Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 2
CPADI/SJD

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 260-54.2012.6.00.0000

TERMO DE ABERTURA

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, procedi à abertura do anexo 4, à fl.2 .

Eu, Alice , da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000003
CPADI / SJD

PRESTAÇÃO DE CONTAS 260-54
(Protocolo nº 8.020/2012)
Ministro HENRIQUE NEVES DA SILVA

ANEXO 4

Documentos que formam este anexo:

- **Documentos que acompanhavam a Petição protocolada sob o nº 7.252/2013, juntada aos autos principais às fls. 138-139.**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000004
CPAD/SJD

CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Partido da Causa Operária
Órgão do Partido: Diretório Nacional Brasília - DF Ano:2011

Conta nº 29.000-9 **Banco do Brasil**

HISTORICO	DEBITO - R$	CREDITO - R$
Saldo Contábil em 31/12/2011		
Saldo Extrato em 31/12/2011		

Conta nº 1.056-1 **Banco do Brasil**

HISTORICO	DEBITO - R$	CREDITO - R$
Saldo Contábil em 31/12/2011	59.024,73	
Saldo Extrato em 31/12/2011		59.024,73

Conta nº 70.694-9 **Banco do Brasil**

HISTORICO	DEBITO - R$	CREDITO - R$
Saldo Contábil em 31/12/2011	-	
Saldo Extrato em 31/12/2011		-

Conta Poupança nº 010.001.056-3 **Banco do Brasil**

HISTORICO	DEBITO - R$	CREDITO - R$
Saldo Contábil em 31/12/2011	72.600,64	
27/05/2011 Juros e Reaj não contabilizado	123,67	
27/06/2011 Juros e Reaj não contabilizado	116,90	
04/07/2011 Juros e Reaj não contabilizado	63,54	
27/07/2011 Juros e Reaj não contabilizado	128,97	
02/08/2011 Juros e Reaj não contabilizado	65,41	
04/08/2011 Juros e Reaj não contabilizado	75,79	
26/08/2011 Juros e Reaj não contabilizado	60,56	
29/08/2011 Juros e Reaj não contabilizado	148,47	
02/09/2011 Juros e Reaj não contabilizado	70,88	
04/09/2011 Juros e Reaj não contabilizado	67,89	
26/09/2011 Juros e Reaj não contabilizado	128,55	
27/09/2011 Juros e Reaj não contabilizado	128,44	
03/10/2011 Juros e Reaj não contabilizado	61,68	
04/10/2011 Juros e Reaj não contabilizado	64,71	
19/10/2011 Saque Recibo		5.000,00
24/10/2011 Juros e Reaj não contabilizado	60,29	
26/10/2011 Juros e Reaj não contabilizado	55,51	
27/10/2011 Juros e Reaj não contabilizado	122,52	
27/10/2011 Transf conta		69.144,42
Saldo Extrato em 31/12/2011	0	
	74.144,42	74.144,42

Local: Brasília - DF 03/04/2013

Rui Costa Pimenta
Presidente

Cristine Braga
Tesoureiro

Neli Chaves do Amaral
CRC 1SP115089/O-0

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000005
CPADI / SJD

ANEXO I

Conta 52122 – Acordos Judiciais

CARIMBOS BRASIL

MARIA HELENA B. DA SILVA CARIMBOS - ME

Fone:(19) 3231-4144

Rua Saldanha Marinho, 159 - S. 1 - Centro - Cep 13010-030 - Campinas - SP

NOTA FISCAL
Modelo1

☐ Saída ☐ Entrada

1ª Via - Branca - Destinatário/Remetente
2ª Via - Azul - Fixa
3ª Via - Amarela - Fisco
4ª Via - Verde - Controle

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Nº 001162
Fls: 000006
CPADI / SJD

Natureza da Operação	CFOP	Inscr. Est. do Substituto Tributário
Vendas		

CNPJ	02.904.354/0001-96	Data Limite para Emissão
Inscr. Est.	244.661.004.118	00 / 00 / 00

Destinatario / Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Data da Emissão
Partido da Causa Operaria - PCO	01.307.059/0001-90	23/05/11

Endereço	Bairro / Distrito	CEP	Data da Saída/Entrada
SCS BD 2 ED SÃO PAULO, SALA 310 ~~ASAS~~ ASAS S			23/05/11

Município	Fone/Fax	UF	Inscr. Est.	Hora da Saída
Brasília		DF	isento	

Dados do Produto

Código Produto	Descrição dos Produtos Nome, Marca, Tipo, Modelo, Série, Espécie, Quantidade, Etc.	Clas Fisc	Situação Tributária	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Alíquota ICMS
	Impressos (boletim A4 F/V)				100.000	0,10	10.000,00	
							10.000,00	

PAGO

Recebemos
Campinas, ___ de ___ de 20__

MARIA HELENA BATISTA DA SILVA CARIMBOS - ME
CARIMBOS BRASIL

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
				10.000,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota
				10.000,00

Transportador / Volumes Transportados

Nome/Razão Social	Frete por conta 1 - Emitente 2 - Destinatário	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados Adicionais

Reservado ao Fisco

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" II "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS E DE IPI"
"... apropriamento do crédito de icms no valor de R$ ..... Correspondente à alíquota de ..... %, Nos termos do Art. 23 da LC 123"

Valores: Templo de Souza Campinas-ME - Rua Cassio Soares Couto, 344 Pq. Itajaí I - Tel 3261-1280 - Campinas/SP - CNPJ 03 420 869/0001-83 - Inscrição Est. 244 656 491 114 05 Tls - 001 001 a 001.250x4 - A 354839355810 - 04/02/20

MARIA HELENA B. DA SILVA CARIMBOS - ME, os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

Identificação e Assinatura do Recebedor

Nota Fiscal
Mod.1
Nº 001162

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2011 AUTO-ATENDIMENTO 16.53.01
409304093 0004

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000007
CPAD/SJD

COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 0009-4 - CAMPINAS SP
CONTA: 56.534-2

FAVORECIDO: MARIA HELENA BATISTA DA SILVA CARIM
CPF/CNPJ: 02.904.354/0001-96
VALOR: R$ 10.000,00
DEBITO EM: 03/05/2011

DOCUMENTO: 050301
AUTENTICACAO SISBB:
9.F87.F4B.1A3.7AF.F3B

TRANSFERENCIA SEM CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA

03/06/2011 - BANCO DO BRASIL - 10:55:45
409304093 SEGUNDA VIA 0002
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000006
CPAD II/SJD

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 03/06/2011
NR. DOCUMENTO 556.815.000.032.033
VALOR TOTAL 500,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MICHEL HANNA RIACHI
AGENCIA: 6815-2 CONTA: 32.033-1
NR. DOCUMENTO 554.093.000.001.056

==========

NR.AUTENTICACAO 0.656.9F4.5E1.644.EBE

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/06/2011 AUTO-ATENDIMENTO 15.16.53
409304093 0003

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000009
CPADI / SJD

COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0155-4 - V.GALVAO-U.GUARULHOS
CONTA: 71.161-6

FAVORECIDO: MARCOS DE OLIVEIRA MESSIAS
CPF/CNPJ: 252.549.068-12
VALOR: R$ 500,00
DEBITO EM: 03/06/2011

DOCUMENTO: 060302
AUTENTICACAO SISBB:
3.262.8A4.52C.304.55C

TRANSFERENCIA SEM CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000010
ASSINATURA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/06/2011 AUTO-ATENDIMENTO 15.16.45
409304093 0005

COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 2948-3 - S PAULO PC AMADEU AMARAL
CONTA: 8.004-5

FAVORECIDO: CAROLINA NOGUEIRA PEDROSO
CPF/CNPJ: 271.424.978-74
VALOR: R$ 2.000,00
DEBITO EM: 03/06/2011

DOCUMENTO: 060301
AUTENTICACAO SISBB:
9.D2A.476.217.E88.D4E

TRANSFERENCIA SEM CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 00011

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/07/2011 AUTO-ATENDIMENTO 11.17.29
409304093 0002

COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 2948-3 - S PAULO PC AMADEU AMARAL
CONTA: 8.004-5

FAVORECIDO: CAROLINA NOGUEIRA PEDROSO
CPF/CNPJ: 271.424.978-74
VALOR: R$ 2.000,00
DEBITO EM: 01/07/2011

DOCUMENTO: 070102
AUTENTICACAO SISBB:
0.504.96F.293.A3E.67F

TRANSFERENCIA SEM CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000012
CPAD I / SJD

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/07/2011 AUTO-ATENDIMENTO 11.17.20
409304093 0001

COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0155-4 - V.GALVAO-U.GUARULHOS
CONTA: 71.161-6

FAVORECIDO: MARCOS DE OLIVEIRA MESSIAS
CPF/CNPJ: 252.549.068-12
VALOR: R$ 500,00
DEBITO EM: 01/07/2011

DOCUMENTO: 070101
AUTENTICACAO SISBB:
7.61A.518.E05.837.7B2

TRANSFERENCIA SEM CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000013
CPADI/SND

01/07/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:12:4
409304093 SEGUNDA VIA 0001
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 01/07/2011
NR. DOCUMENTO 556.815.000.032.033
VALOR TOTAL 500,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MICHEL HANNA RIACHI
AGENCIA: 6815-2 CONTA: 32.033-1
NR. DOCUMENTO 554.093.000.001.056

==========

NR.AUTENTICACAO E.96E.CFC.625.3C6.1DD

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000014
CPADI / SJD

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Banco Itaú S.A. | 341-7 | RECIBO DO SACADO

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						Vencimento: 01/07/2011
Cedente: PEDRONI DIAN CAMARGO ADV.ASSOC CNPJ 04.217.123/0001-30						Agência/Código Cedente: 0055/10580-3
Endereço Cedente / Sacador Avalista: R. ANTONIO DE CARVALHO 22 VILA SANTANA SUMARE SP 13170-901						
Data do documento: 01/07/2011	No. Do documento:		Espécie doc.: DS	Aceite: N	Data Processamento: 01/07/2011	Nosso Número: 157/40708846-6
Uso do Banco:	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade:		Valor:	(=) Valor do Documento: 604,00

Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente).
APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R$ 1,19 AO DIA
APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R$ 12,08
NAO RECEBER APOS 5 DIAS DE VENCIDO

(-) Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Sacado: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CNPJ/CPF 01307059000190
Endereço: RUA APOTRIBU, 111 04302-000 SAUDE SAO PAULO SP
Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57403 70884.660054 51058.030001 6 50150000060400

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						Vencimento: 01/07/2011
Cedente: PEDRONI DIAN CAMARGO ADV.ASSOC CNPJ 04.217.123/0001-30						Agência/Código Cedente: 0055/10580-3
Data do documento: 01/07/2011	No. Do documento:		Espécie doc.: DS	Aceite: N	Data Processamento: 01/07/2011	Nosso Número: 157/40708846-6
Uso do Banco:	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade:		Valor:	(=) Valor do Documento: 604,00

Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente).
APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R$ 1,19 AO DIA
APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R$ 12,08
NAO RECEBER APOS 5 DIAS DE VENCIDO

(-) Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Sacado: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CNPJ/CPF 01307059000190
Endereço: RUA APOTRIBU, 111 04302-000 SAUDE SAO PAULO SP
Sacador/Avalista:

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

01/07/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:54:40

409304093 0001

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000015
CPAD/SJD

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

==========

ITAU UNIBANCO S.A.

34191574037088466005451058030001650150000060400

NR. DOCUMENTO	70.103
DATA DO PAGAMENTO	01/07/2011
VALOR DO DOCUMENTO	604,00
VALOR COBRADO	604,00

==========

NR.AUTENTICACAO 7.688.73D.C92.481.3AE

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA

Agencia	Conta	Número do cheque	Data	Valor
4093	1056	850014	15/07/2011	4500,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000016
CPADI/SJD

Imagem frente

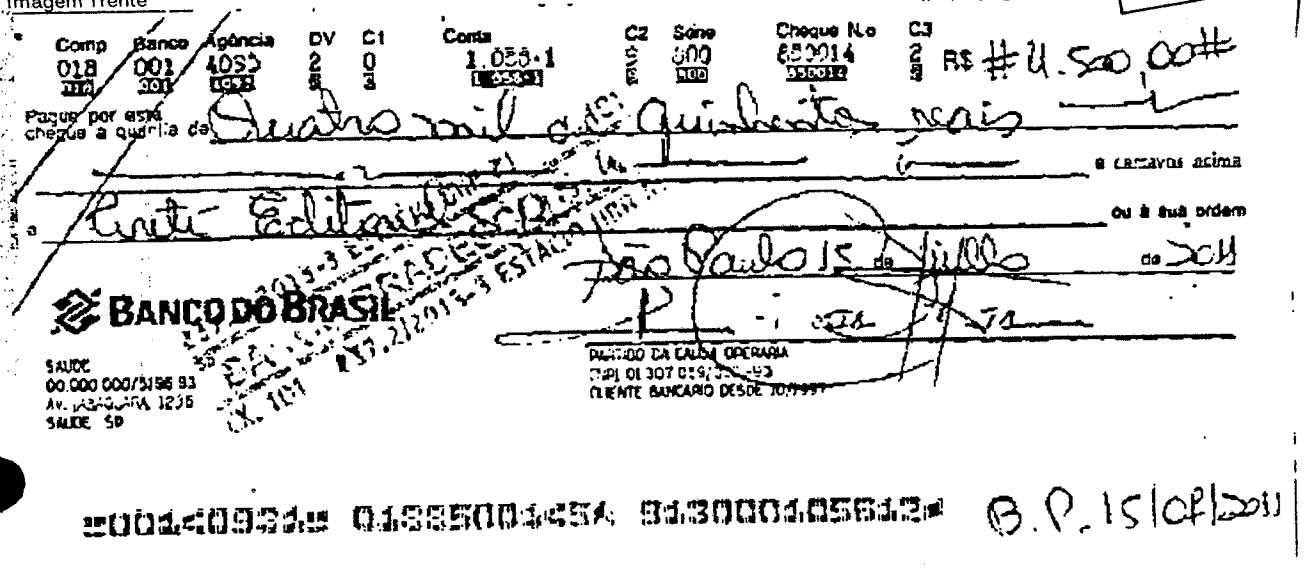

Imagem verso

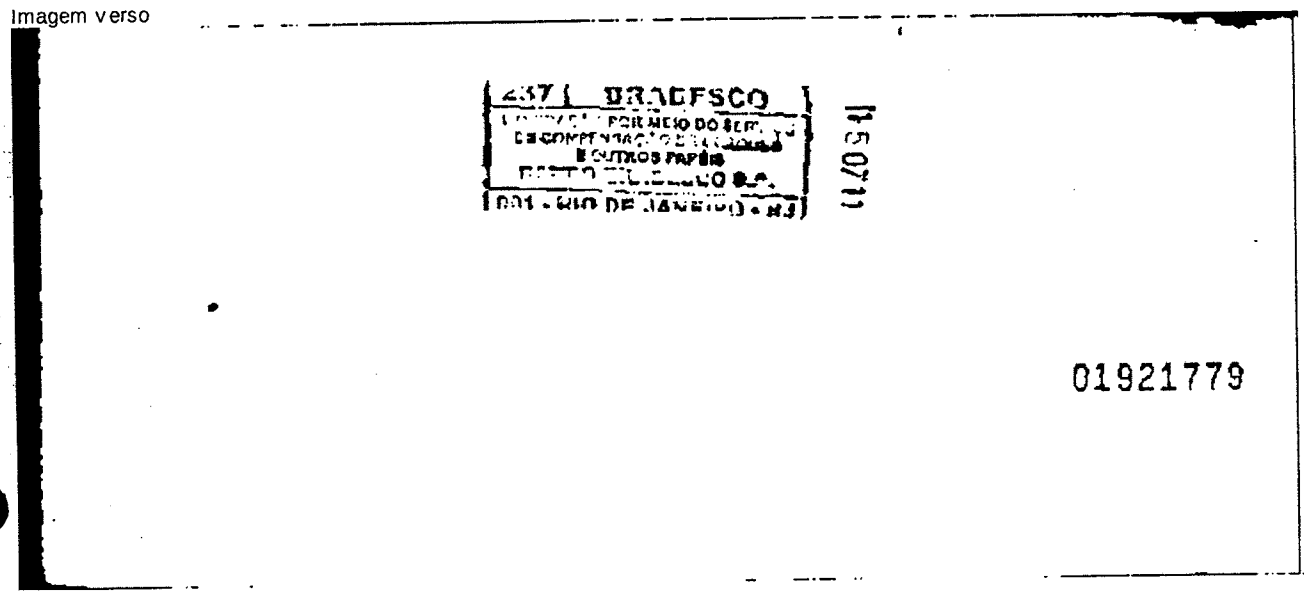

Impresso por : F3908627 - HANNAE VILHENA SAKAI em 20/04/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000017
CPADI / SAD

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Banco Itaú S.A. | 341-7 | **RECIBO DO SACADO**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						Vencimento 30/07/2012
Cedente PEDRONI DIAN CAMARGO ADV.ASSOC CNPJ 04.217.123/0001-30						Agência/Código Cedente 0055/10580-3
Endereço Cedente / Sacador Avalista R. ANTONIO DE CARVALHO 22 VILA SANTANA SUMARE SP 13170-901						
Data do documento 01/07/2011.	No. Do documento		Espécie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 01/07/2011	Nosso Número 157/40710007-1
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento 604,00
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R$ 1,19 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R$ 12,08 NAO RECEBER APOS 5 DIAS DE VENCIDO						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Sacado: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CNPJ/CPF 01307059000190 Endereço: RUA APOTRIBU, 111 04302-000 SAUDE SAO PAULO SP Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57403 71000.710054 51058.030001 3 54100000060400

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						Vencimento 30/07/2012
Cedente PEDRONI DIAN CAMARGO ADV.ASSOC CNPJ 04.217.123/0001-30						Agência/Código Cedente 0055/10580-3
Data do documento 01/07/2011	No. Do documento		Espécie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 01/07/2011	Nosso Número 157/40710007-1
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento 604,00
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R$ 1,19 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R$ 12,08 NAO RECEBER APOS 5 DIAS DE VENCIDO						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Sacado: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CNPJ/CPF 01307059000190 Endereço: RUA APOTRIBU, 111 04302-000 SAUDE SAO PAULO SP Sacador/Avalista:						

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

EMPRESA

Cobrança / Títulos

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000018
CPAD I / STE

A33E26160
26/07/20

26/07/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:21:33
409304093 0005

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

==========

ITAU UNIBANCO S.A.

34191574037100071005451058030001354100000060400

NR. DOCUMENTO	72.603
DATA DO PAGAMENTO	26/07/2011
VALOR DO DOCUMENTO	604,00
VALOR COBRADO	604,00

==========

NR.AUTENTICACAO 0.A4C.888.B92.F56.762

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000019
CPAD/SJD

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33J03124
03/08/20

```
03/08/2011    -  BANCO  DO  BRASIL  -   13:42:31
409304093           SEGUNDA VIA              0001
        OUVIDORIA BB  0800 729 5678

          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE:    PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2           CONTA:          1.056-1
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                   03/08/2011
NR. DOCUMENTO                 556.815.000.032.033
VALOR TOTAL                                500,00
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE:    MICHEL HANNA RIACHI
AGENCIA: 6815-2           CONTA:         32.033-1
NR. DOCUMENTO                 554.093.000.001.056
================================================
NR.AUTENTICACAO           1.911.E8E.ACC.B0D.98B
```

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000020
CPAD / SJD

Emissão de comprovantes

A33J03124
03/08/20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/08/2011 AUTO-ATENDIMENTO 13.44.41
409304093 0001

COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0155-4 - V.GALVAO-U.GUARULHOS
CONTA: 71.161-6

FAVORECIDO: MARCOS DE OLIVEIRA MESSIAS
CPF/CNPJ: 252.549.068-12
VALOR: R$ 500,00
DEBITO EM: 03/08/2011

DOCUMENTO: 080301
AUTENTICACAO SISBB:
0.9C8.24A.AD6.B5D.CA4

TRANSFERENCIA SEM CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Emissão de comprovantes

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000021
CPAD I / SJD

A33J03124
03/08/20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/08/2011 AUTO-ATENDIMENTO 13.44.54
409304093 0001
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 2948-3 - S PAULO PC AMADEU AMARAL
CONTA: 8.004-5

FAVORECIDO: CAROLINA NOGUEIRA PEDROSO
CPF/CNPJ: 271.424.978-74
VALOR: R$ 2.000,00
DEBITO EM: 03/08/2011

[redacted]
[redacted]MENTO: 080302
AUTENTICACAO SISBB:
A.711.D77.F37.D0B.38C

TRANSFERENCIA SEM CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000022
CPADI / SJD

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	4093	2	0	1.056-1	9	800	850030	4
018	001	4093	2	0	1.056-1	9	800	850030	4

R$ #4.500,00#

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil e quinhentos reais e centavos acima

a Cereté Editorial S/A ou à sua ordem

São Paulo 15 de agosto de 2012

BANCO DO BRASIL

SAUDE SP
00.000.000/5196.93
AV. JABAQUARA 1236
SAUDE SP

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
CNPJ 01.307.059/0001-90
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/1997

P-4093-70677-140611

⑈00140931⑈ 0188500305⑆ 902000105615⑈ B.P. 15/08/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000023
CP/DI/SJD

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | **RECIBO DO SACADO**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO	Vencimento 30/08/2011
Cedente PEDRONI DIAN CAMARGO ADV.ASSOC CNPJ 04.217.123/0001-30	Agência/Código Cedente 0055/10580-3
Endereço Cedente / Sacador Avalista R. ANTONIO DE CARVALHO 22 VILA SANTANA SUMARE SP 13170-901	

Data do documento	No. Do documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
01/07/2011		DS	N	01/07/2011	157/40709411-8

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	157	R$			604,00

Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente).
APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R$ 1,19 AO DIA
APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R$ 12,08
NAO RECEBER APOS 5 DIAS DE VENCIDO

(-) Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Sacado: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CNPJ/CPF 01307059000190
Endereço: RUA APOTRIBU, 111 04302-000 SAUDE SAO PAULO SP
Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57403 70941.180054 51058.030001 6 50750000060400

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO	Vencimento 30/08/2011
Cedente PEDRONI DIAN CAMARGO ADV.ASSOC CNPJ 04.217.123/0001-30	Agência/Código Cedente 0055/10580-3

Data do documento	No. Do documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
01/07/2011		DS	N	01/07/2011	157/40709411-8

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	157	R$			604,00

Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente).
APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R$ 1,19 AO DIA
APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R$ 12,08
NAO RECEBER APOS 5 DIAS DE VENCIDO

(-) Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Sacado: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CNPJ/CPF 01307059000190
Endereço: RUA APOTRIBU, 111 04302-000 SAUDE SAO PAULO SP
Sacador/Avalista:

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000024
CEADI / SJD

Cobrança / Títulos

A33H30111
30/08/20

30/08/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:26:31
409304093 0001
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

ITAU UNIBANCO S.A.

34191574037094118005451058030001650750000060400

NR. DOCUMENTO	83.003
DATA DO PAGAMENTO	30/08/2011
VALOR DO DOCUMENTO	604,00
VALOR COBRADO	604,00

NR.AUTENTICACAO F.E1F.E21.288.4D8.015

...ação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000025
CI: DI / SJD

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33F061317
06/09/20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/09/2011 AUTO-ATENDIMENTO 13.39.27
409304093 0005
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0155-4 - V.GALVAO-U.GUARULHOS
CONTA: 71.161-6

FAVORECIDO: MARCOS DE OLIVEIRA MESSIAS
CPF/CNPJ: 252.549.068-12
VALOR: R$ 500,00
DEBITO EM: 06/09/2011

[illegible]MENTO: 090603
A[illegible]NTICACAO SISBB:
0.C6D.D33.BE6.75B.73A

TRANSFERENCIA SEM CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000026
CPAD1 / SJD

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33F06131
06/09/20

06/09/2011 - BANCO DO BRASIL - 13:33:03
409304093 SEGUNDA VIA 0002
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 06/09/2011
NR. DOCUMENTO 556.815.000.032.033
VALOR TOTAL 500,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MICHEL HANNA RIACHI
AGENCIA: 6815-2 CONTA: 32.033-1
NR. DOCUMENTO 554.093.000.001.056
==========
NR.AUTENTICACAO E.8D5.25A.67C.55D.498

[redacted]

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

[redacted]

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000027
CPAD I / SJR

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33F06131
06/09/20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/09/2011 AUTO-ATENDIMENTO 13.39.39
409304093 0003

COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 2948-3 - S PAULO PC AMADEU AMARAL
CONTA: 8.004-5

FAVORECIDO: CAROLINA NOGUEIRA PEDROSO
CPF/CNPJ: 271.424.978-74
VALOR: R$ 2.000,00
DEBITO EM: 06/09/2011

[redacted]MENTO: 090604
A[redacted]TICACAO SISBB:
E.1FE.B8A.98C.177.E22

TRANSFERENCIA SEM CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000028
CPADI / SJD

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
018	001	4093	2	0	1.056-1	9	800	850018	5	R$ #4.500,00#
018	001	4093	2	0	1.056-1	9	800	850018	5	

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil e quinhentos reais e centavos acima

a Cirete Editorial S/A ou à sua ordem

São Paulo 15 de Setembro de 2011

BANCO DO BRASIL

SAUDE SP
00.000.000/5196.93
AV. JABAQUARA 1236
SAUDE SP

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
CNPJ 01.307.059/0001-90
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/1997

⑈00140937⑈ 0188500185⑆ 966000105610⑈ B.P. 15/09/2011

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000029
SJD

EMPRESA

Cobrança / Títulos

A33K291016184776012
29/09/2011 10:32:39

29/09/2011 - BANCO DO BRASIL - 10:32:40
409304093 0001

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

ITAU UNIBANCO S.A.

23419157478769698200595105803000115106000060400

NR. DOCUMENTO	92.901
DATA DO PAGAMENTO	29/09/2011
VALOR DO DOCUMENTO	604,00
VALOR COBRADO	604,00
NR.AUTENTICACAO	5.9CA.E38.79A.81D.7C8

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000030
CPAD / SAD

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Banco Itaú S.A. | 341-7 | **RECIBO DO SACADO**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 30/09/2011
Cedente: PEDRONI DIAN CAMARGO ADV.ASSOC CNPJ 04.217.123/0001-30					Agência/Código Cedente: 0055/10580-3
Endereço Cedente / Sacador Avalista: RUA ANTONIO PEREIRA DE CAMARGO57 CENTRO SUMARE SP 13170-030					
Data do documento: 02/09/2011	No. Do documento:	Espécie doc.: DV	Aceite: N	Data Processamento: 02/09/2011	Nosso Número: 157/47769698-2
Uso do Banco	Carteira: 157 / Espécie: R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: 604,00
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R$ 12,08 NAO RECEBER APOS 05 DIAS DE VENCIDO APOS VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 1 AO MES NAO PROTESTAR					(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Sacado: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CNPJ/CPF 01307059000190 Endereço: SCS Q 2 EDIFICIO SAO PAULO S 310 70314-900 CENTRO BRASILIA DF Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57478 76969.820059 51058.030001 1 51060000060400

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 30/09/2011
Cedente: PEDRONI DIAN CAMARGO ADV.ASSOC CNPJ 04.217.123/0001-30					Agência/Código Cedente: 0055/10580-3
Data do documento: 02/09/2011	No. Do documento:	Espécie doc.: DV	Aceite: N	Data Processamento: 02/09/2011	Nosso Número: 157/47769698-2
Uso do Banco	Carteira: 157 / Espécie: R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: 604,00
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R$ 12,08 NAO RECEBER APOS 05 DIAS DE VENCIDO APOS VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 1 AO MES NAO PROTESTAR					(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Sacado: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CNPJ/CPF 01307059000190 Endereço: SCS Q 2 EDIFICIO SAO PAULO S 310 70314-900 CENTRO BRASILIA DF Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33I031648825771017
03/10/2011 17:11:02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000031
CI-ADI / SJD

03/10/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:55:47
409304093 SEGUNDA VIA 0008
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

DATA DA TRANSFERENCIA 03/10/2011
NR. DOCUMENTO 556.815.000.032.033
VALOR TOTAL 500,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MICHEL HANNA RIACHI
AGENCIA: 6815-2 CONTA: 32.033-1
NR. DOCUMENTO 554.093.000.001.056

NR.AUTENTICACAO 0.E90.A1B.D71.B83.9D4

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000032
CPAD! / SJR

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33I031648825771015
03/10/2011 17:10:48

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2011 AUTO-ATENDIMENTO 17.10.48
409304093 0007

COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0155-4 - V.GALVAO-U.GUARULHOS
CONTA: 71.161-6

FAVORECIDO: MARCOS DE OLIVEIRA MESSIAS
CPF/CNPJ: 252.549.068-12
VALOR: R$ 500,00
DEBITO EM: 03/10/2011

MENTO: 100301
ENTICACAO SISBB:
5.348.95A.D04.E2E.B72

TRANSFERENCIA SEM CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000033
SJD

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A331031648825771016
03/10/2011 17:10:55

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2011 AUTO-ATENDIMENTO 17.10.58
409304093 0006

COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 2948-3 - S PAULO PC AMADEU AMARAL
CONTA: 8.004-5

FAVORECIDO: CAROLINA NOGUEIRA PEDROSO
CPF/CNPJ: 271.424.978-74
VALOR: R$ 2.000,00
DEBITO EM: 03/10/2011

DOCUMENTO: 100302
AUTENTICACAO SISBB:
E.4C0.8E2.4EB.2ED.195

TRANSFERENCIA SEM CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000034
CPADI / SJD

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
018	001	4093	2	0	1.056-1	9	800	850019	3	R$ #4.500,00#
018	001	4093	2	0	1.056-1	9	800	850019	3	

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil e quinhentos reais e centavos acima.

a Cirité Editorial Ltda. ou à sua ordem

São Paulo 15 de outubro de 2011

BANCO DO BRASIL

SAUDE SP
00.000.000/5196.93
AV. JABAQUARA 1236
SAUDE SP

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
CNPJ 01.307.059/0001-90
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/1997

⑈00140936⑈ 0188500195⑆ 965000105612⑈ B.P. 15/10/2011

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000035
CPAD I / SJE

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO SACADO

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 30/10/2011
Cedente: PEDRONI DIAN CAMARGO ADV.ASSOC CNPJ 04.217.123/0001-30					Agência/Código Cedente: 0055/10580-3
Endereço Cedente / Sacador Avalista: RUA ANTONIO PEREIRA DE CAMARGO57 CENTRO SUMARE SP 13170-030					
Data do documento: 02/09/2011	No. Do documento:	Espécie doc.: DV	Aceite: N	Data Processamento: 02/09/2011	Nosso Número: 157/47770451-3
Uso do Banco	Carteira: 157 / Espécie: R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: 604,00
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R$ 12,08 NAO RECEBER APOS 05 DIAS DE VENCIDO APOS VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 1 AO MES NAO PROTESTAR					(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado

Sacado: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CNPJ/CPF 01307059000190
Endereço: SCS Q 2 EDIFICIO SAO PAULO S 310 70314-900 CENTRO BRASILIA DF
Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57478 77045.130059 51058.030001 7 51360000060400

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 30/10/2011
Cedente: PEDRONI DIAN CAMARGO ADV.ASSOC CNPJ 04.217.123/0001-30					Agência/Código Cedente: 0055/10580-3
Data do documento: 02/09/2011	No. Do documento:	Espécie doc.: DV	Aceite: N	Data Processamento: 02/09/2011	Nosso Número: 157/47770451-3
Uso do Banco	Carteira: 157 / Espécie: R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: 604,00
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R$ 12,08 NAO RECEBER APOS 05 DIAS DE VENCIDO APOS VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 1 AO MES NAO PROTESTAR					(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado

Sacado: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CNPJ/CPF 01307059000190
Endereço: SCS Q 2 EDIFICIO SAO PAULO S 310 70314-900 CENTRO BRASILIA DF
Sacador/Avalista:

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000036
CPMI / SJD

EMPRESA

Cobrança / Títulos

28/10/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:36:59
409304093 0003
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

ITAU UNIBANCO S.A.

34191574787704513005951058030001751360000060400

NR. DOCUMENTO	102.801
DATA DO PAGAMENTO	28/10/2011
VALOR DO DOCUMENTO	604,00
VALOR COBRADO	604,00
NR.AUTENTICACAO	3.B1C.858.B87.24A.6B1

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000037
CPAD / SJD

A33E031312418513008
03/11/2011 13:21:48

EMPRESA

Transferência entre contas correntes

Debitado

Agência	4093-2
Conta corrente	1056-1

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Creditado

Agência	6815-2
Conta corrente	32033-1
Valor	500,00
Data	Nesta data

MICHEL HANNA RIACHI

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000038
CRADI / SJD

EMPRESA

DOC Eletrônico

A33E031312418513006
03/11/2011 13:19:18

Debitado

Agência	4093-2	
Conta corrente	1056-1	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	155	V.GALVAO-U.GUARULHOS
Conta corrente (com DV)	711616	
CPF	252.549.068-12	
Nome favorecido	MARCOS DE OLIVEIRA MESSIAS	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	110.301
Valor	500,00
Data transferência	03/11/2011
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	ECA4742F1276C0D0

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000039
CPAD / SJD

DOC Eletrônico

EMPRESA

Debitado		
Agência	4093-2	
Conta corrente	1056-1	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Creditado		
Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	2948	S PAULO PC AMADEU AMARAL
Conta corrente (com DV)	80045	
CPF	271.424.978-74	
Nome favorecido	CAROLINA NOGUEIRA PEDROSO	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	110.302	
Valor	2.000,00	
Data transferência	03/11/2011	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	8847345610771FED	

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 (

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000040
CPADI / SJD

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	4093	2	0	1.056-1	9	600	850021	5
018	001	4093	2	0	1.056-1	9	600	850021	5

R$ #4.500,00#

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil e quinhentos reais e centavos acima

a Cirete Editorial S/A ou à sua ordem

São Paulo 15 de novembro de 2011

BANCO DO BRASIL

SAUDE SP
00.000.000/5196.93
AV. JABAQUARA, 1236
SAUDE SP

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
CNPJ 01.307.059/0001-90
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/1997

P-4093-70677-140811

⑈00140932⑈ 0188500215⑆ 349000105616⑈ B.P. 15/11/2011

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000041
SJD

Cobrança / Títulos

A33J301439700404009
30/11/2011 15:00:37

30/11/2011 - BANCO DO BRASIL - 15:00:38
409304093 0006
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

==========

ITAU UNIBANCO S.A.

34191574787723919005951058030001151670000060400

NR. DOCUMENTO	113.002
DATA DO PAGAMENTO	30/11/2011
VALOR DO DOCUMENTO	604,00
VALOR COBRADO	604,00

==========

NR.AUTENTICACAO 6.30F.5EE.A56.F82.D7E

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

EMPRESA

DOC Eletrônico

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000042

A33I011834088743008
01/12/2011 18:47:15

Debitado		
Agência	4093-2	
Conta corrente	1056-1	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Creditado		
Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	2948	S PAULO PC AMADEU AMARAL
Conta corrente (com DV)	80045	
CPF	271.424.978-74	
Nome favorecido	CAROLINA NOGUEIRA PEDROSO	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	120.102	
Valor	2.000,00	
Data transferência	01/12/2011	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	65FD8B6A84F44396	

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000043
CTADI/SJD

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33J041738911962005
04/04/2013 17:45:32

08/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:13:47
409304093 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 08/12/2011
NR. DOCUMENTO 556.815.000.032.033
VALOR TOTAL 500,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MICHEL HANNA REACHI
AGENCIA: 6815-2 CONTA: 32.033-1
NR. DOCUMENTO 554.093.000.001.056
==========
NR.AUTENTICACAO A.F3D.322.F76.522.AB7

[redacted]ransação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

[redacted]

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000044
CPADI / SJD

EMPRESA

Cópia de cheque

A33K191308413266005
19/04/2012 13:16:21

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
016	001	4093	2	0	1.058-1	9	800	000022	3	R$ #4.500,00#

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil e quinhentos reais e centavos acima

a Cirete Editorial S/A ou à sua ordem

São Paulo 15 de dezembro de 2011

BANCO DO BRASIL

SAUDE SP
00.000.000/5196.93
AV. JACAQUARA 1236
SAUDE SP

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
CNPJ 01.307.059/0001-90
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/1997

⑈001409318⑈ 01885002254 9480001056 18⑈ B.P. 15/12/2011

54413816

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000045
CI/ADI/SAD

EMPRESA

Cópia de cheque

A33G191337437834005
19/04/2012 13:44:20

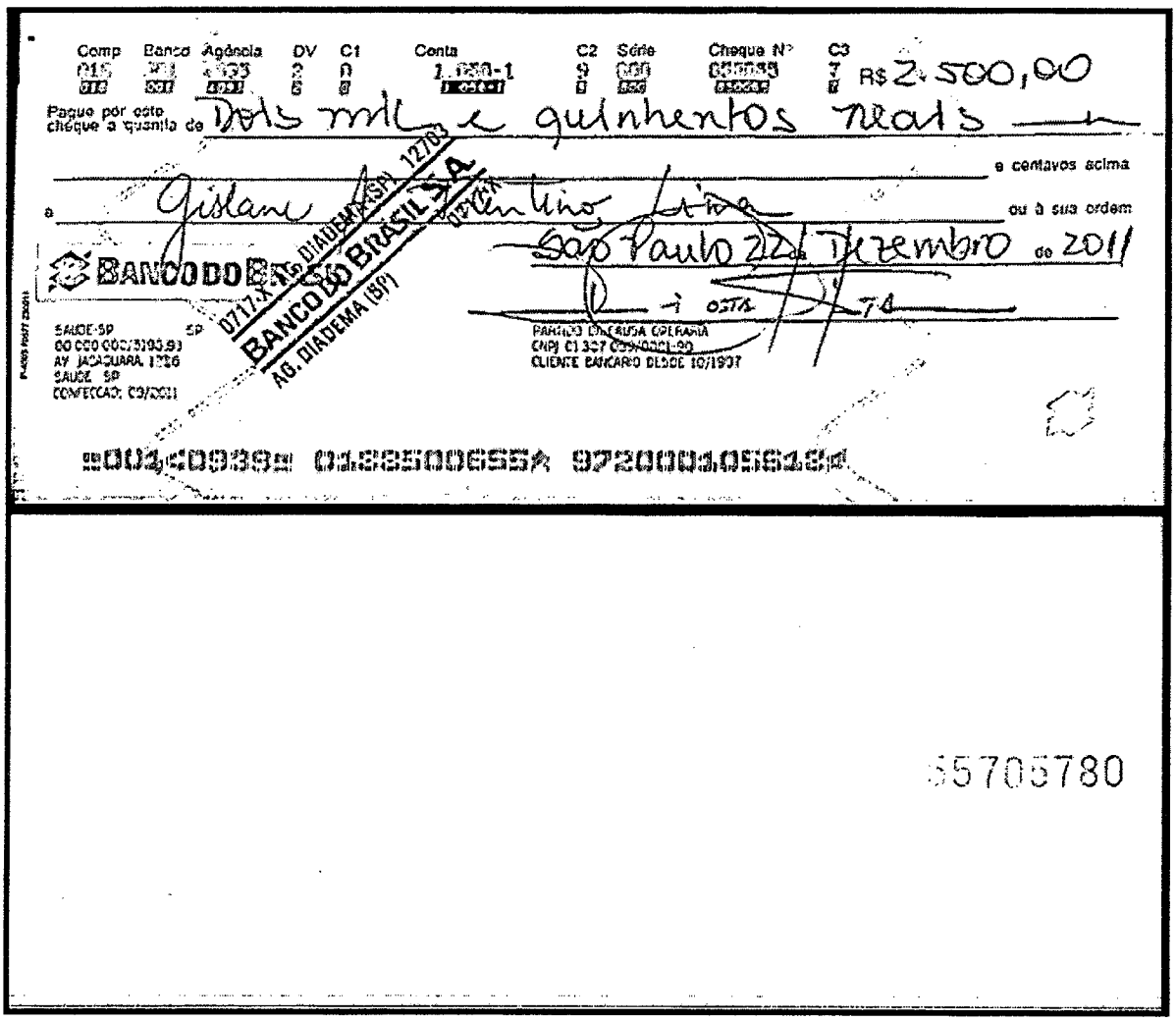

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000046
ASSIST / SJD

TERMOS

DOS

ACORDOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000047
CPADI / SJD

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL/SP.

CÓPIA

JSP-15ª OFICIO.CIVEL-04/MAI/2011 12:35-053775-1/2

Processo nº 583.03.2000.003456-9

(ordem nº 2430/2000)

JORGE WASHINGTON DE SOUSA ALVES e **PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA**, devidamente qualificados nos autos da Ação de Obrigação de Fazer c.c . Ação de Indenização, em fase de cumprimento de sentença, que o primeiro promove em face ao segundo, por seus advogados infra-assinados, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que as partes celebram o presente **ACORDO**, objetivando encerrar a presente demanda, nos seguintes termos:

A) O Exequente aceita e concorda por mera liberalidade receber do Executado a importância total de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), sendo R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) referentes ao objeto da ação (obrigação de fazer c.c. indenização) e R$ 3.000,00 (três mil reais), referentes aos honorários

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000048
CPAD / SJD

sucumbenciais da patrona do Exequente, em **10** (dez) parcelas mensais e iguais de **R$ 2.000,00** (dois mil reais) cada uma, **com vencimento todo dia 10 (dez) de cada mês, sendo a 1ª parcela em 10 de maio de 2.011 e as demais sucessivamente, mediante depósito bancário na conta corrente da patrona do Exequente, CAROLINA NOGUEIRA PEDROSO - (CPF/MF nº. 271.424.978-74), Banco Itaú S/A, agência 2948, conta corrente 08004-5**, servindo o comprovante de depósito como recibo de pagamento.

B) Salienta-se, caso a referida data de pagamento coincida em sábados, domingos e ou feriados, que o depósito será efetuado no 1º dia útil subsequente, sem qualquer aplicação de multa; juros ou correção.

C) O não pagamento de qualquer parcela implicará de imediato, sem qualquer aviso ou notificação, no vencimento antecipado das demais parcelas, com o acréscimo de multa de **20%** (vinte por cento) sobre o saldo devedor.

D) Após o recebimento integral do valor pactuado, o Exequente dará a mais ampla, geral e irrevogável quitação do objeto da presente ação, para nada mais pleitear, seja a que título for, dando por transacionados, todos os direitos oriundos dos fatos narrados na inicial da referida ação, inclusive a obrigação de fazer, multa cominatória e honorários sucumbenciais de sua patrona.

E) As custas processuais remanescentes, se existentes, serão suportadas pelo Executado.

F) Isto posto, **REQUEREM** as partes se digne Vossa Excelência em homologar a presente transação para que surta seus legais e jurídicos efeitos, desistindo as partes de qualquer recurso cabível à sentença homologatória.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000049
cópia

G) Requerem, ainda, que os presentes autos permaneçam em cartório até o efetivo pagamento do presente acordo, se responsabilizando o Exequente a informar a este E. Juízo do seu cumprimento, para então ser determinada à serventia que proceda sua baixa junto ao distribuidor e anotações de praxe.

Nestes termos,

Pedem e esperam deferimento.

São Paulo, 02 de maio de 2.011.

CAROLINA NOGUEIRA PEDROSO
OAB/SP N.º 184.046

ANA DE OLIVEIRA
OAB/SP N.º 130.770

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000050
...SJD

Oliveira e Resende
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 49ª VARA FEDERAL DO TRABALHO DE SÃO PAULO

23 MAR 15 35 11 24 0962

cópia

PROCESSO Nº. 02418-2007-049-02-00-1

MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA e **PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA + 1**, por seus procuradores e advogados abaixo assinados, nos autos da **Reclamação Trabalhista** em que contendem as partes, processo em epígrafe, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que nesta data chegaram a uma composição, objetivando encerrar à lide, nos termos abaixo transcritos, a serem analisados pelo Nobre Juízo:

A) As partes, objetivando colocar fim ao litígio, **CONCILIAM-SE**.

B) A Exeqüente aceita e concorda receber dos Executados a importância líquida de **R$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais), em 10 (dez) parcelas fixas, mensais e sucessivas de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), com o primeiro pagamento previsto para o dia 10 de abril 2011 e os demais todo dia 10 dos meses subsequentes.

Av. Brig. Luís Antônio, 2393, 4° andar, cj. 41, Jardim Paulista, SP, CEP 01401-000
☎ (0xx11) 3283.5626 - 3262.4832 - 3262.4473 e-mail: oliveiraeresende@terra.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000051
CI / DI / SJD

C) As parcelas ora pactuadas serão pagas pelos Executados **mediante depósito a ser realizado na conta corrente do patrono da Reclamante**, Banco Bradesco S/A, agência 0155-4, conta corrente 71.161-6, em nome de Marcos de Oliveira Messias.

D) Multa de **50%** (cinqüenta por cento) em caso de inadimplemento, a ser apurado sobre o saldo devedor em aberto. O não pagamento de qualquer parcela implicará no vencimento imediato das demais exigíveis, desde logo com o acréscimo da multa ora ajustada.

E) Após o recebimento integral do valor pactuado, a Exequente dará ampla quitação do objeto do processo e do contrato de trabalho existente com os Executados, para nada mais reclamar a qualquer título ou Tribunal, inclusive em sede de ação rescisória ou ação de indenização por danos morais.

F) Declaram as partes que o valor pactuado não incide recolhimentos previdenciários e fiscais, uma vez que se trata de verbas de cunho 100% (cem por cento) indenizatórias, conforme exposto na R. Sentença.

G) Os Executados procederão aos recolhimentos previdenciários referente ao contrato de trabalho, bem como as custas processuais, conforme exposto na R. Sentença de liquidação, ***no prazo de até 30 (trinta) dias após o pagamento da última parcela***.

H) No ato da assinatura do presente acordo, a Exequente entrega a patrona dos Executados a CTPS, a fim de que seja assinada o contrato de trabalho, comprometendo-se a devolver até o dia 30 de abril de 2011 a CTPS, as 14h00min, na Secretaria da Vara ou mediante recibo no escritório do patrono da Exequente, Em caso de atraso, é fixado multa diária no valor

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000052
CPAD/SJD

de R$ 100,00 (Cem Reais) contra os Executados, valor que deverá ser revertido a Exeqüente .

I) Com o pagamento integral do acordo, as partes pugnam pela exclusão do pólo passivo do Executado Sr. Rui Costa Pimenta, Presidente da Executada, que responderá pela execução do presente acordo, em caso de inadimplemento da Executada.

J) Isto posto, **REQUEREM** as partes se digne Vossa Excelência em homologar, por R. Sentença, a presente transação, culminando na extinção do feito nos termos do artigo 269, III, c/c artigo 794, II do Código de Processo Civil.

Termos em que,

Pedem Deferimento.

São Paulo, 22 de março de 2011.

MARCOS DE OLIVEIRA MESSIAS
OAB/SP N. 167.636
p/Reclamante

IRACEMA SANTOS DE CAMPOS
OAB/SP N. 239.518
p/Reclamada

Av. Brig. Luís Antônio, 2393, 4° andar, cj. 41, Jardim Paulista, SP, CEP 01401-000
(0xx11) 3288.5626 - 3262.4832 - 3262.4473 e-mail: oliveiraeresende@terra.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000053
CPAD / SJO

Dian Camargo
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL DO FORO REGIONAL DO JABAQUARA, COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

PROCESSO Nº. 0214804-20.1999.8.26.0003 (003.99.214804-1)
PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. e PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA, já qualificados, representados por seus respectivos advogados, nos autos do processo supra, em fase de execução, vem respeitosamente perante V. Exa., informar que as partes chegaram a uma **composição amigável** para por fim ao litígio, nos seguintes termos:

1- O débito total e atualizado do Executado para com a credora Xerox Comércio e Indústria Ltda., importa nesta data, na quantia de R$ 12.857,86 (doze mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e seis centavos), com o qual o Executado aceita como liquido, certo e exigível.

2- Para liquidar o débito integral objeto da presente ação o Executado oferece e a Exequente, aceita receber a quantia de R$ 9.000,00 (nove mil reais), através de 15 (quinze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, vencendo-se a primeira no dia 01 de julho de 2.011 e as demais todo dia 30 de cada mês a partir de julho de 2.011. Do valor de cada parcela 500,00 (quinhentos reais) serão utilizados para pagamento do crédito da Xerox Comércio e Indústria Ltda. e R$ 100,00 (cem reais) serão utilizados para pagamento dos honorários advocatícios dos patronos da Xerox Comércio e Indústria Ltda., já fixados nos autos.

R. Antonio de Carvalho – 22 – Centro – Sumaré – SP – CEP 13.170.032 – Fone.: (0xx19) 3828-2053 - natalcamargo@uol.com.br - jjdian@uol.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000054
CPA-DI / SAD

3- Os pagamentos serão efetuados através de boletos bancários para crédito na conta corrente do escritório Pedroni, Dian e Camargo Advogados Associados (CNPJ/MF nº 04.217.123/0001-30), procuradores da Credora, tendo custo adicional de R$ 4,00 (quatro reais) cada boleto, face às despesas bancárias. Neste ato, a Exequente se obriga a efetuar a entrega ao Executado, dos 15 (quinze) boletos bancários para os respectivos pagamentos.

4- Pagamento em cheque possui caráter ***"pro solvendo"***, somente alcançando quitação após compensado pelo Banco sacado.

5- Em caso de não cumprimento do acordo, o mesmo perderá seu efeito, retornando, as partes, ao estado ***"a quo"***, dando-se prosseguimento a ação nestes mesmos autos, pelo valor mencionado na cláusula primeira (item 1), abatendo-se os valores efetivamente pagos.

6- No caso de impontualidade no cumprimento das obrigações pecuniárias, o débito em atraso ficará sujeito aos seguintes encargos:

A) correção monetária com base na Tabela Prática de atualização monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

B) juros moratórios na base de 1% (um por cento) ao mês, calculado sobre o débito atualizado;

C) multa de 2% (dois por cento), sobre as importâncias devidas.

7- O não pagamento de quaisquer das parcelas descritas na cláusula segunda, facultará à Exequente considerar vencida a totalidade da dívida, mencionada na cláusula primeira, tornando-se desde logo exigível o saldo remanescente, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial.

8- O presente acordo possui caráter personalíssimo, não podendo ser invocado pelas partes em razão de outros negócios que porventura venham firmar no futuro.

9- O presente acordo não possui natureza jurídica de novação.

10- As partes renunciam ao prazo recursal referente à decisão que homologar este acordo.

11- Eventuais custas processuais finais, porventura em aberto, ficarão a cargo do Executado, sem exceção.

Dian Camargo
ADVOGADOS ASSOCIADOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000055
CM-RI/SJD

12-Pugnam pela homologação do acordo e suspensão do feito até integral cumprimento desta avença.

Nestes termos;
P. Deferimento.
Sumaré, 29 de junho de 2.011.

NATAL CAMARGO DA SILVA FILHO
OAB/SP nº. 104.431

JOÃO JURANDIR DIAN
OAB/SP nº. 83.645

ANA DE OLIVEIRA
OAB/SP nº. 130.770

R. Antonio de Carvalho – 22 – Centro – Sumaré – SP – CEP 13.170.032 – Fone.: (0xx19) 3828-2053 - natalcamargo@uol.com.br - jjdian@uol.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000056
PROVISÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO JABAQUARA/SP.

Processo nº 0016963-07.2005.8.26.0003 (003.05.016963-0)

Execução de Título Extrajudicial

ELIE HANNA RIACHI e **PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA**, devidamente qualificados nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, que o primeiro promove em face ao segundo, por seus advogados infra-assinados, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que as partes celebram o presente **ACORDO**, objetivando encerrar a presente demanda, nos seguintes termos:

A) O Exequente aceita e concorda receber do Executado a importância de **R$6.000,00** (seis mil reais), em **12** (doze) parcelas mensais e iguais de **R$500,00** (quinhentos reais) cada uma, sendo a primeira, a título de **sinal** e princípio de pagamento neste ato, com a assinatura do presente, e as demais 11 (onze) parcelas com vencimento todo dia 10 (dez) dos meses subseqüentes, mediante depósito bancário na conta corrente do patrono do Exeqüente, MICHEL HANNA RIACHI - (CPF/MF nº. 135.662.268-23), Banco do Brasil S/A, agência

CÓPIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000057
CIA DI / SJD

6815-2, conta corrente 32.033-1, servindo o comprovante de depósito como recibo de pagamento.

B) Salienta-se, caso a referida data de pagamento coincida em sábados, domingos e ou feriados, que o depósito será efetuado no 1º dia útil subseqüente, sem qualquer aplicação de multa; juros ou correção.

C) O não pagamento de qualquer parcela implicará de imediato, sem qualquer aviso ou notificação, no vencimento antecipado das demais parcelas, com o acréscimo de multa de **20%** (vinte por cento) sobre o saldo devedor.

D) Após o recebimento integral do valor pactuado, o Exeqüente dará a mais ampla e geral quitação do objeto da presente ação, para nada mais pleitear, seja a que título for.

E) Neste ato, o Exequente entrega os 2 (dois) instrumentos de protestos originais a fim de que o Executado providencie a baixa dos protestos existentes, às suas despensas.

F) Com a homologação, o Exequente autoriza desde já, mediante translado, o desentranhamento das cártulas dos cheques de nºs 850051-7; 850052-5; 850056-8 e 850057-6, emitidos pelo Executado e acostados aos presentes autos.

G) As custas processuais remanescentes, se existentes, serão suportadas pelo Executado e, os honorários advocatícios cada parte arcará com o seu respectivo patrono.

H) Isto posto, **REQUEREM** as partes se digne Vossa Excelência em homologar a presente transação para que surta seus legais e jurídicos efeitos, desistindo as partes de qualquer recurso cabível à sentença homologatória.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000058
SJD
CÓPIA

l) Requerem, ainda, que os presentes autos permaneçam em cartório até o efetivo pagamento do presente acordo, se responsabilizando o Exeqüente a informar a este E. Juízo do seu cumprimento, para então ser determinada à serventia que proceda sua baixa junto ao distribuidor e anotações de praxe.

Nestes termos,
Pedem e esperam deferimento.
São Paulo(SP), 10 de fevereiro de 2.011.

MICHEL HANNA RIACHI
OAB/SP N.º 211.265

ANA DE OLIVEIRA
OAB/SP N.º 130.770

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000059

EXMO. SR. DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CIVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA- SP

CÓPIA

Processo nº 0028401.20.2011.8.26.0003

ALUGUE FESTA LTDA, já qualificada e **CRISTINE SILVA BRAGA**, nos autos do processo em epígrafe, por suas advogadas e bastantes procuradoras, vêm, respeitosamente junto a Vossa Excelência, informar que, para pôr fim a presente ação, compuseram-se nos seguintes termos:

Para quitação do objeto da presente ação monitória, a Requerida reconhece o débito de R$ 8.176,00 (oito mil, cento e setenta e seis reais) e o Requerente aceita e concorda em receber a importância de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) neste ato, através do cheque nº 850065, Banco do Brasil, Agência 4093-2, nominal à patrona do Requerente.

O saldo pagará através de depósito na conta bancária da patrona do Requerente (CPF/MF nº 008.261.598-50), ou seja, Banco do Brasil, Agência 6934-5, conta corrente 52.830-7, servindo o recibo de depósito como comprovante de pagamento, em 6 (seis) parcelas de R$ 946,00 (novecentos e quarenta e seis reais), iniciando a primeira parcela em 21.01.12 e as demais nos meses subseqüentes.

Salienta-se, caso a referida data de pagamento coincida em sábados, domingos e feriados, que o depósito será efetuado no 1° dia útil subsequente.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000060
CPADI / SJC

Informa ainda, que a responsabilidade do pagamento é do **PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.307.059/0001-90, devidamente registrado no TSE – TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL com sede nacional no SCS Q 2 Edifício São Paulo Sala 310 Brasília – DF – CEP: 70314-900, tendo em vista que os cheques foram cedidos pela Requerida, membro da Executiva Nacional, para gastos do partido.

Após o recebimento integral do valor pactuado, o Requerente dará a mais ampla e geral quitação do objeto da presente ação, para nada mais pleitear, seja a que título for.

As custas processuais remanescentes serão suportadas pela Requerida e os honorários advocatícios cada parte arcará com o seu patrono.

Assim sendo, nos termos do artigo 269, III, do Código de Processo Civil, requerem a homologação do presente acordo e conseqüente extinção do processo após o cumprimento integral das parcelas com julgamento de mérito.

Requer ainda, a juntada da inclusa procuração (Doc. 01), protestando pela juntada da guia de recolhimento referente à taxa de mandato judicial.

Por conseguinte, após o pagamento final que será comunicado ao processo, requerem o desentranhamento dos cheques objeto da presente ação em favor da Requerida, com vistas ao cancelamento do protesto existente, dando baixa no distribuidor.

Nestes termos,

Aguardam deferimento.

São Paulo, 21 de dezembro de 2011.

Gislane A Tolentino Lima

OAB/SP n. 131.752

Ana de Oliveira

OAB/SP nº. 130.770

Partido da Causa Operária

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000061
ASSIS

MCP
RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

Rua Haddock Lobo , 72 conj. 108 – Estácio
CEP 20.260-132 – Rio de Janeiro/RJ
(21) 3594-4311
mcpativos@mcpativos.com.br

Rio de Janeiro, 10/06/2011.
Á
Partido da Causa Operária
At: Dra. Iracema
e-mail: iracema.campos@ig.com.br

Prezado (a) Senhor (a):
Conforme entendimentos, no quadro abaixo seguem valores devidamente corrigidos referentes a título(s) pendente(s) enviado(s) até o presente momento pelo nosso cliente **Areté Editorial S/A** para análise e devidas providências.

Dados Originais da Dívida		Dados dos Pagamentos	
Títulos	Venct.	Data	Valor
[redacted] NF-16652 NF-19917	19/11/2009 07/06/2010	16/06/2011	R$4.500,00
NF-18012 NF-19820	09/02/2010 21/06/2010	15/07/2011	R$4.500,00
NF-18306	26/02/2010	15/08/2011	R$4.500,00
NF-18567	10/03/2010	15/09/2011	R$4.500,00
NF-18771	22/03/2010	14/10/2011	R$4.500,00
NF-19076	20/04/2010	16/11/2011	R$4.500,00
NF-19818	31/05/2010	15/12/2011	R$4.500,00
NF-19651	02/06/2010	13/01/2012	R$4.500,00
NF-20018	14/06/2010	15/02/2012	R$4.500,00
NF-20227	21/06/2010	15/03/2012	R$4.500,00
[redacted]F-20392	28/06/2010	13/04/2011	R$4.500,00
NF-20192	02/07/2010	15/05/2012	R$4.500,00
NF-20492	05/07/2010	15/06/2012	R$4.500,00
NF-20705	14/07/2010	13/07/2012	R$4.500,00
NF-20821	19/07/2010	15/08/2012	R$4.500,00
NF-20999	26/07/2010	14/09/2012	R$4.500,00
NF-21129	02/08/2010	15/10/2012	R$4.500,00
NF-21300	12/08/2010	15/11/2012	R$4.500,00
NF-21338	16/08/2010	14/12/2012	R$4.500,00
NF-12143	05/01/2009	15/01/2013	R$4.500,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000062
CPAD I / SJD

Observações:

O(s) cheque(s) deverá(ao) ser preenchido(s) com a(s) data(s) e o(s) valor(es) previamente acordado(s), postado(s) via sedex para Rua Haddock Lobo, 72 – Conjunto 108 – Estácio Rio de Janeiro/RJ – CEP 20260-132, bem como a cópia do documento de postagem deverá ser enviada, via fax, aos cuidados do nosso Departamento Jurídico.

1. Foram embutidas nos valores originais correções compatíveis às práticas de mercado, não se configurando lucro ou vantagens excessivas das partes, considerando-se à vontade destas, conforme MP **2.172-32 de 23/08/01**, art.1° parágrafo único. O acordo entre as partes para pagamento das obrigações oriundas deste termo não extingue a dívida primitiva, sendo assim a quitação, cartas de anuência e baixa nos Órgãos restritivos de crédito (**SERASA**, **SCI**, **EQUIFAX**, **SPC** e **Outros**) ficam condicionados ao pagamento das parcelas, bem como este Termo de Acordo não opera Novação de Dívida.

2. O não cumprimento do presente acordo extrajudicial, além das medidas judiciais cabíveis, como pedidos de falência, Execução e crime de Estelionato no caso de cheques sem fundos, fica sujeito ainda V.Sa, ao pagamento de multa, **art.35 do Código Civil** e honorário advocatícios sobre o valor do débito.

Serve a presente, se acaso o acordo aqui firmado seja descumprido por Vossa Senhoria, para notificá-lo extrajudicialmente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, observando-se os procedimentos a serem adotados, conforme item III, sem qualquer aviso ou interpelação judicial.

Certos de um breve retorno.

Departamento Jurídico
MCP ATIVOS

DE ACORDO

16/06/2015

Assinatura e Carimbo da Empresa
Para validade do acordo acima, favor devolver esse documento assinado através de fax ou e-mail.

01.307.059/0001-90

Partido da Causa Operária - PCO

SCS quadra 2, Bloco C, Ed. São Paulo,
sala 310 - CEP: 70314-900
Brasília - DF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000063
CF/ADJ/SJD

CONTRATO DE LOCAÇÃO

QUADRO RESUMO

01- Locador : IGO RODRIGUES DE CASTRO
02- Locatário(a)(s) : PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA - PCO
03- Fiador(a)(s)(es) : CAUÇÃO
04-Localiz-Imóvel : SCS, Q2, ED. SÃO PAULO, S/310 - BSB-DF
05-Ínic/Térm. Cont : 07.07.11/07.07.2012
06- Destinação : COMERCIAL
7- Vizinhos : Não jogar lixo ou outros objetos fora do imóvel
08- Porta : Sempre fechada
09- Luz e água : Não pagamento no vencimento será suspenso o uso
10- Aluguel mensal : R$660,00, se pago até o vencimento, será de R$600,00
[redacted]- IPTU e taxas : Por conta do inquilino
12- Reajuste anual : Pelo IGPM-FGV(ALUGUEL0 ou outro de forma evitar defasagem.

DAS PARTES, OBJETO DO CONTRATO E PRAZO

Os signatários deste instrumento, MANOEL VIEIRA DE CASTRO, CRECI 6712-DF, residente nesta capital, representante do(a) proprietário (a) do imóvel identificado(item 04 do quadro resumo), IGO RODRIGUES DE CASTRO, CPF 708.031.021-00, aqui, denominado(a)" Locador"(a)(s) e , do outro lado, PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA-PCO , CNPJ/MF 01.307.059/0001-90, representado pelo seu Presidente, aqui, designado(a)(s) Locatário(a)(s), têm entre si justo e contratado, por este e na melhor forma de direito a presente Locação, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, que mutuamente aceitam e outorgam:

1– É objeto do presente Contrato a Locação do imóvel identificado acima(item 04 do quadro resumo), o qual foi vistoriado pelas partes contratantes, que constataram estar em perfeitas condições de utilização, limpeza e conservação, com todas as instalações em funcionamento.

[redacted]- O prazo de locação é de 12 meses, a partir de 07.07.2011 e término em 07.07.2012, data em que o(a)(s) Locatário(a)(s) se obriga(m) a restituir impreterivelmente o imóvel completamente desocupado, no estado em que foi recebido, com pintura nova de todas as paredes, teto, portas, com tinta à base d´água e em perfeito estado de funcionamento dos banheiros, ralos, aparelhos sanitários, vidros e chuveiro, a menos que haja acordo das partes para prorrogação do Contrato. O(a)(s) Locatário(a)(s) poderá(ão) devolver o imóvel ao Locador antes de expirado o prazo de vigência contratual, desde que pague multa compensatória correspondente a 10% do valor DO SALDO deste Contrato, corrigido pelo índice judicial do DF, até à liquidação.

DO PREÇO, VISTORIAS E OCUPAÇÃO DO IMÓVEL

3 - O aluguel mensal será de R$660,000 (seiscentos sessenta reais), que sendo pagos até o dia do vencimento de cada mês o valor do aluguel será R$600,00, que o(a)(s) Locatário(a)(s) se obriga(m) a pagar pontualmente, no escritório do Locador ou de seu representante legal,

Brasília-DF
SEPN 3G

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000064
CPADI/SJD

ficando sujeito à multa de até 2% sobre o valor do aluguel (R$660,00), aos juros de mora e às despesas advocatícias, em caso de atraso de pagamento, após o vencimento, sendo que o reajuste do valor do aluguel será feito anualmente de acordo com a legislação, ou de conformidade com o previsto no item 12 do quadro resumo deste.O valor do aluguel mensal nunca poderá ser inferior ao valor anterior.

4 – O(a)(s) Locatário(a), salvo as obras que importem na segurança do imóvel por decisão do condomínio, obriga(m)-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, pintura, vidros, fechos, torneiras, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de funcionamento, para assim restituí-lo, quando findo ou rescindido este Contrato, sem direito a retenção ou indenização ou quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporadas ao imóvel.

[redacted] Obriga(m)-se o(a)(s) Locatário(a)(s) satisfazer a todas as exigências dos Poderes Públicos a que der causa e a não transferir este Contrato, nem fazer modificações ou transformações no imóvel sem autorização por escrito do Locador.

6 - O(a)(s) Locatário(a)(s) desde já faculta(m) ao Locador examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conveniente. O imóvel não poderá ser sublocado nem emprestado.

7 - No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o Locador desobrigado por todas as cláusulas deste Contrato, ressalvado ao(à)(s) Locatário(a)(s) tão somente a faculdade de haver do poder desapropriante a indenização a que, porventura, tiver direito. Nenhuma intimação do Serviço Sanitário será motivo para o(a)(s) Locatário(a)(s) abandonar o imóvel ou pedir a rescisão deste Contrato, sem prévia quitação de obrigações pendentes.

8 - Tudo quanto for devido em razão deste Contrato e que não comporte processo executivo será cobrado em ação competente, ficando a cargo do(a)(s) devedor(a)(es), em qualquer caso, os honorários do advogado que o(a)(s) credor(a)(es) constituir para ressalvar os seus direitos.

DA GARANTIA LOCATÍCIA E DO USO DO IMÓVEL

[redacted] – É constituída pela caução na forma da Lei, que será restituída ao final do contrato, caso não utilizado no pagamento de aluguel, condomínio, luz ou encargos. Em nenhuma circunstância, serão permitidas alterações contratuais que venham ensejar a invocação do Art. 835, do Código Civil Brasileiro.

10 - No caso de morte, falência ou insolvência do(s) fiador(a)(es), o(a)(s) Locatário(a)(s) será(ão) obrigado(a)(s) a, dentro de 30 dias, dar substituto idôneo, ajuízo do Locador, sob pena de ser este Contrato rescindido. No caso, de falecimentote, de qualquer parte contratante, os herdeiros da parte falecida serão obrigados a dar cumprimento integral deste Contrato até sua terminação, salvo em caso de acordo firmado entre as partes envolvidas.

11 - Quaisquer despesas decorrentes de estragos ocasionados ao imóvel e em suas instalações, por culpa do(a)(s) Locatário(a)(s),que o(a)(s) proprietário(a)(s) for obrigado(a)(s) a realizar serão pagas pelo(a)(s) Locatário(a)(s) ao Locador. Caso, ao final do

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000065
CPAD / SJD

Contrato, fique algum débito de água, luz, telefone, resto de aluguel, etc,o Locador reterá algum objeto(som, ventilador, estante etc) como depósito, até à liquidação do débito.
12– O imóvel, objeto desta locação, destina-se exclusivamente ao uso COMERCIAL do(a)(s) locatário(a)(s), não podendo ser mudada sua destinação sem consentimento, pôr escrito, do Locador, ficando ainda o(a)(s) Locatário(a)(s) sujeito(a)(m) a todas as regularização tempestiva de pagamentos do condomínio e a manutenção dos princípios de boa convivência com os vizinhos.Em caso de situação envolvendo menores, o assunto poderá ser encaminhado pelo Locador(a) ao Conselho Tutelar da área.
13 - Todos os impostos, taxas e seguro que recaem sobre o imóvel locado (IPTU, taxas de limpeza e outras estaduais e municipais), bem como qualquer aumento dos mesmos, ou novos que venham a ser criados serão da inteira responsabilidade do(a)(s) Locatário(a)(s), que se obriga(m) pagá-los e comprovar seu pagamento junto ao Locador. São ainda de responsabilidade do(a)(s) Locatário(a)(s) as contas de telefone, água e luz, estas , cujos comprovantes de pagamento mensal serão apresentados ao Locador.
14 - O(a)(s) Locatário(a)(s) é(são) responsável(is) pelas despesas de multas decorrentes de eventuais retenções dos avisos de impostos e taxas que incidem sobre o imóvel locado.
15 – O não pagamento, nas datas previstas, do aluguel, das taxas, dos impostos, por si só, constituirá o(a)(s) Locatário(a)(s) em mora, independente de qualquer notificação, judicial ou extrajudicial, sujeitando-o(a)(s) às penalidades previstas neste contrato.
16 - O(a)(s) Locatário(a)(s) poderá(ão) participar das Assembléias por procuração específica do Locador, observando o que estabelece a Convenção do Condomínio.
17 - Após 5 dias do recebimento do imóvel pelo(a)(s) Locatário(a)(s), não poderá(ão) mais haver reclamação, quanto à situação das instalações e dos aspectos a que o(a)(s) Locatário(a)(s) ficará(ão) obrigado(a)(s) a conservar ou recuperar, para efeito de restituição do imóvel, nos termos deste Contrato. Após 30 dias do vencimento do aluguel sem pagamento e o imóvel permanecendo fechado, sem nenhum aviso, o Locador poderá abri-lo e retomar a posse, sem que o(a) (s) Locatário(a)(s) venha(m) reclamar invasão de domicilio.
18 - Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o Foro da situação do imóvel, seja qual for o domicílio dos contratantes.
Por terem contratado, assinam o presente em duas vias,com as testemunha baixo.

RAPHAELL
4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

Locador(a)(es): _____
PP/MANOEL VIEIRA DE CASTRO

Locatário(a)(s): _____
RUI COSTA PIMENTA-CPF 956.245.898-91
Presidente

Testemunhas: 1ª _____ 2ª _____
CPF 324966306-97 CPF 923526181-34

2º SUBDISTRITO SAÚDE - CAPITAL - SP
Av. Jabaquara, 1577 Saúde - Tel 5585-9800 Oficial: Mª Josepha da Cunha
Válido somente com o selo de autenticidade AA512512
Reconheço, por semelhança, a firma de: RUI COSTA PIMENTA.
São Paulo, 14 de junho de 2011.
Em testemunho da verdade.
DIOGO MARTINS DE ANDRADE - ESCREVENTE
Preço da firma R$5,50 (valor) Total R$5,50 (DP:54/20110714133730)

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
FIRMA
VALOR ECONÔMICO R$
1018AA512512

Ofício de Notas

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 000066
ASJUR/SJD

MCP
RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

Rua Haddock Lobo , 72 conj. 108 – Estácio
CEP 20.260-132 – Rio de Janeiro/RJ
(21) 3594-4311
mcpativos@mcpativos.com.br

Rio de Janeiro, 10/06/2011.
Á
Partido da Causa Operária
At: Dra. Iracema
e-mail: iracema.campos@ig.com.br

Prezado (a) Senhor (a):
[redacted]orme entendimentos, no quadro abaixo seguem valores devidamente corrigidos referentes a título(s) pendente(s) enviado(s) até o presente momento pelo nosso cliente **Areté Editorial S/A** para análise e devidas providências.

Dados Originais da Dívida		Dados dos Pagamentos	
Títulos	Venct.	Data	Valor
NF-16652 NF-19917	19/11/2009 07/06/2010	16/06/2011	R$4.500,00
NF-18012 NF-19820	09/02/2010 21/06/2010	15/07/2011	R$4.500,00
NF-18306	26/02/2010	15/08/2011	R$4.500,00
NF-18567	10/03/2010	15/09/2011	R$4.500,00
NF-18771	22/03/2010	14/10/2011	R$4.500,00
NF-19076	20/04/2010	16/11/2011	R$4.500,00
[redacted]-19818	31/05/2010	15/12/2011	R$4.500,00
NF-19651	02/06/2010	13/01/2012	R$4.500,00
NF-20018	14/06/2010	15/02/2012	R$4.500,00
NF-20227	21/06/2010	15/03/2012	R$4.500,00
NF-20392	28/06/2010	13/04/2011	R$4.500,00
NF-20192	02/07/2010	15/05/2012	R$4.500,00
NF-20492	05/07/2010	15/06/2012	R$4.500,00
NF-20705	14/07/2010	13/07/2012	R$4.500,00
NF-20821	19/07/2010	15/08/2012	R$4.500,00
NF-20999	26/07/2010	14/09/2012	R$4.500,00
NF-21129	02/08/2010	15/10/2012	R$4.500,00
NF-21300	12/08/2010	15/11/2012	R$4.500,00
NF-21338	16/08/2010	14/12/2012	R$4.500,00
NF-12143	05/01/2009	15/01/2013	R$4.500,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000067
CPADI/SJD

rvações:

)(s) cheque(s) deverá(ao) ser preenchido(s) com a(s) data(s) e o(s) valor(es) previamente acordado(s), posta
a Rua Haddock Lobo, 72 – Conjunto 108 – Estácio Rio de Janeiro/RJ – CEP 20260-132, bem como a cópia dc
tagem deverá ser enviada, via fax, aos cuidados do nosso Departamento Jurídico.

m embutidas nos valores originais correções compatíveis às práticas de mercado, não se configurando lucr
ss[illegible]das partes, considerando-se à vontade destas, conforme MP **2.172-32 de 23/08/01**, art.1° parágrafo
e as partes para pagamento das obrigações oriundas deste termo não extingue a dívida primitiva, sendo as
is de anuência e baixa nos Órgãos restritivos de crédito (**SERASA**, **SCI**, **EQUIFAX**, **SPC** e **Outros**) ficam co
mento das parcelas, bem como este Termo de Acordo não opera Novação de Dívida.

o cumprimento do presente acordo extrajudicial, além das medidas judiciais cabíveis, como pedidos de falêr
e de Estelionato no caso de cheques sem fundos, fica sujeito ainda V.Sa, ao pagamento de multa, **art.35 do**
rário advocatícios sobre o valor do débito.

e a presente, se acaso o acordo aqui firmado seja descumprido por Vossa Senhoria, para notificá-lo extr
razo de 24 (vinte e quatro) horas, observando-se os procedimentos a serem adotados, conforme item III
ou interpelação judicial.

de um breve retorno.

tamento Jurídico
CPADI/SJD

Operação de Ativos

DE ACORDO

16/06/2011

Assinatura e Carimbo da Empre
Para validade do acordo acima, favor de
documento assinado através de fax o

01.307.059/0001

Partido da Causa Operária

SCS quadra 2, Bloco C, Ed. São Pa
sala 310 - CEP: 70314-900
Brasília - DF

MCP
RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

CEP 20.260-132 – Rio de Janeiro/RJ
(21) 3078-4050
mcpativos@mcpativos.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000068
CPAD/SJD

RECIBO

Valor R$ 90.000,00

Recebemos do Partido da Causa Operária no CNPJ/MF sob nº 01.307.059/0002-70 estabelecido a Rua Aportribu 111, Saúde, São Paulo, a importância supra de R$90.000,00, (Noventa Mil Reais) através de 20 cheques do Banco do Brasil, pós datados de R$4.500,00, sendo o primeiro em 06/06/2011 a 15/01/2013, emitidos em favor de Areté Editorial S/A. Darse-a a quitação definitiva pós a compensação satisfatória dos cheques, firmando o presente recibo nesta data.

16/06/2011.

MCP Recuperação de Ativos Ltda
Rua Haddock Lobo nº86 Grupo 404
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro
CNPJ/MF nº 11.258.343/0001-77

11.258.343/0001-77
MCP RECUPERAÇÃO DE ATIVOS LTDA.
Rua Haddock Lobo, 72 - Sala 103
ESTÁCIO - CEP 20260-132
RIO DE JANEIRO - RJ

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000069
CPAD I / SJD

ANEXO II

Conta 52123 – Lanche e Refeições

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000070
CPA/DJ/SJD

RECIBO

Declaro para os devidos fins, que recebi do PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA – CNPJ/MF 01.307.059/0002-70, o valor de R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), referente ao reembolso de despesas com viagem à Delegacia de Contagem/MG.

São Paulo, 15 de julho de 2011.

ANA DE OLIVEIRA

RG. 19.469.449-5

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000071
CPADI / SJD

DOC Eletrônico

A33H151238
15/07/20

Debitado

Agência	4093-2	
Conta corrente	1056-1	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Creditado

Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	3095	SP VILA ROMANA
Conta corrente (com DV)	80176	
CPF	163.134.598-22	
Nome favorecido	ANA DE OLIVEIRA	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	71.501
Valor	138,00
Data transferência	15/07/2011
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	090CEDB9472A0859

...ção efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000072
CPAD I / SJD

A33H151238
15/07/20

EMPRESA

Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/07/2011 AUTO-ATENDIMENTO 12.50.39
409304093 0002

COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 3095-3 - SP VILA ROMANA
CONTA: 8.017-6

FAVORECIDO: ANA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 163.134.598-22
VALOR: R$ 138,00
DEBITO EM: 15/07/2011

[redacted]MENTO: 071501
[redacted]NTICACAO SISBB:
0.90C.EDB.947.2A0.859

TRANSFERENCIA SEM CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

[redacted]

EMPRESA

Transferência entre contas correntes

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000073
CPAD I / SJD

A33E26160
26/07/20

Debitado

Agência	4093-2	
Conta corrente	1056-1	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Creditado

Agência	6802-0	
Conta corrente	146168-0	IRACEMA SANTOS DE CAMPOS
Valor	206,54	
Data	Nesta data	

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Emissão de comprovantes

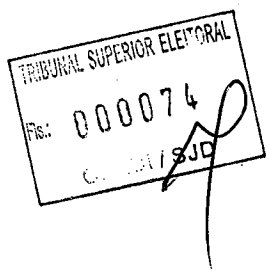

A33E261603
26/07/20

26/07/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:29:44
409304093 SEGUNDA VIA 0003
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

DATA DA TRANSFERENCIA	26/07/2011
NR. DOCUMENTO	556.802.000.146.168
VALOR TOTAL	206,54

****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: IRACEMA SANTOS DE CAMPOS
AGENCIA: 6802-0 CONTA: 146.168-0

NR. DOCUMENTO	554.093.000.001.056
NR.AUTENTICACAO	F.702.B26.110.F6C.3A2

[redacted]

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

[redacted]

Neuci Fagundes de Oliveira

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000075
CPAD/SJD

Av. Ayrton Senna da Silva, S/N.° - Quioski 4 B - Itararé - São Vicente - SP
CNPJ 01.753.663/0001-40 Insc. Est. 657.123.064.118

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.ª Via Branca
2.ª Via Fixa

1857

SÉRIE D-1

Data de Emissão: 25/10/11

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
01	Refeição		68,20
	CNPJ PCO		
€	01 307 059/0001-90		

Liv. e Tip. STATUS Ltda. - R. Martim Afonso, 103 - Fone 3468.3272 / 3013.0222 - S. Vicente
Insc. 657.036.019.111 - CNPJ 46.785.069/0001-79 - 1501 a 2000x2 - 03/2010 - aut. 358647698410

TOTAL R$ 68,20

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000076
CPI-DI/SOF

ANEXO III

Conta 52124 – Bolsa Auxílio Estágio

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000077
CPAD I / SJD

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/05/2011 AUTO-ATENDIMENTO 15.58.04
409304093 0005

COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 2948-3 - SHOPPING TAMBORE,URB BARUERI
CONTA: 77.271-2

FAVORECIDO: FELIPE COUTINHO RAIMUNDO
CPF/CNPJ: 384.567.568-30
VALOR: R$ 900,00
DEBITO EM: 25/05/2011

DOCUMENTO: 052503
AUTENTICACAO SISBB:
D.BF4.A36.059.EEC.D4E

TRANSFERENCIA SEM CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/06/2011 AUTO-ATENDIMENTO 17.25.42
40930409 0004

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000078
SJD

COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 2948-3 - SHOPPING TAMBORE,URB BARUERI
CONTA: 77.271-2

FAVORECIDO: FELIPE COUTINHO RAIMUNDO
CPF/CNPJ: 384.567.568-30
VALOR: R$ 1.082,70
DEBITO EM: 27/06/2011

DOCUMENTO: 062703
AUTENTICACAO SISBB:
8.DE1.1E8.282.E22.466

TRANSFERENCIA SEM CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/06/2011 AUTO-ATENDIMENTO 15.4
409304093 0004

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 000079
CIADI / SJD

COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 2948-3 - SHOPPING TAMBORE,URB BARUERI
CONTA: 77.271-2

FAVORECIDO: FELIPE COUTINHO RAIMUNDO
CPF/CNPJ: 384.567.568-30
VALOR: R$ 176,40
DEBITO EM: 10/06/2011

DOCUMENTO: 061002
AUTENTICACAO SISBB:
3.2EE.7BE.88B.078.575

TRANSFERENCIA SEM CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA

EMPRESA

Emissão de comprovantes

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000080
CPAD1/SJD

A33K26172
26/07/20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/07/2011 AUTO-ATENDIMENTO 17.33.20
409304093 0002

COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 2948-3 - SHOPPING TAMBORE,URB BARUERI
CONTA: 77.271-2

FAVORECIDO: FELIPE COUTINHO RAIMUNDO
CPF/CNPJ: 384.567.568-30
VALOR: R$ 1.100,10
DEBITO EM: 26/07/2011

DOCUMENTO: 072606
AUTENTICACAO SISBB:
[redacted].A72.E22.48B.98C.DD7

TRANSFERENCIA SEM CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000081
CPADI/SJD

Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/08/2011 AUTO-ATENDIMENTO 16.11.30
409304093 0003

COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 2948-3 - SHOPPING TAMBORE,URB BARUERI
CONTA: 77.271-2

FAVORECIDO: FELIPE COUTINHO RAIMUNDO
CPF/CNPJ: 384.567.568-30
VALOR: R$ 1.082,70
DEBITO EM: 26/08/2011

[redacted]UMENTO: 082603
[redacted]ENTICACAO SISBB:
7.66F.812.14F.322.20E

TRANSFERENCIA SEM CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000082
CPAD I / SJD

EMPRESA

DOC Eletrônico

133J252003065972018
25/11/2011 20:52:59

Debitado

Agência	4093-2	
Conta corrente	1056-1	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	2948	SHOPPING TAMBORE,URB BARUERI
Conta corrente (com DV)	772712	
CPF	384.567.568-30	
Nome favorecido	FELIPE COUTINHO RAIMUNDO	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	112.503	
Valor	1.082,70	
Data transferência	25/11/2011	
"C" - CPF/CNPJ diferente		

Autenticação SISBB 3C06014F95A4AF93

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000083
CPADI / SOD

ANEXO IV

Conta 52130 – Aluguéis e Condomínio

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000084
CPADI/SJD

27/04/2011 BANCO DO BRASIL 17:20:25
409312828 SEGUNDA VIA 0297
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: MANOEL VIEIRA DE CASTRO
AGENCIA: 4267-6 CONTA: 152.096-2

DATA	27/04/2011
NR. DOCUMENTO	40.931.282.800.297
VALOR DINHEIRO	689,00
VALOR TOTAL	689,00
NR.AUTENTICACAO	4.716.C46.6D5.302.8D3

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000085
CPADI/SJD

27/04/2011 BANCO DO BRASIL 17:31:39
409312828 0300
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: MANOEL VIEIRA DE CASTRO
AGENCIA: 4267-6 CONTA: 152.096-2

DATA	27/04/2011
NR. DOCUMENTO	40.931.282.800.300
VALOR DINHEIRO	689,00
VALOR TOTAL	689,00
NR.AUTENTICACAO	2.1AB.692.587.29C.413

27/04/2011 BANCO DO BRASIL - 17:31:39
409312828 0300
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: MANOEL VIEIRA DE CASTRO
AGENCIA: 4267-6 CONTA: 152.096-2

DATA	27/04/2011
NR. DOCUMENTO	40.931.282.800.300
VALOR DINHEIRO	689,00
VALOR TOTAL	689,00
NR.AUTENTICACAO	2.1AB.692.587.29C.413

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000086
CPADI / SJD

ANEXO V

Conta 52131 – Locação de Bens Móveis e

Conta 52132 – Locação de Bens Imóveis

M & C
AUDIO E VÍDEO LOCAÇÕES LTDA. - ME

Rua Flor da Serra, 77 - CEP 02357-140
Tremembé - São Paulo - SP

Nota Fiscal de Serviços
(TRIBUTADOS)
1.ª Via — Série «A»

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000087
Nº CPADI/SJB 72

Rua Flor da Serra, 77 — Tremembé
Município de São Paulo — Estado de São Paulo
CCM 3 073 260-3 CPF/CNPJ 04 496 305/0001-97
Natureza da Operação Prest/Serv.
Prestação de Serviços Audio
Data da Emissão da Nota 01/05/2011

Usuário Final ou destinatário

Nome PCO. Partido da Causa Operária
Endereço Setor Comercial Sul, Quadra 2 Bl. B CEP 70314-900
Município Brasília Est. DF
CNPJ (CPF) N.º 01-307-059/0001-90 CCM
Inscr. Est. Isento Cond. de Pagto. À Vista

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS Unitário	PREÇOS Total
		Prestação de Serv. Loc. Audio 1º de Maio Rest. Trasmontano		1.600,00

JORMAM Serv. Gráficos Ltda. - ME - Av. Mazzei. 1779 (fdos.) - CNPJ 54.634.878/0001-08
Inscrição no Estado 111 272 930 111-ME — Inscrição no CCM 9 241 413-3
02 Talões 50x3 - 351 a 450 - 5/2010 - Autorização N.º 1859

Valor Total da Nota R$ 1.600,00
NÃO VALE COMO RECIBO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000088
CPADI / SJD

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
018	001	4093	2	0	1.056-1	9	800	850010	0	R$ 1.600,00
018	001	4093	2	0	1.056-1	9	800	850010	0	

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e seiscentos reais e centavos acima

a ou à sua ordem

São Paulo 2 de maio de 2011

BANCO DO BRASIL

SAUDE SP
00.000.000/5196.93
AV. JABAQUARA 1236
SAUDE SP

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
CNPJ 01.307.059/0001-90
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/1997

⑈00140935⑈ 0188500105⑆ 940000105615⑈

OK

RENTAL Festa
ESTILO EM LOCAÇÃO

J.MUNHOZ & CIA. LTDA.

RUA AMÉRICO SAMARONE, 225
VILA MOINHO VELHO - SÃO PAULO - SP
CEP 04284-000
Site: www.rentalfesta.com.br
FONE/FAX: (11) 2067-6717

INSCR. C.N.P.J.(M.F.) Nº 03.070.939/0002-00
INSCR. ESTADUAL Nº 115.341.510.117
INSCR. MUNICIPAL Nº 2.786.999-7
NATUREZA DA OPERAÇÃO: LOCACAO BENS MOVEIS
DATA DA EMISSÃO: 29/12/2011

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000089
GRADI / SJD

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº 064755
064766

1ª VIA - CLIENTE

OME DO SACADO: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
NDEREÇO: ST SCS QUADRA 02, 1 - BL.C99 SL310 ED.S.P
UNICÍPIO: BRASILIA
D. DE COBRANÇA: ST SCS QUADRA 02, 1 - BL.C99 SL310 ED.S.P
SCR. C.N.P.J. Nº 01.307.059/0001-90
NE / FAX : 011 5584-9322

CEP: 70314-900
ESTADO: DF
CIDADE: BRASILIA
U.F.: DF
INSCR. EST.: ISENTA
CONTATO: NATHALIA

ATURA

ESDOBRAMENTO DE UPLICATA						
	1	29/12/2011	116,00	2		0,00
	3		0,00	4		0,00

DOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	ST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17 0[illegible]	COPO VINHO RENTAL YH109649			50	0,92	46,00
17 007[illegible]	MINI SALADEIRA QUADRADA 08X08X03			90	0,88	79,20

OR BRUTO - DIÁRIA	DESCONTO	TOTAL DA DIÁRIA	QTDE. DE DIÁRIAS	ACRESCIMO	ALÍQ. ISS	VALOR ISS	VALOR TOTAL LOCAÇÃO
125,20	9,20	116,00	1,0	0,00	0,00	0,00	116,00

DO: 231590
DE REMESSA:
FILIAL: IPIRANGA
DE DEVOLUÇÃO: 1-Entregar no Cliente DATA: 29/12/2011
L DE ENTREGA: 1-Retira Prevista no Cliente DATA: 03/01/2012
R APOTRIBU. 111 - BL.C99 SL.310 ED.SAO PAUL - PARQUE IMPERIAL - SAO PAULO

RVAÇÕES

DIDO: 231590 - REFERENTE AO PEDIDO 231537 NF A/C

Dispensado da NFS-e
Conforme portaria 72/2006
Prefeitura Sao Paulo - SP

Isento do ISS-lei complementar 116/2003 Federal
Portaria 74/2003-itm2-grupo16-pref.Sao Paulo-SP
Documento n/o gera credito fiscal de ISS

ste contrato de locação de bens móveis se rege pelo Novo Código Civil Brasileiro em seus artigos 565 a 578.
o objeto da locação de coisas:
ste contrato se destina à locação de bens móveis para utilização de seus equipamentos e utensílios na realização de reuniões, eventos, festas e afins.
objeto destinado neste contrato são os bens descritos acima na fatura de locação.
o Prazo:
entrega e a retirada dos bens ora locado será nas datas acima mencionadas.
o Preço:
ela locação acima efetuada o locatário pagará o valor apontado na fatura de locação acima descrito.
não pagamento em seu exato vencimento incorrerá em cobrança extrajudicial e judicial se necessário, com suas devidas atualizações monetárias, juros e demais acréscimos
rtinentes.
as Avarias:
das as peças objeto deste contrato estão em perfeita ordem de uso e utilização, assim as peças danificadas ou faltantes deverão ser pagas pelo cliente, conforme tabela de valores de reposição.
quanto não houver efetuado o pagamento das peças faltantes ou danificadas, fica desde já a contratada autorizada a cobrar a locação dos objetos até sua efetiva devolução.
as condições de comodato:
contratante ficará como fiel depositário das mercadorias ora locadas no ato de seu recebimento até sua devolução integral para a contratada.

OS RESERVAMOS O DIREITO DE SUBSTITUIR QUALQUER MATERIAL LOCADO POR UM SIMILAR OU SUPERIOR.

EMPRESA

DOC Eletrônico

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000090
CPAD I / SJD

A33G281840908050005
28/12/2011 18:46:26

Debitado

Agência	4093-2	
Conta corrente	1056-1	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Creditado

Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	249	S PAULO VIA ANCHIETA
Conta corrente (com DV)	665076	
CNPJ	03.070.939/0001-10	
Nome favorecido	J. MUNHOZ & CIA LTDA	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	122.802
Valor	116,00
Data transferência	28/12/2011
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	3DD80C68DE5B6548

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº 064764

Recebi(emos) de J. Munhoz & Cia. Ltda., os materiais locados constantes desta Fatura de Locação indicada abaixo. Na ausência do contratante no local indicado para a entrega ou retirada dos bens locados, esse outorga autorização para que assine o responsável que lá estiver para a recepção ou entrega dos bens, permanecendo ainda, o contratante, responsável pelo contrato abaixo especificado.

CONTRATANTE

CONTRATADO

RENTAL Festa
ESTILO EM LOCAÇÃO

J.MUNHOZ & CIA. LTDA.

RUA AMÉRICO SAMARONE, 225
VILA MOINHO VELHO - SÃO PAULO - SP
CEP 04284-000
Site: www.rentalfesta.com.br
FONE/FAX: (11) 2067-6717

INSCR. C.N.P.J.(M.F.) Nº 03.070.939/0002-00
INSCR. ESTADUAL Nº 115.341.510.117
INSCR. MUNICIPAL Nº 2.786.999-7
NATUREZA DA OPERAÇÃO:
DATA DA EMISSÃO: LOCACAO BENS MOVEIS 29/12/2011

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 0000091 CPAD1/SJD

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº 064764

1ª VIA - CLIENTE

NOME DO SACADO: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
ENDEREÇO: ST SCS QUADRA 02, 1 - BL.C99 SL310 ED.S.P
MUNICÍPIO: BRASILIA
END. DE COBRANÇA: ST SCS QUADRA 02, 1 - BL.C99 SL310 ED.S.P
INSCR. C.N.P.J. Nº 01.307.059/0001-90
FONE/FAX: 011 5584-9322
CEP: 70314-900
ESTADO: DF
CIDADE: BRASILIA
U.F.: DF
INSCR. EST.: ISENTA
CONTATO: NATHALIA
FATURA

DESDOBRAMENTO DE DUPLICATA						
	1	29/12/2011	2.757,51	2		0.00
	3		0,00	4		0.00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	ST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10 002069	COBRE MANCHA 1.60X1.60 VUAL C/LISTAS BRANCAS			90	9,91	891,90
10 003006	TOALHA 3.50X2.20 OXFORD BRANCA			26	19,59	509,34
10 003019	TOALHA 3.50X2.20 CETIN CHAMILE VERMELHA			2	38,16	76,32
11 001003	GARFO MESA LUXO LINHA ASTURIAS			370	0,71	262,70
11 002005	FACA MESA LUXO LINHA ASTURIAS			370	0,71	262,70
11 003006	COLHER CAFE LUXO LINHA ASTURIAS			100	0,71	71,00
11 003012	COLHER MESA LUXO LINHA ASTURIAS			200	0,71	142,00
11 003015	COLHER SOBREMESA LUXO LINHA ASTURIAS			300	0,71	213,00
13 001003	COPO CHOOP			150	0,43	64,50
13 001021	COPO COQUETEL MARGUERITA			10	0,78	7,80
13 002010	VASO REDONDO LISO 38X18 CMS REF.438/38			2	17,66	35,32
17 [illegible]	COPO AGUA ELEGANCE BOJO VERMELHO YH17088R			10	2,42	24,20
17 004027	TACA FLUIT ELEGANCE BOJO VERMELHO YH17087R			30	2,42	72,60
17 005001	COPO AGUA RENTAL YH17166			370	0,92	340,40
17 005003	TACA FLUIT RENTAL YH109646			370	0,92	340,40

VALOR BRUTO - DIÁRIA	DESCONTO	TOTAL DA DIÁRIA	QTDE. DE DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	ALÍQ. ISS	VALOR ISS	VALOR TOTAL LOCAÇÃO
3.314,18	676,67	2.637,51	1.0	120,00	0,00	0,00	2.757,51

PEDIDO: 231592
TIPO DE REMESSA: 1-Entregar no Cliente
TIPO DE DEVOLUÇÃO: 1-Retira Prevista no Cliente
LOCAL DE ENTREGA: R APOTRIBU, 111 - PARQUE IMPERIAL - SAO PAULO
FILIAL: IPIRANGA
DATA: 29/12/2011
DATA: 03/01/2012

OBSERVAÇÕES

PEDIDO: 231592 - REFERENTE AO PEDIDO 231520 NF A/C

Dispensado da NFS-e
Conforme portaria 72/2006
Prefeitura Sao Paulo - SP

Isento do ISS-lei complementar 116/2003 Federal
Portaria 74/2003-item2-grupo16-pref.Sao Paulo-SP
Documento nao gera credito fiscal de ISS

Este contrato de locação de bens móveis se rege pelo Novo Código Civil Brasileiro em seus artigos 565 a 578.

- Do objeto da locação de coisas:

Este contrato se destina à locação de bens móveis para utilização de seus equipamentos e utensílios na realização de reuniões, eventos, festas e afins.
O objeto destinado neste contrato são os bens descritos acima na fatura de locação.

I - Do Prazo:

A entrega e a retirada dos bens ora locado será nas datas acima mencionadas.

II - Do Preço:

Pela locação acima efetuada o locatário pagará o valor apontado na fatura de locação acima descrito.
O não pagamento em seu exato vencimento incorrerá em cobranca extrajudicial e judicial se necessário, com suas devidas atualizações monetárias, juros e demais acessórios

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000092
CPADI / SJD

EMPRESA

DOC Eletrônico

A33J281640763042005
28/12/2011 16:49:40

Debitado

Agência	4093-2	
Conta corrente	1056-1	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Creditado

Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	249	S PAULO VIA ANCHIETA
Conta corrente (com DV)	665076	
CNPJ	03.070.939/0001-10	
Nome favorecido	J. MUNHOZ & CIA LTDA	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	122.801
Valor	3.720,78
Data transferência	28/12/2011
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	53E585902522E55F

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000093
CPADI / SJP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DEPENDÊNCIAS SALÃO NOBRE

Pelo presente Instrumento Particular de um lado , **CLUBE ATLÉTICO YPIRANGA,** associação civil sem fins lucrativos , com endereço e sede social na Rua do Manifesto, 475, no Bairro do Ipiranga, CEP: 04209-000, nesta Capital do Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o No 61.902.862/0001-02, neste ato representado por seu Presidente Sr José Roberto Baccelli, brasileiro, casado, portador do documento RG nº 3.054.292-3 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 189.493.988-34, doravante denominado **CEDENTE** e de outro lado **PCO – PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA**, com sede a Rua SCS quadra II – Bloco C – Edifício São Paulo - Sala 310 – CEP 70314-900, Brasília – DF- Telefone 5584-7040 – CNPJ 01.307.059/0001-90 , neste ato representado pelo Sr. Rui Costa Pimenta, portador da Carteira de Identidade RG Nº 17.862.646-6 E CPF Nº 956.245.898-91, de acordo com seu Contrato Social, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, tem justo e contratado a cessão da dependência denominada **SALÃO NOBRE** localizado na Sede do Clube Atlético Ypiranga, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam, a saber:

Clausula 1ª: O **CEDENTE** é proprietário legítimo possuidor de um salão de festas denominado em seu clube social como Salão Nobre, que tem a finalidade de atender a festas e reuniões.

Clausula 2ª.: Pelo presente instrumento de contrato, o **CEDENTE** cede ao uso do (a) **CESSIONARIO**, o referido salão de festas para o dia **31/12/2011**, no período compreendido das 20:00 até as 4:00 horas do dia subseqüente, oportunidade em que deverá o salão estar desocupado de coisas e pessoas, para fins e efeito de início da limpeza do mesmo. A cessão destina-se exclusivamente para realização de **Festa de Reveillon do Partido da Causa Operária**, não podendo a(o) CESSIONARIO dar destinação diversa da ora estabelecida, sob pena de restar autorizada imediata rescisão da presente cessão e interrupção do evento pelo **CESSIONARIO**.

Parágrafo Único: As luzes do salão serão ligadas meia hora antes do horário acima estipulado para o dia ajustado e desligada meia hora após o prazo de término igualmente acima ajustado. Caso o(a) **CESSIONARIO** permita que pessoas continuem transitando pelo salão após o horário estabelecido, este incidirá na multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da taxa de utilização que poderá ser cobrada independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da retirada das pessoas a critério e faculdade do CEDENTE.

Clausula 3ª.: O **CEDENTE** colocará à disposição do(a) **CESSIONARIO**, para utilização do salão no evento e horário pactuado, o seguinte:

a) - 200 mesas quadradas e 800 cadeiras de madeira.

b) - 02 funcionários que permanecerão nos banheiros para limpeza dos mesmos.

c) - material de higiene nos banheiros;

d) - 01 plantonista (manutenção).

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000094
CE-DI/SOD

Clausula 4ª: O(A) CESSIONARIO se obriga a apresentar junto com demonstrativo de quitação final e pagamento do preço avençado a relação das pessoas que comporão a equipe de segurança contratada ás suas expensas.

Clausula 5ª.: Pela presente cessão do espaço para seu evento, até a data e horário acima ajustado, o(a) **CESSIONARIO** pagará ao **CEDENTE** como Taxa de Utilização a quantia certa de **R$ 9.700,00,** (Nove mil e setecentos reais) da seguinte forma:

a) **R$ 9.700,00** (Nove mil e setecentos reais), em 02 parcelas iguais no valor de R$ 4.850,00 cada, através de boletos bancários confeccionados pela Tesouraria do Clube, com vencimentos em 20/11 e 20/12/2011, a título de pagamento total que se destina a reserva da data e horário ajustado.

Obs: Obs.: Já incluso taxa do ar condicionado.

Parágrafo Primeiro - Eventual inadimplência em seu total ou quaisquer parcelas de pagamento da presente cessão por parte do **CESSIONÁRIO**, fica facultado ao **CEDENTE** dar este contrato por rescindido e restar liberado para ceder o espaço na data e horário ajustado para terceiros interessados, sem que caiba ao(à) **CESSIONARIO** o ressarcimento de quaisquer parcela(s) dada(s) a título pagamento da presente cessão que fica perdida em favor do **CEDENTE.**

Parágrafo Segundo: Em caso de alteração da data por parte do(a) **CESSIONÁRIO** com motivos justificados, poderá eventualmente ser marcada nova data desde que a mesma possa adequar-se à disponibilidade do **CEDENTE**. Esta transferência, contudo somente será aceita com antecedência mínima de 04 meses da data prevista inicialmente neste contrato. Será permitida uma única alteração da data ou local do evento,

Parágrafo Terceiro - o **CESSIONÁRIO** declara-se desde já ciente que a data desejada para transferência poderá não estar disponível pela **CEDENTE** em função do seu calendário próprio de eventos.

Clausula 6° - O CESSIONÁRIO se compromete e se obriga a obedecer rigorosamente, todas as normas de segurança, e posturas públicas eventualmente exigidas, obtenção de alvarás e outros necessários, sempre respeitando a lotação máxima e deixando livres os espaços para a circulação de pessoas, não colocando e nem permitindo a colocação de objetos que obstruam a áreas livres e as rotas de saídas comuns ou de emergência, correndo por sua conta e risco quaisquer problemas e/ou resultados oriundos do não cumprimento destas obrigações e determinações.

Clausula 7ª.: O salão tem a capacidade para 1.453 pessoas, daí porque o **CESSIONARIO** se compromete e se obriga a não colocar sobre qualquer hipótese número superior de pessoas a capacidade do salão.

Parágrafo 1°.- Caso o **CEDENTE** observe que adentrou número de pessoas superior à capacidade, poderá imediatamente através de seu funcionário de plantão fechamento da portaria de entrada do salão e exigir que do(a) **CESSIONARIO** a imediata retenção do acesso de outros convidados que solucionado o excesso verificado.

Parágrafo 2°.- Não é permitido dançar e tampouco realizar qualquer espécie de montagem na área do deck anexa ao salão nobre. Na hipótese do **CESSIONARIO**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000095
CPADI / SJD

descumprir com o acima estabelecido, fica facultado ao **CEDENTE** dar por encerrado o evento. Havendo a necessidade do **CESSIONÁRIO** realizar montagens de quaisquer objetos, deverá o mesmo obter, por escrito, a anuência do **CEDENTE.**

Clausula 8ª.: O(A) **CESSIONARIO** não poderá fazer uso do quadro de força do salão superior a 160 amperes, que é a capacidade máxima permitida para o equipamento que se encontra instalada no salão. Quaisquer aparelhos e/ou instrumentos que venham a ser ligados no quadro de força do salão sem a necessária fiscalização e observância do limite ora estabelecido por parte do(a) **CESSIONARIO**, este poderá ensejar desligamento imediato do equipamento sem que o ato importe em qualquer quebra de contrato ou obriga a eventual reparação de dano ao(a) **CESSIONARIO** ou a terceiros prestadores de serviços por ele envolvidos a qualquer fim no evento.

Parágrafo Primeiro : Caso o **CEDENTE** verifique que o(a) **CESSIONARIO** fez Instalações, equipamentos e/ou instrumentos que utilizem carga de força superior àquela permitida, ou ainda de acessórios inseguros, poderá solicitar o desligamento de tantos instrumentos quanto bastem para observação do limite de carga, bem como impedir o ingresso de pessoas no estabelecimento obstando o evento até que, para que se dê início ao evento, se façam as regularizações necessárias.

Parágrafo Segundo: O(a) **CESSIONARIO** se compromete e se obriga a apresentar 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, os aparelhos e instrumentos que serão utilizados no evento com o uso do quadro de força, ou relação fidedigna correspondente, para que o **CEDENTE** faça os devidos preparos de utilização do mesmo a possibilitar que não ocorra superaquecimento e/ou curto-circuito das instalações elétricas do salão.

Clausula 9ª. O(A) **CESSIONARIO** recebe o espaço em perfeitas condições de utilização e conservação, ficando responsável por quaisquer danos ou perdas que venham a ser causados durante o evento independente da apuração de quem deu causa aos danos que eventualmente apurados.

Clausula 10ª.: O **CEDENTE** não se responsabiliza por quaisquer danos e/ou defeitos que venham a ser ocasionados nos bens e pertences que sejam deixados no salão antes ou depois do evento, devendo o(a) **CESSIONARIO** manter no local pessoa de sua responsabilidade para a referida guarda e conservação dos mesmos.

Clausula 11ª.: O(A) **CESSIONARIO** se obriga providenciar a retirada dos materiais e ou equipamentos logo após o término do evento, não se responsabilizando o **CEDENTE** por quaisquer danos que venha ocorrer.

Paragrafo Único - Para descarga de materiais ou equipamentos não será permitido o ingresso de veículos nas dependências do clube. O **CEDENTE** se reserva o direito de estabelecer o local onde será permitido o acesso e retirada dos materiais e equipamentos.

Clausula 12ª. O CESSIONARIO se responsabiliza pela obtenção e pagamento de todos os alvarás , taxas, licenças ,inclusive junto ao **ECAD – Escritório Central de Arrecadação** (direitos autorais)e outras que sejam necessárias e exigíveis para realização de seu evento , sendo assim , de exclusiva responsabilidade do(a) **CESSIONÁRIO**. A documentação deverá ser apresentada até uma semana antes da data do evento, sob pena de não realização do mesmo e de ser considerado automaticamente rescindido o presente contrato, independente de valores já pagos que não serão ressarcidos

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000096
SP/DI/SJD

Parágrafo 1º : deverá observar o limite de volume de som permitido pela legislação durante a realização do evento. Assim se obriga a cumprir a legislação vigente de respeito ao nível de ruído permitido, não podendo em hipótese alguma ultrapassar o limite de som estabelecido em Lei municipal estabelecido em 55 decibéis.

Clausula 13ª.: O(A) **CESSIONARIO** se responsabiliza integralmente por eventuais impostos, taxas, contribuições ou quaisquer outros tributos que venham a ser exigidos pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, em razão do evento e do espaço.

Clausula 14ª.: O(A) **CESSIONARIO** se responsabiliza civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais que venha ocasionar a terceiros, em razão do evento no espaço, ficando eximido o **CEDENTE**, assim como toda a sua Diretoria, de qualquer responsabilidade seja ela invocada a que título for.

Clausula 15º . O **CESSIONÁRIO** fica diretamente responsável por todos os seus convidados, respondendo administrativa e judicialmente por descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato, ficando o **CEDENTE**, por seus representantes legais, autorizada, desde já e a qualquer momento, a interromper, suspender ou cancelar o evento referido na cláusula segunda, em caso de perturbação da ordem ou depredação do patrimônio do **CEDENTE**, não cabendo aos **CESSIOANRIO** direito a qualquer restituição de importância já paga ou indenização de qualquer natureza.

Clausula 16º :O **CEDENTE** não tem responsabilidade por quaisquer lesões físicas sofridas pelos participantes do evento nem por danos materiais ou morais, inclusive furto e roubo de veículos, ocorridos em dependências dela, **CEDENTE**, uma vez que é do **CESSIONARIO** a exclusiva e total responsabilidade pela direção e organização do evento.

Clausula 17ª . O **CESSIONARIO** é responsável pelos serviços médicos de primeiros socorros (socorros de urgência), não se responsabilizando o **CEDENTE** por quaisquer acidentes ou mal súbitos que venham a ocorrer durante o período do evento.

Clausula 18ª- O **CESSIONARIO** não poderá instalar objetos no salão ou realizar decoração, se utilizando pregos, parafusos, etc., ou ainda colocar propagandas, sem previa e expressa anuência do **CEDENTE**, bem como não poderá utilizar-se de funcionários ou prestadores de serviço do Clube, para atender aos seus interesses próprios ou particulares.

Parágrafo único: É terminantemente proibido colocar qualquer tipo de decoração no teto do salão.

Clausula 19ª - Considerando que os equipamentos de ar condicionados instalados no salão objeto desta funcionam jogando o ar frio pra baixo e aspirando ar quente para cima e para dentro do equipamento, para dentro do sistema de filtragem, e, que com essa operação há risco de possível absorção de corpos estranhos, ficam os locatários e usuários do salão, bandas, participantes de shows, etc, advertidos que é expressamente proibida a utilização no evento de "confetes", skypapper, shows pirotécnicos, "espuma de neve", ou qualquer outra coisa do gênero, inclusos também efeitos a base de soluções químicos, etc., porquanto possível e passível de danificação do sistema bem como da qualidade do ar retornável pelo aparelho. Recomenda-se nos casos de intenção de efeitos especiais, ainda que não acima especificados, seja mantido contato prévio com o departamento de locação para

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000097
CPAD I / SJD

verificação junto ao fornecedor da possibilidade de uso sem prejuízo da qualidade do ar condicionado disponibilizado. No caso de desatendimento a essas normas, os responsáveis pela cessão ou uso do salão a qualquer título responderão por possíveis danos causados aos equipamentos, a terceiros ou a outros , sendo, daí, defeso qualquer alegação de má ou deficitária prestação dos serviços como forma de reparação ou exclusão de responsabilidade, isentando o cedente de qualquer outra responsabilidade advinda disso, inclusive, ficando o **CESSIONÁRIO** na verificação da hipótese autorizado a desligar imediatamente os equipamentos em questão. Na hipótese de danos causados aos equipamentos, o responsável arcará com os custos de reparo até o limite dos prejuízos causados.

Cláusula 20º **-** Caso o **CEDENTE**, venha a ser notificado ou multado por qualquer tipo de infração decorrente do evento realizado pelo **CESSIONARIO**, tão logo comunicado, será, de imediato e independentemente de constituição em mora, obrigado a recolher junto à tesouraria do **CEDENTE** a importância relativa à multa aplicada e eventuais consectários ou despesas inerentes, sob pena de em não o fazendo ficar, restar de forma incontinenti seu direito de regresso independente das medidas legais que porventura possam ser ajuizadas.

Clausula 21º . O cancelamento do contrato ou o não comparecimento no dia e hora aprazados desobriga a **CEDENTE** da devolução dos valores já pagos pelo **CESSIONÁRIO**, tanto pela cessão, quanto por serviços já contratados.

Parágrafo Único - O cancelamento da presente locação deverá ser solicitado por escrito pelo **CESSIONÁRIO,** sujeito ao pagamento de multa, expressa em percentual, que será retida do valor pago, conforme tabela abaixo:

<u>Antecedência Multa % sobre o valor pago</u>
Até 90 dias do evento 30 %
De 89 a 60 dias do evento 50 %
De 59 a 30 dias do evento 70 %
Inferior a 29 dias 100 %

Clausula 22ª.: Tratando-se de cessão eventual de espaço, o presente contrato é regulado e regido pelas disposições do Código Civil Brasileiro.

Clausula 23º: O **CESSIONARIO** (a) declara ter feito, no ato da assinatura presente contrato, uma inspeção no espaço cedido, em conjunto com representante da **CEDENTE**, quando foi constatada a perfeita condição de uso e funcionalidade das instalações, assim como o perfeito estado de conservação das mesmas, seja quanto à pintura, paisagísmo, instalações hidráulicas e elétricas e outras.

Clausula 24ª.: As partes elegem, desde já, o Fôro Regional do Ipiranga, para dirimir eventuais dúvidas atinentes ao presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais, para que produza ele seus jurídicos e legais efeitos.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000098
CPADI / SJD

São Paulo, 04 de Novembro de 2011.

CLUBE ATLÉTICO YPIRANGA

PCO – PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA
Rui Costa Pimenta
RG Nº 17.862.646-6
CPF Nº 956.245.898-91

TESTEMUNHAS

1..... RG.....

2..... RG.....

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000099
CPAD1 / SJD

EMPRESA

DOC Eletrônico

Debitado		
Agência	4093-2	
Conta corrente	1056-1	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Creditado		
Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	3035	SILVA BUENO-URB SP
Conta corrente (com DV)	935573	
CNPJ	61.902.862/0001-02	
Nome favorecido	CLUBE ATLETICO YPIRANGA	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	112.301	
Valor	4.850,00	
Data transferência	23/11/2011	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	83811FFD3FDAC38E	

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 (

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	4093	2	0	1.056-1	9	800	850042	8	R$ 4.850,00

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil oitocentos e cinquenta reais e centavos acima

a Clube Atlético Ipiranga ou à sua ordem

São Paulo 23 de Dezembro de 2011

BANCO DO BRASIL

SAUDE SP
00.000.000/5196.93
AV. JABAQUARA 1236
SAUDE SP

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
CNPJ 01.307.059/0001-90
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/1997

P-4063-70077-140911

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000100

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000101
CPAD/SJD

BRADESCO

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
TRANSFERENCIA PARA OUTRA AGENCIA

DATA:27/12/2011 HORA:12:18 H

FAVORECIDO: CLUBE ATLETICO YPIRANGA
AGENCIA:3035-0 CONTA:0093557-3

DEPOSITANTE: *061902862000102

AG.ACOLHEDORA:0120 N.SEQ:01019 TERM:104 AUT:292

001 001 4093 018 850042 4.850,00
TOTAL EM CHEQUE(S):..... 4.850,00

BRADESCO

E DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
TRANSFERENCIA PARA OUTRA AGENCIA

DATA:27/12/2011 HORA:12:18 H

FAVORECIDO: CLUBE ATLETICO YPIRANGA
AGENCIA:3035-0 CONTA:0093557-3

DEPOSITANTE: *061902862000102

AG.ACOLHEDORA:0120 N.SEQ:01019 TERM:104 AUT:292

001 001 4093 018 850042 4.850,00
TOTAL EM CHEQUE(S):..... 4.850,00

Bradesco | **237-2** | **Comprovante de Entrega**

Cedente: CLUBE ATLETICO YPIRANGA		Agência/Código Cedente: 03035-0 / 0093557-3	Motivos de não entrega(para uso da empresa entregadora)
Sacado: PCO-PATIDO DA CAUSA OPERARIA		Nosso Número: 09/11/131204014-9	( ) Mudou-se ( ) Ausente ( ) Não existe n. indicado
Vencimento: 20/11/2011	N. do Documento: I030633601	Espécie Moeda: R$	Valor do Documento: 4.850,00
			( ) Recusado ( ) Não procurado ( ) Falecido
			( ) Desconhecido ( ) Endereço insuficiente ( ) Outros (anotar no verso)

Recebi(emos) o bloqueto	Data	Assinatura	Data	Entregador

Local de Pagamento: **BANCO BRADESCO S.A.**
PAGAR PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGENCIA BRADESCO.

Data de Processamento: 08/11/2011

Bradesco | **237-2**

Local de Pagamento: **BANCO BRADESCO S.A.**
PAGAR PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGENCIA BRADESCO.

Cedente: CLUBE ATLETICO YPIRANGA

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
08/11/2011	I030633601	DM	Não	08/11/2011

Uso do Banco	Cip	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	x	Valor
08650	000	09	R$			

Instruções de Responsabilidade do Cedente ***** Valores expressos em R$ *****

Após o vencimento Mora dia R$ 3,23
Após o vencimento, multa de 10,00%

Cont. Part.: 013070590000190 I030633601 [PARCELA 01/02]
REFERENTE A TAXA DE UTILIZACAO E MANUTENCAO DO SALAO NOBRE NO EVENTO A SER REALIZADO DIA 31/12/2011.

- **Pague este Título nas Agências Bradesco (ou através do Sistema Integrado de Compensação)**
- Após o 3o dia útil do vencimento, pagável somente na Agência Depositária Oficial, se houver indicação no "Local de Pagamento" desta papeleta e desde que não haja instruções contrárias do Cedente no espaço acima

Sacado: PCO-PATIDO DA CAUSA OPERARIA CNPJ 001.307.059/0001-90
R SCS QUDRA II BLOCO C EDIFICO SP S 310
70314-900 BRASILIA DF

Sacador / Avalista

Recibo do Sacado

237-2 | **Recibo de Sacado**

Bradesco

Pagável nas agências Bradesco

Vencimento	20/11/2011
Agência / Código Cedente	03035-0 / 0093557-3
Cart./nosso número	09/11/131204014-9
1(=) Valor do documento	4.850,00
2(-) Desconto/abatimento	
3(-) Outras deduções	
4(+) Mora/Multa	
5(+) Outros acréscimos	
6(=) Valor cobrado	

CAY0011 CYOP01 24/11/11 4.850,00E

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000102
CPAD / SJR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000103
CPADI/SJD

ANEXO VI

Conta 52141 – Passagens e Conduções

São Paulo, 27 de abril de 2011.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000104
CPA-DI / SJD

RECIBO

Eu, Iracema Santos de Campos, recebi do Partido da Causa Operária – PCO o valor de R$ 13,50 (treze reais e cinqüenta centavos) referente ao reembolso de despesa de condução.

Iracema Santos de Campos
CPF/MF 084.739.888-92

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/06/2011 AUTO-ATENDIMENTO 15.42.16
409304093 0003

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000105
CPAD/SJD

COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 2174-1 - DOMINGOS DE MORAES-CAP-SP
CONTA: 1.024.193-2

FAVORECIDO: CAMILA RIBEIRO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 381.131.758-06
VALOR: R$ 60,00
DEBITO EM: 10/06/2011

DOCUMENTO: 061001
AUTENTICACAO SISBB:
7.E62.A13.E07.110.AEC

TRANSFERENCIA SEM CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000106
CPAD/SJD

RECIBO

Recebi do Partido da Causa Operária – PCO, o valor de R$ 206,54 (duzentos e seis reais e cinqüenta e quatro centavos), referente ao reembolso de despesa de condução.

São Paulo, 26 de julho de 2011.

Ana de Oliveira
RG. 19.469.449

EMPRESA

Emissão de comprovantes

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000107
CI ADI / STF

A33H261642
26/07/20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/07/2011 AUTO-ATENDIMENTO 16.51.55
409304093 0002

COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 3095-3 - SP VILA ROMANA
CONTA: 8.017-6

FAVORECIDO: ANA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 163.134.598-22
VALOR: R$ 206,54
DEBITO EM: 26/07/2011

[redacted]ENTO: 072605
AUTENTICACAO SISBB:
2.49E.950.BC9.1E2.CE6

TRANSFERENCIA SEM CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

RECIBO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000108
CPADI/SJD

Recebi do Partido da Causa Operária – PCO, o valor de R$ 70,00 (setenta reais), referente ao reembolso de despesa de condução.

São Paulo, 12 de agosto de 2011.

Ana de Oliveira
RG. 19.469.449

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000109
CI ADJ/SJD

RECIBO

Eu, Rui Costa Pimenta, recebi do Partido da Causa Operária – PCO o valor de R$ 70,00 (setenta reais) referente ao reembolso de despesa com transporte.

São Paulo, 26 de agosto de 2011.

Rui Costa Pimenta
RG. 17.862.646-6

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000110
CPAD/SJD

RECIBO

Recebi do Partido da Causa Operária – PCO, o valor de R$ 188,58 (cento e oitenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos), referente ao reembolso de despesa de condução.

São Paulo, 30 de agosto de 2011.

Ana de Oliveira
RG. 19.469.449

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000111
CPAD I / SJD

Emissão de comprovantes

A33I30101
30/08/20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/08/2011 AUTO-ATENDIMENTO 10.37.11
409304093 0002

COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 3095-3 - SP VILA ROMANA
CONTA: 8.017-6

FAVORECIDO: ANA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 163.134.598-22
VALOR: R$ 188,58
DEBITO EM: 30/08/2011

[redacted]UMENTO: 083002
AUTENTICACAO SISBB:
0.975.24C.4AF.A16.727

TRANSFERENCIA SEM CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000112
CPADI / SJD

São Paulo, 12 de setembro de 2011.

RECIBO

Eu, Iracema Santos de Campos, recebi do Partido da Causa Operária – PCO o valor de R$ 40,00 (quarenta reais) referente ao reembolso de despesa de condução.

Iracema Santos de Campos
CPF/MF 084.739.888-92

RECIBO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000113
DF / SJD

Recebi do Partido da Causa Operária – PCO, o valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), referente ao reembolso de despesa de condução.

São Paulo, 13 de setembro de 2011.

Ana de Oliveira
RG. 19.469.449

São Paulo, 03 de outubro de 2011.

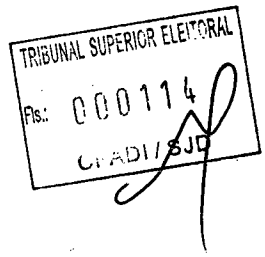

RECIBO

Eu, Iracema Santos de Campos, recebi do Partido da Causa Operária – PCO o valor de R$ 30,00 (trinta reais) referente ao reembolso de despesa de condução.

Iracema Santos de Campos
CPF/MF 084.739.888-92

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000115
CPADI / SJD

RECIBO

Recebi do Partido da Causa Operária – PCO, o valor de R$ 172,00 (cento e setenta e dois reais), referente ao reembolso de despesa de condução.

São Paulo, 07 de novembro de 2011.

Ana de Oliveira
RG. 19.469.449

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000116
CPADI / SOD

São Paulo, 25 de novembro de 2011.

RECIBO

Eu, Iracema Santos de Campos, recebi do Partido da Causa Operária – PCO o valor de R$ 188,58 (cento e oitenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos) referente ao reembolso de despesa de condução.

Iracema Santos de Campos
CPF/MF 084.739.888-92

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000117
CPADI / SJD

EMPRESA

Transferência entre contas correntes

A33J252003065972013
25/11/2011 20:46:28

Debitado

Agência	4093-2	
Conta corrente	1056-1	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Creditado

Agência	6802-0	
Conta corrente	146168-0	IRACEMA SANTOS DE CAMPOS
Valor	188,58	
Data	Nesta data	

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RECIBO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000118
CPADI / SJD

Recebi do Partido da Causa Operária – PCO, o valor de R$ 188,58 (cento e oitenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos), referente ao reembolso de despesa de condução.

São Paulo, 25 de novembro de 2011.

Ana de Oliveira
RG. 19.469.449

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000119
CPADI / SJD

EMPRESA

DOC Eletrônico

Debitado

Agência	4093-2	
Conta corrente	1056-1	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Creditado

Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	3095	SP VILA ROMANA
Conta corrente (com DV)	80176	
CPF	163.134.598-22	
Nome favorecido	ANA DE OLIVEIRA	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	112.502
Valor	188,58
Data transferência	25/11/2011
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	ABF3A3890FCF29D2

[redacted] Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 (

[redacted]

RECIBO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000120
CPADI/SJD

Eu, Rui Costa Pimenta, recebi do Partido da Causa Operária – PCO o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao reembolso de despesa com transporte.

São Paulo, 30 de dezembro de 2011.

Rui Costa Pimenta
RG. 17.862.646-6

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000121
CPADI / SJD

ANEXO VII

Conta 52151 – Serviços Contábeis

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000122
CPADI/SJD

BANCO REAL

SYSTEMA CONTABIL SERVICOS EMPRESARIAIS S 69.094.654/0001-28

Recibo do Sacado

Sacado	Número Documento	Vencimento
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA - PCO	0389	05/05/2011

Mensagem

PRESTACAO DE CONTAS 2010

Nosso Número	Espécie	Quantidade	Valor do Documento	Espécie Doc	Agência / Código Cedente
5192803	R$		2.000,00	DM	0719/1716668-8

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica

BANCO REAL | **Banco 356-5** | **35690.71917 71666.880001 00051.928034 3 49580000200000**

Local de Pagamento	Vencimento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO	05/05/2011
Cedente SYSTEMA CONTABIL SERVICOS EMPRESARIAIS S 69.094.654/0001-28	**Agência / Código Cedente** 0719/1716668-8

Data Documento	Número Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
28/04/2011	0389	DM	N	28/04/2011	5192803

Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor do Documento
	57	R$			2.000,00

Instruções

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Multa / Mora

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

RIEOFF

Sacado PARTIDO DA CAUSA OPERARIA - PCO
BLOCO L SL 219 , S/N - EDIFICIO MIGUEL
ASA NORTE
04754-030 - BRASILIA - DF

CNPJ/CPF: 01.307.059/0001-90

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

28/04/2011 - BANCO DO BRASIL - 18:01:53
409304093

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
0005
Fls.: 000123
CPAD/SJD

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

==========

BANCO ABN AMRO REAL S.A.

35690719177166688000100051928034349580000200000

NR. DOCUMENTO	42.801
DATA DO PAGAMENTO	28/04/2011
VALOR DO DOCUMENTO	2.000,00
VALOR COBRADO	2.000,00

==========

NR.AUTENTICACAO B.D13.7A5.887.40A.55E

[redacted]Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA

[redacted]

ystema ontábil
Serviços Empresariais S/C Ltda.

Rua Amaro Guerra, 564 - Chácara Santo Antonio
Cep 04711-020 - São Paulo - SP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 2053
TRIBUTADOS - SÉRIE "A"
1ª via Branco - 2ª via Verde - 3ª via Fixa

Rua Amaro Guerra, 564 - Chácara Santo Antonio - São Paulo - SP
Municipio de São Paulo - Estado de São Paulo
Inscr. CCM. Nº 2.187.323-2
Inscrição no CNPJ/ CPF Nº 69.094.654/0001-28
Natureza da Operação: Prest. de Serviços
Prestação de Serviços de: Serv. Contabeis
Data da Emissão da Nota: 25/03/2011

USUÁRIO FINAL OU DESTINATÁRIO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000124
CPADI / SJD

Nome: Partido da Causa Operaria - PCO
Endereço: SDS Bloco LSL, 219 - Ed. Miguel Badyr
Municipio: Brasilia Estado: DF
CNPJ / CPF(MF) 01.307.059/0001-90 Inscr. Est.: Inscr. C.C.M.
Condições

Unid.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unit.	Preço Total
		Prestação de Contas 2006		3.000,00
		Reembolso Registro de Livros		239,80

Não Vale como Recibo — Valor Total da Nota R$ 3.239,80

ALMIR SOUZA COSTA - ME - Rua do Flajole, 08 - CEP 049933-010 - Jd. Santa Zélia - CNPJ 74.385.725/0001-81 - Inscr. Estadual 113.987.617.116-ME 05 Tls. 50x3 - 1.851 à 2.100 - 11/09 - AIDF 2305

Recebi(emos) de SYSTEMA CONTÁBIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/C LTDA. Nº 2053
os Serviços constantes da NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Em_____/_____/_____

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000125
CPADI / SJP

ENCADERNADORA LEGELM LTDA.

SYSTEMA

PROTOCOLO Nº 000.002

DATA	EMPRESA	TIPO DE LIVRO	Nº ORDEM	IMPRESSÃO		ENCADERNAÇÃO				OBS.
				P/B	COLOR	QUANT.	TIPO	TEMPO	VALOR	
24/03/11	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA	RAZÃO	11	157	0	1	C. DURA	4hs	R$ 63,55	enviado as 15:20 por Fernanda
24/03/11	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA	DIARIO	11	109	0	1	C. DURA	4hs	R$ 56,35	enviado as 15:20 por Fernanda
24/03/11	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA	RAZÃO	11	157	0	1	C. DURA	4hs	R$ 63,55	enviado as 19:35 por Neli
24/03/11	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA	DIARIO	11	109	0	1	C. DURA	4hs	R$ 56,35	enviado as 19:35 por Neli
		TOTAL		532	0	4			R$ 239,80	

ENCADERNADORA LEGELM LTDA.

SYSTEMA CONTABIL

27/04/2011 - BANCO DO BRASIL - 15:56:34
409304093 0003
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

BANCO ABN AMRO REAL S.A.

35690719177166689000000051928026149520000323980

NR. DOCUMENTO	42.701
DATA DO PAGAMENTO	27/04/2011
VALOR DO DOCUMENTO	3.239,80
VALOR COBRADO	3.239,80

NR.AUTENTICACAO B.0DF.F47.278.9D1.10E

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA



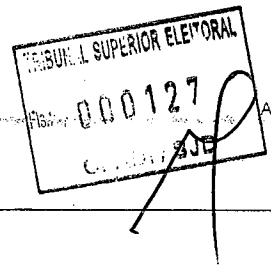

EMPRESA

Cobrança / Títulos

A33E171453567634005
17/10/2011 14:58:33

17/10/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:58:34
409304093 0004
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399378076600000051493208301023751230000360000

NR. DOCUMENTO	101.701
DATA DO PAGAMENTO	17/10/2011
VALOR DO DOCUMENTO	3.600,00
VALOR COBRADO	3.600,00
NR.AUTENTICACAO	7.681.678.8DC.32E.B13

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000128
ASJD

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	00000009
Data e Hora de Emissão	29/08/2011 18:02:55
Código de Verificação	RGUJ-N5XV

20130403u690946540001281675940428891

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **69.094.654/0001-28** Inscrição Municipal: **2.187.323-2**

Nome/Razão Social: **SYSTEMA CONTABIL SERVICOS EMPRESARIAS S/C LTDA**

Endereço: **R ABEL SEIXAS 00106 - SANTO AMARO - CEP: 04754-030**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DA CAUSA OPERARIA**

CPF/CNPJ: **01.307.059/0001-90** Inscrição Municipal: ----

Endereço: **R SCS Quadra 3 217/219 - Asa Sul - CEP: 70300-906**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABEIS REF AO MÊS 08/2011

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 600,00

Código do Serviço

.03620 - Contador, técnico em contabilidade, guarda-livros e congêneres (sociedade de profissionais).

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	600,00	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- Esta NFS-e foi emitida por prestador de serviços constituído em acordo ao art. 15 da Lei 13.701/2003.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000129
GPADI / SJD

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20130403u69094654000128i67594042891

Número da Nota: **00000010**
Data e Hora de Emissão: **29/08/2011 18:04:10**
Código de Verificação: **NJHD-BAPW**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **69.094.654/0001-28** Inscrição Municipal: **2.187.323-2**
Nome/Razão Social: **SYSTEMA CONTABIL SERVICOS EMPRESARIAS S/C LTDA**
Endereço: **R ABEL SEIXAS 00106 - SANTO AMARO - CEP: 04754-030**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DA CAUSA OPERARIA**
CPF/CNPJ: **01.307.059/0001-90** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R SCS Quadra 3 217/219 - Asa Sul - CEP: 70300-906**
Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABEIS REF AOS MESES: 04/2011, 05/2011, 06/2011 e 07/2011.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 2.400,00

Código do Serviço
03620 - Contador, técnico em contabilidade, guarda-livros e congêneres (sociedade de profissionais).

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	2.400,00	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- Esta NFS-e foi emitida por prestador de serviços constituído em acordo ao art. 15 da Lei 13.701/2003.

Cobrança / Títulos

A33K291142655982014
29/11/2011 12:11:21

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000130
CPADI / SJD

29/11/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:11:21
409304093 0001
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399378076600000051493321701026951670000105235

NR. DOCUMENTO	112.903
DATA DO PAGAMENTO	29/11/2011
VALOR DO DOCUMENTO	1.052,35
VALOR COBRADO	1.052,35
NR.AUTENTICACAO	A.3E2.1F9.FBD.F57.AC0

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Santander 033-7

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000131
CPADI/SJD

Recibo do Sacado

Cedente SYSTEMA CONTABIL SERVICOS EMPRESARIAIS S - CNPJ/CPF: 69094654000128			Vencimento 30/11/2011
Sacado PARTIDO DA CAUSA OPERARIA - PCO	Número do Documento 0389241111	Nosso Número 000005193321 7	Valor do Documento R$ 1.052,35

Instruções (termo de responsabilidade do cedente)



[illegible]RT: 10000510100067001030000005200003500012000000004

Autenticação Mecânica

Recebimento através do cheque nº do Banco
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque
pelo banco sacado:

Sacador/Avalista: **CNPJ:**

Santander 033-7 **03399.37807 66000.000514 93321.701026 9 51670000105235**

Local de Pagamento Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC					Vencimento 30/11/2011
Cedente SYSTEMA CONTABIL SERVICOS EMPRESARIAIS S - CNPJ/CPF: 69094654000128					Agência / Ident.Cedente 3719-2 /3780660
Data do Documento 24/11/2011	Número do Documento 0389241111	Espécie Documento DS	Aceite N	Data do Processamento 24/11/2011	Nosso Número 000005193321 7
Carteira 102 - COBRANÇA SIMPLES	Espécie REAL	Quantidade	X Valor		(=) Valor do Documento R$ 1.052,35

[illegible]truções (termo de responsabilidade do cedente)

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+) Mora

HONORARIOS PROFISSIONAIS
13º SALARIO 1ª PARCELA/2011
ENCADERNAÇÃO

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado:
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA - PCO - CNPJ/CPF: 01.307.059/0001-90 - Código: 0389
ST SCS QUADRA 2 BLOCO C99 SL310, S/N / ED SP ASA SUL
70314900 BRASILIA / DF

Sacador/Avalista: CNPJ:

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000132
CI ADI/SJD

RECIBO DE HONORARIOS

SYSTEMA CONTABIL SERVICOS EMP. LTDA.
CNPJ: 69.094.654/0001-28

NUMERO:000000007362
FONE: 011 5182-1543

0389

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
END: BLOCO L SL 219 ED MIGUEL , S/N
BRASILIA CNPJ: 01.307.059/0001-90 I. EST: ISENTO

DESCRICAO DOS SERVICOS	QUANTIDADE	VALOR
HONORARIOS PROFISSIONAIS	1,00	600,00
13¬ MENSALIDADE ADICIONAL - 1¬ PARCELA	1,00	300,00
ENCADERNACAO	1	152,35

SUBTOTAL= 1.052,35
IRRF(1.5%) =

RECEBEMOS_____ ___/___/____ LIQUIDO = 1.052,35

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000133
CPADI / STF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20111126u69094654000128

Número da Nota	**00000037**
Data e Hora de Emissão	**26/11/2011 14:24:25**
Código de Verificação	**ZC6J-T65Z**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **69.094.654/0001-28** Inscrição Municipal: **2.187.323-2**

Nome/Razão Social: **SYSTEMA CONTABIL SERVICOS EMPRESARIAS S/C LTDA**

Endereço: **R ABEL SEIXAS 00106 - SANTO AMARO - CEP: 04754-030**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DA CAUSA OPERARIA**

CPF/CNPJ: **01.307.059/0001-90** Inscrição Municipal: ----

Endereço: **R SCS Quadra 3 217/219 - Asa Sul - CEP: 70300-906**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABEIS REF. AO MÊS 11/2011.
13° SALARIO/2011 - 1ª PARCELA.
ENCADERNAÇÃO - R$ 152,35

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 900,00

Código do Serviço

03620 - Contador, técnico em contabilidade, guarda-livros e congêneres (sociedade de profissionais).

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	900,00	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- Esta NFS-e foi emitida por prestador de serviços constituído em acordo ao art. 15 da Lei 13.701/2003.

EMPRESA

Cobrança / Títulos

A33I260959177612005
26/12/2011 10:03:11

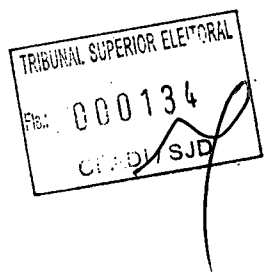

26/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 10:03:11
409304093 0001
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399378076600000051493374801020251970000090000

NR. DOCUMENTO	122.601
DATA DO PAGAMENTO	26/12/2011
VALOR DO DOCUMENTO	900,00
VALOR COBRADO	900,00
NR.AUTENTICACAO	A.B77.FE3.31B.B1B.52B

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS: 000135
CI-ADI/SJD

Santander **033-7** **Recibo do Sacado**

Cedente			Vencimento
SYSTEMA CONTABIL SERVICOS EMPRESARIAIS S - CNPJ/CPF: 69094654000128			30/12/2011
Sacado	**Número do Documento**	**Nosso Número**	**Valor do Documento**
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA - PCO	0389141211	0000051933748	R$ 900,00

Instruções (termo de responsabilidade do cedente)

Santander

CIRT: 10000510100097090930008000000000000200000004

Autenticação Mecânica

Recebimento através do cheque nº do Banco
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo banco sacado:

Sacador/Avalista: **CNPJ:**

Santander **033-7** **03399.37807 66000.000514 93374.801020 2 51970000090000**

Local de Pagamento					Vencimento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC					30/12/2011
Cedente					**Agência / Ident.Cedente**
SYSTEMA CONTABIL SERVICOS EMPRESARIAIS S - CNPJ/CPF: 69094654000128					3719-2 / 3780660
Data do Documento	**Número do Documento**	**Espécie Documento**	**Aceite**	**Data do Processamento**	**Nosso Número**
14/12/2011	0389141211	DS	N	14/12/2011	000005193374 8
Carteira	**Espécie**	**Quantidade**	**Valor**		**(=) Valor do Documento**
102 - COBRANÇA SIMPLES	REAL		X		R$ 900,00

Instruções (termo de responsabilidade do cedente)

HONORARIOS PROFISSIONAIS
2ª PARCELA DO 13° SALARIO/2011

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado:
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA - PCO - CNPJ/CPF: 01.307.059/0001-90 - Código: 0389
ST SCS QUADRA 2 BLOCO C99 SL310, S/N / ED SP ASA SUL
70314900 BRASILIA / DF

Sacador/Avalista: CNPJ:

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000136

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20111215u69094654000128

Número da Nota	**00000043**
Data e Hora de Emissão	**15/12/2011 16:07:16**
Código de Verificação	**N2K4-ZKBV**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **69.094.654/0001-28** Inscrição Municipal: **2.187.323-2**

Nome/Razão Social: **SYSTEMA CONTABIL SERVICOS EMPRESARIAS S/C LTDA**

Endereço: **R ABEL SEIXAS 00106 - SANTO AMARO - CEP: 04754-030**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DA CAUSA OPERARIA**

CPF/CNPJ: **01.307.059/0001-90** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R SCS Quadra 3 217/219 - Asa Sul - CEP: 70300-906**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABEIS REF. AO MÊS 12/2011.
13° SALARIO - 2ª PARCELA/2011.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 900,00

Código do Serviço

03620 - Contador, técnico em contabilidade, guarda-livros e congêneres (sociedade de profissionais).

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	900,00	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- Esta NFS-e foi emitida por prestador de serviços constituído em acordo ao art. 15 da Lei 13.701/2003.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000137
CPAD/SJD

RECIBO DE HONORARIOS

SYSTEMA CONTABIL SERVICOS EMP. LTDA.
CNPJ: 69.094.654/0001-28

NUMERO: 000000007462
FONE: 011 5182-1543

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
END: BLOCO L SL 219 ED MIGUEL , S/N
BRASILIA CNPJ: . . - I. EST:

0389

DESCRICAO DOS SERVICOS	QUANTIDADE	VALOR
HONORARIOS PROFISSIONAIS	1,00	600,00
13¬ MENSALIDADE ADICIONAL - 2¬ PARCELA	1,00	300,00

SUBTOTAL= 900,00
IRRF(1.5%) =

RECEBEMOS _____ ___/___/____ LIQUIDO = 900,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000136
CPADI/SJD

ANEXO VIII

Conta 52153 – Consultoria Jurídica

COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3242-5861
E-mail: secretaria@costacouto.com.br

SEPS - EQ 707/907 - CONJ "E" - Nº 10 - SALA 115 - ASA SUL
ED. SAN MARINO - CEP: 70.390-078 - BRASÍLIA-DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 3

[X] USUÁRIO FINAL [ ] REMESSA
[ ] SUBCONTRATAÇÃO [ ] ENTRADA

NF Válida p/ emissão até: 28/12/2011

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000139
CPADI / STF

CF/DF 07.451.088/001-42

Tomador do Serviço ou Destinatário: Partido da Causa Operária - PCO Nacional — CNPJ 04.049.009/0001-48

Endereço: SCS Q2 Edifício São Paulo, sala 310

Cidade: Brasília | Estado: DF | CEP: 70314-900 | Tel.: 11 5584-7040

CNPJ / CPF: 01.307.059/0001-90 | Insc. Est.: ——— | Data de Emissão: 27/4/2011

Quant.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unit.	P. TOTAL
	Parcela 2/12 do contrato celebrado (cláusula IX) para defesa do PCO junto ao TSE e TCU		2.500,00
	Recebemos Brasília-DF, 27 de Abril de 2011		
	Costa Couto Advogados Associados S/C		
	LÍQUIDO - R$ 2462,50		

DEDUÇÕES LEGAIS
IRRF Lei 10.433 1,5% R$ 37,50 TOTAL R$ = 2.500,00

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº

O ISS JÁ ESTÁ INCLUSO NO VALOR DOS SERVIÇOS

hbl GRÁFICA (61) 3394-7846 (61) 3394-0557 Vera & Fran. Gráfica e Editora Ltda-ME - AC 319 Conjunto "A" Lote 06 CNPJ:06227397/0001-35 CF/DF 07454738/001-57 05 BL. DE 50x3 - 1.001 à 1.250 - AIDF Nº 111.124.204/2010
PROCON DF - SCS Venâncio 2000 Bl B-60 Sala 240 - Brasília - DF - Tel.: 151 ou 3212-1500

Recebi(emos) de **COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, os serviços constantes desta Nota Fiscal

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
___/___/___	

N. F. de Serviços Modelo 3
1036

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de Autoatendimento BB.

Instruções:

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a regiõa onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 01226.046009 01226.136180 7 49270000246250

Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso Número
COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	R$		12260460001226136

Endereço
SEP/SUL 707/907 ED SAN MARINO-10-SL 115 ASA SUL BRASILIA DF - 70390078

Nr. do documento	Contrato	CPF/CNPJ Cedente	Vencimento	Valor Documento
1023	17.644.946	04.049.009/0001-48	04/04/2011	2.462,50
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acrescimos	(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA - PCO - CNPJ: 01.307.059/0001-90

Instruções
COBRAR JUROS DEFINIDO PELO BANCO (FACP)

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 01226.046009 01226.136180 7 49270000246250

Local de Pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento

Vencimento
04/04/2011

Cedente
COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Agência/Código cedente
1004-9 / 24356-6

Data do Documento	Nr. do documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
28/03/2011	1023	DS	N	28/03/2011	12260460001226136

Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	Valor Documento
18 / 19	R$			2.462,50

Instruções
COBRAR JUROS DEFINIDO PELO BANCO (FACP)

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(-) Mora/Multa
(-) Outros Acrescimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA - PCO - CNPJ: 01.307.059/0001-90
SCS QD. 2 ED SAO PAULO, SALA 310 - ASA S
BRASILIA - DF - 70314-900

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

Imprimir | Gerar PDF | Fechar | Pagar - gerenciador financeiro | Pagar - [illegible]

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000140
CPADI / SJD

27/04/2011 - BANCO DO BRASIL - 18:17:48
409304093 0006
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

BANCO DO BRASIL

00190000090122604600901226136180749270000246250

NR. DOCUMENTO	42.702
NOSSO NUMERO	12260460001226136
CONVENIO	01226046
COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIAD	
AGENCIA/COD. CEDENTE	1004/00024356
DATA DE VENCIMENTO	04/04/2011
DATA DO PAGAMENTO	27/04/2011
VALOR DO DOCUMENTO	2.462,50
MULTA/JUROS	133,21
VALOR COBRADO	2.595,71
NR.AUTENTICACAO	9.312.D4E.4B0.497.393

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 000141

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
0142
SJ

COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3242-5861
E-mail: secretaria@costacouto.com.br

SEPS - EQ 707/907 - CONJ "E" - Nº 10 - SALA 115 - ASA SUL
ED. SAN MARINO - CEP: 70.390-078 - BRASÍLIA-DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 3

1048

[X] USUÁRIO FINAL [ ] REMESSA
[ ] SUBCONTRATAÇÃO [ ] ENTRADA

NF Válida p/ emissão até: 28/12/2011

CF/DF 07.451.088/001-42 CNPJ 04.049.009/0001-48

Tomador do Serviço ou Destinatário: Partido da Causa Operária - PCO Nacional

Endereço: SCS Q2 Edifício São Paulo, sala 310

Cidade	Estado	CEP	Tel.
Brasília	DF	70314-900	11 5584-7040

CNPJ / CPF	Insc. Est.	Data de Emissão
01.307.059/0001-90	———	02/05/2011

Quant.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unit.	P. TOTAL
	Parcela 3/12 do Contrato celebrado		
	(cláusula II) para defesa do		
	PCO junto ao TSE e TCU		2.500,00

DEDUÇÕES LEGAIS
IRRF Lei 10.833 1,5% R$ 37,50 TOTAL R$ = 2.500,00

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº

O ISS JÁ ESTÁ INCLUSO NO VALOR DOS SERVIÇOS

(61) 3394-7846 (61) 3394-0557 Vera & Fran. Gráfica e Editora Ltda-ME - AC 319 Conjunto "A" Lote 06 CNPJ:06227397/0001-35 CF/DF 07454738/001-57 05 BL. DE 50x3 - 1.001 à 1.250 - AIDF Nº 111.124.204/2010
PROCON DF - SCS Venâncio 2000 Bl B-60 Sala 240 - Brasília - DF - Tel.: 151 ou 3212-1500

Recebi(emos) de **COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, os serviços constantes desta Nota Fiscal

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
____/____/____	

N. F. de Serviços Modelo 3
1048

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de Autoatendimento BB.

Instruções:

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 01226.046009 01226.152187 3 49810000232950**

Cedente		Espécie	Quantidade	Nosso Número
COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C		R$		12260460001226152

Endereço: SEP/SUL 707/907 ED SAN MARINO-10-SL 115 ASA SUL BRASILIA DF - 70390078

Nr. do documento	Contrato	CPF/CNPJ Cedente	Vencimento	Valor Documento
1048	17.644.946	04.049.009/0001-48	28/05/2011	2.329,50
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acrescimos	(=) Valor Cobrado

Sacado: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA - PCO - CNPJ: 01.307.059/0001-90

Autenticação mecânica

Instruções: COBRAR JUROS DEFINIDO PELO BANCO (FACP)

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 01226.046009 01226.152187 3 49810000232950**

Local de Pagamento: **Pagável em qualquer banco até o vencimento**

Vencimento: **28/05/2011**

Cedente: **COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**

Agência/Código cedente: **1004-9 / 24356-6**

Data do Documento	Nr. do documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.
03/05/2011	1048	DS	N	03/05/2011

Nosso número: **12260460001226152**

Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor
18 / 19	R$		

Valor Documento: **2.329,50**

Instruções: COBRAR JUROS DEFINIDO PELO BANCO (FACP)

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(-) Mora/Multa

(-) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Sacado:
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA - PCO - CNPJ: 01.307.059/0001-90
SCS QD. 2 ED SAO PAULO, SALA 310 - ASA S
BRASILIA - DF - 70314-900

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

Imprimir | Gerar PDF | Fechar | Pagar - gerenciador financeiro | Pagar - sua conta

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 0001 43

27/05/2011 - BANCO DO BRASIL - 15:15:55
409304093 0001
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

BANCO DO BRASIL

00190000090122604600901226152187349810000232950

NR. DOCUMENTO	52.701
NOSSO NUMERO	12260460001226152
CONVENIO	01226046
COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIAD	
AGENCIA/COD. CEDENTE	1004/00024356
DATA DE VENCIMENTO	30/05/2011
DATA DO PAGAMENTO	27/05/2011
VALOR DO DOCUMENTO	2.329,50
VALOR COBRADO	2.329,50

NR.AUTENTICACAO A.2BB.5BD.3FB.0A7.5B8

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000144
CPAD/TSE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000145
ASSESSORIA PADRÃO

COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3242-5861
E-mail: secretaria@costacouto.com.br

SEPS - EQ 707/907 - CONJ "E" - Nº 10 - SALA 115 - ASA SUL
ED. SAN MARINO - CEP: 70.390-078 - BRASÍLIA-DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 3

1067

☑ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

NF Válida p/ emissão até: 28/12/2011

CF/DF 07.451.088/001-42

CNPJ 04.049.009/0001-48

Tomador do Serviço ou Destinatário: Partido da Causa Operária - PCO Nacional

Endereço: SCS Quadra 2 Edifício São Paulo, sala 310

Cidade	Estado	CEP	Tel.
Brasília	DF	70314-900	11 5584-7410

CNPJ / CPF	Insc. Est.	Data de Emissão
01.307.059/0005-90	—	09/06/2011

Quant.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unit.	P. TOTAL
	Parcela 11/12 do Contrato Celebrado (cláusula II) para defesa do PCO junto ao TSE e TCU		3.500,00
	Total líquido: R$ 3.447,50		

DEDUÇÕES LEGAIS
IRRF Lei 10.4331,57. R$52,50 TOTAL R$ 3.500,00

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº

O ISS JÁ ESTÁ INCLUSO NO VALOR DOS SERVIÇOS

Shbl GRÁFICA (61) 3394-7846 (61) 3394-0557 Vera & Fran. Gráfica e Editora Ltda-ME - AC 319 Conjunto "A" Lote 06 CNPJ:06227397/0001-35 CF/DF 07454738/001-57 05 BL. DE 50x3 - 1.001 à 1.250 - AIDF Nº 111.124.204/2010
PROCON DF - SCS Venâncio 2000 Bl B-60 Sala 240 - Brasília - DF - Tel.: 151 ou 3212-1500

Recebi(emos) de **COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, os serviços constantes desta Nota Fiscal

N. F. de Serviços
Modelo 3
1067

DATA DO RECEBIMENTO
____/____/____

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de Autoatendimento BB.

Instruções:

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a regiõa onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 01226.046009 01226.185187 7 50120000344750

Cedente		Espécie	Quantidade	Nosso Número
COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C		R$		12260460001226185

Endereço: SEP/SUL 707/907 ED SAN MARINO-10-SL 115 ASA SUL BRASILIA DF - 70390078

Nr. do documento	Contrato	CPF/CNPJ Cedente	Vencimento	Valor Documento
1067	17.644.946	04.049.009/0001-48	28/06/2011	3.447,50

(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acrescimos	(=) Valor Cobrado

Sacado: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA - PCO - CNPJ: 01.307.059/0001-90

Instruções — Autenticação mecânica

COBRAR JUROS DEFINIDO PELO BANCO (FACP)

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 01226.046009 01226.185187 7 50120000344750

Local de Pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer banco até o vencimento	28/06/2011
Cedente	Agência/Código cedente
COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	1004-9 / 24356-6

Data do Documento	Nr. do documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
10/06/2011	1067	DS	N	10/06/2011	12260460001226185

Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	Valor Documento
18 / 19	R$			3.447,50

Instruções

COBRAR JUROS DEFINIDO PELO BANCO (FACP)

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(-) Mora/Multa

(-) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Sacado:
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA - PCO - CNPJ: 01.307.059/0001-90
SCS QD. 2 ED SAO PAULO, SALA 310 - ASA S
BRASILIA - DF - 70314-900

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

Imprimir | Gerar PDF | Fechar | Pagar - gerenciador financeiro | Pagar - sua conta

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000146
CPAD/SJD

28/06/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:43:48
409304093 0001
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

BANCO DO BRASIL

00190000090122604600901226185187750120000344750

NR. DOCUMENTO	62.802
NOSSO NUMERO	12260460001226185
CONVENIO	01226046
COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIAD	
AGENCIA/COD. CEDENTE	1004/00024356
DATA DE VENCIMENTO	28/06/2011
DATA DO PAGAMENTO	28/06/2011
VALOR DO DOCUMENTO	3.447,50
VALOR COBRADO	3.447,50

NR.AUTENTICACAO F.E3B.852.515.79E.DA3

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000147
CPAD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000148
CPAD/SJD

COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3242-5861
E-mail: secretaria@costacouto.com.br

SEPS - EQ 707/907 - CONJ "E" - Nº 10 - SALA 115 - ASA SUL
ED. SAN MARINO - CEP: 70.390-078 - BRASÍLIA-DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 3

1087

[X] USUÁRIO FINAL [ ] REMESSA
[ ] SUBCONTRATAÇÃO [ ] ENTRADA

NF Válida p/ emissão até: 28/12/2011

CF/DF 07.451.088/001-42

CNPJ 04.049.009/0001-48

Tomador do Serviço ou Destinatário: Partido da Causa Operária - PCO nacional

Endereço: SCS quadra 2 Edifício São Paulo sala 310

Cidade: Brasília | Estado: DF | CEP: 70314-900 | Tel.: (11)5584-7040

CNPJ / CPF: 01.307.059/0001-90 | Insc. Est.: — | Data de Emissão: 05/07/2011

Quant.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unit.	P. TOTAL
	Parcela 5/12 do contrato celebrado (cláusula II) para defesa do PCO junto ao TSE e TCU		3.500,00
	Total líquido: R$ 3.447,50		

DEDUÇÕES LEGAIS
IRRF Lei 10.433 1,5% R$ 52,50 TOTAL R$ 3.500,00

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº

O ISS JÁ ESTÁ INCLUSO NO VALOR DOS SERVIÇOS

Shbl GRAFICA (61) 3394-7846 (61) 3394-0557 Vera & Fran. Gráfica e Editora Ltda-ME - AC 319 Conjunto "A" Lote 06 CNPJ:06227397/0001-35 CF/DF 0745473/001-57 05 BL. DE 50x3 - 1.001 à 1.250 - AIDF Nº 111.124.204/2010
PROCON DF - SCS Venâncio 2000 Bl B-60 Sala 240 - Brasília - DF - Tel.: 151 ou 3212-1500

Recebi(emos) de **COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, os serviços constantes desta Nota Fiscal

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

N. F. de Serviços
Modelo 3
1087

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de Autoatendimento BB.

Instruções:

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a regiõa onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 01226.046009 01226.200184 1 50420000344750

Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso Número
COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	R$		12260460001226200

Endereço: SEP/SUL 707/907 ED SAN MARINO-10-SL 115 ASA SUL BRASILIA DF - 70390078

Nr. do documento	Contrato	CPF/CNPJ Cedente	Vencimento	Valor Documento
1087	17.644.946	04.049.009/0001-48	28/07/2011	3.447,50

(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acrescimos	(=) Valor Cobrado

Sacado: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA - PCO - CNPJ: 01.307.059/0001-90

Instruções — Autenticação mecânica

COBRAR JUROS DEFINIDO PELO BANCO (FACP)

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 01226.046009 01226.200184 1 50420000344750

Local de Pagamento: Pagável em qualquer banco até o vencimento — Vencimento: 28/07/2011

Cedente: COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C — Agência/Código cedente: 1004-9 / 24356-6

Data do Documento	Nr. do documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
06/07/2011	1087	DS	N	06/07/2011	12260460001226200

Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	Valor Documento
18 / 19	R$			3.447,50

Instruções

COBRAR JUROS DEFINIDO PELO BANCO (FACP)

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(-) Mora/Multa

(-) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA - PCO - CNPJ: 01.307.059/0001-90
SCS QD. 2 ED SAO PAULO, SALA 310 - ASA S
BRASILIA - DF - 70314-900

Sacador/Avalista — Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

Imprimir | Gerar PDF | Fechar | Pagar - gerenciador financeiro | Pagar - sua conta

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000149

EMPRESA

Cobrança / Títulos

A33E26160:
26/07/20

```
26/07/2011    -  BANCO  DO  BRASIL  -   16:20:35
409304093                                    0004
          OUVIDORIA BB  0800 729 5678
     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE:    PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2          CONTA:          1.056-1
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090122604600901226200184150420000344750
NR. DOCUMENTO                              72.602
NOSSO NUMERO                  12260460001226200
CONVENIO                                01226046
COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIAD
AGENCIA/COD. CEDENTE              1004/00024356
DATA DE VENCIMENTO                   28/07/2011
DATA DO PAGAMENTO                    26/07/2011
VALOR DO DOCUMENTO                     3.447,50
VALOR COBRADO                          3.447,50
================================================
NR.AUTENTICACAO           D.DA1.C61.843.665.27F
```

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000150
CPAD 01/510

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000151
CF/DI/SJD

COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3242-5861
E-mail: secretaria@costacouto.com.br

SEPS - EQ 707/907 - CONJ "E" - Nº 10 - SALA 115 - ASA SUL
ED. SAN MARINO - CEP: 70.390-078 - BRASÍLIA-DF

CF/DF 07.451.088/001-42

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 3

1115

[X] USUÁRIO FINAL [ ] REMESSA
[ ] SUBCONTRATAÇÃO [ ] ENTRADA

NF Válida p/ emissão até: 28/12/2011

CNPJ 04.049.009/0001-48

Tomador do Serviço ou Destinatário: Partido da Causa Operária - PCO Nacional

Endereço: SCS Quadra 2 Edifício São Paulo sala 310

Cidade: Brasília | Estado: DF | CEP: 70314-900 | Tel.: (11) 5584-7040

CNPJ / CPF: 01.307.059/0001-90 | Insc. Est.: — | Data de Emissão: 04/08/2011

Quant.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unit.	P. TOTAL
	Parcela 6/12 do contrato celebrado (cláusula II) para defesa do PCO junto ao TSE e TCU		3.500,00
	Total líquido: R$ 3.447,50		

DEDUÇÕES LEGAIS: IRRF Lei 10.433 1,5% R$52,50 TOTAL R$ 3.500,00

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº

O ISS JÁ ESTÁ INCLUSO NO VALOR DOS SERVIÇOS

hbl GRÁFICA (61) 3394-7846 (61) 3394-0557 Vera & Fran. Gráfica e Editora Ltda-ME - AC 319 Conjunto "A" Lote 06 CNPJ:96227397/0001-35 CF/DF 07454738/001-57 05 BL. DE 50x3 - 1.001 à 1.250 - AIDF Nº 111.124.204/2010
PROCON DF - SCS Venâncio 2000 Bl B-60 Sala 240 - Brasília - DF - Tel.: 151 ou 3212-1500

Recebi(emos) de **COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, os serviços constantes desta Nota Fiscal

DATA DO RECEBIMENTO ___/___/___

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

N. F. de Serviços Modelo 3

1115

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de Autoatendimento BB.

Instruções:

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a regiõa onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 01226.046009 01226.209185 5 50710000344750

Cedente		Espécie	Quantidade	Nosso Número
COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C		R$		12260460001226209

Endereço: SEP/SUL 707/907 ED SAN MARINO-10-SL 115 ASA SUL BRASILIA DF - 70390078

Nr. do documento	Contrato	CPF/CNPJ Cedente	Vencimento	Valor Documento
1115	17.644.946	04.049.009/0001-48	26/08/2011	3.447,50

(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acrescimos	(=) Valor Cobrado

Sacado: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA - PCO - CNPJ: 01.307.059/0001-90

Instruções: COBRAR JUROS DEFINIDO PELO BANCO (FACP)

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 01226.046009 01226.209185 5 50710000344750

Local de Pagamento: Pagável em qualquer banco até o vencimento — Vencimento: 26/08/2011

Cedente: COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C — Agência/Código cedente: 1004-9 / 24356-6

Data do Documento	Nr. do documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
05/08/2011	1115	DS	N	05/08/2011	12260460001226209

Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	Valor Documento
18 / 19	R$			3.447,50

Instruções: COBRAR JUROS DEFINIDO PELO BANCO (FACP)

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(-) Mora/Multa

(-) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Sacado:
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA - PCO - CNPJ: 01.307.059/0001-90
SCS QD. 2 ED SAO PAULO, SALA 310 - ASA S
BRASILIA - DF - 70314-900

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

Imprimir | Gerar PDF | Fechar | Pagar - gerenciador financeiro | Pagar - sua conta

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000152
CPAD/SJD

Cobrança / Títulos

A33D26140
26/08/20

26/08/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:00:53
409304093 0005
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

BANCO DO BRASIL

00190000090122604600901226209185550710000344750
NR. DOCUMENTO 82.601
NOSSO NUMERO 12260460001226209
CONVENIO 01226046
COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIAD
AGENCIA/COD. CEDENTE 1004/00024356
DATA DE VENCIMENTO 26/08/2011
DATA DO PAGAMENTO 26/08/2011
VALOR DO DOCUMENTO 3.447,50
VALOR COBRADO 3.447,50

NR.AUTENTICACAO C.2F2.DA4.3C6.770.C7B

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000153

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000154
CPAD/SJD

COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3242-5861
E-mail: secretaria@costacouto.com.br

SEPS - EQ 707/907 - CONJ "E" - Nº 10 - SALA 115 - ASA SUL
ED. SAN MARINO - CEP: 70.390-078 - BRASÍLIA-DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 3

1179

☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

NF Válida p/ emissão até: 28/12/2011

CF/DF 07.451.088/001-42 CNPJ 04.049.009/0001-48

Tomador do Serviço ou Destinatário: Partido da Causa Operária - PCO Nacional

Endereço: SCS quadra 2 Edifício São Paulo sala 310

Cidade	Estado	CEP	Tel.
Brasília	DF	70314-900	(11)5584-7040

CNPJ / CPF	Insc. Est.	Data de Emissão
01.307.059/0001-50	—	05/09/2011

Quant.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unit.	P. TOTAL
	Parcela 7/12 do contrato celebrado		
	(cláusula II) para defesa do		
	PCO junto ao TSE e TCU		3.500,00
	Total líquido: R$ 3.447,50		

DEDUÇÕES LEGAIS
IRRF lei 10.433 1,5% R$ 52,50 TOTAL R$ 3.500,00

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº

O ISS JÁ ESTÁ INCLUSO NO VALOR DOS SERVIÇOS

Shbl GRAFICA (61) 3394-7846 (61) 3394-0557 Vera & Fran. Gráfica e Editora Ltda-ME - AC 319 Conjunto "A" Lote 06 CNPJ:06227397/0001-35 CF/DF 07454738/001-57 05 BL. DE 50x3 - 1.001 à 1.250 - AIDF Nº 111.124.204/2010
PROCON DF - SCS Venâncio 2000 Bl B-60 Sala 240 - Brasília - DF - Tel.: 151 ou 3212-1500

Recebi(emos) de **COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, os serviços constantes desta Nota Fiscal

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
/ /	

N. F. de Serviços
Modelo 3
1179

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de Autoatendimento BB.

Instruções:

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a regiõa onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 01226.046009 01226.225181 9 51040000344750**

Cedente		Espécie	Quantidade	Nosso Número
COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C		R$		12260460001226225

Endereço: SEP/SUL 707/907 ED SAN MARINO-10-SL 115 ASA SUL BRASILIA DF - 70390078

Nr. do documento	Contrato	CPF/CNPJ Cedente	Vencimento	Valor Documento
1179	17.644.946	04.049.009/0001-48	28/09/2011	3.447,50

(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acrescimos	(=) Valor Cobrado

Sacado: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA - PCO - CNPJ: 01.307.059/0001-90

Autenticação mecânica

Instruções

COBRAR JUROS DEFINIDO PELO BANCO (FACP)

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 01226.046009 01226.225181 9 51040000344750**

Local de Pagamento: **Pagável em qualquer banco até o vencimento**

Vencimento: 28/09/2011

Cedente: **COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**

Agência/Código cedente: 1004-9 / 24356-6

Data do Documento	Nr. do documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.
06/09/2011	1179	DS	N	06/09/2011

Nosso número: 12260460001226225

Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor
18 / 19	R$		

Valor Documento: 3.447,50

Instruções

COBRAR JUROS DEFINIDO PELO BANCO (FACP)

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(-) Mora/Multa

(-) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA - PCO - CNPJ: 01.307.059/0001-90
SCS QD 2 - ED SAO PAULO - SALA 310
BRASILIA - DF - 70314-900

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

Imprimir | Gerar PDF | Fechar | Pagar - gerenciador financeiro | Pagar - sua conta

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000155
CPAD/SAD

Cobrança / Títulos

A33D281654587952008
28/09/2011 17:04:07

28/09/2011 - BANCO DO BRASIL - 17:04:06
409304093 0003
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

BANCO DO BRASIL

00190000090122604600901226225181951040000344750
NR. DOCUMENTO 92.802
NOSSO NUMERO 12260460001226225
CONVENIO 01226046
COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIAD
AGENCIA/COD. CEDENTE 1004/00024356
DATA DE VENCIMENTO 28/09/2011
DATA DO PAGAMENTO 28/09/2011
VALOR DO DOCUMENTO 3.447,50
VALOR COBRADO 3.447,50

NR.AUTENTICACAO B.A26.626.6F5.20E.465

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000156
CPAD I / SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000157
CPAD/SJD

COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3242-5861
E-mail: secretaria@costacouto.com.br

SEPS - EQ 707/907 - CONJ "E" - Nº 10 - SALA 115 - ASA SUL
ED. SAN MARINO - CEP: 70.390-078 - BRASÍLIA-DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 3

1180

[X] USUÁRIO FINAL [ ] REMESSA
[ ] SUBCONTRATAÇÃO [ ] ENTRADA

NF Válida p/ emissão até: 28/12/2011

CF/DF 07.451.088/001-42

Tomador do Serviço ou Destinatário: Partido da Causa Operária - PCO Nacional — CNPJ 04.049.009/0001-48

Endereço: SCS Quadra 2 Edifício São Paulo - sala 310

Cidade	Estado	CEP	Tel.
Brasília	DF	70314-900	(11) 5584 7040

CNPJ / CPF	Insc. Est.	Data de Emissão
01.307.059/0001-90	———	05/09/2011

Quant.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unit.	P. TOTAL
	Retação de serviços advocatícios. Interposição e Embargos de declaração no processo nº 545 81.2011.6.00.0000 junto ao TSE		3.500,00
	Total líquido: R$ 3.447,50		

DEDUÇÕES LEGAIS
IRRF Lei 10.433 1,5% R$ 52,50 TOTAL R$ 3.500,00

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº

O ISS JÁ ESTÁ INCLUSO NO VALOR DOS SERVIÇOS

Shbl GRÁFICA (61) 3394-7846 (61) 3394-0557 Vera & Fran. Gráfica e Editora Ltda-ME - AC 319 Conjunto "A" Lote 06 CNPJ:06227397/0001-35 CF/DF 07454738/001-57 05 BL. DE 50x3 - 1.001 à 1.250 - AIDF Nº 111.124.204/2010
PROCON DF - SCS Venâncio 2000 Bl B-60 Sala 240 - Brasília - DF - Tel.: 151 ou 3212-1500

Recebi(emos) de **COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, os serviços constantes desta Nota Fiscal

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. F. de Serviços Modelo 3
____/____/____		1180

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de Autoatendimento BB.

Instruções:

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a regiõa onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 01226.046009 01226.224184 2 51040000344750

Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso Número
COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	R$		12260460001226224

Endereço
SEP/SUL 707/907 ED SAN MARINO-10-SL 115 ASA SUL BRASILIA DF - 70390078

Nr. do documento	Contrato	CPF/CNPJ Cedente	Vencimento	Valor Documento
1180	17.644.946	04.049.009/0001-48	28/09/2011	3.447,50

(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acrescimos	(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA - PCO - CNPJ: 01.307.059/0001-90

Instruções
COBRAR JUROS DEFINIDO PELO BANCO (FACP)

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 01226.046009 01226.224184 2 51040000344750

Local de Pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer banco até o vencimento	28/09/2011
Cedente	Agência/Código cedente
COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	1004-9 / 24356-6

Data do Documento	Nr. do documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
06/09/2011	1180	DS	N	06/09/2011	12260460001226224

Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	Valor Documento
18 / 19	R$			3.447,50

Instruções
COBRAR JUROS DEFINIDO PELO BANCO (FACP)

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(-) Mora/Multa

(-) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA - PCO - CNPJ: 01.307.059/0001-90
SCS QD 2 - ED SAO PAULO - SALA 310
BRASILIA - DF - 70314-900

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

Imprimir | Gerar PDF | Fechar | Pagar - gerenciador financeiro | Pagar - sua conta

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000158
CPADI / SJD

Cobrança / Títulos

A33D281654587952005
28/09/2011 17:03:08

28/09/2011 - BANCO DO BRASIL - 17:03:08
409304093 0005
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

BANCO DO BRASIL

00190000090122604600901226224184251040000344750
NR. DOCUMENTO 92.801
NOSSO NUMERO 12260460001226224
CONVENIO 01226046
COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIAD
AGENCIA/COD. CEDENTE 1004/00024356
DATA DE VENCIMENTO 28/09/2011
DATA DO PAGAMENTO 28/09/2011
VALOR DO DOCUMENTO 3.447,50
VALOR COBRADO 3.447,50
NR.AUTENTICACAO 7.B19.47E.36E.815.BA3

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000159
CPAD / SAO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000160
CPAD/ASJD

COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3242-5861
E-mail: secretaria@costacouto.com.br

SEPS - EQ 707/907 - CONJ "E" - Nº 10 - SALA 115 - ASA SUL
ED. SAN MARINO - CEP: 70.390-078 - BRASÍLIA-DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 3

1198

☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

NF Valida p/ emissão até: 28/12/2011

CF/DF 07.451.088/001-42 CNPJ 04.049.009/0001-48

Tomador do Serviço ou Destinatário: Partido da causa Operária - PCO Nacional

Endereço: SCS Quadra 2 Edifício São Paulo sala 310

Cidade	Estado	CEP	Tel.
Brasília	DF	70314-900	(61)5584-7040

CNPJ / CPF	Insc. Est.	Data de Emissão
01.307.059/0001-90	———	04/01/2011

Quant.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unit.	P. TOTAL
	Parcela 8|12 do contrato celebrado		
	(cláusula II) para defesa do		
	PCO junto do TSE e TCU		3.500,00
	Total líquido: R$ 3.447,50		

DEDUÇÕES LEGAIS
IRRF Lei 10.433 1,5% R$ 52,50 TOTAL R$ = 3.500,00

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº

O ISS JÁ ESTÁ INCLUSO NO VALOR DOS SERVIÇOS

Vera & Fran. Gráfica e Editora Ltda-ME - AC 319 Conjunto "A" Lote 06 CNPJ:06227397/0001-35 CF/DF 07454738/001-57 05 BL. DE 50x3 - 1.001 à 1.250 - AIDF Nº 111.124.204/2010
(61) 3394-7846 (61) 3394-0557
PROCON DF - SCS Venâncio 2000 Bl B-60 Sala 240 - Brasília - DF - Tel.: 151 ou 3212-1500

Recebi(emos) de **COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, os serviços constantes desta Nota Fiscal

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
/ /	

N. F. de Serviços
Modelo 3
1198

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000161
CPAD

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de Autoatendimento BB.

Instruções:

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a regiõa onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 01226.046009 01226.265187 4 51340000344750**

Cedente		Espécie	Quantidade	Nosso Número
COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C		**R$**		**12260460001226265**

Endereço
SEP/SUL 707/907 ED SAN MARINO-10-SL 115 ASA SUL BRASILIA DF - 70390078

Nr. do documento	Contrato	CPF/CNPJ Cedente	Vencimento	Valor Documento
1198	**17.644.946**	**04.049.009/0001-48**	**28/10/2011**	**3.447,50**

(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acrescimos	(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA - PCO - CNPJ: 01.307.059/0001-90

Instruções — Autenticação mecânica
COBRAR JUROS DEFINIDO PELO BANCO (FACP)

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 01226.046009 01226.265187 4 51340000344750**

Local de Pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento

Vencimento: **28/10/2011**

Cedente
COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Agência/Código cedente: **1004-9 / 24356-6**

Data do Documento	Nr. do documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.
25/10/2011	**1198**	**DS**	**N**	**25/10/2011**

Nosso numero: **12260460001226265**

Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor
18 / 19	**R$**		

Valor Documento: **3.447,50**

Instruções
COBRAR JUROS DEFINIDO PELO BANCO (FACP)

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(-) Mora/Multa

(-) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA - PCO - CNPJ: 01.307.059/0001-90
SCS QD. 2 ED SAO PAULO, SALA 310 - ASA S
BRASILIA - DF - 70390-078

Sacador/Avalista — Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

Imprimir | Gerar PDF | Fechar | Pagar - gerenciador financeiro | Pagar - sua conta

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000162
CPAD I / STE

Cobrança / Títulos

A33K281116245781014
28/10/2011 11:45:43

28/10/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:45:43
409304093 0003
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

BANCO DO BRASIL

00190000090122604600901226265187451340000344750
NR. DOCUMENTO 102.802
NOSSO NUMERO 12260460001226265
CONVENIO 01226046
COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIAD
AGENCIA/COD. CEDENTE 1004/00024356
DATA DE VENCIMENTO 28/10/2011
DATA DO PAGAMENTO 28/10/2011
VALOR DO DOCUMENTO 3.447,50
VALOR COBRADO 3.447,50

NR.AUTENTICACAO 6.F64.1EA.597.5AE.02A

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000163
CPADI/SJD

COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3242-5861
E-mail: secretaria@costacouto.com.br

SEPS - EQ 707/907 - CONJ "E" - Nº 10 - SALA 115 - ASA SUL
ED. SAN MARINO - CEP: 70.390-076 - BRASILIA-DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 3

1257

☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

NF Válida p/ emissão até: 10/10/2012

CF/DF 07.451.088/001-42 CNPJ 04.049.009/0001-48

Tomador do Serviço ou Destinatário

Endereço

Cidade | Estado | CEP | Tel.

CNPJ / CPF | Insc. Est. | Data de Emissão

Quant.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unit.	P. TOTAL

DEDUÇÕES LEGAIS TOTAL R$ [illegible]

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº

O ISS JÁ ESTÁ INCLUSO NO VALOR DOS SERVIÇOS

Vera & Frau Gráfica e Editora Ltda-ME - AC 319 Conjunto "A" Lote 06 CNPJ:05227797/0001-35 CF/DF 07454734/001-67 03 BL. DE 52x3 - 1.251 à 1.500 - AIDF Nº 111.113.270/2011
PROCON DF - SCS Venâncio 2000 Bl B-60 Sala 240 - Brasília - DF - Tel.: 151 ou 3212-1500

Recebi(emos) da **COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, os serviços constantes desta Nota Fiscal

DATA DO RECEBIMENTO ___/___/___ | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

N. F. de Serviços
Modelo 3

1257

EMPRESA

Cobrança / Títulos

A33F220958181389014
22/11/2011 10:13:28

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000164
CPADI / SJD

22/11/2011 - BANCO DO BRASIL - 10:13:30
409304093 0002
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

BANCO DO BRASIL

00190000090122604600901226269189951650000344750

NR. DOCUMENTO	112.201
NOSSO NUMERO	12260460001226269
CONVENIO	01226046
COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIAD	
AGENCIA/COD. CEDENTE	1004/00024356
DATA DE VENCIMENTO	28/11/2011
DATA DO PAGAMENTO	22/11/2011
VALOR DO DOCUMENTO	3.447,50
VALOR COBRADO	3.447,50
NR.AUTENTICACAO	A.443.347.AB6.91F.183

[redacted] Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

[redacted]

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000165
CPAD/ASJD

ANEXO IX

Conta 52155 – Outros Serv. Tec. Profissionais

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000166
CPAD I / SJS



Câmara de Mediação e Juízo Arbitral de São Paulo
Rua São Bento, 290 - 2º Andar - Salas 11/12 - 01010-000 - São Paulo - SP
Fone:(11) 3101-1899 - CNPJ/CPF:11.800.566/0001-14

NOTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS Nº: 50

(Isento de emissão de nota fiscal - Lei 13701 de 24/12/2003 da Pref.Mun.São Paulo)

Recebemos de:	PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA
Estabelecida à:	SCS Q2 EDIFICIO SÃO PAULO SL. 310 - CEP: 70314-900 - BRASILIA-DF - DF
CNPJ / CPF:	01307059/0001-90
o valor de R$:	450,00 - QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS
referente a:	PROCEDIMENTO ARBITRAL NUM: 2011.11.4726
Forma de Pagto:	A VISTA
Bco.p/depósito:	xx
Data de emissão:	O comprovante de depósito servirá como prova de pagamento do presente recibo, devendo a ele ser anexado.
11/11/2011	Vencimento: 11/11/2011
☑	Envia recibo por e-mail para: ;
Observacao:	3220

Atenção: Antes de gerar o recibo confira os dados atentamente e imprima uma cópia para arquivo, somente após gere o recibo.

Imprimir | Gerar Recibo | Cancela

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000167
CPAD/TSJD

Agencia	Conta	Número do cheque	Data	Valor
4093	1056	850041	11/11/2011	450,00

Imagem frente

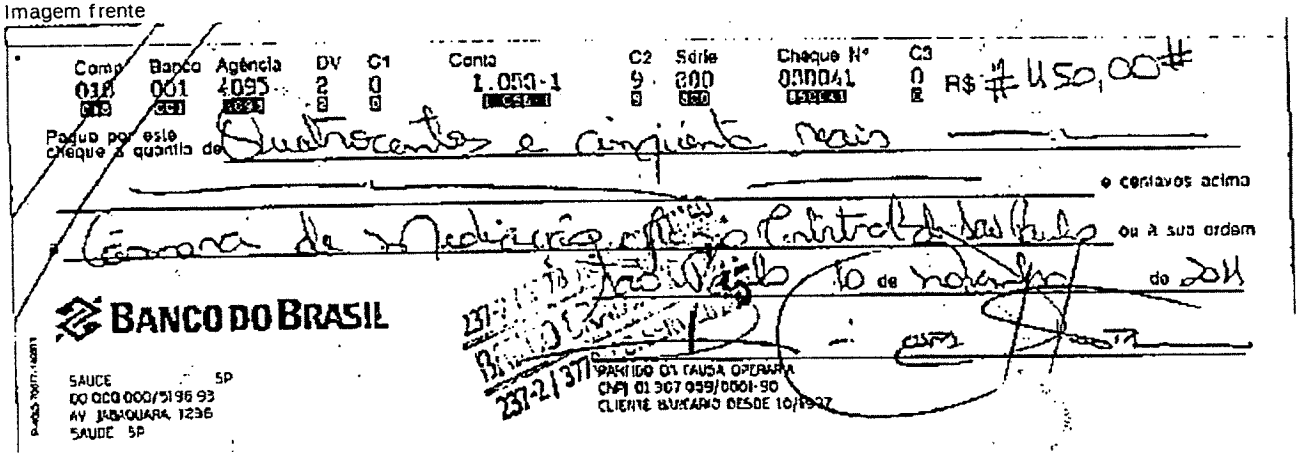

Imagem verso

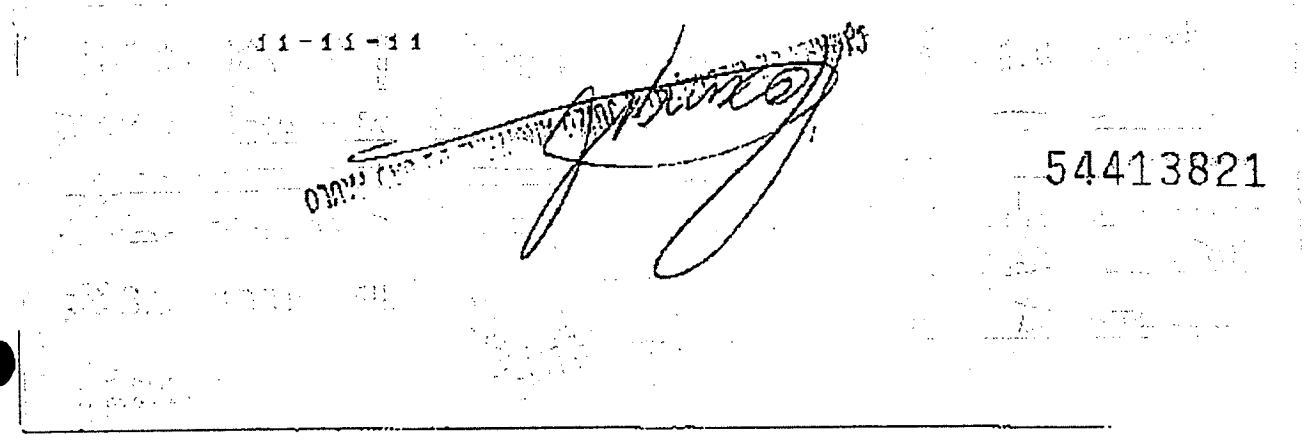

Impresso por : F3908627 - HANNAE VILHENA SAKAI em 26/03/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000168
CPADI / SJD

Cobrança / Títulos

A33K291016184776014
29/09/2011 10:34:19

29/09/2011 - BANCO DO BRASIL - 10:34:21
409304093 0002

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

BANCO BRADESCO S.A.

23792374039125200014559029586001751050000017833

NR. DOCUMENTO	92.902
DATA DO PAGAMENTO	29/09/2011
VALOR DO DOCUMENTO	178,33
VALOR COBRADO	178,33
NR.AUTENTICACAO	7.018.16B.555.273.2F2

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000169
CPADI / SJD

Imprimir Boleto

Recibo do Sacado

IOB

Ag./Cod.Cedente	Número	Vencimento	Valor
2374 / 295860-0	912520001459	29/09/2011	R$ 178.33

Autenticação Mecânica

Bradesco **237 - 2** 23792.37403 91252.000145 59029.586001 7 51050000017833

Local de Pagamento Pagável preferencialmente nas Agências Bradesco					Vencimento 29/09/2011
Cedente IOB-Informações Obj. Publ. Jur. Ltda 43217850/0001-59					Agência / Código Cedente 2374 / 295860-0
Data Documento 29/09/2011	Numero Documento 0052243926A5	Especie Documento	Aceite	Data Processamento 29/09/2011	Nosso Número 912520001459-6
Uso do Banco	Carteira 09	Moeda R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R$ 178.33
Instruções: ****** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ****** **COM MULTA DE 2%, ACRESCIDO DE JUROS DE R$ 0.06 DIA** **DOC. 266899 OJA**					(-) Descontos/ Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
SCS QD, 02 SL 310 -
70314900 - BRASILIA-DF

Autenticação Mecânica

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000170
CPADI / SJD

Imprimir Boleto

IOB

Recibo do Sacado

Ag./Cod.Cedente	Número	Vencimento	Valor
2374 / 295860-0	913130000486	29/11/2011	R$ 178.33

Autenticação Mecânica

Bradesco **237 - 2** 23792.37403 91313.000043 86029.586004 8 51660000017833

Local de Pagamento Pagável preferencialmente nas Agências Bradesco					Vencimento 29/11/2011
Cedente IOB-Informações Obj. Publ. Jur. Ltda 43217850/0001-59					Agência / Código Cedente 2374 / 295860-0
Data Documento 18/11/2011	Numero Documento 0052243926C1	Especie Documento	Aceite	Data Processamento 18/11/2011	Nosso Número 913130000486-5
Uso do Banco	Carteira 09	Moeda R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R$ 178.33

Instruções:
****** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ******
COM MULTA DE 2%, ACRESCIDO DE JUROS DE R$ 0.06 DIA
DOC. 266899 OJA

(-) Descontos/ Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
QD SCS QUADRA 2 2 -
70302000 - BRASILIA-DF

Autenticação Mecânica

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000171
CPADI / SOD

EMPRESA

Cobrança / Títulos

A33E181104306587009
18/11/2011 11:15:46

18/11/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:15:45
409304093 0001
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

BANCO BRADESCO S.A.

23792374039131300004386029586004851660000017833

NR. DOCUMENTO	111.801
DATA DO PAGAMENTO	18/11/2011
VALOR DO DOCUMENTO	178,33
VALOR COBRADO	178,33
NR.AUTENTICACAO	3.CC4.9B5.53B.880.B1B

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000172
ASJUR / SJD

Imprimir Boleto

Recibo do Sacado

IOB

Ag./Cod.Cedente	Número	Vencimento	Valor
2374 / 295860-0	913130000486	29/11/2011	R$ 178.33

Autenticação Mecânica

Bradesco 237 - 2 23792.37403 91313.000043 86029.586004 8 51660000017833

Local de Pagamento Pagável preferencialmente nas Agências Bradesco					Vencimento 29/11/2011
Cedente IOB-Informações Obj. Publ. Jur. Ltda 43217850/0001-59					Agência / Código Cedente 2374 / 295860-0
Data Documento 18/11/2011	Numero Documento 0052243926C1	Especie Documento	Aceite	Data Processamento 18/11/2011	Nosso Número 913130000486-5
Uso do Banco	Carteira 09	Moeda R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R$ 178.33

Instruções:
****** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ******
COM MULTA DE 2%, ACRESCIDO DE JUROS DE R$ 0.06 DIA
DOC. 266899 OJA

(-) Descontos/ Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
QD SCS QUADRA 2 2 -
70302000 - BRASILIA-DF

Autenticação Mecânica

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000173
SJD

Cobrança / Títulos

A33E181104306587009
18/11/2011 11:15:46

18/11/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:15:45
409304093 0001
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

BANCO BRADESCO S.A.

23792374039131300004386029586004851660000017833

NR. DOCUMENTO	111.801
DATA DO PAGAMENTO	18/11/2011
VALOR DO DOCUMENTO	178,33
VALOR COBRADO	178,33
NR.AUTENTICACAO	3.CC4.9B5.53B.880.B1B

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33D051326633364005
05/03/2012 13:33:47

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000174
CPADI/SJD

05/03/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:33:47
409304093 0004
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

BANCO BRADESCO S.A.

23792374036010266899702027281605651660000017833
NR. DOCUMENTO 112.801
DATA DO PAGAMENTO 28/11/2011
VALOR DO DOCUMENTO 178,33
VALOR COBRADO 178,33

NR.AUTENTICACAO 9.887.7F4.254.2BE.DBD

Transação efetuada com sucesso por: J031[illegible]70 RUI COSTA PIMENTA.

BRADESCO	237-2	SISTEMA DE IMPRESSÃO ECAD	Comprovante de Entrega

CEDENTE ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD 00.474.973/0001-62 — AG./COD.CEDENTE 0227-5/00064680-6

SACADO PARTIDO DA CAUSA OPERARIA 01.307.059/0001-90 — MUNICÍPIO/UF SAO PAULO/SP — NOSSO Nº 06/09008353671-4

Nº BOLETO		DATA	ENTREGADOR
9008353671	RECEBI(EMOS) O BLOQUETO DE CARACTERÍSTICA ABAIXO		
VENCTO 29/12/2011	CNPJ/ CPF		ASSINATURA

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

REVEILLON 2012 (31/12/2011 20:00:00 a 31/12/2011) - CLUBE YPIRANGA / CLUBE ATLETICO IPIRANGA

EVENTOS ESPECIAIS DE REVEILLON R$ 5.000,00

R$

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000175
CPAD I / SJD

Corte aqui

À presente guia foi confeccionada mediante responsabilidade e informações prestadas pelo SACADO para contraprestação de licença autoral em caráter pro solvendo, APENAS se constituindo recibo mediante comprovação de sua devida liquidação no sistema bancário; quando através de cheque, após sua efetiva compensação positiva. Acaso não haja a liquidação na data apontada e condições acima, ficará configurada a utilização desautorizada das obras musicais protegidas pelo ECAD, que se reserva o direito de reaver o preço pela utilização musical no evento respectivo, perante todos os co-responsáveis (inclusive proprietários e/ou gerentes do local onde realizado), ou quaisquer deles isoladamente (art. 110 da Lei Autoral), com apuração dos valores devidos nos moldes de seu regulamento de arrecadação, sem prejuízo da multa cominada no art. 109, da Lei 9.610/98. Este boleto não quita débitos anteriores, inclusive judiciais.

NA FORMA DO PARÁGRAFO 4° DO ARTIGO 99, É EXPRESSAMENTE VEDADO AOS TÉCNICOS DE ARRECADAÇÃO E AGENTES CREDENCIADOS PELO ECAD RECEBER NUMERÁRIO A TÍTULO DE DIREITOS AUTORAIS, OU A QUALQUER OUTRO TÍTULO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO O ECAD POR QUALQUER PAGAMENTO EFETUADO DIRETAMENTE A SEUS REPRESENTANTES OU A TERCEIROS QUE INDEVIDAMENTE SE APRESENTAREM NESSA QUALIDADE.

O ECAD NAO ENVIA AJUSTE DE COBRANCA POR E-MAIL, CUIDADO COM FRAUDES.

Recibo do Sacado

CEDENTE ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD 00.474.973/0001-62 — AG./COD.CEDENTE 0227-5/00064680-6 — NOSSO Nº 06/09008353671-4

SACADO PARTIDO DA CAUSA OPERARIA 01.307.059/0001-90

VENC	MOEDA	ESPÉCIE DOCTO	Nº DOC.	VR.DOC.
29/12/2011	R$	RC	9008353671	5.000,00

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

REVEILLON 2012 (31/12/2011 20:00:00 a 31/12/2011) - CLUBE YPIRANGA / CLUBE ATLETICO IPIRANGA

EVENTOS ESPECIAIS DE REVEILLON R$ 5.000,00

R$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Corte aqui

BRADESCO	237-2	

LOCAL DE PAGTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRADESCO

VENCTO 29/12/2011

CEDENTE ESCRITÓRIO CEN[illegible] DISTRIBUIÇÃO - EC[illegible]

AG./COD.CEDENTE 0227-5/00064680-6

DATA DOCTO	Nº DOC	ESPÉCIE DOCTO	ACEITE	DATA PROC.	NOSSO Nº
03/04/2013	900[illegible]53671	[illegible]ecibo		05/04/2012	06/09008353671-4

USO DO BANCO	CIP	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE	X VALOR	(=) Valor do documento
	264	06	R$			5.000,00

INSTRUÇÕES

(-) Desconto/Abatimento **********

(-) Deduções **********

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

ESTE BOLETO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES, INCLUSIVE JUDICIAL(IS).
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 10%.
NÃO RECEBER APÓS O 5° DIA ÚTIL POSTERIOR AO VENCIMENTO.
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRADESCO
O ECAD NAO ENVIA AJUSTE DE COBRANCA POR E-MAIL, CUIDADO COM FRAUDES.

BOLETO LIQUIDADO

SACADO PARTIDO DA CAUSA OPERARIA 01.307.059/0001-90
RUA APOTRIBU,111
PARQUE IMPERIAL / SAO PAULO - SP 04.302-000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / **Ficha de Compensação**

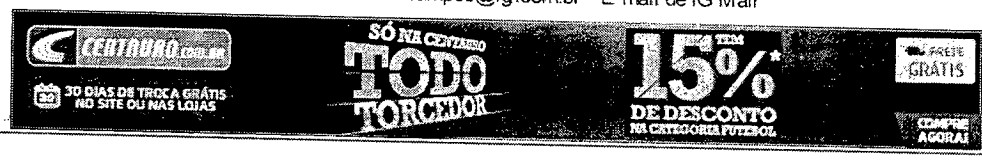

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000176
DI/SJD

Fwd: RES: emissão de recibo para PCO

Entrada x

Anai Caproni

17:34 (8 minutos atrás)

Início da mensagem encaminhada:

De: usuariosgeraissp <usuariosgeraissp@ecad.org.br>
Data: 3 de abril de 2013 17:01:05 BRT
Para: Anai Caproni <anai@ecetistas.org.br>
Assunto: RES: emissão de recibo para PCO

Boa Tarde,

Segue em anexo copia do boleto liquidado.

At.

[redacted]

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000177
CPADI / SJD

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	4093	2	0	1.056-1	9	800	850045	2	R$ 5.000,00 #
018	001	4093	2	0	1.056-1	9	800	850045	2	

Pague por este cheque a quantia de cinco mil reais e centavos acima

ou à sua ordem

a ECAD

São Paulo 29 de Dezembro de 2011

BANCO DO BRASIL

SAUDE SP
00.000.000/5196.93
AV. JABAQUARA, 1236
SAUDE SP

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
CNPJ 01.307.059/0001-90
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/1997

⑈001⑆093⑆ 0188500455⑈ 91⑆000105610⑈

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000178
CPADI/SJD

ANEXO X

Conta 52161 – Material de Expediente e

Conta 52162 – Material Impresso

ASSERTSE

Associação dos Servidores do Tribunal Superior Eleitoral

Praça dos Tribunais Superiores - Bloco C - CEP: 70096-900 - Brasília - DF
Fone:(61) 3316-3346 - Fax:(61) 3322-4003
C.N.P.J: 37.117.819/0001-43

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000179
CPADI / SJD

RECIBO

Recebemos do Sr(a): PCO

Portador(a) do RG nº _____ CPF nº _____ a importância de

R$ _____ (_____) referente a:

#115#	Cópias	
	RECEBEMOS em 16 06 11 **TOTAL**	# 25,00 #

Brasília - DF, em _____ de _____ de _____

ASSERTSE

ASSERTSE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000180
CPADI / SJB

KALUNGA COMERCIO E IND. GRAFICA LTDA.
AV.JABAQUARA,2404 a 2430 - JABAQUARA
SÃO PAULO - SP

CNPJ: 43.283.811/0028-70
IE : 116.979.169.114
IM : 3.127.575-3

16/08/2011 12:39:25 ONF:024846 COO:072114
CDC:0027
CNPJ/CPF consumidor: 01307059000190
NOME:Partido da Causa Operaria
END: Av.Miguel Stefano,349 ,Sao Paulo
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

COMPROVANTE CRÉDITO OU DÉBITO

CARTAO DEBITO
1a VIA

COO do pagamento vinculado:	072114
Valor da compra R$	685,71
Valor do pagamento R$	685,71
Número de Parcelas:	1

Kalunga - Tabapuã (0028)

CIELO
VISA ELECTRON

498430xxxxxx6855-10/14
1a VIA-CLIENTE AUT=144154

DOC=166121 16/08/11 12:11 ONL-C
VENDA A DEBITO

VALOR: 685,71

RECEBEMOS DE KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 018331
Série 1

www.Kalunga.com

KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA.
SACK: 11 3346-9966
www.kalunga.com

Av Jabaquara, 2450
Mirandopolis
Sao Paulo-SP

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 018331
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3511 0843 2838 1100 2870 5500 1000 0183 3110 1966 3679

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000181
CPADI / STE

NATUREZA DA OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e	
SAIDA DE VENDA	135110422300666	16/08/2011 12:16:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO NO C.N.P.J.
116373169114		43.283.811/0028-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			INSCR. C.N.P.J./C.P.F. (M.F.) Nº	DATA DA EMISSÃO
Partido da Causa Operaria			01.307.059/0001-90	16/08/2011
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA / ENTRADA**
Av Miguel Stefano , 349	SP	Saude	04301-010	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**U.F.**	**INSCR. ESTADUAL Nº**	**HORA DA SAÍDA**
Sao Paulo	5584-8604	SP	ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. SUBST.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
170,00	30,60	0,00	0,00	685,71

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685,71

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	C.N.P.J./C.P.F. Nº
	0				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX			66,8	66,870

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	ALÍQ.
609208	Pasta classificadora 400g clean liso cin	48203000	060	5929	PT	2	23,80	47,60	0,00	0,00	00
666385	Saco plastico PE oficio 4 furos 0,05mm 1	39232110	000	5929	CX	1	56,70	56,70	10,21	18	
375728	Grampo trilho plastico estendido branco	39261000	000	5929	PT	1	8,50	8,50	1,53	18	
372972	Grampeador de mesa 266 25fl universal al	84729040	000	5929	CX	2	6,40	12,80	12,80	2,30	18
442170	Marcador de pagina transparente cadesivo	48201000	000	5929	BT	1	9,60	9,60	9,60	1,73	18
035850	Bloco anotacao cpauta 100x138mm serrilha	48201000	060	5929	PT	2	4,50	9,00	0,00	0,00	00
636253	Porta lapisclips poliestireno fume 939.1	39261000	060	5929	CX	1	7,30	7,30	0,00	0,00	00
041029	Bloco post-it 76x76 pop-up amarelo c100f	48201000	060	5929	PT	1	14,40	14,40	0,00	0,00	00
607031	Perfurador de papel 02 furos p45 fls pre	84729040	000	5929	CX	1	24,60	24,60	4,43	18	
768275	Livro movimento do caixa 50x2(209x297) 2	48201000	060	5929	PT	9	5,10	45,90	0,00	0,00	00
036516	Bloco cubo lembrete 85x85 90gr Brief Cas	48201000	060	5929	BL	2	5,70	11,40	0,00	0,00	00
195	Clips nr.30 (lata c500g) Spiral	83059000	000	5929	PT	1	9,90	9,90	1,78	18	
055	Bobina fax-simile 215x30 Spiral	48119090	060	5929	PT	5	4,50	22,50	0,00	0,00	00
195379	Clips nr.80 (lata c500g) Spiral	83059000	000	5929	PT	1	9,90	9,90	1,78	18	
616599	Pincel atomico preto 1100-P Pilot	96082000	060	5929	BT	1	2,80	2,80	0,00	0,00	00
619203	Pincel marca texto grifpen amarelo dtam	96082000	060	5929	CX	1	11,80	11,80	0,00	0,00	00
071401	Borracha branca escolar media 40 Zap	40169200	060	5929	CX	1	3,90	3,90	0,00	0,00	00
387110	Cdr gravavel (80min700mb)52x tubo Emtec	85234011	060	5929	PT	1	25,69	25,69	0,00	0,00	00
176072	Caneta esferografica cristal azul Bic	96081000	060	5929	CX	1	22,90	22,90	0,00	0,00	00
414394	Lapis preto n.2 sborracha hb2 evolution	96091000	060	5929	CX	1	23,90	23,90	0,00	0,00	00
176460	Caneta esferografica cristal fina preta	11111111	060	5929	CX	1	29,90	29,90	0,00	0,00	00
136509	Caderno univ.capa dura 1x1 96 fls pt.Bri	48202000	060	5929	PT	2	5,50	11,00	0,00	0,00	00
545972	Papel higienico bco fl tripla neutro c20	48181000	060	5929	PT	3	13,90	41,70	0,00	0,00	00
546123	Papel toalha interfolha yuri 21x22 2 dob	48182000	060	5929	PT	1	18,60	18,60	0,00	0,00	00
031221	Arquivo morto papelao 2 capas kraft (344	48191000	000	5929	PT	1	38,00	38,00	38,00	6,84	18
476102	Papel sulfite 75g alcalino 210x297 A4 ch	48025610	060	5929	PT	14	10,90	152,60	0,00	0,00	00
605606	Pasta sanfona duplicata 185x260 c31 divi	42021210	060	5929	PT	1	12,82	12,82	0,00	0,00	00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS retido no cupom fiscal N.72114	

ASSERTSE

Associação dos Servidores do Tribunal Superior Eleitoral

Praça dos Tribunais Superiores - Bloco C - CEP: 70096-900 - Brasília - DF
Fone:(61) 3316-3346 - Fax:(61) 3322-4003
C.N.P.J: 37.117.819/0001-43

RECIBO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000182

Recebemos do Sr(a): PCO

Portador(a) do RG nº _____ CPF nº _____ a importância de

R$_____ (_____) referente a:

75	Cópias	
	TOTAL	18,75

Brasília - DF, em _____ de _____ de _____

_____

ASSERTSE

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33H061734740762007
06/10/2011 17:43:04

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000183
CPADI/SJB

06/10/2011 - BANCO DO BRASIL - 17:42:44
409304093 SEGUNDA VIA 0005
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

DATA DA TRANSFERENCIA	06/10/2011
NR. DOCUMENTO	553.605.000.009.912
VALOR TOTAL	18,75

****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JULIANO A L BARBOSA
AGENCIA: 3605-6 CONTA: 9.912-0
NR. DOCUMENTO 554.093.000.001.056

NR.AUTENTICACAO 3.A7A.082.EA5.A0A.C5D

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000184
CPADI/SJD

KALUNGA COMERCIO E IND. GRAFICA LTDA.
AV. JABAQUARA,2404 a 2480 - JABAQUARA
SAO PAULO - SP
CNPJ: 43.283.811/0028-70
IE : 116.373.169.114
IM : 3.127.575-3

27/10/2011 13:58:04V GNF:027831 COO:080142
CDC:0067
CNPJ/CPF consumidor: 01307059000190
NOME:Partido da Causa Operaria
END: Q.SCS Quadra 2 Bloco C Lote 99,1 s/n blo
co C sl 310 Brasilia

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

COMPROVANTE CRÉDITO OU DÉBITO

CARTAO DEBITO
1ª VIA

COO do documento vinculado:	000141
Valor da compra R$	465,00
Valor do pagamento R$	465.00
Número de Parcelas:	1

Kalunga - Tabapuã (0028)

CIELO
VISA ELECTRON

498430******6655-10/14
1a VIA-CLIENTE AUT=165633
DOC=587840 27/10/11 18:09 ONL-C
VENDA A DEBITO
VALOR: 465,00

RECEBEMOS DE KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA ELETRÔNICA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº
Série

KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA.
SACK: 11 3346-9966
www.kalunga.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº
SÉRIE
FOLHA

CHAVE DE ACESSO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000185
CPADI / SJD

NATUREZA DA OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO NO C.N.P.J.

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			INSCR. C.N.P.J./C.P.F. (M.F.) Nº	DATA DA EMISSÃO
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA / ENTRADA**
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**		**U.F.**	**INSCR. ESTADUAL Nº**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. SUBST.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	C.N.P.J./C.P.F. Nº
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR DO I.C.M.S.	ALÍQ. IPI

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS retido no cupom fiscal N. 86191	

MARVALERY GRÁFICA LTDA.-ME
Fone: 11 2533-2110 / 2533-2011
E-mail: atendimento@mvgrafica.com.br
Rua Alexandre Aliperti, 501 - Água Funda
São Paulo - SP - CEP 04156-110

gráfica e editora

NOTA FISCAL
MODELO 1

☑ SAÍDA ☐ ENTRADA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000186
CPADI / SJB

CNPJ: 11.246.160/0001-31

1ª Via - (Branca) - Dest./Remetente
2ª Via - (Amarela) - Fixa Talão
3ª Via - (Azul) - Fisco Destino
4ª Via - (Verde) - Fisco Origem

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA-LIMITE PARA EMISSÃO
VENDA	5102		148.846.480.119	00.00.00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Partido da Causa Operaria.	01.307.059/0001-90	03 05 11

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
SCS Quadra 2, Bloco C, Ed.SP. Sl. 310.		70314400	03 05 11.

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Brasilia		DF.	—	

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS.
	20.000 Mala Direta 4X4 Cores,				0.1604	3.208,00	
	em Cl. 115GRS + Dobra.						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				3.208,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				3.208,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO ☐	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:	RESERVADO AO FISCO
Cond. Pagto.:	
	Código do Posto Fiscal 430

Horizontes Artes Gráficas Ltda.ME - Rua Marquês de Lages, 628 - CNPJ 60.789.542/0001-17 - Inscr. Est. 112.582.710.112 - CCM 9.636.129-8 - 5 Talões 50x4 vias - 000.251 a 000.500 - 03-11 - AIDF 416090687611

Aviso de lançamento

A33I281741630400004
28/09/2011 17:47:10

Agência 4093-2
Conta corrente 1056-1 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Data 16/05/2011 Valor R$ 3.208,00 D

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000187
CPADI/SVD

Importe referente a Cheque, agência de origem 4093, documento 850.011, lote 12828, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Três mil e duzentos e oito reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: RUI COSTA PIMENTA em 28/09/2011 17:47:10

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000188
CPADI / SJD

ANEXO XI

Conta 52171 – Energia Elétrica,

Conta 52172 – Água e Esgoto e

Conta 52173 - Telecomunicações

pág

CEB DISTRIBUIÇÃO

SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-500
BRASÍLIA - DF CNPJ: 07.522.669/0001-02 C.I.C.P. 07.402.935/001-97
REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 081/2006
NUESP/GEESP/DITRI/SUREC/SEF
Nº / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS BÁSICOS 0 2F

SEU CÓDIGO: 40009-2

NAUILSON ALVES PEREIRA
SCS Q 02 BL C SL 310 ED SAO PAULO
BRASILIA
CEP: 70.390-000

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
MAI/2011	23/05/2011	11	11,39

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	06/05/2011
ANTERIOR:	05/04/2011
APRESENTAÇÃO:	06/05/2011
PRÓXIMO MÊS:	03/06/2011

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	000044383/03100
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL
LIGAÇÃO:	MONOFASICA
MEDIDOR(ÊS):	00000130548

LEITURAS DE ENERGIA

	kWh	kVarh
ATUAL:	2133	
ANTERIOR:	2122	
CONSUMO:	11	
RESÍDUO DE CONSUMO:		
NÚMERO DE DIAS:	31	
FATOR MULTIPLICADOR:	001,00	
FATOR DE POTÊNCIA:		

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

MAI/10	17	NOV/10	1
JUN/10	0	DEZ/10	0
JUL/10	0	JAN/11	3
AGO/10	1	FEV/11	3
SET/10	0	MAR/11	15
OUT/10	19	ABR/11	19

MÉDIA CONSUMO ANUAL: 5

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO 30 kWH A R$	0,3231951 =	9,69
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		1,44
MULTA POR ATRASO		0,19
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS		0,07

MENSAGENS IMPORTANTES

CONSTAM QUITADAS AS FATURAS DESSA UNIDADE CONSUMIDORA, EM SEU NOME, VENCIDAS ATE 31/12/2010, CONFORME A LEI N. 12.007/2009, EXCETO EVENTUAIS DEBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS DIANTE DE VERIFICACAO DE IRREGULARIDADES. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI DECLARACOES ANTERIORES.

Reservado ao Fisco: 03CD.2030.3848.86C6.11D4.A84D.512A.FCAB

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

RES. ANEEL 166/05	R$	%
ENERGIA:		
DISTRIBUIÇÃO:	4,86	50,15
TRANSMISSÃO:	1,65	21,00
TRIBUTOS:	0,40	5,00
ENC. SETORIAIS:	1,62	9,85
	1,17	14,00

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC	FIC	DMIC
APURADO MENSAL:	0,00	0,00	0,00
LIMITE MENSAL:	4,35	2,98	2,35
LIMITE TRIMESTRAL:	8,71	5,97	
LIMITE ANUAL:	0,00	0,00	

IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO (R$):	9,69
ALÍQUOTA(%):	12,00
ICMS INCLUÍDO NO VALOR DA TARIFA (R$):	1,16
ICMS SOBRE O VALOR DA SUBVENÇÃO (R$):	0,00
VALOR TOTAL DO ICMS (R$):	1,16
VALOR DO PIS/PASEP (R$):	0,08
VALOR DO COFINS (R$):	0,38

CONJ. ELÉTRICO: BRASILIA GERAL
MÊS DE REF: 03/2011

ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

R$: 4,37
MÊS DE REF.: 03/2011

CEB DISTRIBUIÇÃO

SEU CÓDIGO: 40009-2
MÊS FATURADO: MAI/2011
TOTAL A PAGAR (R$): 11,39
VENCIMENTO: 23/05/2011

83610000000 6 11390005286 2 51004000923 3 00400091105 9

NCO DO BRASIL
- 11.26.53

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000189
CPADI/SJD

O

1.056-1

==========

11390005286-2
00400091105-9
25/05/2011
11,39
0,00
11,39
==========

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/05/2011 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.26.5
4093204093

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000190
CPADI/SJD

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1
EFETUADO POR: RUI COSTA PIMENTA

Convenio CEB		
Codigo de Barras	83610000000-6	11390005286-2
	51004000923-3	00400091105-9
Data do pagamento		25/05/2011
Valor em Dinheiro		11,39
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		11,39

DOCUMENTO: 052501
AUTENTICACAO SISBB:
8.106.E55.FB7.B0B.B27

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA

pág

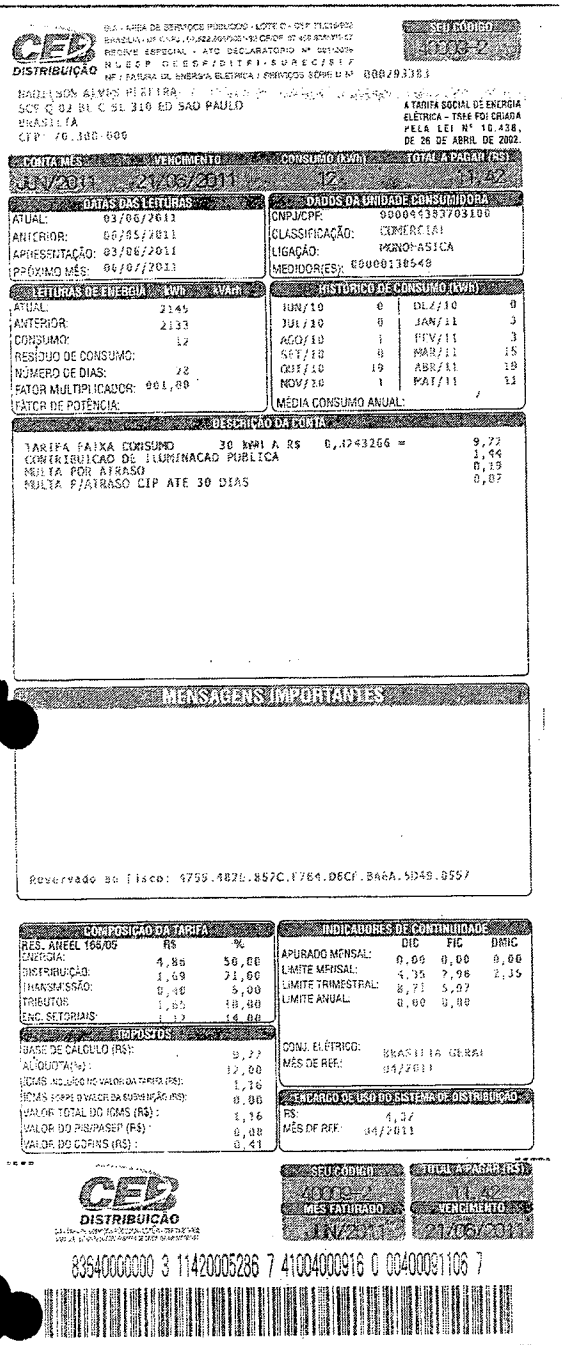

CEB DISTRIBUIÇÃO

SEU CÓDIGO: 40003-2

BADILSON ALVES PEREIRA
SCP Q 02 BL C SL 310 ED SAO PAULO
BRASILIA
CEP: 70.300-000

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JUN/2011	21/06/2011	12	11,42

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	03/06/2011
ANTERIOR:	06/05/2011
APRESENTAÇÃO:	03/06/2011
PRÓXIMO MÊS:	06/07/2011

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	000044383703100
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL
LIGAÇÃO:	MONOFASICA
MEDIDOR(ES):	00000130548

LEITURAS DE ENERGIA

	kWh	kVarh
ATUAL:	2145	
ANTERIOR:	2133	
CONSUMO:	12	
RESÍDUO DE CONSUMO:		
NÚMERO DE DIAS:	28	
FATOR MULTIPLICADOR:	001,00	
FATOR DE POTÊNCIA:		

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

JUN/10	0	DEZ/10	0
JUL/10	0	JAN/11	3
AGO/10	1	FEV/11	3
SET/10	0	MAR/11	15
OUT/10	19	ABR/11	19
NOV/10	1	MAI/11	11

MÉDIA CONSUMO ANUAL: 7

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO 30 kWH A R$ 0,3243266 =	9,72
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	1,44
MULTA POR ATRASO	0,19
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS	0,07

MENSAGENS IMPORTANTES

Reservado ao Fisco: 4755.4826.857C.F764.D6CF.B46A.5D49.0557

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

RES. ANEEL 166/05	R$	%
ENERGIA:	4,86	50,00
DISTRIBUIÇÃO:	1,69	21,00
TRANSMISSÃO:	0,40	5,00
TRIBUTOS:	1,65	18,00
ENC. SETORIAIS:	1,12	14,00

IMPOSTOS

BASE DE CALCULO (R$):	9,72
ALÍQUOTA(%):	12,00
ICMS INCLUÍDO NO VALOR DA TARIFA (R$):	1,16
ICMS SOBRE O VALOR DA SUBVENÇÃO (R$):	0,00
VALOR TOTAL DO ICMS (R$):	1,16
VALOR DO PIS/PASEP (R$):	0,08
VALOR DO COFINS (R$):	0,41

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC	FIC	DMIC
APURADO MENSAL:	0,00	0,00	0,00
LIMITE MENSAL:	4,35	2,98	2,35
LIMITE TRIMESTRAL:	8,71	5,07	
LIMITE ANUAL:	0,00	0,00	

CONJ. ELÉTRICO: BRASILIA GERAL
MÊS DE REF.: 04/2011

ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

R$: 4,32
MÊS DE REF.: 04/2011

CEB DISTRIBUIÇÃO

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
40003-2	11,42
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
JUN/2011	21/06/2011

83640000000 3 11420005286 7 41004000916 0 00400091106 7

ES BANCO DO BRASIL
TO - 15.49.29

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000191
CPADI/SJD

AMENTO

ARIA
1.056-1

==========

3 11420005286-7
) 00400091106-7
13/06/2011
11,42
0,00
11,42
==========

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/06/2011 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.49.29
4093204093

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000192
CPADI/SAD

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1
EFETUADO POR: RUI COSTA PIMENTA

Convenio	CEB	
Codigo de Barras	83640000000-3	11420005286-7
	41004000916-0	00400091106-7
Data do pagamento		13/06/2011
Valor em Dinheiro		11,42
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		11,42

DOCUMENTO: 061301
AUTENTICACAO SISBB:
B.268.44B.B50.7C5.3C9

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA

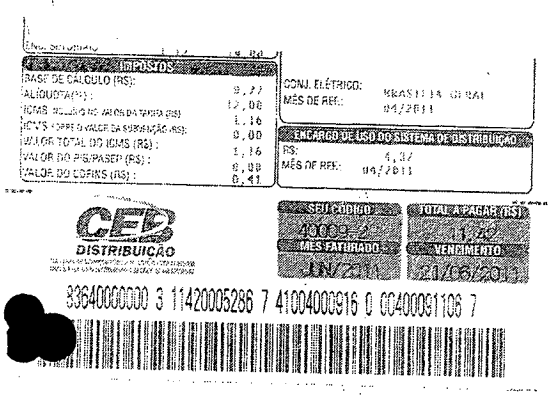

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000193
CPADI/SJD

CEB DISTRIBUIÇÃO

SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-502
BRASÍLIA - DF CNPJ : 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.460.935/001-97
REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006
N U E S P / G E E S P / D I T R I / S U R E C / S E F
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 000292895

SEU CÓDIGO
40009-2

NADILSON ALVES PEREIRA
SCS Q 02 BL C SL 310 ED SAO PAUI
BRASILIA
CEP: 70.302-000

CEB DISTRIBUIÇÃO

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JUL/2011	22/07/2011	24	11,14

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	06/07/2011
ANTERIOR:	03/06/2011
APRESENTAÇÃO:	06/07/2011
PRÓXIMO MÊS:	05/08/2011

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	000044383703100
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL
LIGAÇÃO:	MONOFASICA
MEDIDOR(ES):	00000130548

LEITURAS DE ENERGIA

	kWh	kVArh
ATUAL:	2169	
ANTERIOR:	2145	
CONSUMO:	24	
RESÍDUO DE CONSUMO:		
NÚMERO DE DIAS:	33	
FATOR MULTIPLICADOR:	001,00	
FATOR DE POTÊNCIA:		

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

JUL/10	0	JAN/11	3
AGO/10	1	FEV/11	3
SET/10	0	MAR/11	15
OUT/10	19	ABR/11	19
NOV/10	1	MAI/11	11
DEZ/10	0	JUN/11	12

MÉDIA CONSUMO ANUAL: 9

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	30 kWH A R$	0,3234675 =	9,70
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			1,44

MENSAGENS IMPORTANTES

Reservado ao Fisco: 9319.02E3.453B.1889.7123.F81E.4781.5BD5

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

RES. ANEEL 166/05	R$	%
ENERGIA:	4,86	50,10
DISTRIBUIÇÃO:	1,69	21,00
TRANSMISSÃO:	0,40	5,00
TRIBUTOS:	1,63	9,90
ENC. SETORIAIS:	1,12	14,00

IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO (R$):	9,70
ALÍQUOTA(%) :	12,00
ICMS INCLUÍDO NO VALOR DA TARIFA (R$):	1,16
ICMS SOBRE O VALOR DA SUBVENÇÃO (R$):	0,00
VALOR TOTAL DO ICMS (R$) :	1,16
VALOR DO PIS/PASEP (R$) :	0,08
VALOR DO COFINS (R$):	0,39

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC	FIC	DMIC
APURADO MENSAL:	0,00	0,00	0,00
LIMITE MENSAL:	4,35	2,98	2,35
LIMITE TRIMESTRAL:	8,71	5,97	
LIMITE ANUAL:	0,00	0,00	

CONJ. ELÉTRICO: BRASILIA GERAL
MÊS DE REF.: 05/2011

ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

R$: 4,37
MÊS DE REF.: 05/2011

CEB DISTRIBUIÇÃO
SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-502
BRASÍLIA - DF CNPJ : 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.460.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
40009-2	11,14
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
JUL/2011	22/07/2011

836600000000 1 11140005286 1 31004000909 7 00400091107 5

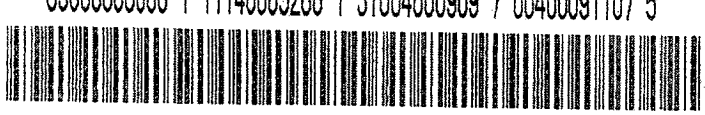

EMPRESA

Água/Luz/Telefone/Gás

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000194
CPADT/SJD

A33F05120
05/08/20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/08/2011 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.16.14
4093204093

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1
EFETUADO POR: RUI COSTA PIMENTA

Convenio CEB		
Codigo de Barras	83660000000-1	11140005286-1
	31004000909-7	00400091107-5
Data do pagamento		05/08/2011
Valor em Dinheiro		11,14
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		11,14

DOCUMENTO: 080501
AUTENTICACAO SISBB:
[illegible]55.F6E.1C6.E0D.DE1

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000195
CPADI/STF

CEB DISTRIBUIÇÃO

SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902
BRASÍLIA - DF CNPJ : 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.469.935/001-97
REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº. 021/2006
NUESP/GEESP/DITRI/SUREC/SEF
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 000293045

SEU CÓDIGO
40009-2

NADILSON ALVES PEREIRA
SCS Q 02 BL C SL 310 ED SAO PAULO
BRASILIA
CEP: 70.302-000

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
AGO/2011	22/08/2011	10	11,44

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	05/08/2011
ANTERIOR:	06/07/2011
APRESENTAÇÃO:	05/08/2011
PRÓXIMO MÊS:	05/09/2011

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	000044383/03100
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL
LIGAÇÃO:	MONOFASICA
MEDIDOR(ES):	00000130548

LEITURAS DE ENERGIA kWh kVArh

ATUAL:	2169
ANTERIOR:	2169
CONSUMO:	0
RESÍDUO DE CONSUMO:	
NÚMERO DE DIAS:	30
FATOR MULTIPLICADOR:	001,00
FATOR DE POTÊNCIA:	

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

AGO/10	1	FEV/11	3
SET/10	0	MAR/11	15
OUT/10	19	ABR/11	19
NOV/10	1	MAI/11	11
DEZ/10	0	JUN/11	12
JAN/11	3	JUL/11	24

MÉDIA CONSUMO ANUAL: 8

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	30 kWH A R$ 0,3235844 =	9,70
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		1,44
MULTA POR ATRASO		0,19
JUROS - CEB		0,04
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS		0,07

MENSAGENS IMPORTANTES

FOI EMITIDA FATURA REFERENTE A DEBITO ANTERIOR.

Reservado ao Fisco: 0152.CAC2.CB02.FFEE.D48B.8088.5484.9EA5

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

RES. ANEEL 166/05	R$	%
ENERGIA:	4,86	50,10
DISTRIBUIÇÃO:	1,69	21,00
TRANSMISSÃO:	0,48	5,00
TRIBUTOS:	1,63	9,90
ENC. SETORIAIS:	1,62	14,00

IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO (R$):	9,70
ALÍQUOTA(%) :	12,00
ICMS INCLUÍDO NO VALOR DA TARIFA (R$):	1,16
ICMS SOBRE O VALOR DA SUBVENÇÃO (R$):	0,00
VALOR TOTAL DO ICMS (R$) :	1,16
VALOR DO PIS/PASEP (R$) :	0,08
VALOR DO COFINS (R$) :	0,39

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC	FIC	DMIC
APURADO MENSAL:	0,00	0,00	0,00
LIMITE MENSAL:	4,35	2,98	2,35
LIMITE TRIMESTRAL:	8,71	5,97	
LIMITE ANUAL:	17,43	11,95	

CONJ. ELÉTRICO: BRASILIA GERAL
MÊS DE REF.: 06/2011

ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

R$: 4,37
MÊS DE REF.: 06/2011

CEB DISTRIBUIÇÃO

SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902
BRASÍLIA - DF CNPJ : 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.469.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
40009-2	11,44
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
AGO/2011	22/08/2011

83680000000 9 11440005286 5 21004000991 7 00400091108 3

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000196
CPAD/SJD

Água/Luz/Telefone/Gás

A33D22121
22/08/20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/08/2011 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.24.40
4093204093

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1
EFETUADO POR: RUI COSTA PIMENTA

Convenio CEB		
Codigo de Barras	83680000000-9	11440005286-5
	21004000991-7	00400091108-3
Data do pagamento		22/08/2011
Valor em Dinheiro		11,44
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		11,44

DOCUMENTO: 082201
AUTENTICACAO SISBB:
[redacted].78A.51E.183.F5F.EC5

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

CEB DISTRIBUIÇÃO

SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902
BRASÍLIA - DF CNPJ : 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97
REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006
NUESP/GEESP/DITRI/SUREC/SEF
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº REAVISO

SEU CÓDIGO
40009-2

NADIELSON ALVES PEREIRA
SCS Q 02 BL C SL 310 ED SAO PAULO
BRASILIA
CEP: 70 302 000

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000197
CPADI / SOD

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
OUT/2011	CONTRA APRESENTACAO		11,36

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL:
ANTERIOR:
APRESENTAÇÃO:
PRÓXIMO MÊS:

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
CNPJ/CPF: 00004438703100
CLASSIFICAÇÃO: COMERCIAL
LIGAÇÃO: MONOFASICA
MEDIDOR(ES): 000001 30548

LEITURAS DE ENERGIA kWh kVArh
ATUAL:
ANTERIOR:
CONSUMO:
RESÍDUO DE CONSUMO:
NÚMERO DE DIAS:
FATOR MULTIPLICADOR:
FATOR DE POTÊNCIA:

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)
MÉDIA CONSUMO ANUAL:

DESCRIÇÃO DA CONTA

REAVISO DE CONTA VENCIDA

QUANDO EMITIDO ESTE REAVISO, CONSTAVA PENDENTE DE PAGAMENTO A FATURA DO MES 09/11 NO VALOR DE R$ 11,36. O NAO PAGAMENTO SUSITARA A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO E NEGATIVACAO NA SERASA. CASO PAGAMENTO TENHA SIDO REALIZADO NAS ULTIMAS 48 HORAS, FAVOR DESCONSIDERAR ESTE COMUNICADO.

O ENCERRAMENTO DA RELACAO CONTRATUAL OCORRERA APOS O DECURSO DE 2 (DOIS) CICLOS DE FATURAMENTO DA SUSPENSAO REGULAR E ININTERRUPTA.

MENSAGENS IMPORTANTES

ESTE REAVISO PERMITE O PAGAMENTO NA REDE CREDENCIADA.

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

RES. ANEEL 166/05	R$	%
ENERGIA:		
DISTRIBUIÇÃO:		
TRANSMISSÃO:		
TRIBUTOS:		
ENC. SETORIAIS:		

IMPOSTOS
BASE DE CÁLCULO (R$):
ALÍQUOTA(%) :
ICMS INCLUÍDO NO VALOR DA TARIFA (R$):
ICMS SOBRE O VALOR DA SUBVENÇÃO (R$):
VALOR TOTAL DO ICMS (R$) :
VALOR DO PIS/PASEP (R$) :
VALOR DO COFINS (R$) :

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC	FIC	DMIC
APURADO MENSAL:			
LIMITE MENSAL:			
LIMITE TRIMESTRAL:			
LIMITE ANUAL:			

CONJ. ELÉTRICO:
MÊS DE REF.:

ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
R$:
MÊS DE REF.:

CEB DISTRIBUIÇÃO
SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902
BRASÍLIA - DF CNPJ : 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
40009-2	11,36
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
	C/APRESENT.

83650000000 2 11360005387 1 26000400090 7 00400091110 9

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000198
CPADI/SJD

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/10/2011 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.24.52
4093204093

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1
EFETUADO POR: RUI COSTA PIMENTA

Convenio CEB		
Codigo de Barras	83650000000-2	11360005387-1
	26000400090-7	00400091110-9
Data do pagamento		18/10/2011
Valor em Dinheiro		11,36
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		11,36

DOCUMENTO: 101801
AUTENTICACAO SISBB:
E.B6C.AAA.74A.AA8.919

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000199
CPAD/SJD

A33I181720762749008
18/10/2011 17:26:14

CEB DISTRIBUIÇÃO

SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71215-902
BRASÍLIA - DF CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97
REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006
NUESP/GEESP/DITRI/SUREC/SEF
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 000797481

SEU CÓDIGO: 40009-2

NADILSON ALVES PEREIRA
SCS Q 02 BL C SL 310 ED SAO PAULO
BRASILIA
CEP: 70.302-000

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
OUT/2011	21/10/2011	22	11,77

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	05/10/2011
ANTERIOR:	05/09/2011
APRESENTAÇÃO:	05/10/2011
PRÓXIMO MÊS:	04/11/2011

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	000044383/03100
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL
LIGAÇÃO:	MONOFASICA
MEDIDOR(ES):	0000130548

LEITURAS DE ENERGIA

	kWh	kVArh
ATUAL:	2205	
ANTERIOR:	2183	
CONSUMO:	22	
RESÍDUO DE CONSUMO:		
NÚMERO DE DIAS:	30	
FATOR MULTIPLICADOR:	001,00	
FATOR DE POTÊNCIA:		

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

OUT/10	19	ABR/11	19
NOV/10	1	MAI/11	11
DEZ/10	0	JUN/11	17
JAN/11	3	JUL/11	24
FEV/11	3	AGO/11	0
MAR/11	15	SET/11	14

MÉDIA CONSUMO ANUAL: 9

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	30 kWH A R$	0,3446192 =	10,33
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			1,44

MENSAGENS IMPORTANTES

FOI EMITIDA FATURA REFERENTE A DEBITO ANTERIOR.

Reserv... ao Fisco: 83A3.4FF5.7008.9034.CC73.DF2E.AD29.B7CD

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

RES. ANEEL 166/05	R$	%
ENERGIA:	5,12	49,56
DISTRIBUIÇÃO:	1,89	21,25
TRANSMISSÃO:	0,42	4,88
TRIBUTOS:	1,72	9,70
ENC. SETORIAIS:	1,75	14,61

IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO (R$):	10,33
ALÍQUOTA(%) :	12,90
ICMS INCLUÍDO NO VALOR DA TARIFA (R$):	1,23
ICMS SOBRE O VALOR DA SUBVENÇÃO (R$):	0,00
VALOR TOTAL DO ICMS (R$) :	1,23
VALOR DO PIS/PASEP (R$) :	0,08
VALOR DO COFINS (R$) :	0,41

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC	FIC	DMIC
APURADO MENSAL:	0,94	1,00	0,94
LIMITE MENSAL:	4,35	2,98	2,35
LIMITE TRIMESTRAL:	8,71	5,97	
LIMITE ANUAL:	17,43	11,95	

CONJ. ELÉTRICO:
MÊS DE REF.: BRASILIA GERAL 08/2011

ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

R$: 4,37
MÊS DE REF.: 08/2011

CEB DISTRIBUIÇÃO
SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71215-902
BRASÍLIA - DF CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
40009-2	11,77
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
OUT/2011	21/10/2011

83640000000 3 11770005286 5 01004000969 7 00400091110 9

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/10/2011 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.26.14
4093204093

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000200
CPAD/SJD

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1
EFETUADO POR: RUI COSTA PIMENTA

Convenio CEB		
Codigo de Barras	83640000000-3	11770005286-5
	01004000969-7	00400091110-9
Data do pagamento		18/10/2011
Valor em Dinheiro		11,77
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		11,77

DOCUMENTO: 101802
AUTENTICACAO SISBB:
4.D89.5ED.A91.EC9.E6D

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

CEB DISTRIBUIÇÃO

SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902
BRASÍLIA - DF CNPJ : 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.469.905/001-97
REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006
NUESP/GEESP/DITRI/SUREC/SEF

SEU CÓDIGO
40009-2

NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 000796192

NADILSON ALVES PEREIRA
SCS Q 02 BL C SL 310 ED SAO PAULO
BRASILIA
CEP: 70.302-000

A TARIFA SOCIAL DE ENERG
ELÉTRICA – TSEE FOI CRIA
PELA LEI Nº 10.43
DE 26 DE ABRIL DE 200

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
NOV/2011	22/11/2011	18	12,13

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	04/11/2011
ANTERIOR:	05/10/2011
APRESENTAÇÃO:	04/11/2011
PRÓXIMO MÊS:	06/12/2011

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	000044383703100
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL
LIGAÇÃO:	MONOFASICA
MEDIDOR(ES):	00000130548

LEITURAS DE ENERGIA

	kWh	kVArh
ATUAL:	2223	
ANTERIOR:	2205	
CONSUMO:	18	
RESÍDUO DE CONSUMO:		
NÚMERO DE DIAS:	30	
FATOR MULTIPLICADOR:	001,00	
FATOR DE POTÊNCIA:		

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

NOV/10	1	MAI/11	11
DEZ/10	0	JUN/11	12
JAN/11	3	JUL/11	24
FEV/11	3	AGO/11	0
MAR/11	15	SET/11	14
ABR/11	19	OUT/11	22
MÉDIA CONSUMO ANUAL:	11		

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	30 kWH A R$	0,3448679 =	10,34
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			1,44
MULTA POR ATRASO			0,19
ATUALIZACAO MONETARIA-CEB			0,01
JUROS - CEB			0,08
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS			0,07

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000201
CPADI / SJD

MENSAGENS IMPORTANTES

Reservado ao Fisco: 46B8.D745.CD72.8C23.C09B.FA71.718A.4646

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

RES. ANEEL 166/05	R$	%
ENERGIA:	5,12	49,51
DISTRIBUIÇÃO:	1,82	21,25
TRANSMISSÃO:	0,42	4,88
TRIBUTOS:	1,73	9,75
ENC. SETORIAIS:	1,25	14,61

IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO (R$):	10,34
ALÍQUOTA(%) :	12,00
ICMS (INCLUÍDO NO VALOR DA TARIFA (R$):	1,24
ICMS SOBRE O VALOR DA SUBVENÇÃO (R$):	0,00
VALOR TOTAL DO ICMS (R$) :	1,24
VALOR DO PIS/PASEP (R$) :	0,08
VALOR DO COFINS (R$) :	0,41

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC	FIC	DMIC
APURADO MENSAL:	0,60	1,00	0,60
LIMITE MENSAL:	4,35	2,98	2,35
LIMITE TRIMESTRAL:	8,71	5,97	
LIMITE ANUAL:	17,43	11,95	

CONJ. ELÉTRICO: BRASILIA GERAL
MÊS DE REF.: 09/2011

ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

R$: 4,70
MÊS DE REF.: 09/2011

CEB DISTRIBUIÇÃO
SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902
BRASÍLIA - DF CNPJ : 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.469.905/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
40009-2	12,13
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
NOV/2011	22/11/2011

83680000000 9 12130005285 3 91004000970 6 00400091111 7

EMPRESA

Água/Luz/Telefone/Gás

A33D171056268998005
17/11/2011 11:04:44

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000202
CPADI / SOF

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/11/2011 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.04.43
4093204093

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1
EFETUADO POR: RUI COSTA PIMENTA

Convenio	CEB	
Codigo de Barras	83680000000-9	12130005285-3
	91004000970-6	00400091111-7
Data do pagamento		17/11/2011
Valor em Dinheiro		12,13
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		12,13

DOCUMENTO: 111701
AUTENTICACAO SISBB:
F.75D.5A6.2E8.35F.C04

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

EMPRESA

Água/Luz/Telefone/Gás

A33D221502679419005
22/12/2011 15:07:20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/12/2011 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.07.20
4093204093

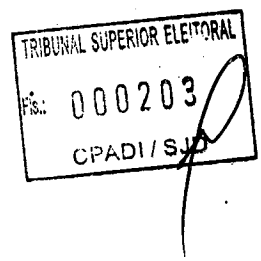

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1
EFETUADO POR: RUI COSTA PIMENTA

Convenio CEB		
Codigo de Barras	83660000000-1	11810005385-9
	81000400093-3	00000000000-0
Data do pagamento		22/12/2011
Valor em Dinheiro		11,81
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		11,81

DOCUMENTO: 122201
AUTENTICACAO SISBB:
B.C0A.31C.E9C.87E.4A2

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000204
CPADI / SJD

DISTRIBUIÇÃO
SIA Área Especial "C"
CEP:71215-902 - Brasília - DF
CNPJ: 07.522.669.0001-92
CF/DF:07.468. 935/001-97

NOTA FISCAL 1 / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº
000000297046
Nota fiscal emitida por processamento eletrônico de dados - Sistema laser REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 005/2006 NUESP/GEESP/DITRI/SUREC/SEF
AIDF nº 1-345-01361/2011
Nota Fiscal válida até 24/10/2012

NADILSON ALVES PEREIRA
SCS Q 02 BL C SL 310 ED SAO PAULO
70300-000 - BRASILIA-DF
443.837.031-00

PARA CONTATO COM A CEB INFORME ESTE NÚMERO

IDENTIFICAÇÃO		VENCIMENTO
00040.009-2	SEGUNDA VIA	21/12/2011

Mês faturado	Apresentação	Atividade	Ligação	Próxima leitura	Média anual kWh	Média trimestral kWh
DEZ/2011	06/12/2011	COMERCIAL		04/01/2012	12	30

Nº do medidor	Leitura Atual		Leitura anterior		Constante		Consumo kWh	Dias	Média diária kWh
130548	06/12/2011 2240	-	04/11/2011 2223	*	001	=	30	32	0,93

Histórico de Consumo - KWh

DEZ 2010	30
JAN 2011	30
FEV 2011	30
MAR 2011	30
ABR 2011	30
MAI 2011	30
JUN 2011	30
JUL 2011	30
AGO 2011	30
SET 2011	30
OUT 2011	30
NOV 2011	30

CONSUMO	10,37
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA	1,44

Base Cálculo ICMS	Alíquota ICMS	ICMS incluído no preço	Valor total do ICMS	ICMS s/valor da subvenção	PIS / PASEP	COFINS	TOTAL A PAGAR
10,37	12,00%	1,24	1,24	0,00	0,09	0,43	R$ 11,81

Indicadores de Continuidade

Conjunto Elétrico	DEC-Limite	DEC-Apurado	FEC-Limite	FEC-Apurado	DIC-Limite	FIC-Limite
					0	0

.....Corte
Aqui.....

836600000001 118100053859 810004000933 000000000000

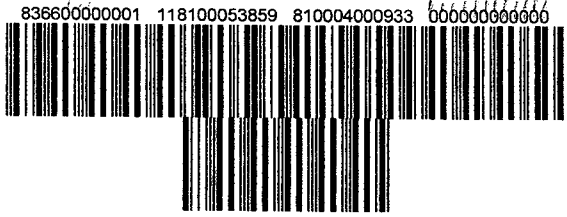

00400093 DEZ/2011 21/12/2011

38581000400093

00000000011815

R$ 11,81

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL: 000205
CPAD I / SJP

CEB DISTRIBUIÇÃO
SIA Área Especial "C"
CEP:71215-902 - Brasília - DF
CNPJ: 07.522.669.0001-92
CF/DF:07.468. 935/001-97

NOTA FISCAL 1 / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 000000289219
Nota fiscal emitida por processamento eletrônico de dados - Sistema laser REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 005/2006
NUESP/GEESP/DITRI/SUREC/SEF AIDF nº 1-345-018662009 **Nota Fiscal válida até 04/11/2011**

NADILSON ALVES PEREIRA
SCS Q 02 BL C SL 310 ED SAO PAULO
70300-000 - BRASILIA-DF
443.837.031-00

PARA CONTATO COM A CEB INFORME ESTE NÚMERO

IDENTIFICAÇÃO
00040.009-2

SEGUNDA VIA

VENCIMENTO
25/04/2011

Mês faturado	Apresentação	Atividade	Ligação	Próxima leitura	Média anual kWh	Média trimestral kWh
ABR/2011	05/04/2011	COMERCIAL		06/05/2011	05	30

Nº do medidor	Leitura Atual		Leitura anterior		Constante		Consumo kWh	Dias	Média diária kWh
130548	05/04/2011 2122	-	03/03/2011 2103	*	001	=	30	33	0,90

Histórico de Consumo - KWh

ABR 2010	30
MAI 2010	30
JUN 2010	30
JUL 2010	30
AGO 2010	30
SET 2010	30
OUT 2010	30
NOV 2010	30
DEZ 2010	30
JAN 2011	30
FEV 2011	30
MAR 2011	30

CONSUMO	9,71
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA	1,44

Base Cálculo ICMS	Alíquota ICMS	ICMS incluído no preço	Valor total do ICMS	ICMS s/valor da subvenção	PIS / PASEP	COFINS	TOTAL A PAGAR
9,71	12,00%	1,16	1,16	0,00	0,08	0,40	R$ 11,15

Indicadores de Continuidade

Conjunto Elétrico	DEC-Limite	DEC-Apurado	FEC-Limite	FEC-Apurado	DIC-Limite	FIC-Limite
					0	0

.....Corte Aqui.....

CEB DISTRIBUIÇÃO

836500000002 111500053868 610004000952 000000000000

00400095 ABR/2011 25/04/2011
38661000400095
00000000011152
R$ 11,15

.....Corte Aqui.....

Autorize aqui o débito automático da sua fatura de energia elétrica

Autorizo a inclusão em débito automático da fatura de energia elétrica abaixo identificada e comprometo-me a manter saldo suficiente na conta corrente indicada. O Banco e a CEB ficam isentos de qualquer responsabilidade pela não efetivação do débito, ou pelas conseqüências advindas, caso a conta corrente não disponha de saldo suficiente na data do débito. Estou ciente de que o Banco e a CEB se reservam no direito de excluir esta autorização, caso haja restrições.

Banco	Agência	Conta Corrente	CPF/CNPJ
Nº de identificação da conta da CEB		Nome	Telefone para contato
	Assinatura		Data

ESTA AUTORIZAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE NO SEU BANCO.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/04/2011 - AUTO-ATENDIMENTO - 18.03.39
4093204093

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000206
CPADI/SDD

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1
EFETUADO POR: RUI COSTA PIMENTA

Convenio CEB		
Codigo de Barras	83650000000-2	11150005386-8
	61000400095-2	00000000000-0
Data do pagamento		28/04/2011
Valor em Dinheiro		11,15
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		11,15

DOCUMENTO: 042802
AUTENTICACAO SISBB:
C.814.F5E.214.ED2.D32

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA

FATURA TELEFÔNICA

GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.
Q SIA/SUL Trecho, 03 Lote 1565,1575,1585 - SIA
CEP: 71200-030 - Brasília - DF
CNPJ: 03.420.926/0011-04 Insc Est: 07413257/002-91

Central de Relacionamento com o Cliente
103 25
www.gvt.com.br

CTC CURITIBA PR - OE
JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA
SCS QD 02 BL C ED SAO PAULO SN
SL 310
ST COMERCIAL SUL
70314-900 BRASILIA DF

Vencimento
05/05/2011

3608023298011100000016166330270411

Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
05/05/2011	141,02

Código do cliente	9999 8630 0326 DV: 0
Nº do Telefone	6130368158
Período de apuração	19/03/2011 a 18/04/2011
Data de emissão	19/04/2011
Tipo de cliente	Residencial
Estado de instalação	Distrito Federal
Número da fatura	0083815040-0

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000207
GPAD I / SAD

RESUMO

	VALOR (R$)
PRESTADORA GVT	
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Turbonet Power 15 Mega Mais Unique	79,90
Telefone	
Plano Unique 300	55,07
Total	134,97
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Total	0,00
Serviços Eventuais	
Encargos (Juros/Multa)	6,05
Total	6,05
TOTAL GERAL A PAGAR	141,02

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Março	Abril	Maio
Minutos Locais Utilizados	0	10:00	63:00

*Os códigos de seleção das prestadoras de Longa Distância são: 12, 14, 15, 21, 23, 25, 31, 41 e 43. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Usuário Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.
*Valor mínimo do ressarcimento em caso de interrupção do serviço de telefonia fixa: duração da interrupção (em minutos) vezes o valor da assinatura, divididos por 43.200 minutos (30 dias).
*Ouvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br ou utilize o Fale com a Ouvidoria, pelo fax (41) 3025-2882 e cartas para a Rua Iapó, 1408, CEP 80215-223, Curitiba, Paraná.
O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

Nome do Cliente
JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA

Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.

Código do cliente	Código para Cadastramento de Débito Automático	Número da Fatura	Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
9999 8630 0326	999986300326-0	0083815040-0	05/05/2011	141,02

84630000001 1 41020082099 2 99863003260 0 08381504099 9

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/04/2011 - AUTO-ATENDIMENTO - 18.05.04
409204093

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000208
CPADI / SJD

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1
EFETUADO POR: RUI COSTA PIMENTA

==========

Convenio	GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO	
Codigo de Barras	84630000001-1	41020082099-2
	99863003260-0	08381504099-9
Data do pagamento		28/04/2011
Valor em Dinheiro		141,02
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		141,02

==========

DOCUMENTO: 042803
AUTENTICACAO SISBB:
7.31E.577.C02.652.A87

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA

GVT

FATURA TELEFÔNICA

GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
Q SIA/SUL Trecho. 03 Lote 1565,1575,1585 - SIA
CEP: 71200-030 - Brasilia - DF
CNPJ: 03.420.926/0011-04 Insc Est: 07413257/002-91

Central de Relacionamento com o Cliente
103 25
www.gvt.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000209
CPADI / SJD

CTC CURITIBA PR - OE
JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA
SCS QD 02 BL C ED SAO PAULO SN
SL 310
ST COMERCIAL SUL
70314-900 BRASILIA DF

Vencimento
05/06/2011

3608023298015330000016658330240511

Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
05/06/2011	142,40

Código do cliente	9999 8630 0326 DV: 0
Nº do Telefone	6130368158
Período de apuração	19/04/2011 a 18/05/2011
Data de emissão	19/05/2011
Tipo de cliente	Residencial
Estado de instalação	Distrito Federal
Número da fatura	0085503751-0

RESUMO

	VALOR (R$)
PRESTADORA GVT	
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Turbonet Power 15 Mega Mais Unique	79,90
Telefone	
Plano Unique 300	55,07
Total	**134,97**
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Locais para Celular (VC1)	5,66
Total	**5,66**

OUTRAS PRESTADORAS	**VALOR(R$)**
Serviços Prestados	
Prestadora INTELIG (103 23)	1,77
Total	**1,77**

TOTAL GERAL A PAGAR **142,40**

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Abril	Maio	Junho
Minutos Locais Utilizados	10:00	63:00	83:00
Lig Nac Longa Distância	0	0	3:06
Lig Locais Celular (VC1)	0	0	6:30

Dicas GVT: A sua Internet não está funcionando? Verifique se todos os cabos estão conectados. Retire seu modem da tomada, aguarde alguns segundos, coloque novamente e teste a conexão com a Internet. Mais dicas em www.gvt.com.br/dicasgvt

*Os códigos de seleção das prestadoras de Longa Distância são 12, 14, 15, 21, 23, 25, 31, 41 e 43. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Usuário Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.
*Valor mínimo do ressarcimento em caso de interrupção do serviço de telefonia fixa duração da interrupção (em minutos) vezes o valor da assinatura, divididos por 43 200 minutos (30 dias).
*Ouvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br ou utilize o Fale com a Ouvidoria, pelo fax (41) 3025-2862 e cartas para a Rua Iapó, 1408, CEP 80215-223, Curitiba, Paraná.
O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.

Destaque Aqui

GVT

Autenticação Mecânica

Nome do Cliente
JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA

Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.

Código do cliente	Código para Cadastramento de Débito Automático	Número da Fatura	Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
9999 8630 0326	999986300326-0	0085503751-0	05/06/2011	142,40

84600000001 4 42400082099 5 99863003260 0 08550375199 3

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/05/2011 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.32.13
4093204093

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000210
CPADI / SJD

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1
EFETUADO POR: RUI COSTA PIMENTA

Convenio	GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO	
Codigo de Barras	84600000001-4	42400082099-5
	99863003260-0	08550375199-3
Data do pagamento		30/05/2011
Valor em Dinheiro		142,40
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		142,40

DOCUMENTO: 053001
AUTENTICACAO SISBB:
C.ECB.EF1.85D.371.E1A

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000211
CPADI / SJD

FATURA TELEFÔNICA

GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.
Q.SIA/SUL Trecho: 03 Lote 1565,1575,1585 - SIA
CEP: 71200-030 - Brasília - DF
CNPJ: 03.420.926/0011-04 Insc Est: 07413257/002-91

Central de Relacionamento com o Cliente
103 25
www.gvt.com.br

3508O0168025

76082957

CTC CURITIBA PR - OE
JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA
SCS QD 02 BL C ED SAO PAULO SN
SL 310
ST COMERCIAL SUL
70314-900 BRASILIA DF

36080232980194300000167990302706 11

Vencimento
05/07/2011

Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
05/07/2011	134,97

Código do cliente	9999 8630 0326 DV: 0
Nº do Telefone	6130368158
Período de apuração	19/05/2011 a 18/06/2011
Data de emissão	19/06/2011
Tipo de cliente	Residencial
Estado de instalação	Distrito Federal
Número da fatura	0087354385-0

RESUMO

PRESTADORA GVT	VALOR (R$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Turbonet Power 15 Mega Mais Unique	79,90
Telefone	
Plano Unique 300	55,07
Total	134,97
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Total	0,00
TOTAL GERAL A PAGAR	134,97

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Maio	Junho	Julho
Minutos Locais Utilizados	63:00	63:00	29:00
Lig Nac Longa Distância	0	3:06	0
Lig Locais Celular (VC1)	0	6:30	0

0000/10285

*Os códigos de seleção das prestadoras de Longa Distância são: 12, 14, 15, 21, 23, 25, 31, 41 e 43. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Usuário Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.
*Valor mínimo do ressarcimento em caso de interrupção do serviço de telefonia fixa: duração da interrupção (em minutos) vezes o valor da assinatura, divididos por 43.200 minutos (30 dias).
*Ouvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br ou utilize o Fale com a Ouvidoria, pelo fax (41) 3025-2682 e cartas para a Rua Iapó, 1408, CEP 80215-223, Curitiba, Paraná.
O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.

Destaque Aqui

GVT

Autenticação Mecânica

Nome do Cliente
JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA

Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.

Código do cliente	Código para Cadastramento de Débito Automático	Número da Fatura	Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
9999 8630 0326	999986300326-0	0087354385-0	05/07/2011	134,97

84650000001 9 34970082099 7 99863003260 0 08735438599 6

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/07/2011 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.53.13
4093204093

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000212
CPADI/SJD

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1
EFETUADO POR: RUI COSTA PIMENTA

Convenio	GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO	
Codigo de Barras	84650000001-9	34970082099-7
	99863003260-0	08735438599-6
Data do pagamento		04/07/2011
Valor em Dinheiro		134,97
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		134,97

DOCUMENTO: 070401
AUTENTICACAO SISBB:
8.937.246.EEE.0BA.83C

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000213
CPADI / SJB

FATURA TELEFÔNICA
GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.
Q SIA/SUL Trecho, 03 Lote 1565,1575,1585 - SIA
CEP: 71200-030 - Brasilia - DF
CNPJ: 03.420.926/0011-04 Insc Est: 07413257/002-91

Central de Relacionamento com o Cliente
103 25
www.gvt.com.br

353290164203
95404167
0000013223

CTC CURITIBA PR - OE
JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA
SCS QD 02 BL C ED SAO PAULO SN
SL 310
ST COMERCIAL SUL
70314-900 BRASILIA DF

Vencimento
05/08/2011

3608023298022400000016416730260711

Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
05/08/2011	154,45

Código do cliente	9999 8630 0326 DV: 0
Nº do Telefone	6130368158
Período de apuração	19/06/2011 a 18/07/2011
Data de emissão	19/07/2011
Tipo de cliente	Residencial
Estado de instalação	Distrito Federal
Número da fatura	0089858180-0

RESUMO	VALOR (R$)
PRESTADORA GVT	
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Turbonet Power 15 Mega Mais Unique	79,90
Telefone	
Plano Unique 300	55,07
Total	134,97
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Locais para Celular (VC1)	12,49
Total	12,49

OUTRAS PRESTADORAS	VALOR(R$)
Serviços Prestados	
Prestadora EMBRATEL (103 21)	6,99
Total	6,99

TOTAL GERAL A PAGAR 154,45

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Junho	Julho	Agosto
Minutos Locais Utilizados	83:00	29:00	14:00
Lig Nac Longa Distância	3:06	0	0:54
Lig Locais Celular (VC1)	6:30	0	18:06

*Os códigos de seleção das prestadoras de Longa Distância são: 12, 14, 15, 21, 23, 25, 31, 41 e 43. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Usuário Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.
*Valor mínimo do ressarcimento, em caso de interrupção do serviço de telefonia fixa: duração da interrupção (em minutos) vezes o valor da assinatura, divididos por 43.200 minutos (30 dias).
*Ouvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br ou utilize o Fale com a Ouvidoria, pelo fax (41) 3025-2882 e cartas para a Rua Lourenço Pinto, 299, CEP: 80010-160 – Curitiba, Paraná.
O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

Nome do Cliente
JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA

Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.

Código do cliente	Código para Cadastramento de Débito Automático	Número da Fatura	Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
9999 8630 0326	999986300326-0	0089858180-0	05/08/2011	154,45

84650000001 9 54450082099 5 99863003260 0 08985818099 8

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000214
CPADI / SJS

EMPRESA

Água/Luz/Telefone/Gás

A33F05120E
05/08/20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/08/2011 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.17.20
4093204093

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1
EFETUADO POR: RUI COSTA PIMENTA

Convenio	GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO	
Codigo de Barras	84650000001-9	54450082099-5
	99863003260-0	08985818099-8
Data do pagamento		05/08/2011
Valor em Dinheiro		154,45
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		154,45

DOCUMENTO: 080502
AUTENTICACAO SISBB:
[redacted]2.3F8.FF1.BD2.570

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

[redacted]

TRIBUNAL SUPERIOR
Fls.: 000215
CPADI/SJD

GVT

FATURA TELEFÔNICA

GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.
Q SIA/SUL Trecho, 03 Lote 1565,1575,1585 - SIA
CEP: 71200-030 - Brasília - DF
CNPJ: 03.420.926/0011-04 Insc Est: 07413257/002-91

Central de Relacionamento com o Cliente
103 25
www.gvt.com.br

356540234001

21282557

CTC CURITIBA PR - OE
JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA
SCS QD 02 BL C ED SAO PAULO SN
SL 310
ST COMERCIAL SUL
70314-900 BRASILIA DF

Vencimento
05/09/2011

3608023298026770000023400130250811

Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
05/09/2011	154,20

Código do cliente	9999 8630 0326 DV: 0
Nº do Telefone	6130368158
Período de apuração	19/07/2011 a 18/08/2011
Data de emissão	19/08/2011
Tipo de cliente	Residencial
Estado de instalação	Distrito Federal
Número da fatura	0091940796-0

0000008241

RESUMO	**VALOR (R$)**
PRESTADORA GVT	
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Turbonet Power 15 Mega Mais Unique	79,90
Telefone	
Plano Unique 300	55,07
Total	**134,97**
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Locais para Celular (VC1)	1,14
Total	**1,14**

OUTRAS PRESTADORAS	**VALOR(R$)**
Serviços Prestados	
Prestadora TELEFONICA (103 15)	0,18
Prestadora EMBRATEL (103 21)	17,91
Total	**18,09**

TOTAL GERAL A PAGAR **154,20**

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Julho	Agosto	Setembro
Minutos Locais Utilizados	29:00	14:00	15:00
Lig Nac Longa Distância	0	0:54	35:00
Lig Locais Celular (VC1)	0	18:06	1:18

A GVT informa que a partir de 01/09/2011 entrará em vigor a nova tabela de preços, que alterará o valor dos seguintes itens: assinatura básica, franquias de voz, ligações excedentes locais, celular, longa distância nacional e internacional, ISP minutos (exceto preço da conexão dial-up ISP no horário reduzido), Turbonet e Webline. Mais informações, acesse www.gvt.com.br ou ligue 103 25.
Vem aí a TV por assinatura diferente de tudo o que você já viu. Acesse www.gvt.com.br/tv. Cadastre-se e receba todas as informações quando a TV da GVT estiver disponível em seu endereço.

*Os códigos de seleção das prestadoras de Longa Distância são: **12, 14, 15, 21, 23, 25, 31, 41 e 43**. Central de Atendimento Anatel: **1331 (Usuário Geral), 1332 (Deficientes Auditivos)** e www.anatel.gov.br.
*Valor mínimo do ressarcimento em caso de interrupção do serviço de telefonia fixa: duração da interrupção (em minutos) vezes o valor da assinatura, divididos por 43.200 minutos (30 dias).
*Ouvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br ou utilize o Fale com a Ouvidoria, pelo fax (41) 3025-2882 e cartas para a Rua Lourenço Pinto, 299. CEP: 80010-160 – Curitiba, Paraná.
O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.

Destaque Aqui

GVT

Autenticação Mecânica

Nome do Cliente
JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA

Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.

Código do cliente	Código para Cadastramento de Débito Automático	Número da Fatura	Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
9999 8630 0326	999986300326-0	0091940796-0	05/09/2011	154,20

84630000001 1 54200082099 4 99863003260 0 09194079699 7

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000216
CPADI / SAD

EMPRESA

Água/Luz/Telefone/Gás

A33F06131
06/09/20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/09/2011 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.23.17
4093204093

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1
EFETUADO POR: RUI COSTA PIMENTA

Convenio	GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO	
Codigo de Barras	84630000001-1	54200082099-4
	99863003260-0	09194079699-7
Data do pagamento		06/09/2011
Valor em Dinheiro		154,20
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		154,20

DOCUMENTO: 090601
AUTENTICACAO SISBB:
[redacted].35B.C71.770.4B2

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000217
103 25 CPADI / SJD

FATURA TELEFÔNICA

GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.
Q SIA/SUL Trecho, 03 Lote 1565,1575,1585 - SIA
CEP: 71200-030 - Brasília - DF
CNPJ: 03.420.926/0011-04 Insc Est: 07413257/002-91

Central de Relacionamento com o Cliente
www.gvt.com.br

62131220

CTC CURITIBA PR - OE
JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA
SCS QD 02 BL C ED SAO PAULO SN
SL 310
ST COMERCIAL SUL
70314-900 BRASILIA DF

Vencimento
05/10/2011

36080232980329200000233548302609 11

Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
05/10/2011	148,79

Código do cliente	9999 8630 0326	DV: 0
Nº do Telefone	6130368158	
Período de apuração	19/08/2011 a 18/09/2011	
Data de emissão	19/09/2011	
Tipo de cliente	Residencial	
Estado de instalação	Distrito Federal	
Número da fatura	0094049830-0	

RESUMO

	VALOR (R$)
PRESTADORA GVT	
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Turbonet Power 15 Mega Mais Unique	79,90
Telefone	
Plano Unique 300	57,94
Total	**137,84**
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Locais para Celular (VC1)	8,18
Total	**8,18**
Serviços Eventuais	
Encargos (Juros/Multa)	2,77
Total	**2,77**
TOTAL GERAL A PAGAR	**148,79**

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Agosto	Setembro	Outubro
Minutos Locais Utilizados	14:00	15:00	41:00
Lig Nac Longa Distância	0:54	35:00	0
Lig Locais Celular (VC1)	18:06	1:18	9:18

*Os códigos de seleção das prestadoras de Longa Distância são: **12, 14, 15, 21, 23, 25, 31, 41 e 43**. Central de Atendimento Anatel: **1331 (Usuário Geral), 1332 (Deficientes Auditivos)** e **www.anatel.gov.br.**
*Valor mínimo do ressarcimento em caso de interrupção do serviço de telefonia fixa: duração da interrupção (em minutos) vezes o valor da assinatura, divididos por 43.200 minutos (30 dias).
*Ouvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br ou utilize o Fale com a Ouvidoria, pelo fax (41) 3025-2882 e cartas para a Rua Lourenço Pinto, 299. CEP: 80010-160 – Curitiba, Paraná.
O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.

Destaque Aqui

GVT

Autenticação Mecânica

Nome do Cliente				
JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA				
Código do cliente	Código para Cadastramento de Débito Automático	Número da Fatura	Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
9999 8630 0326	999986300326-0	0094049830-0	05/10/2011	148,79

Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.

84630000001 1 48790082099 3 99863003260 0 09404983099 8

EMPRESA

Água/Luz/Telefone/Gás

A33F251334394461005
25/10/2011 13:45:35

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/10/2011 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.45.35
4093204093

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000218
CPADI / SJD

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1
EFETUADO POR: RUI COSTA PIMENTA

Convenio	GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO	
Codigo de Barras	84630000001-1	48790082099-3
	99863003260-0	09404983099-8
Data do pagamento		25/10/2011
Valor em Dinheiro		148,79
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		148,79

DOCUMENTO: 102501
AUTENTICACAO SISBB:
6.18D.620.B4E.900.C96

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

EMPRESA

Água/Luz/Telefone/Gás

A33K091337434033005
09/11/2011 13:46:13

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/11/2011 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.46.14
4093204093

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1
EFETUADO POR: RUI COSTA PIMENTA

Convenio	GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO	
Codigo de Barras	84610000001-3	64990082099-8
	99863003260-0	09613726799-1
Data do pagamento		09/11/2011
Valor em Dinheiro		164,99
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		164,99

DOCUMENTO: 110901
AUTENTICACAO SISBB:
D.162.D9C.476.3E0.9F9

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000219
CPADI / SJD

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000220
ASJD

FATURA TELEFÔNICA

GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
Q SIA/SUL Trecho. 03 Lote 1565,1575,1585 - SIA
CEP: 71200-030 - Brasília - DF
CNPJ: 03.420.926/0011-04 Insc Est: 07413257/002-91

Central de Relacionamento GVT Cliente
103 25
www.gvt.com.br

CTC BRASILIA BSB CID - AMARRADOS
JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA
SCS QD 02 BL C ED SAO PAULO SN
SL 310
ST COMERCIAL SUL
70314-900 BRASILIA DF

Vencimento
05/11/2011

72080232980414200000232036302510 11

Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
05/11/2011	164,99

Código do cliente	9999 8630 0326 DV: 0
Nº do Telefone	6130368158
Período de apuração	19/09/2011 a 18/10/2011
Data de emissão	19/10/2011
Tipo de cliente	Residencial
Estado de instalação	Distrito Federal
Número da fatura	0096137267-0

RESUMO

	VALOR (R$)
PRESTADORA GVT	
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Turbonet Power 15 Mega Mais Unique	79,90
Telefone	
Plano Unique 300	60,00
Total	**139,90**
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Locais para Celular (VC1)	23,39
Total	**23,39**

OUTRAS PRESTADORAS	**VALOR(R$)**
Serviços Prestados	
Prestadora Brasil Telecom (103 14)	0,83
Prestadora INTELIG (103 23)	0,87
Total	**1,70**

TOTAL GERAL A PAGAR **164,99**

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Setembro	Outubro	Novembro
Minutos Locais Utilizados	15:00	41:00	58:00
Lig Nac Longa Distância	35:00	0	0
Lig Locais Celular (VC1)	1:18	9:18	27:18

*Os codigos de seleção das prestadoras de Longa Distância são: 12, 14, 15, 21, 23, 25, 31, 41 e 43. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Usuário Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.
*Valor mínimo do ressarcimento em caso de interrupção do serviço de telefonia fixa: duração da interrupção (em minutos) vezes o valor da assinatura, divididos por 43.200 minutos (30 dias).
*Ouvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br ou utilize o Fale com a Ouvidoria, pelo fax (41) 3025-2882 e cartas para a Rua Lourenço Pinto, 299. CEP: 80010-160 – Curitiba, Paraná.
O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.

Destaque Aqui

GVT

Autenticação Mecânica

Nome do Cliente
JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA

Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.

Código do cliente	Código para Cadastramento de Débito Automático	Número da Fatura	Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
9999 8630 0326	999986300326-0	0096137267-0	05/11/2011	164,99

84610000001 3 64990082099 8 99863003260 0 09613726799 1

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000221
ASADI / SJD

4

EMPRESA

Água/Luz/Telefone/Gás

A33J1112474150140O5
11/11/2011 12:53:04

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/11/2011 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.53.04
4093204093

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1
EFETUADO POR: RUI COSTA PIMENTA

Convenio	GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO	
Codigo de Barras	84610000001-3	64990082099-8
	99863003260-0	09613726799-1
Data do pagamento		11/11/2011
Valor em Dinheiro		164,99
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		164,99

DOCUMENTO: 111101
AUTENTICACAO SISBB:
7.8DB.79A.B79.3C1.488

[redacted]ansação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

VERIFICAR (comigo)
- PAGAMENTO DUPLICADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000222
CPADI / SJD

FATURA TELEFÔNICA

GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
Q SIA/SUL Trecho, 03 Lote 1565,1575,1585 - SIA
CEP: 71200-030 - Brasília - DF
CNPJ: 03.420.926/0011-04 Insc Est: 07413257/002-91

Central de Relacionamento com o Cliente
103 25
www.gvt.com.br

CTC BRASILIA BSB CID - AMARRADOS
JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA
SCS QD 02 BL C ED SAO PAULO SN
SL 310
ST COMERCIAL SUL
70314-900 BRASILIA DF

Vencimento
05/11/2011

7208023298041420000023203630251011

Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
05/11/2011	**164,99**

Código do cliente	9999 8630 0326	DV: 0
Nº do Telefone	6130368158	
Período de apuração	19/09/2011 a 18/10/2011	
Data de emissão	19/10/2011	
Tipo de cliente	Residencial	
Estado de instalação	Distrito Federal	
Número da fatura	0096137267-0	

RESUMO

PRESTADORA GVT	**VALOR (R$)**
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Turbonet Power 15 Mega Mais Unique	79,90
Telefone	
Plano Unique 300	60,00
Total	**139,90**
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Locais para Celular (VC1)	23,39
Total	**23,39**

OUTRAS PRESTADORAS	
Serviços Prestados	**VALOR(R$)**
Prestadora Brasil Telecom (103 14)	0,83
Prestadora INTELIG (103 23)	0,87
Total	**1,70**

TOTAL GERAL A PAGAR **164,99**

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Setembro	Outubro	Novembro
Minutos Locais Utilizados	15:00	41:00	58:00
Lig Nac Longa Distância	35:00	0	0
Lig Locais Celular (VC1)	1:18	9:18	27:18

*Os codigos de seleção das prestadoras de Longa Distância são: 12, 14, 15, 21, 23, 25, 31, 41 e 43. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Usuário Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.
*Valor mínimo do ressarcimento em caso de interrupção do serviço de telefonia fixa: duração da interrupção (em minutos) vezes o valor da assinatura, divididos por 43.200 minutos (30 dias).
*Ouvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br ou utilize o Fale com a Ouvidoria, pelo fax (41) 3025-2882 e cartas para a Rua Lourenço Pinto, 299. CEP: 80010-160 – Curitiba, Paraná.
O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.

Destaque Aqui

GVT

Autenticação Mecânica

Nome do Cliente
JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA

Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.

Código do cliente	Código para Cadastramento de Débito Automático	Número da Fatura	Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
9999 8630 0326	999986300326-0	0096137267-0	05/11/2011	164,99

84610000001 3 64990082099 8 99863003260 0 09613726799 1

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000223
CPADI / SJD

ANEXO XII

Conta 52174 – Despesas Postais e

Conta 52176 – Outros Serviços e Utilidades

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000224
CPADI / SJD

[illegible] CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag. 10 [illegible] AC [illegible]
CAMPUS UNIV [illegible] RIBEIRO BL A S 64 A 74
[illegible] 70904-970
[illegible] DF
[illegible] 316500858 Tel.:-
[illegible] 82100205

[illegible] DO CLIENTE

Movimento.. [illegible]/06/2011 Hora.....: 10:25:17
Caixa. [illegible]906764 Matricula: 81344724
Lançamento [illegible]0010 Atendimento.: 00006
Modalidade. A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
[illegible] NACI	2	3,80+
[illegible] (R$).:	1,90	

DESCONTO	TIPO	VALOR
[illegible] ENV	1	40,70+
Valor do Porte(R$)..:	40,70	
[illegible] 58055-070 (PB)		
[illegible] (Kg).....:	0,050	
[illegible] SZ389296951BR		PB

[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] ENV	1	26,20+
Valor do Porte(R$)..:	26,20	
[illegible] 04301-010 (SP)		
[illegible] (Kg).....:	0,050	
Objeto.....: SZ389296965BR		SP

DESCONTO	TIPO	VALOR

Valor Declarado nao solicitado(R$)
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

Anotacoes:

VALOR EM DINHEIRO(R$): 70,70

VALOR RECEBIDO(R$)=> 70,70
VIA-CLIENTE

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regioes Metrop. 30030100
Demais localidades: 08007257282 Sugestoes e
Reclamacoes: 08007[illegible]

SARA 4.5.05

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33G221619
22/07/20

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000225
CPADI / SJD

22/07/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:30:37
409304093 SEGUNDA VIA 0004
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

DATA DA TRANSFERENCIA	22/07/2011
NR. DOCUMENTO	553.605.000.009.912
VALOR TOTAL	70,70

****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JULIANO A L BARBOSA
AGENCIA: 3605-6 CONTA: 9.912-0
NR. DOCUMENTO 554.093.000.001.056

NR.AUTENTICACAO C.7B4.B57.422.B18.6CA

[redacted]

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

[redacted]

ESTUDIO HERA LTDA.

Fone: (11) 4994-8969

Avenida São Benedito n.º 181 - Jardim Santa Tereza
CEP 09450-000 - Rio Grande da Serra - SP

Nota Fiscal de Serviços
Série "A"
1ª Via (Branca) - 2ª Via (Azul)
3ª Via (Jornal) - 4ª Via (Amarela)

Nº

Inscrição no CNPJ N.º 09.591.500/0001-10
Inscrição Municipal 1429.074.2010

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000226
CPADI / SJD

Data de Emissão da Nota 31 de 05 de 20 11

Imposto sobre serviços de qualquer natureza

Nome da Empresa PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Inscr. CNPJ 01.307.059/0001-90 Inscr. Estadual ..... CCM .....

Endereço SETOR COMERCIAL SUL / QUADRA 02 N.º Bloco B Cep .....

Bairro ..... Município BRASILIA Estado DF

Natureza da Operação - Prestação de Serviços Serviços

Condições de Pagamento A VISTA Vencimento / /

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços Prestados	Preço Unitário	Total
		Serviços Prestados		2.300,00
		- APRESENTAÇÃO MUSICAL NA FESTA DE Reveillon 2011		
		EMPRESA ADMINISTRADA PELA NOVA LEI MUNICIPAL DO ISS		
		Empresa Optante SIMPLES NACIONAL		
		Lei Complementar 123/2006		
		Este documento não transfere Créditos		

Recebemos
S. Paulo ..... / ..... /

Reluz Gráfica Ltda. - Av. Humberto de Campos, 618 - Ribeirão Pires - SP
Inscr.Est. 581.007.672.119 - CNPJ 45.783.867/0001-07 - Fone: 4828-3968
02 Tls. 50x4 Vias - 701 à 800 - Série "A" - 03/11 - Autorização-0037/2011

Não Vale como Recibo

ISS ..... % .....

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
Rua Itapura, 66
[illegible]

Valor dos Serviços R$ 2.300,00
..... R$ .....
Valor Total da Nota R$ 2.300,00

Recebi(emos) de **ESTUDIO HERA LTDA.,**
os serviços referentes a Nota Fiscal de Serviço - Série "A" **N.º** 0751

..... de ..... de 20.....

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2011 AUTO-ATENDIMENTO 15.49.58
409304093 0004

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000227
CPADI / SJD

COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 1514-8 - S ANDRE BAIRRO JARDIM
CONTA: 33.543-7

FAVORECIDO: ESTUDIO HERA LTDA
CPF/CNPJ: 09.591.500/0001-10
VALOR: R$ 2.300,00
DEBITO EM: 08/07/2011

DOCUMENTO: 070801
AUTENTICACAO SISBB:
5.052.100.AFF.57A.69E

TRANSFERENCIA SEM CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000228
CPADI / SJD

ANEXO XIII

Conta 52181 – IPTU

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

01-CÓDIGO	02-RECEITA	03-COTA	04-VENCIMENTO	05-EXERCÍCIO	06-INSCRIÇÃO	07-PLACA
0	1252	03/2011	13/07/2011	2011	06128467	0

08-PT	08-NOT	09-CPF OU CNPJ	10-UNIDADE ADM.	11-RESERVADO À SEF	12-RESERVADO À SEF
0		0	0009	49	**********

OBSERVAÇÃO

IPTU/TLP 2011 - 3ª COTA

13-PRINCIPAL	119,88
14-MULTA	**********
15-JUROS DE MORA	**********
16-OUTROS	**********
17-VALOR TOTAL	119,88

857200000019 198800091300 711000006124 846703112520

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 3ª COTA

J111243
1/07/20

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000229
CPAD I / SJD

Agência	4093-2
Conta corrente	1056-1 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Comprovante de Pagamento de Convênio

Convênio	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL-GDF-IPTU
Documento	71.101
Código de barras	857200000011 988000913071 100000612846 70311252
Data do pagamento	11/07/2011
Valor	119,88
Autenticação SISBB	E.6FE.5B7.9BC.D5B.689

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

01-CFDF	02-RECEITA	03-COTA	04-VENCIMENTO	05-EXERCÍCIO	06-INSCRIÇÃO	07-PLACA
0	1252	04/2011	11/08/2011	2011	06128467	0

08-PROC/AIA/NOT	09-CPF OU CNPJ	10-UNIDADE ADM.	11-RESERVADO À SEF	12-RESERVADO À SEF
0	0	0009	01	**********

OBSERVAÇÃO

IPTU/TLP 2011 - 4ª COTA

13-PRINCIPAL	119,88
14-MULTA	**********
15-JUROS DE MORA	**********
16-OUTROS	**********
17-VALOR TOTAL	**********

857200000019 198800091102 811000006122 846704112529

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 4ª COTA

4ª COTA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000230
Corte aqui
CPADI / SJB

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

Cliente

Agência 4093-2
Conta corrente 1056-1 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Convênio GOVERNO DO DISTRITO FEDERAI
Código de barras 857200000019 198800091102 811000006122 84
Número documento
Data pagamento
Valor documento
Autenticação SISBB 3.963.CB2.E

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

01- CFDF	02-RECEITA	03-COTA	04-VENCIMENTO	05-EXERCÍCIO	06-INSCRIÇÃO	07-PLACA
0	1252	05/2011	12/09/2011	2011	06128467	0

08-PROC/A. VINOT	09-CPF OU CNPJ	10-UNIDADE ADM.	11-RESERVADO À SEF	12-RESERVADO À SEF
0	0	0009	91	**********

OBSERVAÇÃO

IPTU/TLP 2011 - 5ª COTA

13-PRINCIPAL	119,88
14-MULTA	**********
15-JUROS DE MORA	**********
16-OUTROS	**********
17-VALOR TOTAL	119,88

857900000012 198800091201 911000006120 846705112528

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 5ª COTA

5ª COTA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000231 Corte aqui
CPADI / SAD

Agência	4093-2
Conta corrente	1056-1 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Comprovante de Pagamento de Convênio

Convênio	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL-GDF-IPTU
Documento	90.602
Código de barras	857900000011 988000912091 100000612846 70511252
Data do pagamento	06/09/2011
Valor	119,88
Autenticação SISBB	9.6A7.2FA.12C.0A7.8D0

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000232
CPADI / SJD

ANEXO XIV

Conta 52186 – Despesas Legais

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000233
CPADI / SJD

2º TABELIÃO DE NOTAS
MANOEL OLEGÁRIO DA COSTA
TABELIÃO
CPF/MF Nº 067.153.038-00
RUA REGO FREITAS, 57 / 73 - PRÓXIMO AO LARGO DO AROUCHE
CEP 01220-010 - SÃO PAULO - SP
Tronco Chave: 3357-8844 - Fax: 3221-0720

Nº 024831

ESCREVENTE Marcel

O Sr. Partido da Causa Operária

Depositou R$ 820,20 Oitocentos vinte reais e vinte centavos

Cheque N.º _____ Banco _____ Dinheiro ☐

Para Pagamento de: SERVIÇOS NOTARIAIS

a receber - Escrit de Inst e Const da Fundação

Livro N.º 2391 Fls. 383/392

Conforme Notas Especificadas.

São Paulo, 10 de 05 de 20 11

ccio

2º TABELIÃO DE NOTAS

60 x 50 x2 de 024.001 a 027.000 - Fev/2011

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/05/2011 AUTO-ATENDIMENTO 14.48.07
409304093 0002

COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3191-7 - LGO.DO AROUCHE-USP
CONTA: 3.979-9

FAVORECIDO: 2 TABELIAO DE NOTAS
CPF/CNPJ: 45.572.468/0001-99
VALOR: R$ 820,20
DEBITO EM: 12/05/2011

DOCUMENTO: 051201
AUTENTICACAO SISBB:
1.864.568.493.3E7.DDD

TRANSFERENCIA SEM CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000234
CPAD1/SAP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000235
CPADI / SJP

OF. R.C.P.N. 21º SUBDISTRITO - SAUDE
Maria Josepha da Cunha - Oficial
Av. Jabaquara, 1535 Saúde - SP
CGC 67.185.546/0001-35 Prov.C.G.14/97

Recebi, nesta data, da parte abaixo nomeada e assinada, R$ 77,00, proveniente dos serviços a seguir relacionados.

22	Reconhecim.de firmas	3,50	77,00
			77,00

Senha: 496 15:43
São Paulo, 14/06/2011

Bel. JOSÉ

Ao Oficial	47,96
Ao Estado	13,64
IPESP	10,12
R. Civil	2,42
Trib. Just.	2,42
Santa Casa	0,44

Selos recolhidos pelas guias 134/2011 e 134/2011

Recebi a 1ª via deste recibo.

Nome legível: _____

(a) _____

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000236
CPAD I / SP

SISBB - SISTEMA DE JFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/06/2011 AUTO-ATLNDIMENTO 15.26.55
40930409 0002

COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 8133-7 - SP MIRANDOPOLIS
CONTA: 1.582-9

FAVORECIDO: CARTORIO DO REG CIVIL PESSOAS NATUR
CPF/CNPJ: 67.185.546/0001-35
VALOR: R$ 77,00
DEBITO EM: 14/06/2011

DOCUMENTO: 061401
AUTENTICACAO SISBB:
F.5C4.A6B.283.9C0.E72

TRANSFERENCIA SEM CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000237
CPAD I / SJD

DEVOLVIDO

Centro de Estudos e Distribuição de Títulos e Documentos
Rua XV de Novembro, 251 - 01013-001 - São Paulo - SP
(11)3248-1000
www.cdtsp.com.br
04.742.191/0001-18

CDT

Solicite seu
e-CPF ou e-CNPJ
www.ar-cdt.com.br

SENHA: 328

Talão : 12.813.336 **RTD: 6º**

Prenota : 146.302 **PJ - ES**

Cliente: 000000-000 Entrega prevista para : 28/06/2011(Após às 12H)

Apres: PCO PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
RUA APOTRIBU, 111
SAO PAULO SP
3637-3273 - CAMILA

Parte: [redacted]DACAO JOAO JORGE COSTA PIMENTA

Obs: ADMITIDO PARA ANALISE
Solicitação efetuada em 20/06/2011.
Natureza do documento: ESTATUTO.
Documento apresentado para: REGISTRO.
Documento: Com valor declarado.
Valor do Documento:R$ 10.000,00

Páginas:	0	Emolumentos: R$	200,07
Vias:	3	Estado: R$	56,87
Anexos:	0	Ipesp: R$	42,12
		Registro Civil: R$	10,53
		Tribunal Justiça: R$	10,53
		R$	0,00
		: R$	0,00
		: R$	0,00
		Total: R$	320,12
		Sinal: R$	0,00
		A PAGAR: R$	320,12

[redacted]OGERIOA

1ª via

Para RETIRADA DO DOCUMENTO é obrigatória a apresentação da 1ª via original do talão.
Para acompanhamento deste documento acesse www.cdtsp.com.br
Horário : 16:58:21 hs.

DEVOLVIDO

Centro de Estudos e Distribuição de Títulos e Documento
Rua XV de Novembro, 251 - 01013-001 - São Paulo - SP
(11)3248-1000
www.cdtsp.com.br
04.742.191/0001-18

CDT

Solicite seu
e-CPF ou e-CNPJ
www.ar-cdt.com.

SENHA: 328

Remessa(010): 1.226.982 CE - KP

Cliente: 000000-000 Entrega prevista para : 28/06/2011(Após às 12H)

Solic: PCO PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
RUA APOTRIBU, 111
SAO PAULO SP
3637-3273 - CAMILA

Nome: FUNDACAO JOAO JORGE COSTA PIMENTA

Obs:
Solicitação efetuada em 20/06/2011.
Natureza do documento: BUSCA DE PESSOAS JURIDICAS PARA OS 10 (
Tipo : PJ.
Documento: Sem valor declarado.
Valor do Documento:R$ 0,00

Páginas:	0	Emolumentos: R$	11,10
Vias:	0	Estado: R$	3,20
Anexos:	0	Ipesp: R$	2,30
		Registro Civil: R$	0,60
Certidão		Tribunal Justiça: R$	0,60
Vias:	1	R$	0,00
		: R$	0,00
		: R$	0,00
		Total: R$	17,80
		Sinal: R$	0,00
		A PAGAR: R$	17,80

01º - 12.813.338 02º - 12.813.339 03º - 12.813.340
04º - 12.813.341 05º - 12.813.342 06º - 12.813.343
07º - 12.813.344 08º - 12.813.345 09º - 12.813.346
10º - 12.813.347

ROGERIOA

1ª via

Para RETIRADA DO DOCUMENTO é obrigatória a apresentação da 1ª via original do talão.
Para acompanhamento deste documento acesse www.cdtsp.com.br
Horário : 16:59:02 hs.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000238
CPADI / SJD

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2011 AUTO-ATENDIMENTO 14.57.11
40930409 3 0007

COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 1628-4 - R.BOA VISTA-USP
CONTA: 25.235-2

FAVORECIDO: CENTRO DE ESTUDOS E DISTRIBUICAO DE
CPF/CNPJ: 04.742.191/0001-18
VALOR: R$ 337,92
DEBITO EM: 20/06/2011

DOCUMENTO: 062001
AUTENTICACAO SISBB:
2.97C.C3B.B97.724.A66

TRANSFERENCIA SEM CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA

CARTÓRIO MARCELO RIBAS

Marcelo Caetano Ribas

Registrador Titular

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 185.951

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000239
CPADI / SJ

PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA

vai recolher ao **"Caixa"** a importância abaixo, a favor do CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS, CNPJ. Nº 00.580.738/0001-75, para pagamento dos emolumentos (dec. Lei 115/67) adiante relacionados:

DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIA
1 REGISTRO - LIVRO DIARIO - TABELA JI	R$ 123,41

2ª VIA

TOTAL A SER RECOLHIDO: R$ 123,41

CENTO E VINTE E TRÊS REAIS, QUARENTA E UM CENTAVOS

Daniel Raven Espíndola

Brasília-DF, 22 de junho de 2011

Carimbo e Assinatura

Super Center Venâncio 2000 - SCS Q. 08 - Bl. B-60 - 1º Andar
Sala 140-E Fone: 3224-4026 - Fax: 3224-4477 - Brasília - DF
E-MAIL: cartoriomribas-df@terra.com.br

106-67 01 22/06/11 TOTAL 123,41

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000240
CPADI / SJD

(a) _____

Pagamento em cheque

OF. R.C.P.N. 21º SUBDISTRITO - SAUDE
Maria Josepha da Cunha - Oficial
Av. Jabaquara, 1535 Saúde - SP
CGC 67.185.546/0001-35 Prot.C.S.14/SP

Recebi, nesta data, da parte abaixo nomeada e assinada, R$ 74,50, proveniente dos serviços a seguir relacionados.

2 Cópia Aut.Doc.Pess.	3,15	6,30
24 Cópias autenticadas	2,70	70,80
		74,50

Senha: 305 14:01
São Paulo, 21/07/2011

Ap Oficial	52,98
Ap Estado	11,20
IPESP	8,12
R. Civil	1,94
Trib. Just.	1,94
Santa Casa	0,20

Selos recolhidos pelas Guias 134/2011 e 134/2011

Recebi a 1ª via deste recibo.

Nome legível: _____

(a) _____

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000241
CPADI / SJD

EMPRESA

Cópia de cheque

A33J221254319281005
22/09/2011 13:00:51

Ch 850030

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	4093	2	0	1.059-1	5	000	850030	0	R$ 75,60 #

Pague por este cheque a quantia de Setenta e cinco reais e sessenta centavos

a centavos acima

a PARTIDO DA SAÚDE ou à sua ordem

21 de Julho de 2011

BANCO DO BRASIL

SAUDE SP
00 000 000/5196 93
AV. JABAQUARA 1236
SAUDE SP

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
CNPJ 01.307.059/0001-90
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/1997

⑈00140933⑈ 01885003854 9820001056 17⑈ 5584-9322

CARTÓRIO DA SAÚDE
AG. 8133 C/C 01582-9

54413820

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000242
CPADI / SJD

pagamento com cheque

OF. R.C.P.N. 219 SUBDISTRITO - SAUDE
Maria Josepha da Cunha - Oficial
Av. Jabaquara, 1535 Saúde - SP
CGC 67.185.546/0001-35 Prov.C.G.14/97

Recebi, nesta data, da parte abaixo nomeada e assinada, R$ 31,50, proveniente dos serviços a seguir relacionados.

9 Reconhecim.de firmas	3,50	31,50
		31,50

Senha: 305 13:03
São Paulo, 11/07/2011

Bel. JOSÉ

Ao Oficial	19,62
Ao Estado	5,58
IPESP	4,14
R. Civil	0,99
Trib. Just.	0,99
Santa Casa	0,18

Selos recolhidos pelas guias 155/2011 e 155/2011

Recebi a 1ª via deste recibo.

Nome legível: _____

(a) _____

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000243
CPADI/SJD

A33E221239312860005
22/09/2011 12:51:59

EMPRESA

Cópia de cheque

ch 850036

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N	C3
015	001	4093	2	0	1.656-1	9	800	850036	3

R$ 31,50

Pague por este cheque a quantia de Trinta e um reais e cinquenta centavos e centavos acima

a CARTORIO DA SAUDE AG. 8133 C/C 01582-9 ou à sua ordem

00 de Julho de 2011

BANCO DO BRASIL

SAUDE SP
00 000 000/5196 93
AV JABAQUARA 1238
SAUDE SP

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
CNPJ 01.307.059/0001-90
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/1997

⑈00140935⑈ 0188500365⑆ 991000105618⑈ 36373273

BANCO

241 ITAU

CARTORIO DA SAUDE
AG. 8133 C/C 01582-9

110711

54413819

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

(a) _____

Saque da conta 1050-1

R$ 280,00

OF. R.C.P.N. 21º SUBDISTRITO - SAUDE
Maria Josepha da Cunha - Oficial
Av. Jabaquara, 1535 Saúde - SP
CGC 67.185.546/0001-35 Prov.C.G.14/97

Recebi, nesta data, da parte abaixo nomeada e assinada, R$ 1,35, proveniente dos serviços a seguir relacionados.

3 Cópias reprográficas	0,45	1,35
		1,35

Senha: 459 16:13
São Paulo, 12/08/2011

Bel. JOSÉ

Ao Oficial	0,00
Ao Estado	0,00
IPESP	0,00
R. Civil	0,00
Trib. Just.	0,00
Santa Casa	0,00

Selos recolhidos pelas guias 183/2011 e 183/2011

Recebi a 1ª via deste recibo.

Nome legível: _____

(a) _____

OF. R.C.P.N. 21º SUBDISTRITO - SAUDE
Maria Josepha da Cunha - Oficial
Av. Jabaquara, 1535 Saúde - SP
CGC 67.185.546/0001-35 Prov.C.G.14/97

Recebi, nesta data, da parte abaixo nomeada e assinada, R$ 40,75, proveniente dos serviços a seguir relacionados.

15 Autenticações	2,25	33,75
2 Reconhecim.de firmas	3,50	7,00
		40,75

Senha: 409 16:13
São Paulo, 12/08/2011

Bel. JOSÉ

Ao Oficial	25,51
Ao Estado	7,24
IPESP	5,27
R. Civil	1,27
Trib. Just.	1,27
Santa Casa	0,19

Selos recolhidos pelas guias 183/2011 e 183/2011

Recebi a 1ª via deste recibo.

Nome legível: _____

(a) _____

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000244
PADI/SJ

OF.
Maria Josepha
Av. Jabaquara, 1535 Saude
CGC 67.185.546/0001-35 Prov.C.G.14/97

Recebi, nesta data, da parte abaixo nomeada e assinada, R$ 157,05, proveniente dos serviços a seguir relacionados.

57 Cópias autenticadas	2,70	153,90
1 Cópia Aut.Doc.Pess.	3,15	3,15
		157,05

Senha: 416 16:13
São Paulo, 12/08/2011

Bel. JOSÉ

Ao Oficial	108,33
Ao Estado	23,20
IPESP	16,82
R. Civil	4,06
Trib. Just.	4,06
Santa Casa	0,58

Selos recolhidos pelas guias 183/2011 e 183/2011

Recebi a 1ª via deste recibo.

Nome legível: _____

(a) _____

OF. R.C.P.N. 21º SUBDISTRITO - SAUDE
Maria Josepha da Cunha - Oficial
Av. Jabaquara, 1535 Saúde - SP
CGC 67.185.546/0001-35 Prov.C.G.14/97

Recebi, nesta data, da parte abaixo nomeada e assinada, R$ 81,00, proveniente dos serviços a seguir relacionados.

30 Cópias autenticadas	2,70	81,00
		81,00

Senha: 427 16:13
São Paulo, 12/08/2011

Bel. JOSÉ

Ao Oficial	55,80
Ao Estado	12,00
IPESP	8,70
R. Civil	2,10
Trib. Just.	2,10
Santa Casa	0,30

Selos recolhidos pelas guias 183/2011 e 183/2011

Recebi a 1ª via deste recibo.

Nome legível: _____

(a) _____

CARTÓRIO MARCELO RIBAS

Marcelo Caetano Ribas

Registrador Titular

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 189.703

1º OF. REGISTRO CIVIL DE BRASÍLIA
DOCUMENTO ENTREGUE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000245
CPADI/SJD

PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA

vai recolher ao **"Caixa"** a importância abaixo, a favor do CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS, CNPJ. Nº 00.580.738/0001-75, para pagamento dos emolumentos (dec. Lei 115/67) adiante relacionados:

DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIA
1 REGISTRO - ATA - TABELA JI	R$ 123,41

CARTÓRIO MARCELO RIBAS

PARA RETIRADA DO DOCUMENTO
É NECESSÁRIO APRESENTAR O VIA DA GUIA
ORIGINAL EM 22/08/11 AS 14:00hs

TOTAL A SER RECOLHIDO: R$ 123,41

CENTO E VINTE E TRÊS REAIS, QUARENTA E UM CENTAVOS

Alessandra Ferreira da Silva

Brasília-DF, 19 de agosto de 2011

Carimbo e Assinatura

1146# 08 8/08/11 ESTAT.FJ 123.41

Super Center Venâncio 2000 - SCS Q. 08 - Bl. B-60 - 1º Andar
Sala 140-E Fone: 3224-4026 - Fax: 3224-4477 - Brasilia - DF
E-MAIL: cartoriomribas-df@terra.com.br

[redacted]

CARTÓRIO MARCELO RIBAS

Marcelo Caetano Ribas
Registrador Titular

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 188.737

1º OF. REG. TIT. DOC. P. JUR.
BRASÍLIA-DF
DOCUMENTO ENTREGUE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000246
CPAD/SAD

PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA

vai recolher ao **"Caixa"** a importância abaixo, a favor do CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS, CNPJ. Nº 00.580.738/0001-75, para pagamento dos emolumentos (dec. Lei 115/67) adiante relacionados:

DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIA
1 REGISTRO - ATA - TABELA JI	R$ 123,41

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
PARA RETIRADA DESTE DOCUMENTO
É NECESSÁRIO APRESENTAR ESTA GUIA
ORIGINAL EM 05/08/11 AS 14:00

TOTAL A SER RECOLHIDO: R$ 123,41

CENTO E VINTE E TRÊS REAIS QUARENTA E UM CENTAVOS

Brasília-DF, 4 de agosto de 2011

Carimbo e Assinatura

Super Center Venâncio 2000 - SCS Q. 08 - Bl. B-60 - 1º Andar
Sala 140-E Fone: 3224-4026 - Fax: 3224-4477 - Brasília - DF
E-MAIL: cartoriomribas-df@terra.com.br

114683 001 23/08/11 ESTAT.FJ 123.41

RECIBO

Eu, Juliano Alessander Lopes Barbosa, CPF 716.950.791-91, RG 2091955 SSP/DF, declaro que recebi do Partido da Causa Operária, CNPJ 01.307.059/0001-90, a quantia de R$ 246,82, via transferência eletrônica realizada aos dias 22 de agosto de 2011, referentes ao pagamento de registro em cartório de duas atas (Guia de Recolhimento Nº 189.703 e Nº 188.737), no caso, perante o 1º Ofício do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF, Cartório Marcelo Ribas.

Brasília, 23 de agosto de 2011.

Juliano Alessander Lopes Barbosa

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000247
CPAD/SJD

Emissão de comprovantes

A33D221213
22/08/20

22/08/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:22:35
409304093 SEGUNDA VIA 0004
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

DATA DA TRANSFERENCIA	22/08/2011
NR. DOCUMENTO	553.605.000.009.912
VALOR TOTAL	246,82

****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JULIANO A L BARBOSA
AGENCIA: 3605-6 CONTA: 9.912-0

NR. DOCUMENTO	554.093.000.001.056
NR.AUTENTICACAO	5.37F.576.89C.5DE.1E9

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.



ASSERTSE

Associação dos Servidores do Tribunal Superior Eleitoral

Praça dos Tribunais Superiores - Bloco C - CEP: 70096-900 - Brasília - DF
Fone:(61) 3316-3346 - Fax:(61) 3322-4003
C.N.P.J: 37.117.819/0001-43

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000249
PROCESSO

RECIBO

Recebemos do Sr(a): PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA - PCO

Portador(a) do RG nº _____ CPF nº _____ a importância de

R$ _____ (_____) referente a:

#30	cópias	
	TOTAL	#7,50

RECEBEMOS
Em 19 / 08 / 11
ASSERTSE

Brasília - DF, em _____ de _____ de _____

_____
ASSERTSE

ASSERTSE

Associação dos Servidores do Tribunal Superior Eleitoral

Praça dos Tribunais Superiores - Bloco C - CEP: 70096-900 - Brasília - DF
Fone:(61) 3316-3346 - Fax:(61) 3322-4003
C.N.P.J: 37.117.819/0001-43

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 000250
CPAD I / SJD
10366

RECIBO

Recebemos do Sr(a): Partido da Causa Operária - PCO

Portador(a) do RG nº _____ CPF nº _____ a importância de

R$_____ (_____) referente a:

#163#	Cópias	
	ASSERTSE TOTAL	#40,75#

RECEBEMOS
Em, 24/08/11
Martins

Brasília - DF, em _____ de _____ de _____

_____
ASSERTSE

Emissão de comprovantes

A33D31125
31/08/20

31/08/2011 - BANCO DO BRASIL - 13:07:11
409304093 SEGUNDA VIA 0003
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

DATA DA TRANSFERENCIA	31/08/2011
NR. DOCUMENTO	553.605.000.009.912
VALOR TOTAL	48,25

****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JULIANO A L BARBOSA
AGENCIA: 3605-6 CONTA: 9.912-0

NR. DOCUMENTO	554.093.000.001.056
NR.AUTENTICACAO	2.50C.A39.9FC.E24.DE1

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

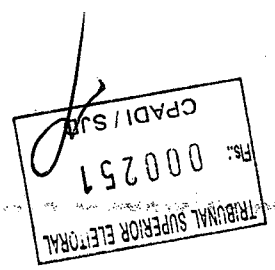

Emissão de comprovantes

A33D211207419471005
21/11/2011 12:13:15

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000252
CPADI / SAO

14/11/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:03:18
409304093 SEGUNDA VIA 0004
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

DATA DA TRANSFERENCIA 14/11/2011
NR. DOCUMENTO 553.605.000.009.912
VALOR TOTAL 123,41
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JULIANO A L BARBOSA
AGENCIA: 3605-6 CONTA: 9.912-0
NR. DOCUMENTO 554.093.000.001.056

NR.AUTENTICACAO . 0.3EF.A9F.CD8.8ED.A21

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

- Transferência referente registro de ata em cartório p/ abertura de conta do PCO - SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000253
CPADI / SJR

CARTÓRIO MARCELO RIBAS

Marcelo Caetano Ribas

Registrador Titular

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 193.948

PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA

vai recolher ao **"Caixa"** a importância abaixo, a favor do CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS, CNPJ. Nº 00.580.738/0001-75, para pagamento dos emolumentos (dec. Lei 115/67) adiante relacionados:

DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIA
1 REGISTRO - ATA - TABELA JI	R$ 123,41

CARTÓRIO MARCELO RIBAS

PARA RETIRADA DESTE DOCUMENTO
É NECESSÁRIO APRESENTAR ESTA GUIA
ORIGINAL EM 04 / 11 / 11 AS 14:00

TOTAL A SER RECOLHIDO: R$ 123,41

CENTO E VINTE E TRÊS REAIS, QUARENTA E UM CENTAVOS

Daniel Soares Espindola

Carimbo e Assinatura

Brasília DF, 3 de novembro de 2011

Super Center Venâncio 2000 - SCS Q. 08 - Bl. B-60 - 1º Andar
Sala 140-E Fone: 3224-4026 - Fax. 3224-4477 - Brasília - DF
E-MAIL: cartoriomribas-df@terra.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000254
CPADI/SJD

ANEXO XV

Conta 52191 – Depreciação/Amortização

Conta: 52191 5201910000 DEPRECIACAO/AMORTIZACAO											
						SALDO ANTERIOR			0,00		
00000440		31/12/2011	13215			VR REF DEPRECIAÇAO DO ANO	59,92				
00000441		31/12/2011	13215			VR REF DEPRECIAÇAO DO ANO	24,57				
00000448		31/12/2011	13215			VR REF DEPRECIAÇAO DO ANO	4.020,00				
00000449		31/12/2011	13235			VR REF DEPRECIAÇAO DO ANO	540,00				
00000541		31/12/2011	59611			Transf do Saldo P/Encerramento		4.644,49			
						SALDO FINAL	4.644,49	4.644,49	0,00		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000255
CPADI / SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000256
CPADI / SJD

ANEXO XVI

Conta 52220 – Criação Manut. Inst. Fund. Pesquisa

CPRPCI01 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil Pag.:001
Extrato de Conta de Poupanca 16:39:14 30/04/2012

********** Extrato para o periodo de: 01/01/2011 a 31/01/2011 **********

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.001.056-3 Ult. Mov.: 27/10/2011
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
********** POUPANÇA MURCHADA EM 30/12/2011 **********

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR					0,00
Saldo					0,00 C
Valor Bloqueado					0,00
Valor Disponivel					0,00 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000257
CPADI / SJD

CPRPCI01 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil Pag.:001
Extrato de Conta de Poupanca 16:41:25 30/04/2012

********** Extrato para o periodo de: 01/02/2011 a 28/02/2011 **********

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.001.056-3 Ult. Mov.: 27/10/2011
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
********** POUPANÇA MURCHADA EM 30/12/2011 **********

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR					0,00
Saldo					0,00 C
Valor Bloqueado					0,00
Valor Disponivel					0,00 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000258
CPADI / SJD

CPRPCI01 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil Pag.:001
Extrato de Conta de Poupanca 16:41:30 30/04/2012

********** Extrato para o periodo de: 01/03/2011 a 31/03/2011 **********

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.001.056-3 Ult. Mov.: 27/10/2011
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
********** POUPANÇA MURCHADA EM 30/12/2011 **********

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR					0,00
Saldo					0,00 C
Valor Bloqueado					0,00
Valor Disponivel					0,00 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000259
CPADI/SJD

CPRPCI01 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil Pag.:001
Extrato de Conta de Poupanca 16:39:34 30/04/2012

********** Extrato para o periodo de: 01/04/2011 a 30/04/2011 **********

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.001.056-3 Ult. Mov.: 27/10/2011
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
********** POUPANÇA MURCHADA EM 30/12/2011 **********

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR					0,00
27/04/2011	27/04/2011	2704	601 TRANSF.CRED.	1056	20.000,00 C
Saldo Parcial					20.000,00 C
28/04/2011	28/04/2011	2804	601 TRANSF.CRED.	1056	20.000,00 C
28/04/2011	28/04/2011	2804	141 TRANSF CTA	1056	20.000,00 D
Saldo					20.000,00 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000260
CPADI / SJD

CPRPCI01 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil Pag.:001
Extrato de Conta de Poupanca 16:40:26 30/04/2012

********** Extrato para o periodo de: 01/05/2011 a 31/05/2011 **********

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.001.056-3 Ult. Mov.: 27/10/2011
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
********** POUPANÇA MURCHADA EM 30/12/2011 **********

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR					20.000,00
12/05/2011	12/05/2011	2704	141 TRANSF CTA	1056	820,20 D
Saldo Parcial					19.179,80 C
27/05/2011	26/05/2011	2704	741 REAJ.MON. BC		27,63 C
27/05/2011	26/05/2011	2704	737 JUROS		96,04 C
Saldo					19.303,47 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000261
CPADI / SJD

CPRPCI01 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil Pag.:001
Extrato de Conta de Poupanca 16:40:33 30/04/2012

********** Extrato para o periodo de: 01/06/2011 a 30/06/2011 **********

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.001.056-3 Ult. Mov.: 27/10/2011
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
********** POUPANÇA MURCHADA EM 30/12/2011 **********

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR					19.303,47
02/06/2011	02/06/2011	0206	601 TRANSF.CRED.	1056	10.201,05 C
Saldo Parcial					29.504,52 C
27/06/2011	24/06/2011	2705	741 REAJ.MON. BC		20,28 C
27/06/2011	24/06/2011	2705	737 JUROS		96,62 C
Saldo					29.621,42 C

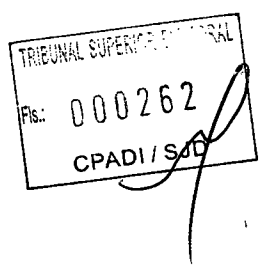

********** Extrato para o periodo de: 01/07/2011 a 31/07/2011 **********

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.001.056-3 Ult. Mov.: 27/10/2011
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
********** POUPANÇA MURCHADA EM 30/12/2011 **********

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE	HISTORICO		DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR						29.621,42
04/07/2011	01/07/2011	0206	741	REAJ.MON. BC		12,47 C
04/07/2011	01/07/2011	0206	737	JUROS		51,07 C
Saldo Parcial						29.684,96 C
04/07/2011	04/07/2011	0407	601	TRANSF.CRED.	1056	10.634,33 C
Saldo Parcial						40.319,29 C
26/07/2011	26/07/2011	2607	601	TRANSF.CRED.	1056	8.792,16 C
27/07/2011	26/07/2011	2706	741	REAJ.MON. BC		31,71 C
27/07/2011	26/07/2011	2706	737	JUROS		97,26 C
Saldo Parcial						49.240,42 C
28/07/2011	28/07/2011	2807	601	TRANSF.CRED.	1056	1.452,78 C
Saldo						50.693,20 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000263
CPADI / SJD

CPRPCI01 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil Pag.:001
Extrato de Conta de Poupanca 16:40:46 30/04/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
00264
CPADI/SAD

********** Extrato para o periodo de: 01/08/2011 a 31/08/2011 **********

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.001.056-3 Ult. Mov.: 27/10/2011
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
********** POUPANÇA MURCHADA EM 30/12/2011 **********

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR					50.693,20
02/08/2011	01/08/2011	0207	741 REAJ.MON. BC		14,02 C
02/08/2011	01/08/2011	0207	737 JUROS		51,39 C
Saldo Parcial					50.758,61 C
04/08/2011	03/08/2011	0407	741 REAJ.MON. BC		22,51 C
04/08/2011	03/08/2011	0407	737 JUROS		53,28 C
Saldo Parcial					50.834,40 C
24/08/2011	24/08/2011	2408	601 TRANSF.CRED.	1056	10.741,35 C
Saldo Parcial					61.575,75 C
26/08/2011	25/08/2011	2607	741 REAJ.MON. BC		16,52 C
26/08/2011	25/08/2011	2607	737 JUROS		44,04 C
Saldo Parcial					61.636,31 C
29/08/2011	26/08/2011	2707	741 REAJ.MON. BC		41,11 C
29/08/2011	26/08/2011	2707	737 JUROS		97,95 C
29/08/2011	26/08/2011	2807	741 REAJ.MON. BC		2,13 C
29/08/2011	26/08/2011	2807	737 JUROS		7,28 C
Saldo					61.784,78 C

CPRPCI01 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil Pag.:001
Extrato de Conta de Poupanca 16:40:53 30/04/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
0000265

********** Extrato para o periodo de: 01/09/2011 a 30/09/2011 **********

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.001.056-3 Ult. Mov.: 27/10/2010
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
********** POUPANÇA MURCHADA EM 30/12/2011 **********

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR					61.784,78
02/09/2011	01/09/2011	0208	741 REAJ.MON. BC		19,14 C
02/09/2011	01/09/2011	0208	737 JUROS		51,74 C
Saldo Parcial					61.855,66 C
05/09/2011	02/09/2011	0408	741 REAJ.MON. BC		14,27 C
05/09/2011	02/09/2011	0408	737 JUROS		53,62 C
Saldo Parcial					61.923,55 C
26/09/2011	23/09/2011	2408	741 REAJ.MON. BC		20,21 C
26/09/2011	23/09/2011	2408	737 JUROS		53,81 C
26/09/2011	23/09/2011	2608	741 REAJ.MON. BC		10,21 C
26/09/2011	23/09/2011	2608	737 JUROS		44,32 C
Saldo Parcial					62.052,10 C
27/09/2011	26/09/2011	2708	741 REAJ.MON. BC		20,69 C
27/09/2011	26/09/2011	2708	737 JUROS		98,54 C
Saldo Parcial					62.171,33 C
28/09/2011	27/09/2011	2808	741 REAJ.MON. BC		1,89 C
28/09/2011	27/09/2011	2808	737 JUROS		7,32 C
Saldo Parcial					62.180,54 C
29/09/2011	29/09/2011	0110	601 TRANSF.CRED.	1056	11.599,17 C
Saldo Parcial					73.779,71 C
03/10/2011	30/09/2011	0209	741 REAJ.MON. BC		9,63 C
03/10/2011	30/09/2011	0209	737 JUROS		52,05 C
Saldo					73.841,39 C

CPRPCI01 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil Pag.:001
Extrato de Conta de Poupanca 16:40:59 30/04/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
0000266
CPADI/SAD

********** Extrato para o periodo de: 01/10/2011 a 31/10/2011 **********

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.001.056-3 Ult. Mov.: 27/10/2011
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
********** POUPANÇA MURCHADA EM 30/12/2011 **********

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE	HISTORICO		DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR						73.841,39
04/10/2011	03/10/2011	0409	741	REAJ.MON. BC		10,76 C
04/10/2011	03/10/2011	0409	737	JUROS		53,95 C
Saldo Parcial						73.906,10 C
19/10/2011	19/10/2011	0410	41	SAQUE RECIBO	12658	5.000,00 D
Saldo Parcial						68.906,10 C
24/10/2011	21/10/2011	2409	741	REAJ.MON. BC		6,18 C
24/10/2011	21/10/2011	2409	737	JUROS		54,11 C
Saldo Parcial						68.966,39 C
26/10/2011	25/10/2011	2609	741	REAJ.MON. BC		10,92 C
26/10/2011	25/10/2011	2609	737	JUROS		44,59 C
Saldo Parcial						69.021,90 C
27/10/2011	26/10/2011	2709	741	REAJ.MON. BC		23,37 C
27/10/2011	26/10/2011	2709	737	JUROS		99,15 C
Saldo Parcial						69.144,42 C
27/10/2011	27/10/2011	0110	141	TRANSF CTA	20533	11.599,17 D
27/10/2011	27/10/2011	0210	141	TRANSF CTA	20533	10.462,56 D
27/10/2011	27/10/2011	0410	141	TRANSF CTA	20533	5.842,72 D
27/10/2011	27/10/2011	2410	141	TRANSF CTA	20533	10.875,66 D
27/10/2011	27/10/2011	2610	141	TRANSF CTA	20533	8.962,76 D
27/10/2011	27/10/2011	2710	141	TRANSF CTA	20533	19.930,15 D
27/10/2011	27/10/2011	2809	141	TRANSF CTA	20533	1.471,40 D

Saldo 0,00 C
Valor Bloqueado 0,00
Valor Disponivel 0,00 C

CPRPCI01 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil Pag.:001
Extrato de Conta de Poupanca 16:41:04 30/04/2012

********** Extrato para o periodo de: 01/11/2011 a 30/11/2011 **********

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.001.056-3 Ult. Mov.: 27/10/2011
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
********** POUPANÇA MURCHADA EM 30/12/2011 **********

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR					0,00
Saldo					0,00 C
Valor Bloqueado					0,00
Valor Disponivel					0,00 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000267
CPADI / SJD

CPRPCI01 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil Pag.:001
Extrato de Conta de Poupanca 16:41:14 30/04/2012

********** Extrato para o periodo de: 01/12/2011 a 31/12/2011 **********

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.001.056-3 Ult. Mov.: 27/10/2011
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
********** POUPANÇA MURCHADA EM 30/12/2011 **********

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR					0,00
Saldo					0,00 C
Valor Bloqueado					0,00
Valor Disponivel					0,00 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000268
CPADI / SOJ

CPRPCI01 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil Pag.:001
F2843646 Extrato de Conta de Poupanca 16:34:45 30/04/2012

********** Extrato para o periodo de: 01/01/2011 a 31/01/2011 **********

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.070.694-0 Abertura: 06/12/2004
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CGC: 01.307.059/0001-90
TRIMESTRAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR					4,35
Saldo					4,35 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000269
CPADI/SJD

CPRPCI01 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil Pag.:001
F2843646 Extrato de Conta de Poupanca 16:34:52 30/04/2012

********** Extrato para o periodo de: 01/02/2011 a 28/02/2011 **********

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.070.694-0 Abertura: 06/12/2004
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CGC: 01.307.059/0001-90
TRIMESTRAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR					4,35
Saldo					4,35 C

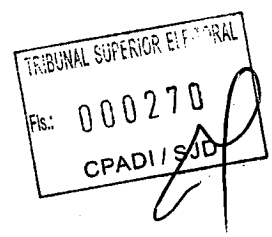

CPRPCI01 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil Pag.:001
F2843646 Extrato de Conta de Poupanca 16:34:57 30/04/2012

********** Extrato para o periodo de: 01/03/2011 a 31/03/2011 **********

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.070.694-0 Abertura: 06/12/2004
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CGC: 01.307.059/0001-90
TRIMESTRAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR					4,35
09/03/2011	04/03/2011	0712	741 REAJ.MON. BC		0,01 C
09/03/2011	04/03/2011	0712	737 JUROS		0,06 C
09/03/2011	04/03/2011	0712	290 IMP.RENDA.		0,01 D
Saldo					4,41 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000271
CPADI / SJD

EMPRESA

Extrato conta corrente

FUNDAÇÃO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000272
CPADI / SJD

A33J290757002149000
29/03/2013 09:07:29

Cliente

Agência	4093-2
Conta	20533-8
Período solicitado	01/2011

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J7090134 JOAO ANDRE DORTA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EMPRESA

Extrato conta corrente

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000273
CPADI / SJD

A33J290757002149000
29/03/2013 09:08:47

Cliente

Agência	4093-2
Conta	20533-8
Período solicitado	02/2011

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J7090134 JOAO ANDRE DORTA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EMPRESA

Extrato conta corrente

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000274
CPADI / SJ

A33J290757002149000
29/03/2013 09:09:27

Cliente

Agência	4093-2
Conta	20533-8
Periodo solicitado	03/2011

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J7090134 JOAO ANDRE DORTA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000275
CIPADI / SJD

EMPRESA

Extrato conta corrente

A33J290757002149000
29/03/2013 09:10:08

Cliente

Agência	4093-2
Conta	20533-8
Período solicitado	04/2011

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J7090134 JOAO ANDRE DORTA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000276
CPADI / SJD

EMPRESA

Extrato conta corrente

A33J290757002149000
29/03/2013 09:10:59

Cliente

Agência	4093-2
Conta	20533-8
Período solicitado	05/2011

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J7090134 JOAO ANDRE DORTA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EMPRESA

Extrato conta corrente

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000277
CPADI / SJD

A33J290757002149000
29/03/2013 09:12:19

Cliente

Agência	4093-2
Conta	20533-8
Período solicitado	06/2011

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J7090134 JOAO ANDRE DORTA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EMPRESA

Extrato conta corrente

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000278
COADI/SJD

A33J290757002149000
29/03/2013 09:13:14

Cliente

Agência	4093-2
Conta	20533-8
Período solicitado	07/2011

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J7090134 JOAO ANDRE DORTA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000279

Extrato conta corrente

A33J290757002149000
29/03/2013 09:14:10

Cliente

Agência	4093-2
Conta	20533-8
Período solicitado	08/2011

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J7090134 JOAO ANDRE DORTA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

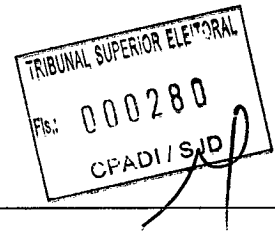

A33J290757002149000
29/03/2013 09:14:46

Cliente

Agência	4093-2
Conta	20533-8
Período solicitado	09/2011

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J7090134 JOAO ANDRE DORTA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EMPRESA

Extrato conta corrente

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000281
CPADI / SJ

A33J290757002671004
29/03/2013 09:39:18

Cliente - Conta atual

Agência	4093-2	
Conta corrente	20533-8	FUNDACAO JOAO JORGE COSTA
Período do extrato	10/2011	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/10/2011		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/10/2011	27/10/2011	0000	99015	875 Transferido da poupança	4.093.010.001.056	69.144,42 C	69.144,42 C
28/10/2011	28/10/2011	0000	99015	870 Transferência on line	554.093.000.001.056	10.441,31 C	79.585,73 C
31/10/2011		0000	00000	870 S A L D O			79.585,73 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7090134 JOAO ANDRE DORTA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000282
CPADI / SJD

EMPRESA

Extrato conta corrente

A33J290757002149015
29/03/2013 09:15:23

Cliente - Conta atual

Agência	4093-2	
Conta corrente	20533-8	FUNDACAO JOAO JORGE COSTA
Período do extrato	11/2011	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/10/2011		0000	00000	000 Saldo Anterior			79.585,73 C
03/11/2011	03/11/2011	0000	13105	166 Emissão de DOC	110.301	540,00 D	79.045,73 C
04/11/2011	04/11/2011	0000	99015	470 Transferência on line	553.605.000.009.912	138,22 D	78.907,51 C
08/11/2011	08/11/2011	0000	13105	166 Emissão de DOC	110.801	1.164,70 D	
08/11/2011	08/11/2011	0000	13113	310 Tarifa de DOC ou TED	853.121.000.883.340	8,00 D	77.734,81 C
10/11/2011	10/11/2011	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	893.141.000.060.577	36,00 D	77.698,81 C
11/11/2011	11/11/2011	0000	13105	109 Pagamento de Título	111.101	863,33 D	76.835,48 C
17/11/2011	17/11/2011	1981	13079	102 Cheque Compensado	850.001	6.140,00 D	70.695,48 C
18/11/2011	18/11/2011	0000	13113	392 Tarif.Adicion.Cheq.R 5mil	843.220.700.007.040	6,75 D	
18/11/2011	18/11/2011	1981	13079	102 Cheque Compensado	850.002	287,00 D	70.401,73 C
25/11/2011	25/11/2011	0000	99015	870 Transferência on line	554.093.000.001.056	9.884,75 C	80.286,48 C
30/11/2011		0000	00000	870 S A L D O			80.286,48 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7090134 JOAO ANDRE DORTA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000283
CPADI / SJD

EMPRESA

Extrato conta corrente

A33J290757002149018
29/03/2013 09:17:12

Cliente - Conta atual

Agência	4093-2	
Conta corrente	20533-8	FUNDACAO JOAO JORGE COSTA
Período do extrato	12/2011	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/11/2011		0000	00000	000 Saldo Anterior			80.286,48 C
02/12/2011	02/12/2011	0000	12756	002 Cheque	850.005	1.400,00 D	
02/12/2011	02/12/2011	0000	12756	002 Cheque	850.006	205,68 D	78.680,80 C
08/12/2011	08/12/2011	1981	13079	102 Cheque Compensado	850.007	352,00 D	78.328,80 C
12/12/2011	12/12/2011	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	803.461.000.079.160	36,00 D	78.292,80 C
14/12/2011	14/12/2011	0000	13105	109 Pagamento de Título	121.401	863,33 D	
14/12/2011	14/12/2011	1981	13079	102 Cheque Compensado	850.008	1.514,41 D	75.915,06 C
15/12/2011	15/12/2011	1981	13079	102 Cheque Compensado	850.009	1.152,00 D	74.763,06 C
16/12/2011	16/12/2011	0000	13031	002 Cheque	850.013	1.000,00 D	
16/12/2011	16/12/2011	0000	13031	002 Cheque	850.014	3.770,00 D	69.993,06 C
23/12/2011	23/12/2011	0000	13031	002 Cheque	850.017	2.200,00 D	67.793,06 C
26/12/2011	26/12/2011	1981	13079	102 Cheque Compensado	850.016	188,49 D	67.604,57 C
27/12/2011	27/12/2011	0000	99015	870 Transferência on line	554.093.000.001.056	10.247,78 C	
[redacted]/12/2011	27/12/2011	0000	12750	002 Cheque	850.010	1.000,00 D	76.852,35 C
29/12/2011	29/12/2011	0000	12756	002 Cheque	850.018	3.000,00 D	73.852,35 C
31/12/2011		0000	00000	002 S A L D O			73.852,35 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7090134 JOAO ANDRE DORTA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

[redacted]

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000284
CPADI / STF

Emissão de comprovantes

A33G021620776615013
02/04/2013 16:34:20

02/06/2011 - BANCO DO BRASIL - 17:09:58
409304093 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

DATA DA TRANSFERENCIA	02/06/2011
NR. DOCUMENTO	174.093.010.001.056
VALOR TOTAL	10.201,05

****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 10.001.056-3

VARIACAO DA POUPANCA	1
NR. DOCUMENTO	174.093.000.001.056
NR.AUTENTICACAO	8.727.34E.02A.EB4.9EA

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000285
CPADI / SJD

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33G021620776615008
02/04/2013 16:31:33

04/07/2011 - BANCO DO BRASIL - 15:21:09
409304093 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

DATA DA TRANSFERENCIA	04/07/2011
NR. DOCUMENTO	174.093.010.001.056
VALOR TOTAL	10.634,33
****** TRANSFERIDO PARA:	
CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA	
AGENCIA: 4093-2 CONTA:	10.001.056-3
VARIACAO DA POUPANCA	1
NR. DOCUMENTO	174.093.000.001.056
NR.AUTENTICACAO	C.8F1.35D.E7B.7DD.6D4

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000286
CPADI / SJD

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33G021620776615009
02/04/2013 16:32:28

```
26/07/2011    -  BANCO  DO  BRASIL  -   17:12:39
409304093           SEGUNDA VIA              0002
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
         DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2       CONTA:          1.056-1
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                 26/07/2011
NR. DOCUMENTO               174.093.010.001.056
VALOR TOTAL                             8.792,16
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2          CONTA:     10.001.056-3
VARIACAO DA POUPANCA                           1
NR. DOCUMENTO               174.093.000.001.056
================================================
NR.AUTENTICACAO            F.7FA.470.A4A.72F.FE4
```

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000287
CPADI / SAO

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33G021620776615010
02/04/2013 16:33:01

28/07/2011 - BANCO DO BRASIL - 17:17:21
409304093 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 28/07/2011
NR. DOCUMENTO 174.093.010.001.056
VALOR TOTAL 1.452,78
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 10.001.056-3
VARIACAO DA POUPANCA 1
NR. DOCUMENTO 174.093.000.001.056
==========
NR.AUTENTICACAO C.3ED.9B1.CBE.E2C.17B

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000288
CPADI / SJD

Emissão de comprovantes

A33H011547991484023
01/04/2013 16:01:23

```
24/08/2011    -  BANCO  DO  BRASIL  -   17:16:22
409304093           SEGUNDA VIA              0003
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
         DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2          CONTA:          1.056-1
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                  24/08/2011
NR. DOCUMENTO                 174.093.010.001.056
VALOR TOTAL                             10.741,35
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2          CONTA:     10.001.056-3
VARIACAO DA POUPANCA                           1
NR. DOCUMENTO                 174.093.000.001.056
================================================
NR:AUTENTICACAO            F.F2D.DBA.820.513.0E6
```

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000289
CPADI / SJO

Emissão de comprovantes

A33H011547991484019
01/04/2013 16:00:10

29/09/2011 - BANCO DO BRASIL - 10:24:40
409304093 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 29/09/2011
NR. DOCUMENTO 174.093.010.001.056
VALOR TOTAL 11.599,17
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 10.001.056-3
VARIACAO DA POUPANCA 1
NR. DOCUMENTO 174.093.000.001.056
==========
NR.AUTENTICACAO 8.FE6.3D0.897.55E.F2A

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

EMPRESA

Emissão de comprovantes

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000290
/ SJD

A33H011547991484016
01/04/2013 15:59:02

28/10/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:25:30
409304093 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 28/10/2011
NR. DOCUMENTO 554.093.000.020.533
VALOR TOTAL 10.441,31
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FUNDACAO JOAO JORGE COSTA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 20.533-8
NR. DOCUMENTO 554.093.000.001.056
==========
NR.AUTENTICACAO 9.6E3.4E5.B65.D52.B13

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000291
CPADI / SAD

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33H011547991484013
01/04/2013 15:57:49

25/11/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:07:28
409304093 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 25/11/2011
NR. DOCUMENTO 554.093.000.020.533
VALOR TOTAL 9.884,75
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FUNDACAO JOAO JORGE COSTA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 20.533-8
NR. DOCUMENTO 554.093.000.001.056
==========
NR.AUTENTICACAO E.210.6B8.4EF.CDB.118

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

EMPRESA

Emissão de comprovantes

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000292
CPADI / SJ

A33H011547991484010
01/04/2013 15:55:59

27/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 10:14:14
409304093 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 27/12/2011
NR. DOCUMENTO 554.093.000.020.533
VALOR TOTAL 10.247,78
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FUNDACAO JOAO JORGE COSTA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 20.533-8
NR. DOCUMENTO 554.093.000.001.056
==========
NR.AUTENTICACAO 1.783.A7B.621.4D9.104

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000293
CPADI / SJD

ANEXO XVII

Conta 52241 – Despesas com Eventos e

Conta 52256 – Propaganda e Publicidade

Auto Atendimento

DOC Eletrônico

A33D291706700177

29/04/2011 17:1

Despesa com Eventos

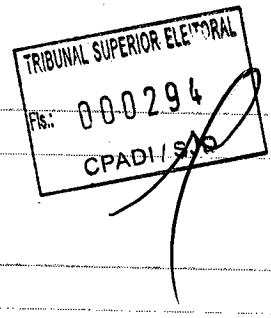

Debitado

Agência: 4093-2

Conta: 1056-1 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Creditado

Banco: 341 ITAU UNIBANCO S.A.

Agência: 1491 GUARULHOS VILA ENDRES

Conta (com DV): 282578

CNPJ: 08166417/0001-30

Nome: BELINI SOM PROMOCAO E EVENTOS LTDA-M

Finalidade: Crédito em conta corrente

Documento: 42.903

Valor: 1.200,00

[redacted]envio: 29/04/2011

Atenção:

Este documento não é válido como comprovante de transferência. Assegure-se de que a conta terá saldo suficiente até às 22h (horário de Brasília) do dia da transferência. Caso contrário a operação não será completada. Lembramos que créditos oriundos de liberação de cheque depositado, proventos e DOC são processados após esse horário, não sendo, portanto, considerados como saldo disponível às 22h (horário de Brasília).

Agendamento efetuado com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA

[redacted]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/04/2011 AUTO-ATENDIMENTO 17.19.19
409304093 0008

COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000295
CPADI / SCO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 1491-5 - GUARULHOS VILA ENDRES
CONTA: 28.257-8

FAVORECIDO: BELINI SOM PROMOCAO E EVENTOS LTDA-
CPF/CNPJ: 08.166.417/0001-30
VALOR: R$ 1.200,00
DEBITO EM: 29/04/2011

DOCUMENTO: 042903
AUTENTICACAO SISBB:
8.D3A.BBC.633.2A0.CCF

TRANSFERENCIA SEM CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA



Guarulhos, 29 de abril de 2011

RECIBO- R$- 1.200.00

Partido Causa Operária , paguei a Mega Som Propagandas e Eventos, inscrita no CNPJ 08.166.417/0001-30, a importância de hum mil e duzentos reais , referente a serviços de evento com trio elétrico , prestados no(s) dia(s) 01/05/2011, na seguinte região: Praça da Sé SP

Faturamento: 1730 PI **

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000296
CPADI / SJR

Boleto (s)

a vista	ordem pgto BS 29/04/2011	R$ 1.200.00

O depósito neste valor NÃO autoriza baixa automática do boleto.

Em caso de ordem de pagamento: Favor enviar comprovante de pagamento ou fazer depósito identificado. Banco Itaú, agência 1491 c/c 28.257-8 – Belini Som Com: Ltda ME.

Alessandra Belini

Depto Financeiro

Belini Som Ltda-
Rua dos Telles, 103- Vila Augusta- Guarulhos-SP
CNPJ 08.166.417/0001-30-

PROPAGANDAS & EVENTOS

BELINI SOM PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA - ME

Fax: (11) 2422-4202
Cel.: (11) 7820-0864
ID 30*62608

Rua Dos Telles, 103 - CEP 07022-280 - Vila Sorocabana - Guarulhos - SP - **Site: www.megasomeventos.com.br - E-mail: mega_som@terra.com.br**



Este documento é possível verificação de autencidade no endereço eletrônico oficial, www.guarulhos.sp.gov.br módulo GISS-informe

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
DE QUALQUER NATUREZA

C.N.P.J/C.P.F.(M.F.) 08.166.417/0001-30
INSCR. ESTADUAL 336.778.477.111
INSCR. MUNIC. 137.054

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

TRIBUTADOS - SÉRIE A

1ª Via (Cliente) - 2ª Via (Cliente) - 3ª Via (Fixa)

Nº 1730

USUÁRIO FINAL OU DESTINATÁRIO

Nome: Partido da Causa Operária PCO

Endereço: QN 5DS Bloco L SL219. S/N asa sul

Cidade: Brasília Estado: DF. Cep 70300905

Natureza da Operação: Prestação de Serviço: Evento.

CNPJ Nº 01307059/0001-90. Inscr. Est.: —

Em 29 de abril de 11 Cond. De Pagamento a vista Vencimento

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS.: 000297
CPAD/SMD

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓD. ATIV SERV	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
	Evento dia 01/05/11 com trio elétrico			1200.00

NÃO TEM VALOR COM RECIBO

Data da saída
___/___/___

VALOR DOS SERVIÇOS R$ 1200.00

_____ R$

TOTAL DESTA NOTA R$ 1200.00

A M J INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME., Rua Lagoa Vermelha, 44 - Vila Fatima - Guarulhos - CNPJ 08 357 769/0001-73 Inscr. Est. 336.787.397.116 - 05 Tls. 50x4 - nº 1501 à 1750 - 08/2010 - GIS - 6868-2010 (Valida para uso até 31/08/2012)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000298
CPADI / STE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	00000035
Data e Hora de Emissão	29/12/2011 21:23:51
Código de Verificação	SPBZ-SCQG

20120426u13519045000119

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **13.519.045/0001-19** Inscrição Municipal: **4.272.203-9**

Nome/Razão Social: **LUCIANO MELO DI MARIO - ME**

Endereço: **R SERRANOS 00198 - VILA DO BOSQUE - CEP: 04147-030**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DA CAUSA OPERARIA**

CPF/CNPJ: **01.307.059/0001-90** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R SCS Quadra 3 217/219 - Asa Sul - CEP: 70300-906**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ref.: evento de 31/12/11
parcela 02/02

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 3.500,00

Código do Serviço

06793 - Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000299
CPADI / SJD

ESTUDIO L.A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA.

Fone: (11) 4994-8969

Avenida São Benedito n.º 181 - Jardim Santa Tereza
CEP 09450-000 - Rio Grande da Serra - SP

Nota Fiscal de Serviços Série "A" N.º 3153

1ª Via (Branca) - 2ª Via (Azul)
3ª Via (Jornal) - 4ª Via (Amarela)

Inscrição no CNPJ N.º 08.077.958/0001-92
Inscrição Municipal 1431.074.2010

Data de Emissão da Nota 3 de 1 de 2012

Imposto sobre serviços de qualquer natureza

Nome da Empresa PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Inscr. CNPJ 01.307.059/0001-90 Inscr. Estadual ISENTO CCM

Endereço SEPS Qnl 506 - QPR Bl B s/ 310 N.º Cep 70.314-500

Bairro Brasília Município DISTRITO FEDERAL Estado DF

Natureza da Operação - Prestação de Serviços Apoio musical

Condições de Pagamento A vista Vencimento / /

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços Prestados	Preço Unitário	Total
		Apoio musical na festa de aniversário 2012		20.600,00

EMPRESA JÁ CADASTRADA NA NOTA FISCAL MUNICIPAL DO ISS

Recebemos
S. Paulo ...../...../.....

.....

Empresa Optante SIMPLES NACIONAL
Lei Complementar 123/2006
Este documento não transfere Créditos

Reluz Gráfica Ltda. - Av. Humberto de Campos, 618 - Ribeirão Pires - SP
Inscr.Est. 581.007.672.119 - CNPJ 45.783.867/0001-07 - Fone: 4828-8360
20 Tls. 50x4 Vias - 2.601 à 3.600 - Série "A" - 10/11 - Autorização-GIS-00110/2011

Não Vale como Recibo

ISS.....%.....

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
Rua Itapura, 69
Vl. Guiomar - Santo André - SP
CEP 09090-320 - Tel: 4994-8969

Valor dos Serviços R$ 20.600,00
..... R$
Valor Total da Nota R$ 20.600,00

Recebí(emos) de **ESTUDIO L.A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA. - ME,**
os serviços referentes a Nota Fiscal de Serviço - Série "A" N.º 3153

....., ... de ..... de 20..... .....

Raíssa de Arruda

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000300
CPADI/SJP

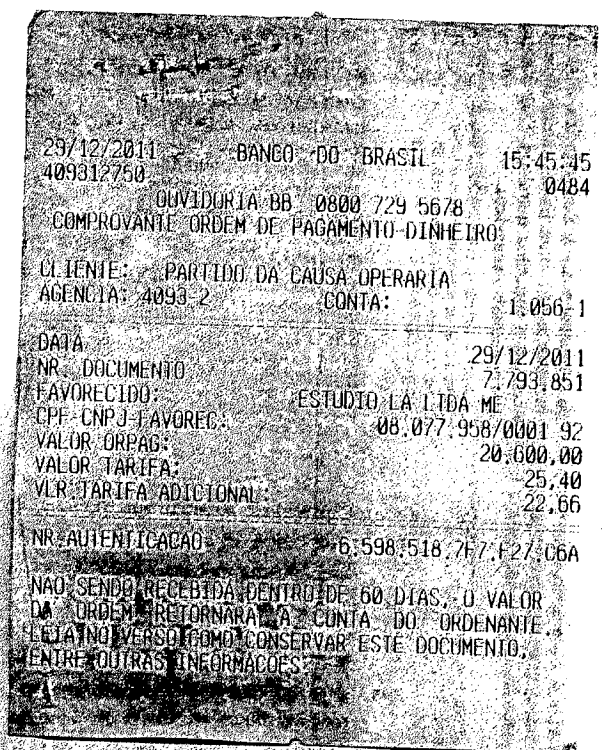

29/12/2011 BANCO DO BRASIL 15:45:45
409312750 0484
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE ORDEM DE PAGAMENTO-DINHEIRO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

DATA 29/12/2011
NR. DOCUMENTO 7.793.851
FAVORECIDO: ESTUDIO LA LIDA ME
CPF-CNPJ-FAVOREC: 08.077.958/0001-92
VALOR ORPAG: 20.600,00
VALOR TARIFA: 25,40
VLR TARIFA ADICIONAL: 22,66

NR.AUTENTICACAO: 6:598:518:7F7:F27:C6A

NAO SENDO RECEBIDA DENTRO DE 60 DIAS, O VALOR
DA ORDEM RETORNARA A CONTA DO ORDENANTE.
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000301
CPADI / SJD

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
018	001	4093	2	0	981.898-7	5	800	001314	5	R$ ******20.600,00*
018	001	4093	2	0	981.898-7	5	800	001314	5	

Pague por este cheque a quantia de Vinte mil, seiscentos reais. **********

****

a ESTUDIO LA LTDA ME ou à sua ordem

ICA-4093-291211-H

Cheque Ordem de Pagamento

BANCO DO BRASIL

SAO PAULO 29 de dezembro de 2011

SAUDE-SP SP
00.000.000/5196 93
AV. JABAQUARA 1236
SAUDE SP

SAUDE-SP SP
00.000.000/5196 93

CRISTINA M. M. F. S. CONT...
Caixa Executivo
F 2191018

Willon Ramos Junior
Gerente de Módulo UN
Matr.: F9844039-X

⑈00140936⑈ 018001314⑆ 993098189876⑈

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000302
CPADI/SJD

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	4093	2	0	1.056-1	9	900	850043	6	R$ 20.000,00

Pague por este cheque a quantia de vinte mil e ~~zero~~ centavos acima

a Felipe Corrêa Rodrigues ou à sua ordem

São Paulo 29 de Dezembro de 2017

BANCO DO BRASIL

SAUDE SP
[redacted].000.000/5196.93
[redacted] DAQUARA. 1236
[redacted] SP

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
CNPJ 01.307.059/0001-90
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/1997

P-4093 70677-1 001:1

001 6 0936 01856 00 0 35A 9630 0 0 0

ESTUDIO L.A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA.

Fone: (11) 4994-8969

Avenida São Benedito n.º 181 - Jardim Santa Tereza
CEP 09450-000 - Rio Grande da Serra - SP

Nota Fiscal de Serviços **N.º 3977**
Série "A"
1ª Via (Branca) - 2ª Via (Azul)
3ª Via (Jornal) - 4ª Via (Amarela)

Inscrição no CNPJ N.º 08.077.958/0001-92
Inscrição Municipal 1431.074.2010

Data de Emissão da Nota 15 de 05 de 20 12

Imposto sobre serviços de qualquer natureza

Nome da Empresa PARTIDO DA MAUA OPERARIA

Inscr. CNPJ 01.301.039/0001-50 Inscr. Estadual ISENTO CCM

Endereço SEDE COM. RUA 3 QL 01 3 S/ 310 N.º Cep 70319-900

Bairro BRASILIA Município DISTRITO FEDERAL Estado DF

Natureza da Operação - Prestação de Serviços APOIO MUSICAL

Condições de Pagamento A VISTA Vencimento / /

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços Prestados	Preço Unitário	Total
		APRESENTAÇÃO MUSICAL NA FESTA DO PIVETINHO		
		2012		
		ESSA NF SUBSTITUI A NF 3153 DO DIA 3/11/12		20.000,00
		ORIGINAL EXTRAVIADO.		

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
Rua Isaura 169 - Sítio Andaí - SP
Tel 4994-8969

Recebemos
S. Paulo ... / ... / ...

Empresa Optante SIMPLES NACIONAL
Lei Complementar 123/2006
Este documento não transfere Créditos

Reluz Gráfica Ltda - Av. Humberto de Campos, 618 - Ribeirão Pires - SP
Insc.Est. 381.007.672.119 - CNPJ 45.783.867/0001-07 - Fone: 4828-3968
10 Tls 50x4 Vias - 3.601 à 4.100 - Série "A" - 03/12 - Autorização-0039/2012

Não Vale como Recibo

EMPRESA JÁ CADASTRADA NA NOVA LEI MUNICIPAL DO ISS

ISS ... %

Valor dos Serviços R$ 20.000,00

... R$ ...

Valor Total da Nota R$ 20.000,00

Recebi(emos) de **ESTUDIO L.A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA. - ME,**
os serviços referentes a Nota Fiscal de Serviço - Série "A" **N.º 3977**

..., ... de ... de 20...

...

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000303
CPAD1/SJD

EMPRESA

Emis[illegible]o de c[illegible]provantes

A33D061757550498006
06/03/2012 18:02:29

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000304
CPADI / SOD

SISBB - SISTEMA DE INFORMACO[illegible]ANCO D[illegible]ASIL
06/03/2012 AUTO-ATENDIMENTO [illegible]2.29
409304093 [illegible]0004

COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERA[illegible]A
AGENCIA: 4093-2 CONTA [illegible]56-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA [illegible]RRENTE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 0428-6 - S PAULO ALAME[illegible]BARROS
CONTA: 20.031-5

FAVORECIDO: CASA GERSAL LTDA [illegible]PP
CPF/CNPJ: 60.600.756/0001-01
VALOR: R$ 1.324,
DEBITO EM: 29/12/2011

DOCUMENTO: 122901
AUTENTICACAO SISBB:
8.1EC.327.B41.CC3.D98

TRANSFERENCIA SEM CEL[illegible]

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI [illegible]A PIMENTA.

FALTA NOTA FISCAL

EMPRESA

Transferência entre contas correntes

A33K041633721396005
04/10/2011 16:39:11

Debitado

Agência	4093-2	
Conta corrente	1056-1	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Creditado

Agência	712-9	
Conta corrente	307687-3	LUZ PUBLICIDADE SP SUL LT
Valor	168,00	
Data	Nesta data	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000305
CPAD/STJD

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33K041633721396007
04/10/2011 16:39:29

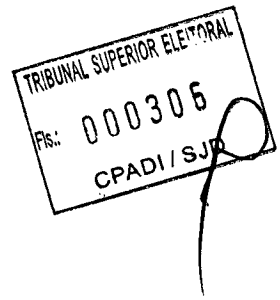

04/10/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:39:11
409304093 SEGUNDA VIA 0003
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

DATA DA TRANSFERENCIA 04/10/2011
NR. DOCUMENTO 550.712.000.307.687
VALOR TOTAL 168,00

****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LUZ PUBLICIDADE SP SUL LT
AGENCIA: 0712-9 CONTA: 307.687-3
NR. DOCUMENTO 554.093.000.001.056

NR.AUTENTICACAO 7.E74.B14.98B.BD5.DF4

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS Nº 196319, emitido em 05/10/2011

20111011150750298000125

Número da Nota	00060623
Data e Hora de Emissão	11/10/2011 17:44:18
Código de Verificação	ECVG-ZTHA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **50.750.298/0001-25** Inscrição Municipal: **8.756.463-7**

Nome/Razão Social: **LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA**

Endereço: **AV PAULISTA 01159, 17 ANDAR - BELA VISTA - CEP: 01311-200**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000307
CPADI / SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DA CAUSA OPERARIA**

CPF/CNPJ: **01.307.059/0001-90** Inscrição Municipal: ----

Endereço: **BSB SCS Q 2-ED. SAO PAULO-SALA 310- JD PAULISTANO - CEP: 70314-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIARIO DE S. PAULO - 05/10/2011 - EDITAL - 168,00

REF.: EDITAL

VENCIMENTO: A VISTA
COBRANCA EM CARTEIRA

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 168,00

Código do Serviço

06394 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive agenciamento de veiculação.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
134,40	33,60	5,00%	1,68	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 196319, emitido em 05/10/2011.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2011

PUBLICIDADE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000308
CPADI / SJD

À
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

DECLARAÇÃO

Assunto: LUZ SP – NÃO INCIDÊNCIA DE RETENÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS (PIS, COFINS E CSLL), NOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE.

1 – De acordo com a Instrução Normativa 459/2004 da Secretaria de Receita Federal, estão sujeitas à retenção na fonte do PIS, COFINS e CSLL, os pagamentos efetuados p[illegible]prestação de serviço de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância transporte de valores e locação de mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, bem como pela remuneração de serviços profissionais.

2 – O Art.1°, parágrafo 2°, Item IV da mesma Instrução Normativa prevê que compreende como serviços profissionais àqueles de que trata o art. 647 do RIR/1999 (Regulamento do Imposto de Renda), onde **não está relacionado o serviço de Agenciamento de Propaganda e Publicidade**.

3 – O serviço prestado para Luz Publicidade SP Sul Ltda. (Agenciamento de Propaganda e Publicidade), encontra-se previsto no Art.651 do RIR. Logo a retenção prevista no Art. 1° da Instrução Normativa 459/2004, não alcança o serviço de Agenciamento de P[illegible]ganda e Publicidade.

Atenciosamente,

LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA.



PUBLICIDADE

· SÃO PAULO - Telefone: (11) 3121-5555 - Fax: (11) 3121-5582
· RIO DE JANEIRO - Telefone: (21) 3380-6000 - Fax: (21) 3380-6015
· BRASÍLIA - Telefones: (61) 3321-2845 - Fax: (61) 3225-7076
· BELO HORIZONTE - Telefone: (31) 3222-5232 - Fax: (31) 3222-8427
· PORTO ALEGRE - Telefone: (51) 3231-6606 - Fax: (51) 3231-1358

[redacted]

AV. PAULISTA, 1159 - 17º ANDAR

CEP 01311-200 - SÃO PAULO - SP

C.N.P.J. nº 50.750.298/0001-25 - Inscr. Municipal nº 8.756.463-7

SÃO PAULO - RIO DE JANEIRO - BRASÍLIA - BELO HORIZONTE PORTO ALEGRE

DATA DE EMISSÃO: 05/10/2011

LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA

ASSINATURA DO CLIENTE

FATURA Nº	DUPLICATA/FATURA VALOR	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
NFe - 60.623	168,00	1	05/10/2011

Para uso da Instituição Financeira

DESCONTO DE COND. ESPECIAIS % PARA PAGAMENTO ATÉ

NOME DO SACADO	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
ENDEREÇO	BSB: SCS Q 2-ED. SAO PAULO-SALA 310- JD PAULISTANO
CEP / MUNICÍPIO	70314-900 / SAO PAULO - SP
PRAÇA DO PAGAMENTO	SÃO PAULO - SP
CNPJ/CPF Nº	01.307.059/0001-90 INSCR. EST. Nº INSCR. MUN. Nº

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000309
CPAD I / SJD

VALOR POR EXTENSO: CENTO E SESSENTA E OITO REAIS**********

Reconhecemos a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, na importância acima que pagaremos à **LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA** ou à sua ordem na praça e no vencimento indicados.

EM ____/____/_____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000310
CPADI / SJD

Recebemos
São Paulo, 05 de 10 de 2011
LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA
DEPTO. COBRANÇA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000311
CPAD/SJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
TERMO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº. 222/2011

A Prefeitura comunica que o **Pregão nº. 222/2011**, que cuida da "**Aquisição de lanches**", foi **ADIADO** para o dia **18/10/2011**, com a abertura das propostas às **14h30**, por alteração do **Lote nº. 01** (RQ1898_11_Lt_01) e **Termo de Referência Anexo VIII**. As alterações poderão ser acessadas no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br no link licitações.

Pindamonhangaba,
04 de outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 032/2011
EDITAL Nº 321/2011
PROCESSO Nº 043/2011
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Materiais Cirúrgicos e Materiais Odontológicos, para a Unidade Básica de Saúde "Martiniano Cruz", localizada a Rua Osvaldo Cruz nº 269 – Centro – Guaiçara – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Memorial Descritivo.
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/10/2011
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão de Licitações – Rua Tiradentes nº 171 – Centro – CEP 16.430-000 – Telefone (0XX14) 3547-9217. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo nº 043/2011. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.
ESCLARECIMENTOS: Seção de Licitações, localizada na Tiradentes nº 171 – Centro – CEP 16.430-000 – Telefone (0XX14) 3547-9217, e-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: www.guaicara.sp.gov.br.

Partido da Causa Operária - PCO por seu Diretório Nacional
Edital de Convocação

O Diretório Nacional do **Partido da Causa Operária - PCO**, convoca os Delegados e filiados convidados pela Direção Nacional para a **Convenção Nacional** a ser realizada nos **dias 11 e 12 de outubro, em São Paulo, à Rua Apotribú, nº 111; com início às 10h**, para deliberar sobre: **1.** Análise do Governo Dilma Rousseff; **2.** Mudanças Estatutárias; **3.** Eleição do novo Diretório Nacional; e **4.** Assuntos Gerais.
São Paulo, 04 de outubro de 2011. **Rui Costa Pimenta** - Presidente Nacional do PCO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CARAPICUIBA

Encontra-se aberto na Diretoria de Ensino Região Carapicuiba, o Pregão Eletrônico n.º 002/2011, Processo n.º 0378/2011, destinado a Contratação de prestação de Serviços de Transporte Escolar para Alunos com Necessidades Especiais do tipo menor preço. A realização será no dia 19/10/2011 às 10:30 horas no sítio www.bec.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 201/11
Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o **PREGÃO PRESENCIAL nº 201/11 - CPL nº 2739/2011,** destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMAGEM MAPEADA PARA CONTATA DE NATAL. **ABERTURA DIA 19/10/2011 às 09:00 horas.** Informações pelo site www.sorocaba.sp.gov.br, no link editais de licitação, pelo fone (15) 3238.2191 ou email pregao@sorocaba.sp.gov.br.
Sorocaba, 04 de outubro de 2011
Rosemeire Fantinati
Pregoeira.

FOZ CENTRO NORTE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF em Constituição
Ata de Reunião do Conselho de Administração

Dia, Hora e Local: 08/09/11, 16 hs, na sede Av. Rebouças, 3.970 - 31º, sala, Pinheiros, SP/SP. **Presenças:** Totalidade. **Mesa:** Luiz Fernando de Castro Santos, Pres.; Simone Eliza Martins Pereira Sahade, Secr. **Deliberações:** 1) Aprovada a eleição da Diretoria da Cia., com mandato até a AGO a se realizar em 2013, composta pelos Srs: a) **Tiziana Vaz Sampaio Marianetti**, RG 4.835.223 SSP/BA, e CPF/MF 544.408.075-34, como Diretor-Presidente e b) **Eduardo José Mortari Barbosa**, RG 08648304-6 SSP/RJ, e CPF/MF 233.518.618-34, como Diretor sem designação específica. Os membros da Diretoria ora eleitos foram investidos em seus cargos mediante a lavratura e assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião de Diretoria da Cia., atendendo ao disposto no art. 1.011, §1º, da Lei Federal 10.406/2002 e art. 147 da Lei Federal 6.404/76, os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas de lei, não estar impedidos de exercer a administração da Cia., por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e por todos os membros do Conselho de Administração da Cia.. São Paulo, 08/09/2011. **Mesa:** Luiz Fernando de Castro Santos, Pres.; Simone Eliza Martins Pereira Sahade, Secr.. **Conselho de Administração:** Luiz Fernando de Castro Santos; Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno; Alexandre José Lopes Barradas. Simone Eliza Martins Pereira Sahade - Secretária. Jucesp nº 394.699/11-7 em 28/09/2011. Kátia R. Bueno de Godoy - Secretária Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA

EDITAL DE LICITAÇÃO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011.
TIPO: Menor Preço.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 154, de 1º de junho de 2011.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
OBJETO: Contratação de licença de uso de programas específicos para o controle dos serviços da Secretaria da Câmara Municipal, bem como de treinamento dos usuários, de manutenção e atualizações de aplicativos para o uso específico da Câmara Municipal de Americana.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAÚBA/SP
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

Nos termos do Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para prestação, em caráter de exclusividade, dos serviços bancários relacionados ao processamento e pagamento da folha de pagamento da totalidade dos servidores públicos ativos e inativos do **Município** em favor do **Banco Caixa Economica Federal**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾ em Brasília DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). Publique-se na forma da Lei.
Embauba-SP, 03 de outubro de 2011. **Jesus Natalino Peres** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAÚBA/SP
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

Nos termos do Artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para prestação, em caráter de exclusividade, dos serviços bancários relacionados ao processamento e pagamento da folha de pagamento da totalidade dos servidores públicos ativos e inativos do **Município** em favor do **Banco Caixa Economica Federal**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾ em Brasília DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). Publique-se na forma da Lei.
Embauba-SP, 03 de outubro de 2011. **Jesus Natalino Peres** - Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - FIPT
CNPJ: 05.505.390/0001-75
AVISO

DL FIPT 146/11 - Processo SC. FIPT 167/11 - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia para reforma e ampliação da Sala da FIPT - Prédio 11 - 1º andar, do IPT. Data final para entrega da proposta até as 17:00 hs do dia 27/10/2011, na FIPT, situada na Av. Prof. Almeida Prado, 532 - Prédio 11 - 1º andar - Butantã - São Paulo - SP. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone: (11) 3768-7770, e-mail: jocanis@fipt.org.br ou pessoalmente no endereço mencionado acima, com José Carlos Nishida.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA

Extrato de Julgamento da Fase Habilitatória. Decisão da Comissão Permanente de Julgamento de Licitação no Processo Licitatório 89/11, Tomada de Preços 12/11, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação da Creche Dr. Ruy Amaral Prado. **Decide: Habilitar** as empresas: CGPM Engenharia e Construções Ltda, e Pontal Engenharia, Construções e Comércio Ltda., e **Inabilitar** as empresas: Raimundo Justino de Souza - ME por não atender aos itens 5.2 e 5.1.2, e Ingeniu Comércio e Construção Ltda - ME por não atender ao item 5.2 do Edital. Ficam desde já franqueadas vistas aos autos do processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei. Andradina, 4/10/2011. Adilson Dantas da Silva - Presidente da CPJL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA

Extrato de Julgamento da Fase Habilitatória. Decisão da Comissão Permanente de Julgamento de Licitação no Processo Licitatório 90/11, Tomada de Preços 13/11, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma da Creche Izabel Filipinni Pizzo. **Decide: Habilitar** as empresas: CGPM Engenharia e Construções Ltda, e Pontal Engenharia, Construções e Comércio Ltda, e **Inabilitar** as empresas: Raimundo Justino de Souza - ME por não atender aos itens 5.2 e 5.1.2, e Ingeniu Comércio e Construção Ltda - ME por não atender ao item 5.2 do Edital. Ficam desde já franqueadas vistas aos autos do processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei. Andradina, 4/10/2011. Adilson Dantas da Silva - Presidente da CPJL.

F SANTOS ADM. E PART. S/A
CNPJ 08.284.538/0001-87–NIRE 35300334205
Extrato p/publicação (De acordo com o art. 130, §3º da Lei 6.404/76)

Data, Hora e Local: 22.06.2010, 10:30h, na Av.Angélica 2016, 10º andar Cj 112 sl 2 SP/SP. Presença: Acionistas tendo a totalidade do capital. Mesa: Pres Felipe Ricardo Batista dos Santos. Secr. Alfredo Martins dos Santos. Deliberados por unanimidade re-ratificação da Ata de constituição nº 35300334205 de 28.08.2006 item b)subscrição de ações - **ONDE SE LÊ ERRONEAMENTE**: imóvel da subscritora ANA CRISTINA DE OLIVEIRA 01(um)imóvel consistente do apartamento nº 1.417,14º andar, do Edifício Nações Unidas,localizado à R. Fernandes Moreira, 1264,Chac.Sto.Antonio, SP/SP.Dito imóvel foi havido através de espolio de escritura datado de 18 de dezembro de 1999, sendo vendedora SCHAHIN EMP. IMOBILIARIOR LTDA, e que subscritora ANA CORREIA DE OLIVEIRA, confere a sociedade pelo valor de R$ 85.000,00. **LEIA-SE CORRETAMENTE**: bens móveis do subscritor FELIPE RICARDO BATISTA DOS SANTOS: 85.000 quotas no valor de R$ 85.000,00. Totalizando bens móveis de R$ 94.900,00. Totalizando bens imóveis de R$ 7.527.662,00. Totalizando o Capital Social de R$ 7.622.532,00. Jucesp 134.937/11-9

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Abertura – Pregão Presencial Internacional nº 014/2011 Acha-se aberto no Instituto de Ciências Biomédicas da USP, o Pregão Presencial Internacional nº 014/2011 Processo nº 2011.1.743.42.1, com abertura do certame no dia 19/10/2011 às 9:00hor

https://aapj.bb.com.br/aapj/noticia.bb?tokenSessao=1731ce43c4e138ba02c46cc442c3... 04/10/2011

GUAIÇARA, 04 DE OUTUBRO DE 2011.

OSVALDO AFONSO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÇARA

O Presidente da Câmara Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais, [redacted] ...ica aos interessados que a Tomada de Preços nº 005/2011, anteriormente aprazada para o dia 05/[redacted]...l, às 9h, fica a partir desta data suspensa até ulterior deliberação.

Americana (SP), aos 3 (três) de outubro de 2011.

ANTONIO CARLOS SACILOTTO
PRESIDENTE

que tem por objetivo a aquisição de equipamentos de telecomunicações; ... especificações técnicas e condições constantes do Edital e seus anexos; Ti... preço.

»»» O edital na integra, poderão ser retirados no Setor Financeiro – Lic... Contratos, com a Sra. Monica Chamorro ou Sra. Marcella, do ICB sito na Av. P... Prestes, 2415 - Cidade Universitária – São Paulo – SP, de segunda à sexta ... 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30horas ou através do site: www.icb.usp.br.

Fundação Butantan

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologação e Ratificação

Inexigibilidade de Licitação

Processo: 4972/2011

Assunto: Importação de materiais da empresa Millipore Corporation.

São Paulo, 27 de setembro de 2011.

Com base na Requisição de Compra de Bens ou Serviços Nº 77/11, encaminhada pelo Laboratório de Influenza em 31/05/11 e Parecer Técnico Jurídico nº 139/2011, datado de 21 de Setembro de 2011, **homologo e ratifico** o ato de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 26, inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos da Fundação Butantan, pelo **valor total de USD 2.083.635,60 (Dois milhões, oitenta e três mil e seiscentos e trinta e cinco dólares e sessenta centavos), que correspondem à quantia estimada de R$ 3.453.626,01 (Três milhões, quatrocentos e cinqüenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e um centavo), conforme cotação do câmbio junto ao Banco Central em 09/09/11** da empresa **MILLIPORE CORPORATION.**

José da Silva Guedes – Presidente

PROCESSO Nº 0232/2011
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: 24/10/2011
HORÁRIO: início da sessão às 10 horas
LOCAL: Av. Professor Lineu Prestes nº 913 – Cidade Universitária – nesta Capital.

A Fundação Prefeito Faria Lima – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal – CEPAM torna público aos interessados a realização no dia 24/10/2011 às 10 horas, de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o nº 001/2011, em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, referente à execução de serviços de reforma e adequação do piso inferior do Edifício 3, Biblioteca do Edifício 1 e obras complementares no restaurante e, também, elaboração do projeto executivo de instalações elétricas e lógica do Complexo CEPAM, localizados na Avenida Prof. Lineu Prestes, nº 913 – Cidade Universitária – São Paulo/Capital, conforme especificações técnicas e Projetos Básicos constantes do Edital e seus Anexos, disponíveis nos sítios: www.e-negóciospublicos.com.br e www.cepam.sp.gov.br. A sessão de abertura dos Envelopes nº 1 - "PROPOSTA" será realizada no mesmo dia, às 10h30 no mesmo local, e será procedida pela Comissão Especial de Licitação.

Poderão participar os interessados do ramo pertinente ao objeto, cadastrados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP na correspondente especialidade, observadas as disposições do Edital.
Os demais interessados do ramo pertinente ao objeto, não cadastrados no CAUFESP, deverão apresentar, até o terceiro dia anterior à data da abertura da sessão, documentos demonstrando que atendem a todas as exigências para o cadastramento. Os documentos considerados necessários para tanto estão relacionados no Edital.

CEPAM GOVERNO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública 36/2011
Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a **Concorrência Pública 36/... - CPL 1620/2011,** destinada à implantação de Ciclovia. **ABERTURA 07/11/2011 às 10:00 horas.** Edital gratuito disponível no www.sorocaba.sp.gov.br – Editais de Licitação, informações pelo tel. 3238.2104 ou pessoalmente na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes nº 30... 1º andar na Divisão de Licitações e Pregões.

Sorocaba, 03 de Outubro de 2011
Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 61/2011.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO PARA PRES... ÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS". Data da realização ... sessão de processamento do Pregão (Presencial) **Dia 20/10/2011, às 09...** Obtenção do Edital: disponível gratuitamente através do s... www.paulinia.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Paulínia - Departam... to Executivo de Licitações – Valor R$ 30,00.

Paulínia, 03 de outubro de 2011.
ROBSON GONÇALVES RIBEIRO
Pregoeiro.

COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) Nº 66.941.691/0001-36 - NIRE 35400021985
Rua Conselheiro Crispiniano, nº 139 – 8º andar, conj. 81 - Centro – São Paulo - Capital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretora Presidente da Cooperativa Habitacional do Estado de São Paulo, infra-assinada, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos senhores associados que fará realizar a Assembléia Geral Extraordinária no dia 05 de novembro de 2011, às 09:00 horas, no Espaço Open Festas, situado na Avenida General Edgar Facó, nº 195, Piqueri, São Paulo, Capital, para a discussão, deliberação e aprovação da seguinte Ordem do Dia: I) Retificação dos atos de diretoria. II) Apresentação de parecer da comissão nomeada em assembleia ocorrida em 16.05.2011, para apreciação das contas dos períodos de Janeiro de 2007 a dezembro de 2010. III) Deliberação e Aprovação sobre as contas, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral dos períodos de janeiro de 2007 a dezembro de 2010, e, os balancetes do período de janeiro a junho de 2011, em conformidade com art.36, inciso I, do Estatuto Social da Cooperativa Habitacional do Estado de São Paulo. IV) Esclarecimentos sobre as despesas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das mesmas, e, aprovação do rateio, em conformidade com o art. 36, inciso II, do Estatuto Social da Cooperativa Habitacional do Estado de São Paulo. V) Eleição dos membros do Conselho Fiscal. VI) Fixação da "verba de representação" dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício. VII) Eleição dos membros da Diretoria para o novo mandato. VIII) Fixação do "pró-labore" da diretoria para o próximo mandato. IX) Outros assuntos de interesse da Cooperativa. Em conformidade com o art. 34, incisos I a IV do Estatuto Social da Cooperativa as contas dos períodos em questão encontram-se à disposição para consulta, na sede da Cooperativa, nos 10 (dez) dias que antecedem à data da realização da Assembléia, somente para os associados ativos, que estejam rigorosamente em dia com as suas obrigações estatutárias. Em consonância com o art. 36, parágrafo único, não serão apreciadas, nem aceitas impugnações genéricas e sem fundamentação, das contas da administração. Os candidatos aos cargos eletivos deverão, obrigatoriamente, obedecer ao disposto nos arts. 65 e seguintes do Estatuto Social da Cooperativa Habitacional do Estado de São Paulo. A data de apresentação dos documentos e candidaturas, é de 30 (trinta) dias antes da data da eleição. Para apuração do "quorum" e início da Assembléia serão observadas as seguintes condições: a) Em 1ª. convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; b) Em 2ª. convocação, a ser efetuada meia hora após a primeira, com metade mais um dos associados; c) Em 3ª. e última convocação, meia hora após a 2ª. convocação, com o mínimo de 10 (dez) associados; d) Somente poderão participar da Assembléia os associados que sejam titulares da cota-social e, que estejam rigorosamente em dia com todas as obrigações legais e estatutárias, bem como não estejam promovendo qualquer demanda contra a Cooperativa, conforme previsto no art. 45 do Estatuto Social da Cooperativa. É vedada representação por procurador, conforme art. 42, §1º da lei é 5764/71. O número de cooperativados ativos da Cooperativa, nesta data, é de 3601.

São Paulo, 05 de outubro de 2011.

Rosimeiri Kátia da Silva - Diretora Presidente

MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

Ministério da Defesa

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 188/2011

Objeto: Construção da oficina de solda e adaptação de projetos e execuçã... das obras civis de construção do Laboratório de Materiais Não Nucleares ... B200. Apresentação das propostas e abertura dos envelopes contendo ... documentos de habilitação dia 07 de novembro de 2011, às 10h00 (dez horas ... Local: Av. Prof. Lineu Prestes, 2.468, Cidade Universitária, São Paulo – SP... O edital poderá ser retirado no endereço acima mediante a apresentação d... um dispositivo para gravação de dados, para que os arquivos sejam copiados ... gratuitamente, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 horas.

CGM (EN) RICARDO KOJI YAMAMOTO
Presidente da Comissão de Licitação

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000312
CPAD I / SJP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000313
CPADI/SJD

ANEXO XVIII

Conta 52122 – Juros Passivos,

Conta 52314 – Comissões e Taxas Bancárias e

Conta 52317 – Tarifas Bancárias

Conta: 52311 5203110000 JUROS PASSIVOS										
						SALDO ANTERIOR			0,00	
00000093		27/04/2011	DIV			PGTO JUROS	133,21		133,21	D
00000545		31/12/2011	59611			Transf do Saldo P/Encerramento		133,21		
						SALDO FINAL	133,21	133,21	0,00	
Conta: 52314 5203140000 COMISSOES E TAXAS BANCARIAS										
						SALDO ANTERIOR			0,00	
00000283		25/11/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00		8,00	D
00000546		31/12/2011	59611			Transf do Saldo P/Encerramento		8,00		
						SALDO FINAL	8,00	8,00	0,00	
Conta: 52317 5203170000 TARIFAS BANCARIAS										
						SALDO ANTERIOR			0,00	
00000068		22/03/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45			
00000070		22/03/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45			
00000071		22/03/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45			
00000072		22/03/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45			
00000073		22/03/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45			
00000074		22/03/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45			
00000075		22/03/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45			
00000076		22/03/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45			
00000077		22/03/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45			
00000078		22/03/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45			
00000079		22/03/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45			
00000080		22/03/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45			
00000081		22/03/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	3,00			
00000082		22/03/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	5,00			

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000314
CPAD/SJD

00000083		25/03/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45				
00000084		25/03/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45				
00000085		25/03/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45				
00000086		25/03/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45				
00000087		25/03/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45				
00000088		25/03/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45				
00000089		25/03/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45				
00000090		25/03/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45				
00000091		25/03/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45				
00000092		25/03/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	14,95		53,40	D	
00000155		27/04/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	20,00				
00000157		28/04/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	18,00				
00000159		28/04/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000158		29/04/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000160		29/04/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00		115,40	D	
00000164		02/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	6,00				
00000165		02/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	6,00				
00000166		02/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	6,00				
00000167		02/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45				
00000168		02/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45				
00000169		02/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45				
00000170		02/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45				
00000171		02/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45				

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000315
CPADI / SCI

00000172		02/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45				
00000173		02/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45				
00000174		02/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45				
00000175		02/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45				
00000176		02/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45				
00000177		02/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45				
00000178		02/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	1,45				
00000179		02/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	5,05				
00000180		02/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	20,00				
00000181		02/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	20,00				
00000182		02/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	20,00				
00000183		02/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	20,00				
00000184		02/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	20,00				
00000185		02/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	20,00				
00000186		02/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	20,00				
00000187		02/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	20,00				
00000188		02/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	20,00				
00000189		02/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	20,00				
00000190		02/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	20,00				
00000191		02/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	30,00				
00000193		03/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000194		04/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	6,05				
00000196		13/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000316
CPAD I SUB

00000199		25/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000200		25/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000201		25/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000202		25/05/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00		459,90	D	
00000203		02/06/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	21,90				
00000204		03/06/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000205		03/06/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000206		10/06/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000207		10/06/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000208		14/06/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000209		15/06/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	48,00				
00000210		20/06/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000211		27/06/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000212		27/06/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000213		27/06/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000214		28/06/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000215		29/06/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000108		30/06/2011	DIV			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	0,90		618,70	D	
00000218		01/07/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000219		01/07/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000220		04/07/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	21,90				
00000221		08/07/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000223		15/07/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000317
CPAD I / STE

00000225		26/07/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000226		26/07/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000227		26/07/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000228		26/07/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000230		27/07/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00		712,60	D	
00000233		02/08/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	21,90				
00000234		03/08/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000235		03/08/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000241		26/08/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000242		26/08/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000243		26/08/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000244		26/08/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000245		26/08/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000246		30/08/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000247		30/08/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00		806,50	D	
00000249		02/09/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	21,90				
00000250		06/09/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000251		06/09/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000255		21/09/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	6,00				
00000256		23/09/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	6,00				
00000257		23/09/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	6,00				
00000258		26/09/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000259		26/09/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	24,00		894,40	D	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000318
CPAD I / STE

00000264		04/10/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	21,90				
00000265		04/10/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000266		04/10/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000269		24/10/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	30,00				
00000272		31/10/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000273		31/10/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00		978,30	D	
00000274		03/11/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	21,90				
00000275		04/11/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000276		04/11/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000277		14/11/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000279		17/11/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000280		23/11/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000288		25/11/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000303		25/11/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00		1.056,20	D	
00000290		01/12/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000291		01/12/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000292		02/12/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	21,90				
00000295		02/12/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000305		02/12/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000293		06/12/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000294		06/12/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000298		28/12/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000299		28/12/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000319
CPADI / SJD

00000300		29/12/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000301		29/12/2011	11203			DEBITO REF TARIFA BANCARIA CF EXTRATO	8,00				
00000547		31/12/2011	59611			Transf do Saldo P/Encerramento		1.158,10			
						SALDO FINAL	1.158,10	1.158,10	0,00		

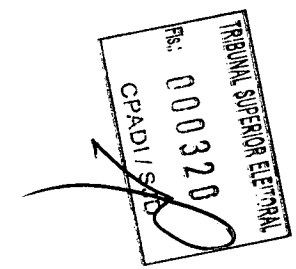

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000321
CPADI / STE

ANEXO XIX

Conta 52322 – Indenizações Trabalhistas

27/04/2011 BANCO DO BRASIL 16:01.01
409312828 0332
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO COM CPMF

NR. DOCUMENTO	1.800
DATA DA TRANSFERENCIA	27/04/2011
REMETENTE	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
FAVORECIDO	CAMILA RIBEIRO
CPF	381.131.758 06
BANCO: 33	AGENC: 2174 CONTA: 00010241932
FINALIDADE: 001	OBSERVACAO:
VALOR	3.400,00
VALOR DA TARIFA	13,50
VALOR TOTAL	3.413,50
NR.AUTENTICACAO	2.374.EB5.285.CB4.330

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000322
CPADI / SJD

27/04/2011 BANCO DO BRASIL 16:01.01
409312828 0332
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO COM CPMF

NR. DOCUMENTO	1.800
DATA DA TRANSFERENCIA	27/04/2011
REMETENTE	PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
FAVORECIDO	CAMILA RIBEIRO
CPF	381.131.758 06
BANCO: 33	AGENC: 2174 CONTA: 00010241932
FINALIDADE: 001	OBSERVACAO:
VALOR	3.400,00
VALOR DA TARIFA	13,50
VALOR TOTAL	3.413,50
NR.AUTENTICACAO	2.374.EB5.285.CB4.330

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/05/2011 AUTO-ATENDIMENTO 15.57.55
40930409 3 0005

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000323
CPADI / SJD

COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 2174-1 - DOMINGOS DE MORAES-CAP-SP
CONTA: 1.024.193-2

FAVORECIDO: CAMILA RIBEIRO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 381.131.758-06
VALOR: R$ 850,00
DEBITO EM: 25/05/2011

DOCUMENTO: 052502
AUTENTICACAO SISBB:
2.47D.981.BED.4E3.966

TRANSFERENCIA SEM CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33F051208535432011
05/03/2012 12:16:33

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000324
CPADI / SJD

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/03/2012 AUTO-ATENDIMENTO 12.16.34
409304093 0006

COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 2174-1 - DOMINGOS DE MORAES-CAP-SP
CONTA: 1.024.193-2

FAVORECIDO: CAMILA RIBEIRO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 381.131.758-06
VALOR: R$ 1.759,71
DEBITO EM: 28/10/2011

DOCUMENTO: 102804
AUTENTICACAO SISBB:
0.F8C.F2F.6FF.CF9.46B

TRANSFERENCIA SEM CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

EMPRESA

Extrato de pagamentos / transferências

A33G191242395348006
19/04/2012 13:00:43

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/04/2012 AUTO-ATENDIMENTO 13.00.38
409304093 0006

COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 2174-1 - DOMINGOS DE MORAES-CAP-SP
CONTA: 1.024.193-2

FAVORECIDO: CAMILA RIBEIRO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 381.131.758-06
VALOR: R$ 1.759,71
DEBITO EM: 30/11/2011

DOCUMENTO: 113001
AUTENTICACAO SISBB:
3.CC2.F57.147.C4E.0D1

TRANSFERENCIA SEM CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000325
CPAD I / SJD

Emis[illegible]o de c[illegible]provantes

A33D061757550498009
06/03/2012 18:08:33

SISBB - SISTEMA DE INFORMACO[illegible]ANCO D[illegible]ASIL
06/03/2012 AUTO-ATENDIMENTO [illegible]8.33
409304093 [illegible]0008
COMPROVANTE DE [illegible]
DOC ELETRONICO [illegible]

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERA[illegible]
AGENCIA: 4093-2 CONTA: [illegible]56-1
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA [illegible]RRENTE
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (B[illegible]IL) S.[illegible]
AGENCIA: 2174-1 - DOMINGOS DE M[illegible]ES-CAP[illegible]
CONTA: 1.024.193-2

FAVORECIDO: CAMILA RIBEIRO DE [illegible]ZA
CPF/CNPJ: 381.131.758-06
VALOR: R$ 1.759,7[illegible]
DEBITO EM: 29/12/2011

DOCUMENTO: 122902
AUTENTICACAO SISBB:
F.B38.3A2.3B6.507.B05

TRANSFERENCIA SEM C[illegible]

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000326
CPADI / SJD

Transação efetuada com sucesso por: J0[illegible]370 RUI [illegible]A PIMENTA.

CÂMARA DE MEDIAÇÃO E JUÍZO ARBITRAL DE SÃO PAULO LTDA
LEI FEDERAL nº. 9.307/96
Rua São Bento, 290 2º Andar Sala 11 - Centro São Paulo - CEP: 01010-000
Fone: (11) 3101-1899

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000327
CPAD I / SJD

TERMO DE AUDIENCIA E SENTENÇA ARBITRAL
(Processo nº 2011.11.4726)

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e onze, às **14h30min**, na sala de audiência da **Câmara de Mediação e Juízo Arbitral de São Paulo**, sob a presidência do **Árbitro Valdeci Garcia**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. sob o nº 17.865.379 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.747.898-01, nomeado pelas partes, bem como a **Demandante: Camila Ribeiro de Souza**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, residente e domiciliada na Rua Professor Arnaldo João Semeraro, 1079 apto. 34ª - Jardim Santa Emília, nesta Capital, São Paulo, CEP: 04184-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.642.102-3 SSP/SP e CPF nº. 381.131.758-06, escolaridade: Superior cursando e **Demandada: Partido da Causa Operária, entidade sindical**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.307.059/0001-90, situado na SCS Q2, Edifício São Paulo, Sala 310, no Município de Brasília, DF, CEP: 70317-900, representado por **José Andrade de Lima**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.221.839 SSP/SP e CPF nº 858.278.278-00, neste ato na qualidade de preposto, conforme carta de preposição apresentada e arquivada, resolvem de comum acordo pôr fim ao contrato de trabalho, o que fazem sob os termos e condições a seguir aduzidos:

As partes elegem o árbitro acima qualificado, para que em cumprimento do que está previsto na Lei Federal nº 9.307/96, Consolidação das Leis do Trabalho, Constituição Federal, Lei nº 10.406/02 e Regulamento Interno desta Câmara Arbitral, promover a solução da relação jurídica havida entre as partes, que será realizada na sede desta entidade, situada na Rua São Bento, 290 2º Andar Sala 11 - Centro São Paulo - SP.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000328
CPADI / SJD

Declaram as partes terem ciência de que estão perante a **Câmara de Mediação e Juízo Arbitral de São Paulo**, que é uma entidade privada, e perante um árbitro que não é funcionário público, nem um representante sindical, porém, suas decisões, por força de Lei nº 9.307/96, **não admitem recursos.**

O presente litígio versa sobre a **rescisão sem justa causa na relação de emprego havido entre as partes**, no período de **21/05/2009 a 30/09/2011.**

Foi perguntado e respondeu a Demandante que lhe foi explicado sobre o funcionamento do procedimento arbitral e que não tem nenhuma dúvida a respeito, que sabe que a escolha do procedimento arbitral prejudica o ingresso de ação em qualquer esfera do Poder Judiciário, e por fim que entende que ao dar quitação à prestação de serviços nada mais poderá pleitear em face da **Demandada** seja a que título for, quitando a relação jurídica havida entre eles.

Iniciados os trabalhos, foi ouvido a **Demandante**, que declarou o seguinte: Que ocupava a função de auxiliar administrativo, recebia mensalmente o valor de **R$ 850,00 -**, que comparece a este foro arbitral para solução do litígio decorrente de sua relação de trabalho, que cumpria jornada de trabalho das **09h00min às 18h00min**, de segunda-feira à sexta-feira, com intervalo refeição e descanso entre de uma hora, que não laborou em feriados, que não sofreu acidente de trabalho, que não goza de nenhum tipo de estabilidade, que laborou sem anotação em CTPS, que não solicitou a presença ou assistência de representante sindical, apesar de esclarecido que teria este direito, que todos os períodos de férias foram concedidos e quitados.

Declara ainda o **Demandante** que nada tem a opor quanto à solução definitiva de seu contrato de trabalho perante este foro arbitral.

É o relatório.

Vistos. Conciliados.

Após as considerações de estilo e esclarecidos todos os títulos que compõem o direito do **Demandante**, a presente conciliação restou-se frutífera, que fazem sob as cláusulas e condições seguintes:

A **Demandada** pagará a **Demandante** o valor total de **R$ 14.077,68 (Catorze mil, setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, em

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000329
CPADI / SJD

08 (oito) parcelas fixas e sucessivas de **R$ 1.759,71** - sendo apresentado comprovante de pagamento da 1ª parcela em 28/10/2011 e as demais com vencimento à partir de 30/11/2011, mediante transferência bancária em nome da **Demandante**, Banco Santander, Ag. 2174, conta 01024193-2.

O não cumprimento no pagamento implicará em multa de 50% (cinqüenta por cento),pro rata de, sendo que o atraso implicará ainda em crédito para fins de execução judicial, além de juros, correção, honorários advocatícios, ensejando a imediata propositura de ação judicial cabível, sendo dispensável qualquer tipo de notificação.

As partes declaram que o valor do acordo refere-se a verbas de natureza indenizatória, sem reconhecimento de vínculo empregatício, pagos por mera liberalidade da Demandada, consistentes em:

Aviso Prévio 30 dias	R$ 850,00
Férias Vencidas 05/09 a 05/10	R$ 850,00
Férias Vencidas 05/10 a 05/11	R$ 850,00
Férias proporcional 04/12 avos	R$ 283,33
1/3 adicional férias vencidas e proporcional	R$ 661,11
09/13° Salário proporcional	R$ 637,50
FGTS sobre férias e 13° Salário	R$ 2.224,72
40% Multa Fgts	R$ 909,69
Indenização Seguro Desemprego (05) cinco parcelas	R$ 3.400,00
INSS empregador /Período	R$ 3.411,35
Desconto de férias já recebidas	**R$ 311,67**

Ao **Demandante** é esclarecido que, a falta de registro prejudica quanto ao recolhimento previdenciário, declarando estar ciente.

Cumprido o pagamento, ofertará o **Demandante** ampla, geral e irrevogável quitação à **Demandada** no período de **21/05/2009 à 30/09/2011**, quanto ao objeto do presente acordo, para nada mais reclamar seja a que título for, outorgando ampla e irrevogável quitação quanto a relação jurídica havida entre as partes, **sem nenhuma ressalva**.

Por ter natureza pública, fica ressalvada em favor do Demandante que a quitação reciprocamente oferecida pelas partes não refere às questões de ordem pública entre as quais destacamos o FGTS e as contribuições previdenciárias devidas ao INSS.

A **Demandada** declara ter conhecimento de que o presente acordo poderá ficar sujeito ao pagamento de despesas tributárias.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000330
CPADI / SJD

As despesas processuais devidas a esta Câmara serão suportadas pela Reclamada, que efetuará o pagamento mediante recibo.

O árbitro acima qualificado e devidamente eleito, no cumprimento de suas atribuições decorrente do poder previsto no artigo 18 da Lei nº 9.307/96, de seu Regulamento Interno e por expressa manifestação das partes **homologa o presente acordo**, para que assim cumpram-se os devidos fins de direito.

Cientes as partes, recebem cópias do presente acordo. Nada mais.

Camila Ribeiro de Souza
Demandante

Partido da Causa Operária
Demandada

Valdeci Garcia
Árbitro

CÂMARA DE MEDIAÇÃO E JUÍZO ARBITRAL DE SÃO PAULO LTDA

LEI FEDERAL nº. 9.307/96

Rua São Bento, 290 2º Andar Sala 11 - Centro São Paulo - CEP: 01010-000
Fone: (11) 3101-1899

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000331
CPAD/SJP

TERMO DE AUDIENCIA E SENTENÇA ARBITRAL
(Processo nº 2011.11.4726)

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e onze, às **14h30min**, na sala de audiência da **Câmara de Mediação e Juízo Arbitral de São Paulo**, sob a presidência do **Árbitro Valdeci Garcia**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. sob o nº 17.865.379 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.747.898-01, nomeado pelas partes, bem como a **Demandante: Camila Ribeiro de Souza**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, residente e domiciliada na Rua Professor Arnaldo João Semeraro, 1079 apto. 34ª - Jardim Santa Emília, nesta Capital, São Paulo, CEP: 04184-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.642.102-3 SSP/SP e CPF nº. 381.131.758-06, escolaridade: Superior cursando e **Demandada: Partido da Causa Operária, entidade sindical**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.307.059/0001-90, situado na SCS Q2, Edifício São Paulo, Sala 310, no Município de Brasília, DF, CEP: 70317-900, representado por **José Andrade de Lima**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.221.839 SSP/SP e CPF nº 858.278.278-00, neste ato na qualidade de preposto, conforme carta de preposição apresentada e arquivada, resolvem de comum acordo pôr fim ao contrato de trabalho, o que fazem sob os termos e condições a seguir aduzidos:

As partes elegem o árbitro acima qualificado, para que em cumprimento do que está previsto na Lei Federal nº 9.307/96, Consolidação das Leis do Trabalho, Constituição Federal, Lei nº 10.406/02 e Regulamento Interno desta Câmara Arbitral, promover a solução da relação jurídica havida entre as partes, que será realizada na sede desta entidade, situada na Rua São Bento, 290 2º Andar Sala 11 - Centro São Paulo - SP.

JUSTIÇA ELEITORAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000332
CPADI / SJC

Declaram as partes terem ciência de que estão perante a **Câmara de Mediação e Juízo Arbitral de São Paulo**, que é uma entidade privada, e perante um árbitro que não é funcionário público, nem um representante sindical, porém, suas decisões, por força de Lei nº 9.307/96, **não admitem recursos.**

O presente litígio versa sobre a **rescisão sem justa causa na relação de emprego havido entre as partes**, no período de **21/05/2009 a 30/09/2011.**

Foi perguntado e respondeu a Demandante que lhe foi explicado sobre o funcionamento do procedimento arbitral e que não tem nenhuma dúvida a respeito, que sabe que a escolha do procedimento arbitral prejudica o ingresso de ação em qualquer esfera do Poder Judiciário, e por fim que entende que ao dar quitação à prestação de serviços nada mais poderá pleitear em face da **Demandada** seja a que título for, quitando a relação jurídica havida entre eles.

Iniciados os trabalhos, foi ouvido a **Demandante**, que declarou o seguinte: Que ocupava a função de auxiliar administrativo, recebia mensalmente o valor de **R$ 850,00** -, que comparece a este foro arbitral para solução do litígio decorrente de sua relação de trabalho, que cumpria jornada de trabalho das **09h00min às 18h00min**, de segunda-feira à sexta-feira, com intervalo refeição e descanso entre de uma hora, que não laborou em feriados, que não sofreu acidente de trabalho, que não goza de nenhum tipo de estabilidade, que laborou sem anotação em CTPS, que não solicitou a presença ou assistência de representante sindical, apesar de esclarecido que teria este direito, que todos os períodos de férias foram concedidos e quitados.

Declara ainda o **Demandante** que nada tem a opor quanto à solução definitiva de seu contrato de trabalho perante este foro arbitral.

É o relatório.

Vistos. Conciliados.

Após as considerações de estilo e esclarecidos todos os títulos que compõem o direito do **Demandante**, a presente conciliação restou-se frutífera, que fazem sob as cláusulas e condições seguintes:

A **Demandada** pagará a **Demandante** o valor total de **R$ 14.077,68 (Catorze mil, setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, em

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000333
CPADI / SJD

08 (oito) parcelas fixas e sucessivas de **R$ 1.759,71 -** sendo apresentado comprovante de pagamento da 1ª parcela em 28/10/2011 e as demais com vencimento à partir de 30/11/2011, mediante transferência bancária em nome da **Demandante**, Banco Santander, Ag. 2174, conta 01024193-2.

O não cumprimento no pagamento implicará em multa de 50% (cinqüenta por cento),pro rata de, sendo que o atraso implicará ainda em crédito para fins de execução judicial, além de juros, correção, honorários advocatícios, ensejando a imediata propositura de ação judicial cabível, sendo dispensável qualquer tipo de notificação.

As partes declaram que o valor do acordo refere-se a verbas de natureza indenizatória, sem reconhecimento de vínculo empregatício, pagos por mera liberalidade da Demandada, consistentes em:

Aviso Prévio 30 dias	R$ 850,00
Férias Vencidas 05/09 a 05/10	R$ 850,00
Férias Vencidas 05/10 a 05/11	R$ 850,00
Férias proporcional 04/12 avos	R$ 283,33
1/3 adicional férias vencidas e proporcional	R$ 661,11
09/13º Salário proporcional	R$ 637,50
FGTS sobre férias e 13º Salário	R$ 2.224,72
40% Multa Fgts	R$ 909,69
Indenização Seguro Desemprego (05) cinco parcelas	R$ 3.400,00
INSS empregador /Período	R$ 3.411,35
Desconto de férias já recebidas	**R$ 311,67**

Ao **Demandante** é esclarecido que, a falta de registro prejudica quanto ao recolhimento previdenciário, declarando estar ciente.

Cumprido o pagamento, ofertará o **Demandante** ampla, geral e irrevogável quitação à **Demandada** no período de **21/05/2009 à 30/09/2011**, quanto ao objeto do presente acordo, para nada mais reclamar seja a que título for, outorgando ampla e irrevogável quitação quanto a relação jurídica havida entre as partes, **sem nenhuma ressalva.**

Por ter natureza pública, fica ressalvada em favor do Demandante que a quitação reciprocamente oferecida pelas partes não refere às questões de ordem pública entre as quais destacamos o FGTS e as contribuições previdenciárias devidas ao INSS.

A **Demandada** declara ter conhecimento de que o presente acordo poderá ficar sujeito ao pagamento de despesas tributárias.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000334
CPADI / SAD

As despesas processuais devidas a esta Câmara serão suportadas pela Reclamada, que efetuará o pagamento mediante recibo.

O árbitro acima qualificado e devidamente eleito, no cumprimento de suas atribuições decorrente do poder previsto no artigo 18 da Lei nº 9.307/96, de seu Regulamento Interno e por expressa manifestação das partes **homologa o presente acordo**, para que assim cumpram-se os devidos fins de direito.

Cientes as partes, recebem cópias do presente acordo. Nada mais.

Camila Ribeiro de Souza
Demandante

Partido da Causa Operária
Demandada

Valdeci Garcia
Árbitro

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000335
CPADI / STI

ANEXO XX

Documentos Fiscais Autenticados e

Documentos Fiscais Pendentes de Apresentação e ou Autenticação

CARIMBOS BRASIL

MARIA HELENA B. DA SILVA CARIMBOS - ME

Fone:(19) 3231-4144

Rua Saldanha Marinho, 159 - S. 1 - Centro - Cep 13010-030 - Campinas - SP

NOTA FISCAL
Modelo1

☐ Saída ☐ Entrada

1ª Via - Branca - Destinatário/Remetente
2ª Via - Azul - Fixa
3ª Via - Amarela - Fisco
4ª Via - Verde - Controle

Nº 001162

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000336
CPADI

Natureza da Operação	CFOP	Inscr. Est. do Substituto Tributário
Vendas		

CNPJ	02.904.354/0001-96	Data Emite para Emissão
Inscr. Est.	244.661.004.118	00 / 00 / 00

Destinatário / Remetente

Doc. Conexo I

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Data da Emissão
Partido da Causa Operaria - PCO	01.307.059/0001-90	23/05/11

Endereço	Bairro / Distrito	CEP	Data da Saída/Entrada
SCS QD. 2 ED SÃO PAULO, SALA 310 - ~~ASAS~~ ASAS S			23/05/11

Município	Fone/Fax	UF	Inscr. Est.	Hora da Saída
Brasília		DF	Isento	

Dados do Produto

Código Produto	Descrição dos Produtos Nome, Marca, Tipo, Modelo, Série, Espécie, Quantidade, Etc.	Clas. Fisc.	Situação Tributária	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Alíquota ICMS
	Impressos (boletim A4 F/V)				100.000	0,10	10.000,00	
							10.000,00	

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS ET SUBDISTRITO ... Av. ... São Paulo - ...
Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
1018AJ068494
Valor ... FAGUNDES ...

PAGO

Recebemos
Campinas, ___ de ___ de 20__

MARIA HELENA BATISTA DA SILVA CARIMBOS - ME
CARIMBOS BRASIL

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
				10.000,00
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Outras Despesas Acessórias**	**Valor Total do IPI**	**Valor Total da Nota**
				10.000,00

Transportador / Volumes Transportados

Nome/Razão Social	Frete por conta 1 - Emitente 2 - Destinatário ☐	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados Adicionais

Reservado ao Fisco

I "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL", II "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS E DE IPI"
III "Permite o aproveitamento do crédito de icms no valor de R$....., Correspondente à alíquota de.....%, Nos termos do Art. 23 da LC 123"

Valdemir Olímpio de Souza Campinas-ME - Rua Cássio Soares Couto, 344 - Pq. Itajaí I - Tel. 3261-1280 - Campinas/SP - CNPJ 03.420.869/0001-83 - Inscrição Est. 244.656.491.114 - 05 Tls. - 001.001 a 001.250x4 - A. 354839355810 - 04/02/2010

Recebemos de **MARIA HELENA B. DA SILVA CARIMBOS - ME,** os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

Nota Fiscal
Mod.1
Nº 001162

RECEBEMOS DE KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DOC. Remessa V

NF-e
Nº 018331
Série 1

www.Kalunga.com

KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA.
SACK: 11 3346-9966
www.kalunga.com

Av Jabaquara, 2450
Mirandopolis
Sao Paulo-SP

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 018331
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3511 0843 2838 1100 2870 5500 1000 0183 3110 1966 3679

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000337
CPADI / SJD

NATUREZA DA OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
SAIDA DE VENDA	135110422300666 16/08/2011 12:16:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO NO C.N.P.J.
116373169114		43.283.811/0020-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			INSCR. C.N.P.J./C.P.F. (M.F.) Nº	DATA DA EMISSÃO
Partido da Causa Operaria			01.307.059/0001-90	16/08/2011
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA / ENTRAD**
Av Miguel Stefano , 349	SP	Saude	04301-010	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**U.F.**	**INSCR. ESTADUAL Nº**	**HORA DA SAÍDA**
Sao Paulo	5584-8604	SP	ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. SUBST.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
170,00	30,60	0,00	0,00	685,71

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685,71

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	C.N.P.J./C.P.F. Nº
	0				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX			66,8	66,870

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR DO I.C.M.S.
609208	Pasta classificadora 400g clean liso cin	48203000	060	5929	PT	2	23,80	47,60	0,00	0,00
666385	Saco plastico PE oficio 4 furos 0,05mm 1	39232110	000	5929	CX	1	56,70	56,70	56,70	10,21
375728	Grampo trilho plastico estendido branco	39261000	000	5929	PT	1	8,50	8,50	8,50	1,53
372972	Grampeador de mesa 266 25fl universal al	84729040	000	5929	CX	2	6,40	12,80	12,80	2,30
442170	Marcador de pagina transparente cadesivo	48201000	000	5929	BT	1	9,60	9,60	9,60	1,73
035050	Bloco anotacao cpauta 100x138mm serrilha	48201000	060	5929	PT	2	4,50	9,00	0,00	0,00
636253	Porta lapisclips poliestireno fume 939.1	39261000	060	5929	CX	1	7,30	7,30	0,00	0,00
041029	Bloco post-it 76x76 pop-up amarelo c100f	48201000	060	5929	PT	1	14,40	14,40	0,00	0,00
607031	Perfurador de papel 02 furos p45 fls pre	84729040	000	5929	CX	1	24,60	24,60	24,60	4,43
768275	Livro movimento do caixa 50x2(209x297) 2	48201000	060	5929	PT	9	5,10	45,90	0,00	0,00
035510	Bloco cubo lembrete 85x85 90gr Brief Cas	48201000	060	5929	BL	2	5,70	11,40	0,00	0,00
1[illegible]	Clips nr.30 (lata c500g) Spiral	83059000	000	5929	PT	1	9,90	9,90	9,90	1,78
0553[illegible]	obina fax-simile 215x30 Spiral	48119090	060	5929	PT	5	4,50	22,50	0,00	0,00
195379	Clips nr.80 (lata c500g) Spiral	83059000	000	5929	PT	1	9,90	9,90	9,90	1,78
616599	Pincel atomico preto 1100-P Pilot	96082000	060	5929	BT	1	2,80	2,80	0,00	0,00
619203	Pincel marca texto grifpen amarelo dtam	96082000	060	5929	CX	1	11,80	11,80	0,00	0,00
071401	Borracha branca escolar media 40 Zap	40169200	060	5929	CX	1	3,90	3,90	0,00	0,00
387110	Cdr gravavel (80min700mb)52x tubo Emtec	85234011	060	5929	PT	1	25,69	25,69	0,00	0,00
176072	Caneta esferografica cristal azul Bic	96081000	060	5929	CX	1	22,90	22,90	0,00	0,00
414394	Lapis preto n.2 sborracha hb2 evolution	96091000	060	5929	CX	1	23,90	23,90	0,00	0,00
176460	Caneta esferografica cristal fina preta	96081000	060	5929	CX	1	29,90	29,90	0,00	0,00
136509	Caderno univ.capa dura 1x1 96 fls pt.Bri	48202000	060	5929	PT	2	5,50	11,00	0,00	0,00
545972	Papel higienico bco fl tripla neutro c20	48181000	060	5929	PT	3	13,90	41,70	0,00	0,00
546123	Papel toalha interfolha yuri 21x22 2 dob	48182000	060	5929	PT	1	18,60	18,60	0,00	0,00
031221	Arquivo morto papelao 2 capas kraft 1344	48191000	000	5929	PT	1	38,00	38,00	38,00	6,84
476102	Papel sulfite 75g alcalino 210x297(A4) ch	48025610	060	5929	PT	14	10,90	152,60	0,00	0,00
605606	Pasta sanfona duplicata 185x260 cai divi	42021210	060	5929	PT	1	12,82	12,82	0,00	0,00

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 21º SUBDISTRITO - Av. Jabaquara, 1[illegible] AUTENTICAÇÃO

Colégio Notarial do Brasil Estado de São Paulo AUTENTICAÇÃO ARPEN SP 1018AJ068500

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS retido no cupom fiscal N.72114	

RECEBEMOS DE KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

Doc, Anexo V

NF-e
Nº
Série

www.Kalunga.com

KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA.
SACK: 11 3346-9966
www.kalunga.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº
SÉRIE
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
3511 1047 2858 1100 8870 5500 1000 0010 1410 2353 9485

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizador

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000338
CRADI / SAD

Av. Jabaquara, 2438
Mirandopolis
São Paulo-SP

NATUREZA DA OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
1/1	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO NO C.N.P.J.
ISENTO DE VENDA	27/10/2011 18:14:47	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	INSCR. C.N.P.J./C.P.F. (M.F.) Nº	DATA DA EMISSÃO
Praça da Causa Operaria	61.307.059/0001-90	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
W 505 Quadra 2 Bloco C Lote 99 , 1 sn	Setor Comercial Sul	70314-900	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	U.F.	INSCR. ESTADUAL Nº	HORA DA SAÍDA
Brasília	DF	DF	ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. SUBST.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	465,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	C.N.P.J./C.P.F. Nº
	9				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR DO I.C.M.S.
476102	Papel sulfite 75g alcalino 210x297 A4 ch	48025610	060	5929	PT	50	9,30	465,00	0,00	0,00

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 21º SUBDISTRITO - SAÚDE
Av. Jabaquara, 1635 - São Paulo - Capital
AUTENTICAÇÃO
03 ABR 2013
A presente cópia confere com o original
Valido somente com Selo de Autenticidade
Valor cobrado por autenticação
WILLIAN FAGUNDES DEZERRA DA SILVA

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
018AJ06860-1

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS retido no cupom fiscal N.28141	

Doc. Anexo V

M & C
AUDIO E VÍDEO LOCAÇÕES LTDA. - ME

Rua Flor da Serra, 77 - CEP 02357-140
Tremembé - São Paulo - SP

Nota Fiscal de Serviços
(TRIBUTADOS)
1.ª Via — Série «A»

№ 372

Rua Flor da Serra, 77 — Tremembé
Município de São Paulo — Estado de São Paulo
CCM 3 073 260-3 CPF/CNPJ 04 496 305/0001-07
Natureza da Operação Prest/Serv
Prestação de Serviços Audio
Data da Emissão da Nota 01/05/2011

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000339
ADI/SJD

Usuário Final ou destinatário

Nome PCO. Partido da Causa Operária
Endereço Setor Comercial Sul, Quadra 2 SL B CEP 70314-900
Município Brasília Est. DF
CNPJ (CPF) N.º 01-307-059/0001-90 CCM
I. Est. Isento Cond. de Pagto. À Vista

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS Unitário	PREÇOS Total
		Prestação de Serv. Loc. Audio 1º de Maio Rest. Trasmontano		1.600,00

MAM Serv. Gráficos Ltda. - ME - Av. Mazzei. 1779 (fdos.) - CNPJ 54.634.878/0001-08
Inscrição no Estado 111 272 930 111-ME — Inscrição no CCM 9 241 413-3
02 Talões 50x3 - 351 a 450 - 5/2010 - Autorização N.º 1859

Valor Total da Nota R$ 1.600,00
NÃO VALE COMO RECIBO

OFICIAL NAT... Av. Ja...
Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
ARPEN SP
1018AJ068493
A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL ... ITADO
Válido somente com Selo de Autenticidade
Valor cobrado por autenticação - R$ 2,50
WILLIAM FAGUNDES BEZERRA DA SILVA - Escrevente

RENTAL Festa
ESTILO EM LOCAÇÃO

J.MUNHOZ & CIA. LTDA.

RUA AMÉRICO SAMARONE, 225
VILA MOINHO VELHO - SÃO PAULO - SP
CEP 04284-000
Site: www.rentalfesta.com.br
FONE/FAX: (11) 2067-6717

INSCR. C.N.P.J.(M.F.) Nº 03.070.939/0002-00
INSCR. ESTADUAL Nº 115.341.510.117
INSCR. MUNICIPAL Nº 2.786.999-7
NATUREZA DA OPERAÇÃO: LOCACAO BENS MOVEIS
DATA DA EMISSÃO: 29/12/2011

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº 064766
1ª VIA - CLIENTE

Doc, Comesol

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 000340 CPADI/SJD U.F.

NOME DO SACADO:
ENDEREÇO: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
MUNICÍPIO: ST SCS QUADRA 02, 1 - BL.C99 SL310 ED.S.P
END. DE COBRANÇA: BRASILIA
INSCR. C.N.P.J. Nº: ST SCS QUADRA 02, 1 - BL.C99 SL310 ED.S.P
FONE / FAX: 01.307.059/0001-90
011 5584-9322

CEP: 70314-900
ESTADO: DF
CIDADE: BRASILIA
INSCR. EST.: ISENTA
CONTATO: NATHÁLIA

FATURA

DESDOBRAMENTO DE DUPLICATA						
	1	29/12/2011	116,00	2		0,00
	3		0,00	4		0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	ST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA
[illegible]002	COPO VINHO RENTAL YH109649			50	0,92	46,00
17 [illegible]007	MINI SALADEIRA QUADRADA 08X08X03			90	0,88	79,20

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2º SUBDISTRITO - Capital Av. Jabaquara, 1633 - Fone: 5061-3... AUTENTICO 03 ABR

Colégio Notarial do Brasil Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO 1018AJ068496

APRESENTE CÓPIA CONFERIDA COM O ORIGINAL somente com valor contido por autenticidade HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE 2ª A 6ª DE 8:00 ÀS 17:00 HORAS

VALOR BRUTO - DIÁRIA	DESCONTO	TOTAL DA DIÁRIA	QTDE. DE DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	ALÍQ. ISS	VALOR ISS	VALOR TOTAL LOCA
125,20	9,20	116,00	1,0	0,00	0,00	0,00	116,0

PEDIDO: [illegible]231590
FILIAL: IPIRANGA
TIPO DE REMESSA: 1-Entregar no Cliente — DATA: 29/12/2011
TIPO DE DEVOLUÇÃO: 1-Retira Prevista no Cliente — DATA: 03/01/2012
LOCAL DE ENTREGA: R APOTRIBU, 111 - BL.C99 SL.310 ED.SUD PAUL - PARQUE IMPERIAL - SAO PAULO

OBSERVAÇÕES

PEDIDO: 231590 - REFERENTE AO PEDIDO 231537 NF A/C

Dispensado da NFS-e
Conforme portaria 72/2006
Prefeitura Sao Paulo - SP

Isento do ISS-lei complementar 116/2003 Feder
Portaria 74/2003-item2-grupo16-pref.Sao Paulo-
Documento nao gera credito fiscal de ISS

Este contrato de locação de bens móveis se rege pelo Novo Código Civil Brasileiro em seus artigos 565 a 578.

I - Do objeto da locação de coisas:
Este contrato se destina à locação de bens móveis para utilização de seus equipamentos e utensílios na realização de reuniões, eventos, festas e afins.
O objeto destinado neste contrato são os bens descritos acima na fatura de locação.

II - Do Prazo:
A entrega e a retirada dos bens ora locado será nas datas acima mencionadas.

III - Do Preço:
Pela locação acima efetuada o locatário pagará o valor apontado na fatura de locação acima descrito.
O não pagamento em seu exato vencimento incorrerá em cobrança extrajudicial e judicial se necessário, com suas devidas atualizações monetárias, juros e demais acréscimos pertinentes.

IV - Das Avarias:
Todas as peças objeto deste contrato estão em perfeita ordem de uso e utilização, assim as peças danificadas ou faltantes deverão ser pagas pelo cliente, conforme tabela de valores de reposição.
Enquanto não houver efetuado o pagamento das peças faltantes ou danificadas, fica desde já a contratada autorizada a cobrar a locação dos objetos até sua efetiva devolução.

V - Das condições de comodato:
O contratante ficará como fiel depositário das mercadorias ora locadas no ato de seu recebimento até sua devolução integral para a contratada.

NOS RESERVAMOS O DIREITO DE SUBSTITUIR QUALQUER MATERIAL LOCADO POR UM SIMILAR OU SUPERIOR.

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº 064764

064764

Recebi(emos) de J. Munhoz & Cia. Ltda., os materiais locados constantes desta Fatura de Locação indicada abaixo. Na ausência do contratante n local indicado para a entrega ou retirada dos bens locados, esse outorga autorização para que assine o responsável que lá estiver para a recepção o entrega dos bens, permanecendo ainda, o contratante, responsável pelo contrato abaixo especificado.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Doc, Cemesp V

RENTAL Festa
ESTILO EM LOCAÇÃO

J.MUNHOZ & CIA. LTDA.

RUA AMÉRICO SAMARONE, 225
VILA MOINHO VELHO - SÃO PAULO - SP
CEP 04284-000
Site: www.rentalfesta.com.br
FONE/FAX: (11) 2067-6717

INSCR. C.N.P.J.(M.F.) Nº 03.070.939/0002-00
INSCR. ESTADUAL Nº 115.341.510.117
INSCR. MUNICIPAL Nº 2.786.999-7
NATUREZA DA OPERAÇÃO: LOCACAO BENS MOVEIS
DATA DA EMISSÃO: 29/12/2011

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000341
CPAD1/SJR

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº 064764

064764

1ª VIA - CLIENTE

NOME DO SACADO:
ENDEREÇO: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
MUNICÍPIO: ST SCS QUADRA 02, 1 - BL.C99 SL310 ED.S.P
END. DE COBRANÇA: BRASILIA
INSCR. C.N.P.J. Nº ST SCS QUADRA 02, 1 - BL.C99 SL310 ED.S.P
FONE / FAX: 01.307.059/0001-90
011 5584-9322

CEP: 70314-900
ESTADO: DF
CIDADE: BRASILIA
INSCR. EST.: ISENTA
CONTATO: NATHALIA
U.F.: DF

FATURA

DESDOBRAMENTO						
	1	29/12/2011	2.757,51	2		0.00
DUPLICATA	3		0,00	4		0.00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	ST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10 002069	COBRE MANCHA 1.60X1.60 VUAL C/LISTAS BRANCAS			90	9,91	891,90
10 003006	TOALHA 3.50X2.20 OXFORD BRANCA			26	19,59	509,34
10 003019	TOALHA 3.50X2.20 CETIN CHAMILE VERMELHA			2	38,16	76,32
11 001003	GARFO MESA LUXO LINHA ASTURIAS			370	0,71	262,70
11 002005	FACA MESA LUXO LINHA ASTURIAS			370	0,71	262,70
11 003006	COLHER CAFE LUXO LINHA ASTURIAS			100	0,71	71,00
11 003012	COLHER MESA LUXO LINHA ASTURIAS			200	0,71	142,00
11 003015	COLHER SOBREMESA LUXO LINHA ASTURIAS			300	0,71	213,00
13 001003	COPO CHOOP			150	0,43	64,50
13 001021	COPO COQUETEL MARGUERITA			10	0,78	7,80
13 002010	VASO REDONDO LISO 38X18 CMS REF:438/38			2	17,66	35,32
17 004025	COPO AGUA ELEGANCE BOJO VERMELHO YH17088R			10	2,42	24,20
17 004027	TACA FLUIT ELEGANCE BOJO VERMELHO YH17087R			30	2,42	72,60
17 005001	COPO AGUA RENTAL YH17166			370	0,92	340,40
17 005003	TACA FLUIT RENTAL YH109646			370	0,92	340,40

VALOR BRUTO - DIÁRIA	DESCONTO	TOTAL DA DIÁRIA	QTDE. DE DIÁRIAS	ACRESCIMO	ALÍQ. ISS	VALOR ISS	VALOR TOTAL LOCAÇ.
3.314,18	676,67	2.637,51	1,0	120,00	0,00	0,00	2.757,51

Colégio Notarial do Brasil – Estado de São Paulo – AUTENTICAÇÃO – 1018AJ068495 – 03 ABR

PEDIDO: 231592
TIPO DE REMESSA:
TIPO DE DEVOLUÇÃO: 1-Entregar no Cliente
LOCAL DE ENTREGA: 1-Retira Prevista no Cliente
R APOTRIBU, 111 - PARQUE IMPERIAL - SAO PAULO

FILIAL: IPIRANGA
DATA: 29/12/2011
DATA: 03/01/2012

OBSERVAÇÕES

PEDIDO: 231592 - REFERENTE AO PEDIDO 231520 NF A/C

Dispensado da NFS-e
Conforme portaria 72/2006
Prefeitura Sao Paulo - SP

Isento do ISS-lei complementar 116/2003 Federal
Portaria 74/2003-itm2-grupo16-pref.Sao Paulo-SP
Documento nao gera credito fiscal de ISS

Este contrato de locação de bens móveis se rege pelo Novo Código Civil Brasileiro em seus artigos 565 a 578.

I - Do objeto da locação de coisas:
Este contrato se destina à locação de bens móveis para utilização de seus equipamentos e utensílios na realização de reuniões, eventos, festas e afins.
O objeto destinado neste contrato são os bens descritos acima na fatura de locação.

II - Do Prazo:
A entrega e a retirada dos bens ora locado será nas datas acima mencionadas.

III - Do Preço:
Pela locação acima efetuada o locatário pagará o valor apontado na fatura de locação acima descrito.
O não pagamento em seu exato vencimento incorrerá em cobrança extrajudicial e judicial se necessário, com suas devidas atualizações monetárias, juros e demais acréscimos pertinentes.

IV - Das Avarias:
Todas as peças objeto deste contrato estão em perfeita ordem de uso e utilização, assim as peças danificadas ou faltantes deverão ser pagas pelo cliente, conforme tabela de valores de reposição.
Enquanto não houver efetuado o pagamento das peças faltantes ou danificadas, fica desde já a contratada autorizada a cobrar a locação dos objetos até sua efetiva devolução.

V - Das condições de comodato:
O contratante ficará como fiel depositário das mercadorias ora locadas no ato de seu recebimento até sua devolução integral para a contratada.

NOS RESERVAMOS O DIREITO DE SUBSTITUIR QUALQUER MATERIAL LOCADO POR UM SIMILAR OU SUPERIOR.

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº 064765

Recebi(emos) de J. Munhoz & Cia. Ltda., os materiais locados constantes desta Fatura de Locação indicada abaixo. Na ausência do contratante no local indicado para a entrega ou retirada dos bens locados, esse outorga autorização para que assine o responsável que lá estiver para a recepção ou entrega dos bens, permanecendo ainda, o contratante, responsável pelo contrato abaixo especificado.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Doc. Cenário V

RENTAL Festa
ESTILO EM LOCAÇÃO

J.MUNHOZ & CIA. LTDA.

RUA AMÉRICO SAMARONE, 225
VILA MOINHO VELHO - SÃO PAULO - SP
CEP 04284-000
Site: www.rentalfesta.com.br
FONE/FAX: (11) 2067-6717

INSCR. C.N.P.J.(M.F.) Nº 03.070.939/0002-00
INSCR. ESTADUAL Nº 115.341.510.117
INSCR. MUNICIPAL Nº 2.786.999-7
NATUREZA DA OPERAÇÃO: LOCACAO BENS MOVEIS
DATA DA EMISSÃO: 29/12/2011

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000342
CPADI/SCD

FATURA DE LOCAÇÃO
Nº 064765
1ª VIA - CLIENTE

NOME DO SACADO: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
ENDEREÇO: ST SCS QUADRA 02, 1 - BL.C99 SL310 ED.S.P
MUNICÍPIO: BRASILIA
END. DE COBRANÇA: ST SCS QUADRA 02, 1 - BL.C99 SL310 ED.S.P
INSCR. C.N.P.J. Nº 01.307.059/0001-90
FONE / FAX: 011 5584-9322
CEP: 70314-900
ESTADO: DF
CIDADE: BRASILIA
U.F.: DF
INSCR. EST.: ISENTA
CONTATO: NATHALIA

FATURA

DESDOBRAMENTO						
DUPLICATA	1	29/12/2011	963,27	2		0,00
	3		0,00	4		0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	ST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17 007007	MINI SALADEIRA QUADRADA 08X08X03			180	0,88	158,40
3 001010	TRAVESSA RASA INOX 68 CMS			4	13,54	54,16
5 002003	PRANCHAO PE METALICO REVESTIDO 2.00X0.80			22	24,20	532,40
7 001020	PRATO RASO STYLE			370	0,68	251,60
7 001021	PRATO SOBREMESA STYLE			300	0,68	204,00
7 003003	PALITEIRO PORCELANA			8	1,23	9,84

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 2. Av. Jabaquara, [illegible] AUTENTICAÇÃO
03 ABR 20[illegible]
PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO POR [illegible]
Colégio Notarial do Brasil
Seção de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
1018AJ068497

VALOR BRUTO - DIÁRIA	DESCONTO	TOTAL DA DIÁRIA	QTDE. DE DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	ALÍQ. ISS	VALOR ISS	VALOR TOTAL LOCAÇ
1.210,40	247,13	963,27	1,0	0,00	0,00	0,00	963,27

PEDIDO: 231592
FILIAL: IPIRANGA
TIPO DE REMESSA: 1-Entregar no Cliente
DATA: 29/12/2011
TIPO DE DEVOLUÇÃO: 1-Retira Prevista no Cliente
DATA: 03/01/2012
LOCAL DE ENTREGA: R APOTRIBU, 111 - PARQUE IMPERIAL - SAO PAULO

OBSERVAÇÕES

PEDIDO: 231592 - REFERENTE AO PEDIDO 231520 NF A/C

Dispensado da NFS-e
Conforme portaria 72/2006
Prefeitura Sao Paulo - SP

Isento do ISS-lei complementar 116/2003 Federal
Portaria 74/2003-itm2-grupo16-pref.Sao Paulo-SP
Documento nao gera credito fiscal de ISS

Este contrato de locação de bens móveis se rege pelo Novo Código Civil Brasileiro em seus artigos 565 a 578.

I - Do objeto da locação de coisas:
Este contrato se destina à locação de bens móveis para utilização de seus equipamentos e utensílios na realização de reuniões, eventos, festas e afins.
O objeto destinado neste contrato são os bens descritos acima na fatura de locação.

II - Do Prazo:
A entrega e a retirada dos bens ora locado será nas datas acima mencionadas.

III - Do Preço:
Pela locação acima efetuada o locatário pagará o valor apontado na fatura de locação acima descrito.
O não pagamento em seu exato vencimento incorrerá em cobrança extrajudicial e judicial se necessário, com suas devidas atualizações monetárias, juros e demais acréscimos pertinentes.

IV - Das Avarias:
Todas as peças objeto deste contrato estão em perfeita ordem de uso e utilização, assim as peças danificadas ou faltantes deverão ser pagas pelo cliente, conforme tabela de valores de reposição.
Enquanto não houver efetuado o pagamento das peças faltantes ou danificadas, fica desde já a contratada autorizada a cobrar a locação dos objetos até sua efetiva devolução.

V - Das condições de comodato:
O contratante ficará como fiel depositário das mercadorias ora locadas no ato de seu recebimento até sua devolução integral para a contratada.

NOS RESERVAMOS O DIREITO DE SUBSTITUIR QUALQUER MATERIAL LOCADO POR UM SIMILAR OU SUPERIOR.

Doc Convênio VII

Systema Contábil
Serviços Empresariais S/C Ltda.

Rua Amaro Guerra, 564 - Chácara Santo Antonio
Cep 04711-020 - São Paulo - SP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 2053
TRIBUTADOS - SÉRIE "A"
1ª via Branco - 2ªvia Verde - 3ª via Fixa

Rua Amaro Guerra, 564 - Chácara Santo Antônio - São Paulo - SP
Municipio de São Paulo - Estado de São Paulo
Inscr. CCM. Nº 2.187.323-2
Inscrição no CNPJ/ CPF Nº 69.094.654/0001-28
Natureza da Operação: Prest. de Serviços
Prestação de Serviços de: Serv. Contabeis
Data da Emissão da Nota: 25/03/2011

USUÁRIO FINAL OU DESTINATÁRIO
Nome: Partido da Causa Operaria - PCO
Endereço: SDS Bloco LSL, 219 - Ed. Miguel Badya
Município: Brasilia Estado: DF
CNPJ / CPF(MF) 01.307.059/0001-90 Inscr. Est.: Inscr. C.C.M.
Condições

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000343
CPADI / SJD

Unid.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unit.	Preço Total
		Prestação de contas 2006		3.000,00
		Reembolso Registo de Livros		239,80

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 21º SUBDISTRITO - SUDE
Av. Jabaquara, 1555 - São Paulo - Capital
AUTENTICADO
03 ABR 2011
A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
Valido somente com o Valor cobrado por folha
WILLIAM FAGUNDES BARBOSA

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
1018AJ068499

Não Vale como Recibo	Valor Total da Nota R$	3.239,80

Recebi(emos) de SYSTEMA CONTÁBIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/C LTDA. Nº 2053
os Serviços constantes da NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Em _____/_____/_____

Doc. Anexo VIII

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000344
CPADI / SJD

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 21º SUBDISTRITO - SAÚDE
Av. Jabaquara, 1535 - São Paulo - Capital
AUTENTICAÇÃO
Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
1018AJ068489

COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3242-5861
E-mail: secretaria@costacouto.com.br

SEPS - EQ 707/907 - CONJ "E" - Nº 10 - SALA 115 - ASA SUL
ED. SAN MARINO - CEP: 70.390-078 - BRASÍLIA-DF

CF/DF 07.451.088/001-42

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 3

1036

[X] USUÁRIO FINAL [ ] REMESSA
[ ] SUBCONTRATAÇÃO [ ] ENTRADA

NF Válida p/ emissão até: 28/12/2011

CNPJ 04.049.009/0001-48

Tomador do Serviço ou Destinatário: Partido da Causa Operária - PCO Nacional

Endereço: SCS Q2 Edifício São Paulo, sala 310

Cidade	Estado	CEP	Tel.
Brasília	DF	70314-900	(11) 5584-7040

CNPJ / CPF	Insc. Est.	Data de Emissão
01.307.059/0001-90	—	27/11/2011

Quant.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unit.	P. TOTAL
	Parcela 2/12 do contrato celebrado		
	(cláusula II) para defesa do PCO		
	junto ao TSF e TCU		2.500,00
	Recebemos		
	Brasília-DF, 27 de Nov de 2011		
	Costa Couto Advogados Associados S/C		
	LÍQUIDO - R$ 2462,50		

DEDUÇÕES LEGAIS: IRRF Lei 10.433 1,5% R$ 37,50 — TOTAL R$ 2.500,00

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº

O ISS JÁ ESTÁ INCLUSO NO VALOR DOS SERVIÇOS

Vera & Fran. Gráfica e Editora Ltda-ME - AC 319 Conjunto "A" Lote 06 CNPJ:06227397/0001-35 CF/DF 07454738/001-57 05 BL. DE 50x3 - 1.001 à 1.250 - AIDF Nº 111.124.204/2010
(61) 3394-7846 (61) 3394-0557
PROCON DF - SCS Venâncio 2000 Bl B-60 Sala 240 - Brasília - DF - Tel.: 151 ou 3212-1500

Recebi(emos) de **COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, os serviços constantes desta Nota Fiscal

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. F. de Serviços Modelo 3
____/____/____		1036

Doc. Anexo VM

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000345
CPAD I / SJD

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 21º SUBDISTRITO - SAÚDE
Av. Jabaquara ... São Paulo - Capital
Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
1018AJ068492
A PRESENTE CÓ...
Válido somente ...
Valor cobrado ...
WILLIAM ...

COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3242-5861
E-mail: secretaria@costacouto.com.br

SEPS - EQ 707/907 - CONJ "E" - Nº 10 - SALA 115 - ASA SUL
ED. SAN MARINO - CEP: 70.390-078 - BRASÍLIA-DF

CF/DF 07.451.088/001-42

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 3

1048

[X] USUÁRIO FINAL [ ] REMESSA
[ ] SUBCONTRATAÇÃO [ ] ENTRADA

NF Válida p/ emissão até: 28/12/2011

CNPJ 04.049.009/0001-48

Tomador do Serviço ou Destinatário: Partido da Causa Operária - PCO Nacional

Endereço: SCS Q2 Edifício São Paulo, sala 310

Cidade: Brasília | Estado: DF | CEP: 70314-900 | Tel.: 11 5584-7040

CNPJ / CPF: 01.307.059/0001-90 | Insc. Est.: — | Data de Emissão: 02/05/2011

Quant.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unit.	P. TOTAL
	Parcela 3/12 do Contrato celebrado		
	(clausula II) para defesa do		
	PCO junto ao TSE e TCU		2.500,00

DEDUÇÕES LEGAIS
IRRF Lei 10.433 1,5% R$ 37,50 TOTAL R$ = 2.500,00

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº

O ISS JÁ ESTÁ INCLUSO NO VALOR DOS SERVIÇOS

Shbl GRÁFICA (61) 3394-7846 (61) 3394-0557 Vera & Fran. Gráfica e Editora Ltda-ME - AC 319 Conjunto "A" Lote 06 CNPJ:06227397/0001-35 CF/DF 07454738/001-57 05 BL. DE 50x3 - 1.001 à 1.250 - AIDF Nº 111.124.204/2010
PROCON DF - SCS Venâncio 2000 Bl B-60 Sala 240 - Brasília - DF - Tel.: 151 ou 3212-1500

Recebi(emos) de **COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, os serviços constantes desta Nota Fiscal

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
___/___/___	

N. F. de Serviços
Modelo 3
1048

DOC. Anexo VIII

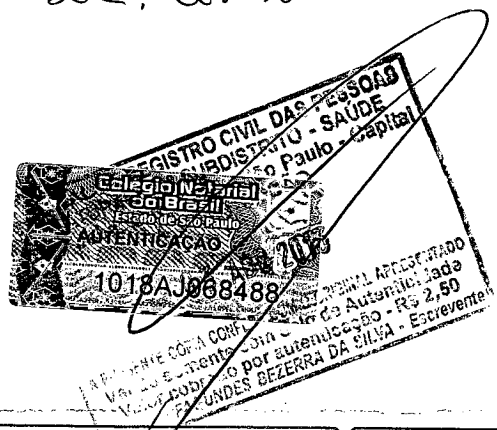

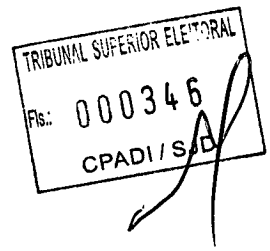

COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3242-5861
E-mail: secretaria@costacouto.com.br

SEPS - EQ 707/907 - CONJ "E" - Nº 10 - SALA 115 - ASA SUL
ED. SAN MARINO - CEP: 70.390-078 - BRASÍLIA-DF

CF/DF 07.451.088/001-42

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 3

1067

☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

NF Válida p/ emissão até: 28/12/2011

CNPJ 04.049.009/0001-48

Tomador do Serviço ou Destinatário: Partido da Causa Operária - PCO Nacional

Endereço: SCS Quadra 2 Edifício São Paulo, sala 310

Cidade	Estado	CEP	Tel.
Brasília	DF	70314-900	11 5584-7010

CNPJ / CPF	Insc. Est.	Data de Emissão
01.307.059/0001-90	—	09/06/2011

Quant.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unit.	P. TOTAL
	Parcela 4/12 do Contrato celebrado (cláusula II) para defesa do PCO junto ao TSE e TCU		3.500,00
	Total líquido: R$ 3.447,50		

DEDUÇÕES LEGAIS
IRRF Lei 10.4331,57. R$52,50 TOTAL R$ 3.500,00

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº

O ISS JÁ ESTÁ INCLUSO NO VALOR DOS SERVIÇOS

(61) 3394-7946 (61) 3394-0557 Vera & Fran. Gráfica e Editora Ltda-ME - AC 319 Conjunto "A" Lote 06 CNPJ:06227397/0001-35 CF/DF 07454738/001-57 05 BL. DE 50x3 - 1.001 à 1.250 - AIDF Nº 111.124.204/2010
PROCON DF - SCS Venâncio 2000 Bl B-60 Sala 240 - Brasília - DF - Tel.: 151 ou 3212-1500

Recebi(emos) de **COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, os serviços constantes desta Nota Fiscal		N. F. de Serviços Modelo 3
DATA DO RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	1067

Doc. Conexão - VIII

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000347
CPADI / SJD

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
1018AJ068486
ABR 2013

COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3242-5861
E-mail: secretaria@costacouto.com.br

SEPS - EQ 707/907 - CONJ "E" - N° 10 - SALA 115 - ASA SUL
ED. SAN MARINO - CEP: 70.390-078 - BRASÍLIA-DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 3

1087

[X] USUÁRIO FINAL [ ] REMESSA
[ ] SUBCONTRATAÇÃO [ ] ENTRADA

NF Válida p/ emissão até: 28/12/2011

CF/DF 07.451.088/001-42 CNPJ 04.049.009/0001-48

Tomador do Serviço ou Destinatário: Partido da Causa Operária - PCO Nacional

Endereço: SCS Quadra 2 Edifício São Paulo sala 310

Cidade: Brasília | Estado: DF | CEP: 70314-900 | Tel.: (11) 5584-7040

CNPJ / CPF: 01.307.059/0001-90 | Insc. Est.: — | Data de Emissão: 05/07/2011

Quant.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unit.	P. TOTAL
	Parcela 5/12 do contrato celebrado		
	(cláusula II) para defesa do		
	PCO junto ao TSE e TCU		3.500,00
	Total líquido: R$ 3.447,50		

DEDUÇÕES LEGAIS: IRRF Lei 10.433 1,5% R$ 52,50 TOTAL R$ 3.500,00

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº

O ISS JÁ ESTÁ INCLUSO NO VALOR DOS SERVIÇOS

hbl GRÁFICA (61) 3394-7846 (61) 3394-0557 Vera & Fran. Gráfica e Editora Ltda-ME - AC 319 Conjunto "A" Lote 06 CNPJ:06227397/0001-35 CF/DF 07454738/001-57 05 BL. DE 50x3 - 1.001 à 1.250 - AIDF Nº 111.124.204/2010
PROCON DF - SCS Venâncio 2000 Bl B-60 Sala 240 - Brasília - DF - Tel.: 151 ou 3212-1500

Recebi(emos) de **COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, os serviços constantes desta Nota Fiscal

DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

N. F. de Serviços
Modelo 3
1087

Doc, Anexo VIII



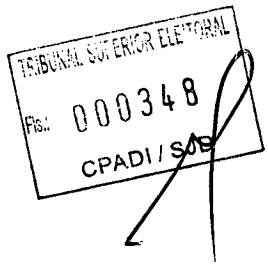

COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3242-5861
E-mail: secretaria@costacouto.com.br

SEPS - EQ 707/907 - CONJ "E" - Nº 10 - SALA 115 - ASA SUL
ED. SAN MARINO - CEP: 70.390-078 - BRASÍLIA-DF

CF/DF 07.451.088/001-42

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 3

1115

☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

NF Valida p/ emissão até: 28/12/2011

CNPJ 04.049.009/0001-48

Tomador do Serviço ou Destinatário: Partido da Causa Operária - PCO Nacional

Endereço: SCS Quadra 2 Edifício São Paulo sala 310

Cidade	Estado	CEP	Tel.
Brasília	DF	70314-900	(11) 5584-7060

CNPJ / CPF	Insc. Est.	Data de Emissão
01.307.059/0001-90	—	04/08/2011

Quant.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unit.	P. TOTAL
	Parcela 6/12 do contrato celebrado (cláusula II) para defesa do PCO junto ao TSE e TCU		3.500,00
	Total líquido: R$ 3.447,50		
	DEDUÇÕES LEGAIS: IRRF Lei 10.433 1,5% R$52,50	TOTAL R$	3.500,00
	NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº		O ISS JÁ ESTÁ INCLUSO NO VALOR DOS SERVIÇOS

hbl GRÁFICA (60) 3394-7846 (60) 3394-0557 Vera & Fran. Gráfica e Editora Ltda-ME - AC 319 Conjunto "A" Lote 06 CNPJ:06227397/0001-35 CF/DF 07454739/001-57 05 BL. DE 50x3 - 1.001 à 1.250 - AIDF Nº 111.124.284/2019
PROCON DF - SCS Venâncio 2000 Bl B-60 Sala 240 - Brasília - DF - Tel.: 151 ou 3212-1500

Recebi(emos) de **COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, os serviços constantes desta Nota Fiscal

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
____/____/____	

N. F. de Serviços
Modelo 3
1115

Doc. Anexo VIII

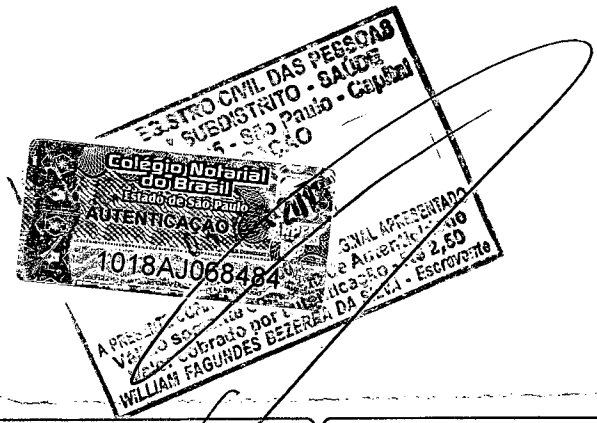

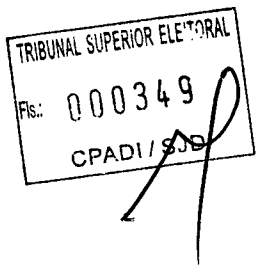

28

COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3242-5861
E-mail: secretaria@costacouto.com.br

SEPS - EQ 707/907 - CONJ "E" - Nº 10 - SALA 115 - ASA SUL
ED. SAN MARINO - CEP: 70.390-078 - BRASÍLIA-DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 3

1180

[X] USUÁRIO FINAL [ ] REMESSA
[ ] SUBCONTRATAÇÃO [ ] ENTRADA

NF Válida p/ emissão até: 28/12/2011

CF/DF 07.451.088/001-42 CNPJ 04.049.009/0001-48

Tomador do Serviço ou Destinatário: Partido da Causa Operária - PCO Nacional

Endereço: SCS Quadra 2 Edifício São Paulo - sala 310

Cidade	Estado	CEP	Tel.
Brasília	DF	70314-900	(11)55847040

CNPJ / CPF	Insc. Est.	Data de Emissão
07.307.059/0001-90	———	05/09/2011

Quant.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unit.	P. TOTAL
	Retação de serviço advocatício - interposição e Embargos de declaração no processo nº 545 81.2011.6.00.0000 junto ao TSE		3.500,00
	Total líquido: R$ 3.447,50		

DEDUÇÕES LEGAIS: IRRF Lei 10.433 1,5% R$ 52,50 TOTAL R$ 3.500,00

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº

O ISS JÁ ESTÁ INCLUSO NO VALOR DOS SERVIÇOS

hbl GRÁFICA (61) 3394-7846 (61) 3394-0557 Vera & Fran. Gráfica e Editora Ltda-ME - AC 319 Conjunto "A" Lote 06 CNPJ:06227397/0001-35 CF/DF 07454738/001-57 05 BL. DE 50x3 - 1.001 à 1.250 - AIDF Nº 111.124.204/2010
PROCON DF - SCS Venâncio 2000 Bl B-60 Sala 240 - Brasília - DF - Tel.: 151 ou 3212-1500

Recebi(emos) de **COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, os serviços constantes desta Nota Fiscal

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
____/____/____	

N. F. de Serviços Modelo 3
1180

Doc. Anexo VM

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000350
CPADI/SJD

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
SUBDISTRITO - SAÚDE
São Paulo - Capital
Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
1018AJ068483
APR 2015

COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3242-5861
E-mail: secretaria@costacouto.com.br

SEPS - EQ 707/907 - CONJ "E" - Nº 10 - SALA 115 - ASA SUL
ED. SAN MARINO - CEP: 70.390-078 - BRASÍLIA-DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 3

1179

[X] USUÁRIO FINAL [ ] REMESSA
[ ] SUBCONTRATAÇÃO [ ] ENTRADA

NF Válida p/ emissão até: 28/12/2011

CF/DF 07.451.088/001-42 CNPJ 04.049.009/0001-48

Tomador do Serviço ou Destinatário: Partido da Causa Operária - PCO Nacional

Endereço: SCS quadra 2 Edifício São Paulo sala 310

Cidade	Estado	CEP	Tel.
Brasília	DF	70314-900	(11)5584-7040

CNPJ / CPF	Insc. Est.	Data de Emissão
01.307.059/0001-90	—	05/08/2011

Quant.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unit.	P. TOTAL
	Parcela 7/12 do contrato celebrado		
	(cláusula II) para defesa do		
	PCO junto ao TSE e TCU		3.500,00
	Total líquido: R$ 3.447,50		

DEDUÇÕES LEGAIS: IRRF Lei 10.433 1,5% R$ 52,50 — TOTAL R$ 3.500,00

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº

O ISS JÁ ESTÁ INCLUSO NO VALOR DOS SERVIÇOS

(61) 3394-7846 (61) 3394-0557 Vera & Fran. Gráfica e Editora Ltda-ME - AC 319 Conjunto "A" Lote 06 CNPJ:06227397/0001-35 CF/DF 07454738/001-57 05 BL. DE 50x3 - 1.001 à 1.250 - AIDF Nº 111.124.204/2010
PROCON DF - SCS Venâncio 2000 Bl B-60 Sala 240 - Brasília - DF - Tel.: 151 ou 3212-1500

Recebi(emos) de **COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, os serviços constantes desta Nota Fiscal		**N. F. de Serviços Modelo 3**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	1179
/ /		

Doc Anexo VIII

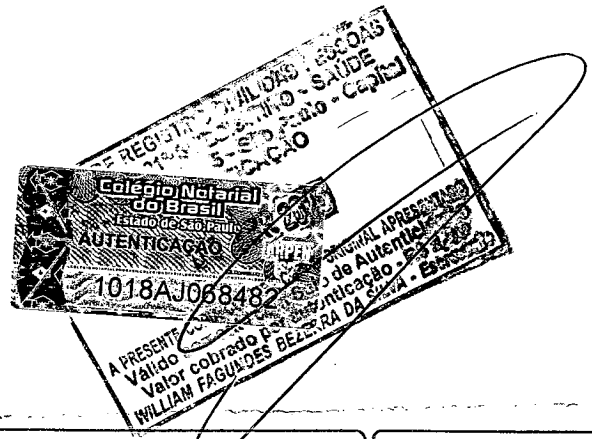

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000351
CPADI / SJD

COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3242-5861
E-mail: secretaria@costacouto.com.br

SEPS - EQ 707/907 - CONJ "E" - Nº 10 - SALA 115 - ASA SUL
ED. SAN MARINO - CEP: 70.390-078 - BRASÍLIA-DF

CF/DF 07.451.088/001-42

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 3

1198

☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

NF Válida p/ emissão até: 28/12/2011

CNPJ 04.049.009/0001-48

Tomador do Serviço ou Destinatário: Partido da Causa Operária - PCO Nacional

Endereço: SCS Quadra 2 Edifício São Paulo sala 310

Cidade	Estado	CEP	Tel.
Brasília	DF	70314-900	(11) 5584-7040

CNPJ / CPF	Insc. Est.	Data de Emissão
01.307.059/0001-90	—	04/10/2011

Quant.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unit.	P. TOTAL
	Parcela 8/12 do contrato celebrado		
	(cláusula II) para defesa do		
	PCO junto do TSE e TCU		3.500,00
	Total líquido: R$ 3.447,50		

DEDUÇÕES LEGAIS
IRRF Lei 10.833 1,5% R$ 52,50 TOTAL R$ = 3.500,00

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº

O ISS JÁ ESTÁ INCLUSO NO VALOR DOS SERVIÇOS

(61) 3394-7846 (61) 3394-0557 Vera & Fran. Gráfica e Editora Ltda-ME - AC 319 Conjunto "A" Lote 06 CNPJ:06227397/0001-35 CF/DF 07454738/001-57 05 BL. DE 50x3 - 1.001 à 1.250 - AIDF Nº 111.124.204/2010
PROCON DF - SCS Venâncio 2000 Bl B-60 Sala 240 - Brasília - DF - Tel.: 151 ou 3212-1500

Recebi(emos) de **COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, os serviços constantes desta Nota Fiscal

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
___/___/___	

N. F. de Serviços
Modelo 3
1198

DOC. Anexo 1X

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000352
CPADI / SAD

Fwd: RES: emissão de recibo para PCO

Entrada x

Anai Caproni 17:34 (22 horas atrás)
Para mim

Início da mensagem encaminhada:

De: usuariosgeraissp <usuariosgeraissp@ecad.org.br>
Data: 3 de abril de 2013 17:01:05 BRT
Para: Anaí Caproni <anai@ecetistas.org.br>
Assunto: RES: emissão de recibo para PCO

Boa Tarde,

Segue em anexo copia do boleto liquidado.

At.

Leandro Ap. Ferreira
Assistente de Arrecadação
☎ (11) 3287-6722 Ramal: 1130

BRADESCO	237-2	SISTEMA DE IMPRESSÃO ECAD	Comprovante de Entrega

CEDENTE ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD 00.474.973/0001-62 — AG./COD.CEDENTE 0227-5/00064680-6

SACADO PARTIDO DA CAUSA OPERARIA 01.307.059/0001-90 — MUNICÍPIO/UF SAO PAULO/SP — NOSSO Nº 06/09008353671-4

Nº BOLETO	RECEBI(EMOS) O BLOQUETO DE CARACTERÍSTICA ABAIXO	DATA	ENTREGADOR
9008353671			
VENCTO 29/12/2011	CNPJ/ CPF		ASSINATURA

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

REVEILLON 2012 (31/12/2011 20:00:00 a 31/12/2011) - CLUBE YPIRANGA / CLUBE ATLETICO IPIRANGA

EVENTOS ESPECIAIS DE REVEILLON R$ 5.000,00

R$

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000353
CPADI / SJD

Corte aqui

A presente guia foi confeccionada mediante responsabilidade e informações prestadas pelo SACADO para contraprestação de licença autoral em caráter pro solvendo, APENAS se constituindo recibo mediante comprovação de sua devida liquidação no sistema bancário; quando através de cheque, após sua efetiva compensação positiva. Acaso não haja a liquidação na data apontada e condições acima, ficará configurada a utilização desautorizada das obras musicais protegidas pelo ECAD, que se reserva o direito de reaver o preço pela utilização musical no evento respectivo, perante todos os co-responsáveis (inclusive proprietários e/ou gerentes do local onde realizado), ou quaisquer deles isoladamente (art. 110 da Lei Autoral), com apuração dos valores devidos nos moldes de seu regulamento de arrecadação, sem prejuízo da multa cominada no art. 109, da Lei 9.610/98. Este boleto não quita débitos anteriores, inclusive judiciais.

NA FORMA DO PARÁGRAFO 4° DO ARTIGO 99, É EXPRESSAMENTE VEDADO AOS TÉCNICOS DE ARRECADAÇÃO E AGENTES CREDENCIADOS PELO ECAD RECEBER NUMERÁRIO A TÍTULO DE DIREITOS AUTORAIS, OU A QUALQUER OUTRO TÍTULO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO O ECAD POR QUALQUER PAGAMENTO EFETUADO DIRETAMENTE A SEUS REPRESENTANTES OU A TERCEIROS QUE INDEVIDAMENTE SE APRESENTAREM NESSA QUALIDADE.

O ECAD NAO ENVIA AJUSTE DE COBRANCA POR E-MAIL, CUIDADO COM FRAUDES.

Recibo do Sacado

CEDENTE ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD 00.474.973/0001-62 — AG./COD.CEDENTE 0227-5/00064680-6 — NOSSO Nº 06/09008353671-4

SACADO PARTIDO DA CAUSA OPERARIA 01.307.059/0001-90

VENC.	MOEDA	ESPÉCIE DOCTO	Nº DOC.	VR.DOC.
29/12/2011	R$	RC	9008353671	5.000,00

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

REVEILLON 2012 (31/12/2011 20:00:00 a 31/12/2011) - CLUBE YPIRANGA / CLUBE ATLETICO IPIRANGA

EVENTOS ESPECIAIS DE REVEILLON R$ 5.000,00

R$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Corte aqui

BRADESCO	237-2		

LOCAL DE PAGTO: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRADESCO — VENCTO: 29/12/2011

CEDENTE: ESCRITÓRIO CEN[illegible] DISTRIBUIÇÃO - EC[illegible] — AG: 0227-5/00064680-6

DATA DOCTO	Nº DOC	ESPÉCIE DOCTO	ACEITE	DATA PROC.	NOSSO Nº
03/04/2013	900[illegible]53671	ecibo		05/04/2012	06/09008353671-4

USO DO BANCO	CIP	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE	X VALOR	(=) Valor do documento
	264	06	R$			5.000,00

INSTRUÇÕES

(-) Desconto/Abatimento **********

(-) Deduções **********

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

ESTE BOLETO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES, INCLUSIVE JUDICIAL(IS).
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 10%.
NÃO RECEBER APÓS O 5° DIA ÚTIL POSTERIOR AO VENCIMENTO.
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRADESCO
O ECAD NAO ENVIA AJUSTE DE COBRANCA POR E-MAIL, CUIDADO COM FRAUDES.

BOLETO LIQUIDADO

SACADO PARTIDO DA CAUSA OPERARIA 01.307.059/0001-90
RUA APOTRIBU,111
PARQUE IMPERIAL / SAO PAULO - SP 04.302-000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / **Ficha de Compensação**

Doc. Anexo IX

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000354
CPAD I / SJD

Mail ECAD

E-mail

Mover para a Caixa de Entrada

ESCREVER

Entrada (529)
Importante
Enviados
Rascunhos (76)
Contatos Profiss...
CORAL GRATA ...
MENS. AGO. 20...
MENS. DEZ. 2010
MENS. NOV. 20...
MENS. OUT. 2010
MENS. SET.2010
MENSAGENS A...
MENSAGENS A...
MENSAGENS D...
NSAGENS F...
MENSAGENS J...
MENSAGENS J...
MENSAGENS J...
MENSAGENS M...

Fwd: RES: emissão de recibo para PCO

Entrada x

Anai Caproni

17:34 (22 horas atrás)

Início da mensagem encaminhada:

De: usuariosgeraissp <usuariosgeraissp@ecad.org.br>
Data: 3 de abril de 2013 17:01:05 BRT
Para: Anaí Caproni <anai@ecetistas.org.br>
Assunto: RES: emissão de recibo para PCO

Boa Tarde,

Segue em anexo copia do boleto liquidado.

At.

Leandro Ap. Ferreira
Assistente de Arrecadação
☎ (11) 3287-6722 Ramal: 1130

BRADESCO	237-2	SISTEMA DE IMPRESSÃO ECAD	Comprovante de Entrega

CEDENTE ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD 00.474.973/0001-62 — AG./COD.CEDENTE 0227-5/00064680-6

SACADO PARTIDO DA CAUSA OPERARIA 01.307.059/0001-90 — MUNICÍPIO/UF SAO PAULO/SP — NOSSO Nº 06/09008353671-4

Nº BOLETO	RECEBI(EMOS) O BLOQUETO DE CARACTERÍSTICA ABAIXO	DATA	ENTREGADOR
.9008353671			
VENCTO 29/12/2011	CNPJ/ CPF		ASSINATURA

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

REVEILLON 2012 (31/12/2011 20:00:00 a 31/12/2011) - CLUBE YPIRANGA / CLUBE ATLETICO IPIRANGA

EVENTOS ESPECIAIS DE REVEILLON R$ 5.000,00

R$

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000355
CPADI / SJD

Corte aqui

A presente guia foi confeccionada mediante responsabilidade e informações prestadas pelo SACADO para contraprestação de licença autoral em caráter pro solvendo, APENAS se constituindo recibo mediante comprovação de sua devida liquidação no sistema bancário; quando através de cheque, após sua efetiva compensação positiva. Acaso não haja a liquidação na data apontada e condições acima, ficará configurada a utilização desautorizada das obras musicais protegidas pelo ECAD, que se reserva o direito de reaver o preço pela utilização musical no evento respectivo, perante todos os co-responsáveis (inclusive proprietários e/ou gerentes do local onde realizado), ou quaisquer deles isoladamente (art. 110 da Lei Autoral), com apuração dos valores devidos nos moldes de seu regulamento de arrecadação, sem prejuízo da multa cominada no art. 109, da Lei 9.610/98. Este boleto não quita débitos anteriores, inclusive judiciais.

NA FORMA DO PARÁGRAFO 4° DO ARTIGO 99, É EXPRESSAMENTE VEDADO AOS TÉCNICOS DE ARRECADAÇÃO E AGENTES CREDENCIADOS PELO ECAD RECEBER NUMERÁRIO A TÍTULO DE DIREITOS AUTORAIS, OU A QUALQUER OUTRO TÍTULO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO O ECAD POR QUALQUER PAGAMENTO EFETUADO DIRETAMENTE A SEUS REPRESENTANTES OU A TERCEIROS QUE INDEVIDAMENTE SE APRESENTAREM NESSA QUALIDADE.

O ECAD NAO ENVIA AJUSTE DE COBRANCA POR E-MAIL, CUIDADO COM FRAUDES.

Recibo do Sacado

CEDENTE ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD 00.474.973/0001-62 — AG./COD.CEDENTE 0227-5/00064680-6 — NOSSO Nº 06/09008353671-4

SACADO PARTIDO DA CAUSA OPERARIA 01.307.059/0001-90

VENC. 29/12/2011 — MOEDA R$ — ESPÉCIE DOCTO RC — Nº DOC. 9008353671 — VR.DOC. 5.000,00

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

REVEILLON 2012 (31/12/2011 20:00:00 a 31/12/2011) - CLUBE YPIRANGA / CLUBE ATLETICO IPIRANGA

EVENTOS ESPECIAIS DE REVEILLON R$ 5.000,00

R$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Corte aqui

BRADESCO	237-2		

LOCAL DE PAGTO: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRADESCO — VENCTO 29/12/2011

CEDENTE ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD — AG. 0227-5/00064680-6

DATA DOCTO 03/04/2013 — Nº DOC. 9008353671 — ESPÉCIE DOCTO Recibo — ACEITE — DATA PROC. 05/04/2012 — NOSSO Nº 06/09008353671-4

USO DO BANCO — CIP 264 — CARTEIRA 06 — MOEDA R$ — QUANTIDADE — X VALOR — (=) Valor do documento 5.000,00

INSTRUÇÕES

ESTE BOLETO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES, INCLUSIVE JUDICIAL(IS).
APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 10%.
NÃO RECEBER APÓS O 5° DIA ÚTIL POSTERIOR AO VENCIMENTO.
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRADESCO
O ECAD NAO ENVIA AJUSTE DE COBRANCA POR E-MAIL, CUIDADO COM FRAUDES.

(-) Descontos/Abatimento **********
(-) Deduções **********
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

BOLETO LIQUIDADO

SACADO PARTIDO DA CAUSA OPERARIA 01.307.059/0001-90
RUA APOTRIBU,111
PARQUE IMPERIAL / SAO PAULO - SP 04.302-000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / **Ficha de Compensação**

Doc. Anexo X

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000356
CPADI/SJD

MARVALERY GRÁFICA LTDA.-ME
Fone: 11 2533-2110 / 2533-2011
E-mail: atendimento@mvgrafica.com.br

Rua Alexandre Aliperti, 501 - Água Funda
São Paulo - SP - CEP 04156-110

gráfica e editora

NOTA FISCAL
MODELO 1

☑ SAÍDA ☐ ENTRADA

№ 000253

CNPJ: 11.246.160/0001-31

1ª Via - (Branca) - Dest./Remetente
2ª Via - (Amarela) - Fixa Talão
3ª Via - (Azul) - Fisco Destino
4ª Via - (Verde) - Fisco Origem

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA-LIMITE PARA EMISSÃO
VENDA	5102		148.846.480.119	00.00.00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Partido da Causa Operaria.	01.307.059/0001-90	03 05 11

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
SCS Quadra 2, Bloco C, Ed.SP. SL.	310.	70314900	03 05 11.

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Brasilia		DF.	—	

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS.
	[illegible]000 Mala Direta 4X4 Cores, em Cl. 115GRS + Dobra.				0.1604	3.208,00	

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
1018AJ068490
05 ABR 2013

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				3.208,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				3.208,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO ☐	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:	RESERVADO AO FISCO
Cond. Pagto.:	Código do Posto Fiscal 430

Horizontes Artes Gráficas Ltda.ME - Rua Marquês de Lages, 628 - CNPJ 60.789.542/0001-17 - Inscr. Est. 112.582.710.112 - CCM 9.636.129-8 - 5 Talões 50x4 vias - 000.251 a 000.500 - 03-11 - AIDF 416090687611

Doc. Recurso XII



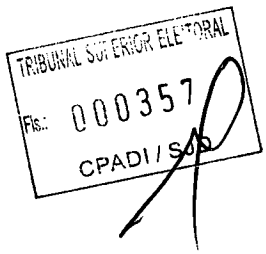

ESTUDIO HERA LTDA.

Fone: (11) 4994-8969

Avenida São Benedito n.º 181 - Jardim Santa Tereza
CEP 09450-000 - Rio Grande da Serra - SP

Nota Fiscal de Serviços **N.º** 0751
Série "A"
1ª Via (Branca) - 2ª Via (Azul)
3ª Via (Jornal) - 4ª Via (Amarela)

Inscrição no CNPJ N.º 09.591.500/0001-10
Inscrição Municipal 1429.074.2010

Data de Emissão da Nota 31 de 05 de 20 11

Imposto sobre serviços de qualquer natureza

Nome da Empresa PARTIDO DA CAUSA OPERARIA

Inscr. CNPJ 01.307.059/0001-90 Inscr. Estadual ..... CCM .....

Endereço SETOR COMERCIAL SUL / QUADRA 02 N.º BLOCO B Cep .....

Bairro ..... Município BRASILIA Estado DF

Natureza da Operação - Prestação de Serviços Serviços

Condições de Pagamento A VISTA Vencimento / /

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços Prestados	Preço Unitário	Total
		Serviços Prestados		2.300,00
		- APRESENTAÇÃO MUSICAL NA FESTA DE REVEILLON 2011		
		EMPRESA JÁ CADASTRADA NA NOVA LEI MUNICIPAL DO ISS		
		Empresa Optante SIMPLES NACIONAL		
		Lei Complementar 123/2006		
		Este documento não transfere Créditos		

Recebemos
S. Paulo ..... / ..... / .....

Reluz Gráfica Ltda. - Av. Humberto de Campos, 618 - Ribeirão Pires - SP
Inscr.Est. 581.007.672.119 - CNPJ 45.783.867/0001-07 - Fone: 4828-3968
02 Tls. 50x4 Vias - 701 à 800 - Série "A" - 03/11 - Autorização-0037/2011

Não Vale como Recibo

ISS ..... %

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
Rua Itapura, 69
Vl. Guiomar - Santo André - SP
CEP 09090-320 - Tel: 4994-8969

Valor dos Serviços R$ 2.300,00
..... R$ .....
Valor Total da Nota R$ 2.300,00

Recebi(emos) de **ESTUDIO HERA LTDA.,**
os serviços referentes a Nota Fiscal de Serviço - Série "A" **N.º** 0751

....., ... de ..... de 20..... .....

Doc. Anexo XVII

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000358
CPADI / SJD

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
1018AJ068498

OFICIAL DE REGISTRO NATURAIS 21º SUBDIS... Jabaquara, 1535 - CEP ... AUTENTICAÇÃO
... ABR 2013
A PRESENTE CÓPIA CONFERE ... Válido somente com ... Valor cobrado por autenticação ... WILLIAM FAGUNDES BEZERRA ...

ESTUDIO L.A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA.

Fone: (11) 4994-8969

Avenida São Benedito n.º 181 - Jardim Santa Tereza
CEP 09450-000 - Rio Grande da Serra - SP

Nota Fiscal de Serviços
Série "A"

N.º 3153

1ª Via (Branca) - 2ª Via (Azul)
3ª Via (Jornal) - 4ª Via (Amarela)

Inscrição no CNPJ N.º 08.077.958/0001-92
Inscrição Municipal 1431.074.2010

Data de Emissão da Nota 3 de 1 de 2012

Imposto sobre serviços de qualquer natureza

Nome da Empresa PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
Inscr. CNPJ 01.307.059/0001-90 Inscr. Estadual ISENTO CCM
Endereço SETOR COM L. SUL - Q 02 BL B S/310 N.º Cep 70 314.900
Bairro Brasília Município DISTRITO FEDERAL Estado DF
Natureza da Operação - Prestação de Serviços A PREC. MUSICAL
Condições de Pagamento A VISTA Vencimento / /

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços Prestados	Preço Unitário	Total
		A PREC. MUSICAL NA FESTA DE REVELLION 2012		
				20.600,00

EMPRESA JÁ CADASTRADA NA NOVA LEI MUNICIPAL DO ISS

Recebemos
S. Paulo ...../...../.....
.....
Empresa Optante SIMPLES NACIONAL
Lei Complementar 123/2006
Este documento não transfere Créditos

Reluz Gráfica Ltda. - Av. Humberto de Campos, 618 - Ribeirão Pires - SP
Inscr.Est. 581.007.672.119 - CNPJ 45.783.867/0001-07 - Fone: 4828-8968
20 Tls. 50x4 Vias - 2.601 à 3.600 - Série "A" - 10/11 - Autorização-GIS-00110/2011

Não Vale como Recibo

ISS.....%.....

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
Rua Itapura, 69
Vl. Guiomar - Santo André - SP
CEP 09090-320 - Tel: 4994-8969

Valor dos Serviços R$ 20.600,00
..... R$ .....
Valor Total da Nota R$ 20.600,00

Recebí(emos) de **ESTUDIO L.A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA. - ME,**
os serviços referentes a Nota Fiscal de Serviço - Série "A"

N.º 3153

....., ... de ..... de 20.....

Doc. Conexo XVII

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000359
CPADI / SJD

MEGA SOM

PROPAGANDAS & EVENTOS

BELINI SOM PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA - ME

Fone: (11) 2414-3538
Fax: (11) 2422-4202
Cel.: (11) 7820-0864
ID 30*62608

Rua Dos Telles, 103 - CEP 07022-280 - Vila Sorocabana - Guarulhos - SP - Site: www.megasomeventos.com.br - E-mail: mega_som@terra.com.br

Este documento é possível verificação de autencidade no endereço eletrônico oficial, www.guarulhos.sp.gov.br módulo GISS-informe

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

C.N.P.J/C.P.F.(M.F.) 08.166.417/0001-30
INSCR. ESTADUAL 336.778.477.111
INSCR. MUNIC. 137.054

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

TRIBUTADOS - SÉRIE A

1ª Via (Cliente) - 2ª Via (Cliente) - 3ª Via (Fixa)

№ 1730

USUÁRIO FINAL OU DESTINATÁRIO

Nome: Partido da Causa Operária PCO

Endereço: Av. SDS Bloco L SL219. S/N asa sul

Cidade: Brasília Estado: FP. Cep 70300906

Natureza da Operação: Prestação de Serviço: Evento.

CNPJ Nº 01307059/0001-90. Inscr. Est.:

29 de abril de 11 Cond. De Pagamento avista Vencimento

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓD. ATIV SERV	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
	Evento dia 01/05/11 com trio elétrico			1200.00

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 21º SUBDISTRITO - SAÚDE
Av. Jabaquara, 1535 - São Paulo - Capital
AUTENTICAÇÃO
04 ABR
A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM
Válido somente com Se...
Valor cobrado por aute...
JULIANO RAMOS - Escrevente

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
ARPEN SP
1018A0069265

NÃO TEM VALOR COM RECIBO

Data da saída
____/____/____

VALOR DOS SERVIÇOS R$ 1200.00

R$

TOTAL DESTA NOTA R$ 1200.00

A.M.J. INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME., Rua Lagoa Vermelha, 44 - Vila Fatima - Guarulhos - CNPJ 08.357.769/0001-73 Inscr. Est. 336.787.397.116 - 05 Tls. 50x4 - nº 1501 à 1750 - 08/2010 - GIS - 6868-2010 (Valida para uso até 31/08/2012)

Doc. Comum XVII

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000360
CPAD/TSJD

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS Nº 196319, emitido em 05/10/2011

20111011150750298000125

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00060623	11/10/2011 17:44:18	ECVG-ZTHA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **50.750.298/0001-25** Inscrição Municipal: **8.756.463-7**

Nome/Razão Social: **LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA**

Endereço: **AV PAULISTA 01159, 17 ANDAR - BELA VISTA - CEP: 01311-200**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO DA CAUSA OPERARIA**

CPF/CNPJ: **01.307.059/0001-90** Inscrição Municipal: ----

Endereço: **BSB SCS Q 2-ED. SAO PAULO-SALA 310- JD PAULISTANO - CEP: 70314-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIARIO DE S. PAULO - 05/10/2011 - EDITAL - 168,00

REF.: EDITAL

VENCIMENTO: A VISTA
COBRANCA EM CARTEIRA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 21º SUBDISTRITO - SAÚDE
Av. Jabaquara, 1535 - São Paulo - Capital
AUTENTICAÇÃO
04 ABR 20
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
PRE1018AJ069266
A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
Válido somente com Selo de
Valor cobrado por autenticação - R$
JULIANO RAMOS - Escrevente

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 168,00

Código do Serviço

06394 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive agenciamento de veiculação.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
134,40	33,60	5,00%	1,68	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 196319, emitido em 05/10/2011.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2011

Doc. Anexo XVII

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20120426u13519045000119

Número da Nota: 00000035
Data e Hora de Emissão: 29/12/2011 21:23:51
Código de Verificação: SPBZ-SCQG

PRESTADOR DE SERVIÇOS

BPM Sonorização e Eventos

CPF/CNPJ: 13.519.045/0001-19 Inscrição Municipal: 4.272.203-9
Nome/Razão Social: LUCIANO MELO DI MARIO - ME
Endereço: R SERRANOS 00198 - VILA DO BOSQUE - CEP: 04147-030
Município: São Paulo UF: SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000361
CPADI / SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA
CPF/CNPJ: 01.307.059/0001-90 Inscrição Municipal: ----
Endereço: R SCS Quadra 3 217/219 - Asa Sul - CEP: 70300-906
Município: Brasília UF: DF E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ref.: evento de 31/12/11
parcela 02/02

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 21º SUBDISTRITO ... Av. Jabaquara, 1535 - São Paulo - Capital
Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
1018AJ068491
A PRESENTE ... Válido ... Valor cobrado por ... WILLIAM FAGUNDES BEZERRA DA SILVA - Escrevente

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 3.500,00

Código do Serviço

06793 - Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Doc. Corpo II

Neuci Fagundes de Oliveira

Av. Ayrton Senna da Silva, S/N.° - Quioski 4 B - Itararé - São Vicente - SP

CNPJ 01.753.663/0001-40 — Insc. Est. 657.123.064.118

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor — 1.ª Via Branca, 2.ª Via Fixa

1857

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000362
CPADI / SJD

SÉRIE D-1

Data de Emissão: 25/10/11

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
01	Refeição		68,20
	CNPJ PCO		
€	01 307 059/0001-90		

Liv. e Tip. STATUS Ltda. - R. Martim Afonso, 103 - Fone 3468.3272 / 3013.0222 - S. Vicente
Insc. 657.036.019.111 - CNPJ 46.785.069/0001-79 - 1501 a 2000x2 - 03/2010 - aut. 358647698410

TOTAL R$ 68,20

Falta cópia autenticada

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 363
2012

Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 260-54.2012.6.00.0000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, procedi ao encerramento do anexo 4, à fl. .

Eu, Alice , da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.